

### LEI Nº 1651/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUÌ	NICIPAL DE TIANGUÁ OTOCOLO
DATA: 15 HORAS:	13:56
RESPONSÁV	POR PROTOCOLO

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de TIANGUÁ para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

#### Título I

### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de TIANGUÁ, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

#### Título II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

### Seção I

### Da Receita Total

- Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de TIANGUÁ em obediência ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescida da reserva de contingência.
- Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 405.811.684,00 (quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), discriminadas por categoria econômica,

Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido - CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1



conforme especificações e desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária do exercício de 2024, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva realização.

### Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

### Seção I

### Da Despesa Total

- Art. 4°. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 405.811.684,00 (quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) e é desdobrada nos seguintes valores:
- R\$ 268.706.184,00(duzentos e sessenta e oito milhões, setecentos e seis mil, cento e oitenta e quatro reais) do Orçamento Fiscal e;
- II R\$ 137.105.500,00 (cento e trinta e sete milhões, cento e cinco mil e quinhentos reais), do Orçamento da Seguridade Social.

### Seção II

Do Desdobramento, da Natureza da Despesa e da Distribuição por Órgão

- Art. 5°. A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza da despesa, de acordo com o art. 6° da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
- Art. 6°. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante no ANEXO II que é parte integrante desta Lei.

Capítulo III

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO



Art. 7°. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, Transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas a Lei Orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições ou, ainda, em casos de complementaridade, mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

- **Art. 8º.** Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos as disposições contidas nos incisos I a III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4320/64.
- § 1º Não será computado no limite estabelecido neste artigo o crédito suplementar destinado a:
- atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios e sentenças judiciais;
- atender às despesas financiadas com recursos oriundos de operações de crédito e convênios;
- III. incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964
- IV. incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- § 2º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizada a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no Orçamento Geral da União e/ou transferidos voluntariamente de Órgãos Estaduais e Federais, não computando-se no limite estabelecido no caput deste artigo
  - Art. 9°. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:
- I– Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência;
- II Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e

Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido - CEP: 62.327-335 – Tianguá, – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1



Especificações das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

III – Suplementar as dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo Único. Observados os limites a que se referem os incisos de I a III, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

#### Título III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 10. O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa, das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.
- Art. 11. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou através de créditos adicionais.
- **Art. 12.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
- Art. 13. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.
- Art. 14. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações e inclusões dos Programas e Ações contidos nesta Lei.
- Art. 15. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá- CE, 15 de dezembro de 2023.

Alex Anderson Nunes da Costa

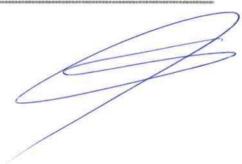
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE



### ANEXO I PREVISÃO DA RECEITA

FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	395.276.814,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria Contribuições Receita Patrimoníal Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	15.948.785.00 3.484.730.00 901.001.11 7.000.00 373.742.267.81 1.193.030.00
Receitas de Capital	28.496.380,00
Operações de Crédito Transferências de Capital	1.947.640,00 26.548.740,00
Deduções de Receita	-17.971.510.00
Deduções do FUNDEB	-17.971.510.00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-17.971.510,00
Transferências Correntes	-17.971.510,00
SUBTOTAL	405.801.684,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	10.000,00
Receita Patrimonial Outras Receitas Correntes	5.000,00 5.000,00
SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL GERAL	1 405.811.684.00



## ANEXO II FIXAÇÃO DA DESPESA

TOTAL GERAL	405.811.684,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00
AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.795.200,00
SECRETARIA DE TURISMO	1.823.200,00
SECRETARIA DE IND. COM. DESENV. ECONOMICO E EMPREND.	2.495.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.362.800,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	545.300,00
SECRETARIA DE CULTURA	5.316.400,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	3.482.400,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.239.800,00
SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENV. SUSTENTÁVEL	3.098.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	35.397.500,00
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.015.700,00
SECRETARIA DE SAÚDE	122.797.800,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	167.537.584,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	9.717.700,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.168.700,00
GABINETE DO PREFEITO	1.481.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	9.687.200,00

### DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕE	S
Receitas Correntes	395. 286. 814, 00		
		Legi sl ati va	9. 687. 200, 00
Impostos, taxas e contribuições de melho	15. 948. 785, 00	Admi ni stração	23. 741. 600, 00
Contri bui ções	3. 484. 730, 00	Segurança Pública	1. 385. 800, 00
Receita Patrimonial	906. 001, 15	Assistência Social	15. 007. 700, 00
Receita de Serviços	7. 000, 00	Saúde	122. 797. 800, 00
Transferências Correntes	373. 742. 267, 85	Trabal ho	24. 000, 00
Outras Receitas Correntes	1. 198. 030, 00	Educação	167. 537. 584, 00
	00 400 000 00	Cultura	5. 316. 400, 00
Receitas de Capital	28. 496. 380, 00	Direito da Cidadania	105. 000, 00
		Urbani smo	35. 487. 900, 00
Operações de Crédito	1. 947. 640, 00	Habi tação	131. 000, 00
Transferências de Capital	26. 548. 740, 00	Saneamento	2. 560. 400, 00
		Gestão Ambi ental	3. 936. 200, 00
Deduções de Receita	- 17. 971. 510, 00	Agri cul tura	2. 839. 000, 00
		Comércio e Serviços	3. 257. 800, 00
Deduções do FUNDEB	- 17. 971. 510, 00	Energi a	600. 000, 00
		Transporte	6. 485. 900, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 17. 971. 510, 00	Desporto e Lazer	2. 490. 600, 00
Transferências Correntes - retif	- 17. 971. 510, 00	Encargos Especiais Reserva de Contingência	1. 569. 800, 00 850. 000, 00
TOTAL GERAL 405. 811. 684		TOTAL GERAL	405. 811. 684, 00

# DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
Receitas Correntes	395. 286. 814, 00		
	15 040 705 00	Câmara Municipal de Tianguá	9. 687. 200, 00
Impostos, taxas e contribuições de melho	15. 948. 785, 00	Gabinete do Prefeito	1. 481. 400, 00
Contribuições Receita Patrimonial	3. 484. 730, 00 906. 001, 15	Secretaria de Administração Secretaria de Finanças	8. 168. 700, 00 9. 717. 700, 00
Receita de Serviços	7. 000, 00	Secretaria de Finanças Secretaria de Educação	167. 537. 584, 00
Transferênci as Correntes	373. 742. 267, 85	Secretaria de Saúde	122. 797. 800, 00
Outras Receitas Correntes	1. 198. 030, 00	Sec. do Trabalho e Assistência Social	15. 015. 700, 00
outrus necercus correntess	1. 100. 000, 00	Secretaria de Infraestrutura	35. 397. 500, 00
Receitas de Capital	28. 496. 380, 00	Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sust.	3. 098. 000, 00
accertab ac capital	20, 100, 000, 00	Procuradoria Geral do Município	2. 239. 800, 00
Operações de Crédito	1. 947. 640, 00	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	3. 482. 400, 00
Transferênci as de Capital	26. 548. 740, 00	Secretaria de Cultura	5. 316. 400, 00
•	·	Controladoria Geral do Município	545. 300, 00
Deduções de Receita	- 17. 971. 510, 00	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	10. 362. 800, 00
•		Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empreend	2. 495. 000, 00
Deduções do FUNDEB	- 17. 971. 510, 00	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte	5. 795. 200, 00
		Secretaria de Turismo	1. 823. 200, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 17. 971. 510, 00	Reserva de Contingência	850. 000, 00
Transferências Correntes - retif	- 17. 971. 510, 00		
TOTAL GERAL 405. 811. 684	1, 00	TOTAL GERAL 405. 81	1. 684, 00

Governo Municipal de Tianguá Consolidado Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

### RECEITA

### DESPESA

Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuições de Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb Transferências Correntes	15. 948. 785, 00 3. 484. 730, 00 906. 001, 15 7. 000, 00 373. 742. 267, 85 1. 198. 030, 00
TOTAL	377. 315. 304, 00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receitas de Capital Operações de Crédito Transferências de Capital	19. 997. 320, 00 1. 947. 640, 00 26. 548. 740, 00
TOTAL	48. 493. 700, 00

Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREI	VTE	197. 080. 500, 00 10. 000, 00 160. 227. 484, 00 19. 997. 320, 00
	T 0 T A L	377. 315. 304, 00
Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida SUPERÁVIT	T 0 T A L	45. 717. 100, 00 356. 800, 00 1. 569. 800, 00 850. 000, 00 48. 493. 700, 00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES..... 377. 315. 304, 00 RECEITAS DE CAPITAL.... 28. 496. 380, 00 TOTAL..... 405. 811. 684, 00 

 DESPESAS CORRENTES.....
 357. 317. 984, 00

 DESPESAS DE CAPITAL.....
 47. 643. 700, 00

 RESERVA DE CONTI NGÊNCI A.
 850. 000, 00

 TOTAL......
 405. 811. 684, 00

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
01. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes				395. 286. 814, 00
01. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de		İ	15. 948. 785, 00	
	mel hori a				
01. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			15. 014. 635, 00		
	impostos sobre o Patrimônio		938. 320, 00		
01. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial		301. 020, 00		
	Territorial Urbana		27 222 22		
01. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial		25. 300, 00		
01 1 1 0 70 0 0 00 00 00	Territorial Urbana - Princ.		100,000,001		
01. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial		100. 000, 00		
01 1 1 0 70 0 0 00 00 00	Territorial Urbana - Mul.ju		115 000 001		
01. 1. 1. 2. 30. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – Dív.at		115. 000, 00		
   01	Imposto sobre a Propriedade Predial		46. 000, 00		
ا ۱، ۱، ۱، ۵، ۵۰، ۵، ۹، ۵۰، ۵۰	Territorial Urbana - Mj.d.a		40. 000, 00		
01. 1. 1. 2. 50. 0. 5. 00. 00. 00			14. 720, 00		
01. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Urbana - Mul.pr		11. 720, 00		
01 1 1 2 53 0 0 00 00 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		637. 300, 00		
01. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	Imóveis e Direitos				
01. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmi ssão Inter Vivos Bens		635. 000, 00		
	Imóveis e Direitos – Princ.				
01. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00			2. 300, 00		
	Imóveis e Direitos – Mul.ju				
01. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		8. 201. 700, 00		
İ	Natureza		į	j	
01. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na		8. 201. 700, 00		
	Fonte				
01. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na		7. 514. 900, 00		
	Fonte - Trabalho				
01. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na		7. 514. 900, 00		
	Fonte - Trabalho - Principal				
01. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		686. 800, 00		
04 4 4 0 00 4 4 00 00 00	Outros Rendimentos		200 200 201		
01. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	1		686. 800, 00		
1 1 1 4 00 0 00 00 00	Outros Rendimentos - Princ.		F 074 01F 00		
01. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulaç		5. 874. 615, 00		
 	de Mercadorias e Serviços				
	Impostos sobre Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer		5. 874. 615, 00   5. 874. 615, 00		
J1. 1. 1. 4. J1. 1. 0. 00. 00. 00	Natureza - ISSQN		5. 674. 015, 00		
 	Imposto sobre Serviços de Qualquer		5. 725. 000, 00		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Natureza - ISSQN - Princ.		5. 125. 000, 00		
01 1 1 4 51 1 2 00 00 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		57. 500, 00		
01. 1. 1. 1. 01. 1. 6. 00. 00. 00	Natureza - ISSQN - Mul.ju		07.000,00		
01. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00			89. 700, 00		
	Natureza - ISSQN - Dív. at				
'	22,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		ı		- continu

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	cão -		
	Imposto sobre Serviços de Qualquer     Natureza – ISSQN – Mj.d.a	2. 415, 00	
001. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		934. 150, 00	
001. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	677. 850, 00	
001. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	493. 350, 00	
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Înspeção, Controle e Fiscalização – Principal	483. 000, 00	
001. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas de Înspeção, Controle e   Fiscalização – Multa e jur. prin	3. 220, 00	
001. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00		5. 520, 00	
001. 1. 2. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Mul.jur.dív.ativa	1. 610, 00	
001. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	184. 500, 00	
001. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização   Ambiental – Principal	172. 500, 00	
001. 1. 2. 1. 04. 0. 3. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização   Ambiental – Dívida ativa	11. 000, 00	
001. 1. 2. 1. 04. 0. 4. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização   Ambiental – Mul.jur.dív.ativa	1. 000, 00	
001. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	256. 300, 00	
001. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	256. 300, 00	
001. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	255. 300, 00	
001. 1. 2. 2. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Multa e juros do principal	1. 000, 00	
001. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3. 484. 730, 00
001. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de Iluminação Pública	3. 484. 730, 00	
001. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de Iluminação Pública	3. 484. 730, 00	
001. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Iluminação Pública	3. 484. 730, 00	
001. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Iluminação Pública – Princ.	3. 484. 730, 00	000 004 47
001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			906. 001, 15
	Exploração do Patrimônio Imobiliário    do Estado	j j	
001. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Estado	117. 531, 15	
001. 3. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Dir. de Uso de bens	117. 531, 15	
001. 3. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Dir. de Uso de bens - Princ.	92. 690, 00	
001. 3. 1. 1. 02. 0. 1. 30. 00. 00	uso de bens imóveis – Princ.	92. 690, 00	
001. 3. 1. 1. 02. 0. 2. 00. 00. 00	Dir. de Uso de bens - Mul.ju	691, 15	
001. 3. 1. 1. 02. 0. 2. 30. 00. 00	Autorização ou cessão do direito de     uso de bens imóveis – Mul.ju	691, 15	

<sup>-</sup> continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -		
	Concessão, Permissão, Autorização do   Dir. de Uso de bens – Dív.at	19. 895, 00	
001. 3. 1. 1. 02. 0. 3. 30. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	19. 895, 00	
001. 3. 1. 1. 02. 0. 4. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do   Dir. de Uso de bens - Mj. d.a	4. 255, 00	
001. 3. 1. 1. 02. 0. 4. 30. 00. 00	Autorização ou cessão do direito de	4. 255, 00	
001. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		743. 470, 00	
	Juros e Correções Monetárias	743. 470, 00	ļ
	Remuneração de Depósitos Bancários	743. 470, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários -    Principal	743. 470, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos   Vinculados - Principal	504. 430, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -     Principal	136. 850, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	75. 900, 00	į
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -     Principal	58. 880, 00	į
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -     Principal	21. 390, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Outros     dest. – Principal	211. 410, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20		10. 000, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. – Out. de   Assist Social – Princ.	27. 485, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.	173. 925, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	destinações - Principal   Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não   Vinculados   Principal	239. 040, 00	
001. 3. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Vinculados - Principal   Delegação Serviços Púb. Concessão,	45. 000, 00	
001. 3. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Permissão, Auto. ou Licença   Delegação para a Prestação dos	45. 000, 00	
001. 3. 3. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços de Transporte   Delegação Prestação de Serviços de	45. 000, 00	
001. 3. 3. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Transporte Rodoviário   Delegação Prestação de Serviços de	10. 000, 00	
001. 3. 3. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00		15. 000, 00	
001. 3. 3. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00		15. 000, 00	
001. 3. 3. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00	Transporte Rodoviário - Dív.at     Delegação Prestação de Serviços de	5. 000, 00	
	Transporte Rodoviário - Mj.d.a	į į	į
001. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j	7. 000, 00
001. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	7. 000, 00	į
001. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00		7. 000, 00	į
001. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	7. 000, 00	į
	Outros Serviços – Principal	7. 000, 00	İ

<sup>-</sup> continua -

- continuaç			
001. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			373. 742. 267, 85
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	235. 744. 395, 85	
001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	90. 987. 834, 65	
001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	90. 981. 740, 00	
001 7 1 1 51 1 0 00 00 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	84. 135. 220, 00	
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	84. 135. 220, 00	
001 7 1 1 51 2 0 00 00 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	6. 846. 520, 00	
	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal	6. 846. 520, 00	
001. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	6. 094, 65	
001. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	6. 094, 65	
001. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1. 007. 055, 00	
001. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	7. 360, 00	
001. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	7. 360, 00	
001. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	999. 695, 00	
001. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00		7. 935, 00	
001. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royal ti es-Compen. Produç. Petro-Lei	7. 935, 00	
001. 7. 1. 2. 52. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petról eo-Lei 9. 478/97	1. 150, 00	
001. 7. 1. 2. 52. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	1. 150, 00	
001. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	990. 610, 00	
001. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	990. 610, 00	
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS	56. 124. 042, 20	
001. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00		56. 124. 042, 20	
001. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	,	11. 310. 320, 00	
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	11. 310. 320, 00	
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal	3. 560. 000, 00	
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) – Principal	3. 625. 000, 00	
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00		3. 625. 000, 00	
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal	4. 125. 320, 00	

<sup>-</sup> continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -	
	Transferência de Recursos do SUS -	26. 853. 082, 00
į	Atenção Especializada	
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	26. 853. 082, 00
İ	Atenção Especializada – Princ.	
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria	26. 523. 147, 00
İ	e Hospitalar – Principal	
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade	26. 523. 147, 00
	Teto Financeiro - Princ.	
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 20. 00. 00		329. 935, 00
	Compensação – FAEC – Principal	
001. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00		14. 960. 899, 70
	Vigilância em Saúde	
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00		14. 960. 899, 70
	Vigilância em Saúde – Princ.	
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00		397. 210, 00
	em Saúde – Principal	
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00		45. 310, 00
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00		14. 518. 379, 70
	Fundo a Fundo - Principal	
001. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00		23. 690, 00
	SUS-Assistência Farmacêutica	
001. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do	23. 690, 00
	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	
001. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00		25. 645, 00
004 7 4 0 70 7 4 00 00 00	Gestão do SUS	05.045.00
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00		25. 645, 00
001 7 1 0 70 0 0 00 00 00	Gestão do SUS - Principal	0.050.405.50
001. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas	2. 950. 405, 50
001 7 1 2 70 0 1 00 00 00	Fi nanci ados Fundo a Fundo	0.050.405.50
001. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00		2. 950. 405, 50
001 7 1 4 00 0 0 00 00 00	Financiados Fundo a Fundo - Princ. Transferências de Recursos do FNDE	6 207 225 00
001. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00   001. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00		6. 397. 335, 00
		2. 845. 215, 00   2. 845. 215, 00
001. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		2. 043. 213, 00
001. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Principal Transferências Diretas do FNDE	2. 530, 00
001. 7. 1. 4. 31. 0. 0. 00. 00. 00	references PDDE	2. 330, 00
001. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00		2. 530, 00
001. 7. 1. 4. 31. 0. 1. 00. 00. 00	references PDDE - Principal	2. 330, 00
001 7 1 4 52 0 0 00 00 00	Transferências Diretas do FNDE	2. 700. 085, 00
001. 7. 1. 4. 32. 0. 0. 00. 00. 00	referentes PNAE	2. 700. 003, 00
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00		2. 700. 085, 00
001. 7. 1. 4. 32. 0. 1. 00. 00. 00	referentes PNAE - Principal	2. 700. 003, 00
001. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	545. 905, 00
	referentes PNATE	0 10. 000, 00
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00		545. 905, 00
	referentes PNATE - Principal	0 10. 000, 00
001. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		303. 600, 00
	FNDE	555. 550, 66
001. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	303. 600, 00
	FNDE - Principal	
ı	1	1

		~	
-	conti	nuação	•

- continuaç	ão -	
	Transferências de Recursos de	66. 485. 819, 00
	Complementação da União ao FUNDEB	i i
001. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00		35. 807. 600, 00
	Uni ão ao Fundeb-VAAT	i i
001. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00		35. 807. 600, 00
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.	<u> </u>
001. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	l l	28. 154. 599, 00
	Uni ão ao Fundeb-VAAF	<u> </u>
001. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	I	28. 154. 599, 00
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
001. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00		2. 523. 620, 00
	Uni ão ao Fundeb-VAAR	
001. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	l I	2. 523. 620, 00
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
001. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00		2. 673. 520, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00		2. 673. 520, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	I	2. 673. 520, 00
	Pri nci pal	
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00		986. 700, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00		274. 620, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	1 1	174. 800, 00
	Compl exi dade - Pri nci pal	
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00		174. 915, 00
	Compl exi dade - Pri nci pal	
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00		138. 345, 00
	Cadastro Único - Principal	100, 010, 00
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00		924. 140, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	021.110,00
001. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00		12. 068. 790, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	de suas Entidades	12. 000. 700, 00
001. 7. 1. 9. 57. 0. 0. 00. 00. 00	I	100. 000, 00
001. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00. 00		100.000,00
001. 7. 1. 0. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	100.000,00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00		11. 968. 790, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	de suas Entidades	11. 000. 700, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		11. 968. 790, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	de suas Entidades	11. 000. 700, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00		150. 000, 00
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00		11. 818. 790, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	11. 010. 700, 00
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		69. 678. 072, 00
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Distrito Federal e suas Entidades	00.070.072,00
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	53. 769. 022, 00
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal	00.700.022,00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		38. 756. 302, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	I	38. 756. 302, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		14. 860. 000, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	14. 860. 000, 00
001. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	110. 170, 00
001. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	110. 170, 00
001, 1, w. 1, 0w. U. 1, 00, 00, 00	Principal	110. 170, 00
l	111101 pui	1 1

		~	
_	CONTI	nuacao .	
	COLLCI	nuação -	

- continuaç	ão -		
001. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	42. 550, 00	
	Cota-Parte da CIDE – Principal	42. 550, 00	
001. 7. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Compensações Financeiras	3. 565, 00	
	Exploração de Recursos Naturais		
001. 7. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	3. 565, 00	
001 7 0 0 70 0 1 00 00 00	Produção Petróleo	0.505.00	
001. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00		3. 565, 00	
001 7 9 4 00 0 0 00 00 00	Produção Petróleo - Princ.	15 767 495 00	
001. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF   de Suas Entidades	15. 767. 485, 00	
001. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00		13. 725. 135, 00	
001. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	para SUS	13. 723. 100, 00	
001. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		13. 725. 135, 00	
	para SUS - Principal		
001. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF	100. 000, 00	
	Prog de Educação	i i	İ
001. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF	100. 000, 00	į
	Prog de Educação - Princ.		
001. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		1. 942. 350, 00	
	Estados e DF		
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios d	1. 942. 350, 00	
001 7 0 4 00 0 1 00 00 00	Estados e DF	1 040 070 001	
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio do	1. 942. 350, 00	
001 7 2 0 00 0 0 00 00 00	Estados – Principal   Outras Transferências dos Estados e	129 000 00	
001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal	138. 000, 00	
001 7 2 9 51 0 0 00 00 00	Transferência de Estado destinada à	17. 710, 00	
001. 7. 2. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Assi stênci a Soci al	17.710,00	
001, 7, 2, 9, 51, 0, 1, 00, 00, 00	Transferência de Estado destinada à	17. 710, 00	
	Assistência Social - Princ.		
001. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e	120. 290, 00	
001. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e	120. 290, 00	j
001. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados -	120. 290, 00	
	Pri nci pal		
001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		[ 68. 319. 800, 00]	
004 7 7 4 00 0 0 00 00 00	Públicas	00.040.000.00	
001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		68. 319. 800, 00	
001 7 5 1 50 0 0 00 00 00	da Educação Básica - FUNDEB	60 210 900 001	
	Transferência de Recursos do FUNDEB     Transferência de Recursos do FUNDEB	68. 319. 800, 00     68. 319. 800, 00	
001. 7. 3. 1. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	00. 319. 600, 00	
001. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1. 198. 030, 00
001. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	·	709. 435, 00	1. 100. 000, 00
	Judi ci ai s		
001. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		709. 435, 00	
	Judi ci ai s	į į	į
001. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	708. 170, 00	
	Especí fi ca		
001. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00		708. 170, 00	
004 0 4 4 07 0 0 00 00 00	Específica - Principal		
001. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00		1. 265, 00	
001 0 1 1 07 0 1 00 00 00	Contas   Multas Aplicadas palas Triburais da	1 905 001	
001. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de      Contas – Principal	1. 265, 00	
	Concas - 11111C1 pai	I	

- continuaç	ão -			
	Indenizações, Restituições e	488. 595, 00	1	
001. 0. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Ressarci mentos	100.000,00		
001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	!	488. 595, 00		
001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00		488. 595, 00		
	Outras Restituições - Principal	488. 595, 00		
002. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		100, 000, 00		28. 496. 380, 00
002. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i	1. 947. 640, 00	201 2001 000, 00
002. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1. 947. 640, 00	1, 0 1, 7, 0 10, 00	
002. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1. 947. 640, 00		
	Mercado Interno			
002. 1. 1. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00		1. 947. 640, 00		
	Mercado Interno			
002. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00		1. 947. 640, 00		
i	Mercado Interno - Principal	i i	į	
002. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		į į	26. 548. 740, 00	
002. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		26. 548. 740, 00	j	
į	Enti dades	į į	į	
002. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	25. 918. 740, 00	İ	
İ	de suas Entidades	į į	į	
002. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	2. 070. 000, 00	İ	
	para o SUS	į į	İ	
002. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	2. 070. 000, 00		
	para o SUS - Principal			
002. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00		10. 115. 000, 00		
	destinada a Educação			
002. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União	10. 115. 000, 00		
	destinada a Educação – Princ.			
002. 4. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00		1. 356. 080, 00	ļ	
	destinada Saneamento	1 27 22 22		
002. 4. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00		1. 356. 080, 00		
	destinada Saneamento - Princ.	7 070 000 001		
002. 4. 1. 4. 54. 0. 0. 00. 00. 00		5. 852. 360, 00		
000 4 1 4 74 0 1 00 00 00	dest Prog Infraestura			
002. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União	5. 852. 360, 00		
009 4 1 4 00 0 0 00 00 00	dest Prog Infraestura - Princ.	6 595 200 00		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	'	6. 525. 300, 00		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	União Outras Transferências de Convênios d	6 525 200 00		
002. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	União - Principal	6. 525. 300, 00		
002. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da	630. 000, 00		
002. 4. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão e de suas Entidades	030.000,00		
002. 4. 1. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Especial da União	580. 000, 00		
002. 4. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00		580. 000, 00		
002. 4. 1. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	300.000,00		
002. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00		50. 000, 00		
	suas Entidades			
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		50. 000, 00		
	suas Entidades			
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -	50. 000, 00		
	Pri nci pal			
'	•		'	- continua -

- continuaç	eão -				
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					- 17. 971. 510, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ		- 17. 971. 510, 00	•
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	- 17. 971. 510, 00	i	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	- 17. 971. 510, 00	İ	
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	- 11. 426. 055, 00	İ	
	Entidades	İ		İ	
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de		- 11. 426. 055, 00		
	Participação na Receita da União	İ	į	į	
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		İ	- 11. 424. 790, 00	į	
	dos Municípios - FPM	ĺ	İ	į	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		- 11. 424. 790, 00	İ	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		- 11. 424. 790, 00	İ	
	Pri nci pal				
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		- 1. 265, 00	ĺ	
	Territorial Rural				
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			- 1. 265, 00		
	Territorial Rural – Princ.				
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 6. 545. 455, 00		
	Distrito Federal e suas Entidades				
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 6. 545. 455, 00		
	Distrito Federal				
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			-4. 750. 650, 00		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			- 4. 750. 650, 00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			-1. 772. 725, 00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00			-1. 772. 725, 00		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios		- 22. 080, 00		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			- 22. 080, 00		
	Pri nci pal				
				İ	
				i	
			j	İ	
			ĺ	į	
			İ	İ	
			ĺ	İ	

### Governo Municipal de Tianguá ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	i mpostos sobre o Patrimônio	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana   Princ.	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana   - Mul.ju	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana   - Dív.at	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 5. 00. 00. 00	- Mj.d.a   Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	- Mul. pr	
	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
1 1 1 0 70 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -   Mul.ju	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	İ
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho –	
	Pri nci pal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	Decreto no 5.000, de 20 de março de 1999
1 1 1 4 51 0 0 00 00 00	Servi ços	
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Princ.	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -   Mul.ju	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	ĺ
1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -   Mj.d.a	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	İ
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	İ
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	quarquer rer espectifica que estabeleça 0
	prin	Qual quer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00 1. 1. 2. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa   Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	Qualquer lei específica que estabeleça o
	Mul.jur.dív.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o - continua

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1 1 0 1 04 0 0 00 00 00		
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981,
1. 1. 2. 1. 04. 0. 3. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida ativa	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981,
1. 1. 2. 1. 04. 0. 4. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -   Mul.jur.dív.ativa	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981,
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	Let ii 0.000, de 31 de agosto de 1001,
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	1
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agost
1. 1. 2. 2. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	Inc. of all left in 1.070, at 17 at agost
	pri nci pal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agoste
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
	Públ i ca	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
	Públ i ca	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
	Princ.	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1. 3. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1. 3. 1. 1. 02. 0. 1. 30. 00. 00	- Princ.   Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis -	
1. J. 1. 1. 02. 0. 1. Ju. 00. 00	Autorização ou cessão do diferto de uso de bens imovers -   Princ.	
1. 3. 1. 1. 02. 0. 2. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1. 0. 1. 1. 0. 0. 0. 0. 00. 00. 00	- Mul.ju	
1. 3. 1. 1. 02. 0. 2. 30. 00. 00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis -	
	Mul.ju	
1. 3. 1. 1. 02. 0. 3. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
	- Dí v. at	
1. 3. 1. 1. 02. 0. 3. 30. 00. 00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis -	
	Dí v. at	
1. 3. 1. 1. 02. 0. 4. 00. 00. 00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
	- Mj. d. a	
1. 3. 1. 1. 02. 0. 4. 30. 00. 00		
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Mj.d.a	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remunieração de Depositos de Recursos Vinculados -   Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 13. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc 505 - Frincipal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest saúde - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest Assist Social -	
A. I. VI. VI II IVI VVI VV	Princ.	
		- continua

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
		[
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1. 3. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Del egação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou	
1 2 2 1 00 0 0 00 00 00	Li cença	
1. 3. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Del egação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1. 3. 3. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Del egação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	
1. 3. 3. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	CE ant 21 incide VII alinea "a".
1. 3. 3. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	- Princ.   Del egação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
1. 3. 3. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	beregação rrestação de serviços de fransporte nodoviário   - Mul.ju	CF art 21 incide VII alinea "a".
1. 3. 3. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
1. 3. 3. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00		CF art 21 incide VII alinea "a".
1. 3. 3. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00	- Dív. at   Del egação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
1. 3. 3. 1. 01. 0. 4. 00. 00. 00		CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	- Mj.d.a   Receita de Serviços	Cr, art. 21, frictso Arr, arried e,
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	constituição reactar, art. 175,
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências corrences   Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturais	
1. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
	- Princ.	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
	Petróleo	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89 -	
	Princ.	
1. 7. 1. 2. 52. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	
1. 7. 1. 2. 52. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 -	
	Princ.	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Pri nci pal	
		- continu

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 7 1 0 00 0 00 00 00		
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -   SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -   Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1 7 1 0 70 0 1 10 00 00	- Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -   Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	
	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 20. 00. 00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC -	
1 7 1 2 50 2 0 00 00 00	Principal  Transferência de Pecuraca de CUS Vigilância em Saúde	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde   Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
4 7 4 0 70 7 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	
4 7 4 4 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação   Transferênci as do Salári o-Educação - Principal	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	
	Princi pal	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Diretas do FNDE referentes PNAE -   Principal	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Di retas do FNDE referentes PNATE	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	
	Pri nci pal	
		- continu

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
	l	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
1 7 1 7 70 0 0 00 00 00	FUNDEB	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	
1 7 1 5 51 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF   Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF -	
1. 7. 1. 3. 31. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR -	
1. 7. 1. 3. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 40. 00. 00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 57. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Especial da União	
1. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Especial da União - Principal   Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 20. 00. 00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferênci as da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
	Entidades	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1. 7. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos	
1 7 9 9 59 0 0 00 00 00	Naturais	
1. 7. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo   Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo -	
1. 7. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	cota-parte koyanties-compensação rin rrodução retroleo -   Princ.	
	PTTIIC.	continua

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
4 7 0 4 00 0 00 00 00		
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	
4 77 0 4 774 0 0 00 00 00	Princi pal	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação -	
1 7 0 4 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
1 7 0 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -	
1 7 5 1 50 0 0 00 00 00	FUNDEB   Transferência de Recursos do FUNDEB	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta naturada á agragadana Varifican a
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar o
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1. 9. 2. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2. 1. 1. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	Lei Complementar no 101, de 4 de maio d
2 4 0 0 00 0 0 00 00 00	Principal	Let comprehental no lot, de 4 de maro d
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital   Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferencias da união e de suas Entidades   Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	I	
	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	
2 4 1 4 51 0 0 00 00 00	Principal	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	
	Pri nc.	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
0 4 1 4 70 0 0 00 00 00	 	
2. 4. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento   Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	
ω. 1. 1. 1. 0ω. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
2. 4. 1. 4. 54. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	
2. 4. 1. 4. 54. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	
2. 4. 1. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades   Transferência Especial da União	
2. 4. 1. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Especial da União - Principal	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal   Deduções de Receita	
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades   Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
331. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Inião	
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural   Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas   Entidades	
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA   Cota-Parte do IPVA – Principal	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
		İ
		1

Governo Municipal de Tianguá Câmara Municipal de Tianguá Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 2.001	Legislativa   Ação Legislativa   Gestão Legislativa e Controle Externo	0, 00 0, 00 0, 00	9. 687. 200, 00   9. 687. 200, 00	9. 687. 200, 00 9. 687. 200, 00 9. 687. 200, 00 9. 687. 200, 00

TOTAL | 0,00| 9.687.200,00| 9.687.200,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.02Gabi nete do PrefeitoPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0201Gabi nete do PrefeitoDE TRABALHO

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

Administração   122   Administração Geral   122 0006   Modernização da Gestão Pública   122 0006 2.002   Convênios com Poder Judiciário, Polícia e Detran   Garantir a Celebração dos Convênios com o   Poder Judiciário, Polícia e   Detran.   122 0007   Gestão Administrativa e Financeira   122 0007 2.003   Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito   Assegurar o Pleno Funcionamento das   Atividades de Cunho Administrativo	0, 00   0, 00   0, 00	1. 481. 400, 00   1. 470. 400, 00	1. 481. 400, 00
122 0006   Modernização da Gestão Pública 122 0006 2.002   Convênios com Poder Judiciário, Polícia e Detran   Garantir a Celebração dos Convênios com o Poder Judiciário, Polícia e   Detran. 122 0007   Gestão Administrativa e Financeira 122 0007 2.003   Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das			1. 470. 400, 00
122 0006 2.002   Convênios com Poder Judiciário, Polícia e Detran Garantir a Celebração dos Convênios com o Poder Judiciário, Polícia e Detran.  122 0007   Gestão Administrativa e Financeira 122 0007 2.003   Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das		8. 000, 00	8. 000, 00
Poder Judiciário, Polícia e Detran.  122 0007   Gestão Administrativa e Financeira 122 0007 2.003   Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das		8. 000, 00	8. 000, 00
Detran.  122 0007   Gestão Administrativa e Financeira  122 0007 2.003   Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito  Assegurar o Pleno Funcionamento das	İ	į	
122 0007   Gestão Administrativa e Financeira 122 0007 2.003   Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das	İ	į	
122 0007 2.003   Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das			
Assegurar o Pleno Funcionamento das	0, 00	1. 423. 900, 00	1. 423. 900, 00
		1. 423. 900, 00	1. 423. 900, 00
Atividades de Cunho Administrativo			
Supervi si onados e Coordenados, Assegurar a			
Manutenção da Governabilidade			
que o Município Exerce em Seu Território,			
Visando Promover de Forma			
Continuada as Microregiões Distritais, o     Engajamento da Comunidade e a			
Supervisão da Política Administrativa ,			
Cel ebração de Parceri as Técni cas			
com Entidades Diversas, Dentre Elas a			
Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a			
Integração da Política Administrativa Local			
com Outros Municípios do Estado			
e da Federação, Além Buscar a Garantia da			
Autonomi a Muni ci pal.			
122 0010 Transparência e Control e Social	0, 00	28. 500, 00	28. 500, 00
122 0010 2.004 Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria	İ	28. 500, 00	28. 500, 00
Garantir, Fortalecer e Efetivar a	İ	j	
Participação Popular e do Controle Social		į	
sobre as Contas Públicas e as Ações			
Administrativas do Governo Municipal			
Assegurando a Mobilização Social Através da			
Disseminação do Conhecimento em			
Defesa da Gestão Transparente.		40.000.001	40.000.00
122 0145   Associativismo	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
122 0145 2.005 Consórcio Intermunicipal de Governança Cooperativa		10. 000, 00	10. 000, 00
Consórci o Intermunici pal de Governança			
cooperativa para Desenvolvimento de			
Politicas Públicas Sustentaveis nos Município     do Semiarido.			
131   Comuni cação Soci al	0, 00	11. 000, 00	11. 000, 00
131 0070   Divulgação Oficial	0, 00	11. 000, 00	11. 000, 00
131 0070   bivulgação diferal 131 0070 2.006   Atividades de Publicidade e Divulgação	0, 00	11. 000, 00	11. 000, 00
Oficial do Município		11. 000, 00	11. 000, 00
Manter a Plena Execução das Atividades de		11. 000, 00	11. 000, 00
Comuni cação, Publici dade e			
1	ı	ı	- continua

- continuação	Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários			
	TOTAL	0,00	1. 481. 400, 00	1. 481. 400, 00

Governo Municipal de Tianguá Secretaria de Administração Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria de Administração PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04   04   122   04   122   0007   04   122   0007   2.007	Administração Administração Geral Gestão Administrativa e Financeira		0, 00   0, 00   0, 00	8. 168. 700, 00   8. 168. 700, 00   8. 140. 700, 00	8. 168. 700, 00 8. 168. 700, 00 8. 140. 700, 00
	Secretaria de Administração Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia			3. 442. 500, 00	3. 442. 500, 00
04 122 0007 2.008	Indenizações e Acordos Trabalhistas Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciárias de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios, Manutenção das Atividades da Divisão de			4. 638. 200, 00	4. 638. 200, 00
	Transportes/Garagem Munici pal Manutenção das Atividades da divisão de Transportes/Garagem Munici pal.			60. 000, 00	60. 000, 00
04 122 0102 04 122 0102 2.010	Apoi o aos Serviços de Segurança Pública Ações Municipais de Apoi o aos Serviços		0,00	28. 000, 00	28. 000, 00
	de Segurança Pública Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgaos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades			28. 000, 00	28. 000, 00
	TOTAL		0,00	8. 168. 700, 00	8. 168. 700, 00

Governo Municipal de Tianguá Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 04
 Secretaria de Finanças
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.
 0401
 Secretaria de Finanças
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04   04 123   04 123 0007	Administração Administração Financeira Gestão Administrativa e Financeira	0,00   0,00   0,00	8. 147. 900, 00	8. 147. 900, 00 8. 147. 900, 00 8. 147. 900, 00
04 123 0007 2. 011	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da	0,00	8. 147. 900, 00	8. 147. 900, 00
28 28 843 28 843 0545 2. 012	Administração Municipal Recursos Materiais e Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos e Controle de Dívida Pública Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal	0,00	1. 569. 800, 00	1. 569. 800, 00 1. 569. 800, 00 1. 569. 800, 00 1. 569. 800, 00

TOTAL | 0,00| 9.717.700,00| 9.717.700,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO   1	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	Educação	277. 800, 00	11. 980. 000, 00	12. 257. 800, 00
I	Ensino Fundamental	0, 00	9. 338. 100, 00	9. 338. 100, 00
	Gestão Administrativa e Financeira	0, 00	9. 324. 100, 00	9. 324. 100, 00
	Gestão e Manutenção das Atividades da			
	Secretaria de Educação		9. 324. 100, 00	9. 324. 100, 00
	Assegurar a Gestão Administrativa da			
	Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e			
	Gerência de Ensino Públio, com			
	Vistas a Garantir ao Setor Recursos			
	Materiais e Humanos com Qualidade e			
	Especi al i zação.	į		
	Ações Sócio-Educativas e Culturais	0, 00	14. 000, 00	14. 000, 00
12 361 0229 2.014	Atividades de Educação Complementar		14. 000, 00	14. 000, 00
	Assegurar o Funcionamento de Atividades			
	Educacionais Que Tenham Caráter			
	Complementar Educação Básica, no Sentido de			
	Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes.			
2 362	Ensino Médio	0, 00	2. 164. 200, 00	2. 164. 200, 00
l l	Educação Básica	0, 00	2. 164. 200, 00	2. 164. 200, 00
	Desenvol vi mento do Ensi no Médio - FME	1,11	2. 164. 200, 00	2. 164. 200, 00
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e	į		
	Material aos Estudantes do Ensino	İ	į	
	Médio, Visando a Melhor Qualificação			
	Técnica e Facilitação do Ingresso em			
0.000	Facul dades e Uni versi dades.	0.00	0 000 00	0 000 00
	Ensi no Profi ssi onal   Ensi no Profi ssi onal i zante	0, 00   0, 00	8. 000, 00   8. 000, 00	8. 000, 00 8. 000, 00
	Incremento a Profissionalização de	0,00	0. 000, 00	6. 000, 00
	Estudantes da Rede Pública		8. 000, 00	8. 000, 00
	Assegurar o Desenvol vi mento e o Incremento			3, 333, 33
	de Cursos Profissionalizantes	į		
į	Direcionados a Estudantes da Rede Municipal	į	į	
	de Ensino Público.			
	Ensi no Superi or	0, 00	469. 700, 00	469. 700, 00
	Educação Básica	0, 00	469. 700, 00	469. 700, 00
2 364 0221 2.017	Apoio a Estudantes Universitários   Viabilizar aos Estudantes Universitários		469. 700, 00	469. 700, 00
	Apoi o Educacional, Notadamente no			
	Tocante ao Transporte Estudantil.			
2 812	Desporto Comunitário	277. 800, 00	0, 00	277. 800, 00
	Parques Desportivos	277. 800, 00	0, 00	277. 800, 00
2 812 0522 1.001	Construção, Implantação e Adequação de			,
	Quadras Esportivas Escolares	277. 800, 00	į	277. 800, 00
				- continua

- continuação	- Garantir a Construção, Adequação de Quadras Escolares.	Implantação e Esportivas		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 12	Educação	469. 000, 00	12. 765. 484, 00	13. 234. 484, 00
2 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	40. 000, 00	40.000,00
2 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0, 00	40. 000, 00	40.000,00
2 243 0142 2.018	Gestão e Manutenção do Naná	ĺ	40. 000, 00	40.000,00
	Oferecer atendimento terapêutico e			
	pedagógico especializado à pessoas com			
	deficiência de 03 a 16 anos que tem			
	impedimentos de longo prazo de natureza			
	física, intelectual, mental ou sensorial			
	com transtornos globais do			
	desenvol vi mento(TGD).			
361	Ensi no Fundamental	469. 000, 00	10. 616. 700, 00	11. 085. 700, 00
361 0068	Edificações Públicas	469. 000, 00	0, 00	469. 000, 00
2 361 0068 1.002				
	de Unidades da Educ Básica-FME	469. 000, 00		469. 000, 00
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação			
	e Equi pamento de Uni dades da			
	Educação Básica.			
361 0221	Educação Bási ca	0, 00	3. 672. 900, 00	3. 672. 900, 00
361 0221 2.019			3. 475. 900, 00	3. 475. 900, 00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do			
	Ensino Fundamental, Garantindo o			
	Desenvol vi mento da Escol ari dade.			
2 361 0221 2.020			17. 000, 00	17. 000, 00
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de			
	Educação Integral Que Compreenda			
	Não Apenas a Permanência do Aluno na			
	Instituição Educacional Durante o Dia			
	Todo, Mas, Também, a Realização de			
	Atividades Que Possam Reforçar e			
	Favorecer a Aprendizagem.			
2 361 0221 2.021			180. 000, 00	180. 000, 00
	Assegurar aos Alunos da Rede Pública	ļ		
	Municipal de Educação Fardamentos e			
	Kits Escolares, Considerando a Importancia	ļ		
	para o Processo de Ensino e			
	Aprendi zagem.	0.001	0 404 400 001	0 404 400 00
361 0226	Trasporte Escolar	0, 00	3. 464. 100, 00	3. 464. 100, 00
361 0226 2.022			3. 464. 100, 00	3. 464. 100, 00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento			
	de Estratégias e Mecanismos de			
	Transporte Escolar para o Educandos da			
001 0007	Educação Bási ca.	0.00	0 470 700 00	0 470 700 00
361 0227	Alimentação Escolar	0, 00	3. 479. 700, 00	3. 479. 700, 00
361 0227 2.023	Gestão da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		3. 479. 700, 00	3. 479. 700, 00
				- continu

- continuação -						
	Assegurar a alimentação dos Alunos do Ensino Fundamental.					
12 365	Educação Infantil	0,00	1. 884. 584, 00	1. 884. 584, 00		
12 365 0221	Educação Bási ca	0,00	66. 500, 00	66. 500, 00		
12 365 0221 2.024	,		66. 500, 00	66. 500, 00		
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da		ļ			
	Educação Infantil, Assegurando a					
	Manutenção dos Serviços Educacionais para					
	Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino					
	Público.		+			
12 365 0227	Alimentação Escolar	0, 00	1. 818. 084, 00	1. 818. 084, 00		
12 365 0227 2.025	Gestão da Alimentação Escolar - Creche	0,00	1. 191. 084, 00	1. 191. 084, 00		
	Assegurar a alimentação dos Alunos do Ensino	i		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	Infantil - Creche.	į į	į			
12 365 0227 2.026		į į	627. 000, 00	627. 000, 00		
	Assegurar a alimentação dos Alunos do Ensino					
	Infantil - Pré Escola.					
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	150. 400, 00	150. 400, 00		
12 366 0221	Educação Básica	0,00	51. 000, 00	51. 000, 00		
12 366 0221 2.027	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		51. 000, 00	51. 000, 00		
	Garantir a Manutenção do Programa de		31.000,00	31. 000, 00		
	Educação de Jovens e Adultos - Peja,		i			
	Assegurando o Perfeito Investimento dos	i i	i			
	Recursos Transferidos pelo FNDE e	į į	į			
	FUNDEB.	į į	į			
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	99. 400, 00	99. 400, 00		
12 366 0227 2.028			99. 400, 00	99. 400, 00		
	Assegurar a alimentação dos Alunos do Ensino					
10 007	de Jovens e Adultos.	0.00	70 000 00	70 000 00		
12 367 12 367 0227	Educação Especial Alimentação Escolar	0,00	73. 800, 00   59. 800, 00	73. 800, 00 59. 800, 00		
12 367 0227 2.029		0,00	59. 800, 00	59. 800, 00		
12 307 0227 2.020	Assegurar a alimentação dos Alunos		33. 000, 00	33. 000, 00		
	do Atendimento Educacional		İ			
	Especi al i zado.	i i	į			
12 367 0230	Educação Compensatória	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00		
12 367 0230 2.030	, , ,	į į	14. 000, 00	14. 000, 00		
	Fomentar Atividades de Educação Inclusiva					
	Tendo Como Foco o Ensino de					
	Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto					
	com Algum Tipo de Deficiência Física ou Mental, Incluindo Neste Projeto					
	o Ensino de Braille Sistema de		-			
	Escrita Tátil Utilizado por Pessoas.					
	25511ta latil tellizado poi l'essous.					
	j					
į	j	į į	j			
	İ					

TOTAL | 469. 000, 00 | 12. 765. 484, 00 | 13. 234. 484, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

12   Educação   Ensi no Fundamental   5.541.800.00   138.503.500.00   142.045.300.00   12 361 008   Ensi no Fundamental   5.541.800.00   110.288.200.00   15.830.000.00   12 361 0086   1.003   Construção, Ref. Ampliação e Equipamento   5.541.800.00   0.00   5.541.800.00   5.541.800.00   5.541.800.00   5.541.800.00   5.541.800.00   5.541.800.00   5.541.800.00   5.541.800.00   5.541.800.00   5.541.800.00   5.541.800.00   6.	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12 361 0088   Description					
12 361 0068 1.003   Construção, Ref. Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica - FUNDES 30%   Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica - FUNDES 30%.   Educação Básica - FUNDES 30%.   Educação Básica - FUNDES 30%.   Educação Básica - FUNDES 30%.   Educação Básica - FUNDES 30%.   Educação Básica - FUNDES Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.   Trasporte Escolar Trasporte Escolar Municipal Garantir a Muntenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educação Básica.   2 365 0221 2.033   Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB Financiamento da Educação Infantil - Creche - FUNDEB Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB Financiamento da Educação de de Jovens e Adultos - Educação de de Jovens e Adultos - Educação de de Jovens e Adultos - Educação de Garantir a Manutenção do Programa de Educação Básica - Gundação Educação Básica - Gundação Educação Básica - Gundação Educação Especial - FUNDEB			5. 541. 800, 00	110. 288. 200, 00	115. 830. 000, 00
de Unidades da Educ. Rásica - FÜNDEB 30%   5.541.800,00   Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica - FÜNDEB 30%   107.246.000,00   107.246.000,0	12 361 0068		5. 541. 800, 00	0, 00	5. 541. 800, 00
Assegura a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica - FUNDEB 30%.   Educação Básica - FUNDEB 30%.   Educação Básica - FUNDEB 20%.   107, 246, 000, 00	12 361 0068 1.003	Construção, Ref, Ampliação e Equipamento			
E		de Unidades da Educ. Básica - FUNDEB 30%	5. 541. 800, 00		5. 541. 800, 00
Educação Básica - FUNDEB 30%.   0,00   107. 246. 000. 00   20. 20. 20. 20. 20. 20. 20. 20. 20. 20.					
12 361 0221   Educação Básica   Castão e Manitenção do Ensino Fundamental - FUNDEB   107, 246, 000, 00					
12 361 0221 2.031   Gestão e Manitenção do Ensino Fundamental - FUNDEB   107. 246. 000, 00   107. 246. 000, 00   Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desemvol vimento da Escolaridade.   0,00   3. 042. 200, 00   3. 042. 200, 00   3. 042. 200, 00   3. 042. 200, 00   3. 042. 200, 00   3. 042. 200, 00   3. 042. 200, 00   3. 042. 200, 00   3. 042. 200, 00   3. 042. 200, 00   62					
Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvol vimento da Escol aridade.			0,00		
Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvol vimento da Escolari dade.	12 361 0221 2.031			107. 246. 000, 00	107. 246. 000, 00
Desenvol vi mento da Escol ari dade.					
12 361 0226   Trasporte Escolar   Gestão do Transporte Escolar Municipal   Gestación do Transporte Escolar Municipal   Gestación de Estratégias e Mecanismos de   Transporte Escolar para o Educandos da   Educação Básica   Gestão e Manutenção do Ensino Infantil   O, 00   20.592.700, 00   20.592					
12 361 0226 2.032   Gestão do Transporte Escol ar Municipal Garantir a Manutenção e o Desenvol vimento de Estratégia se e Mecanismos de Transporte Escol ar para o Educandos da Educação Básica.   Educação Infantil   0,00   20.592.700,00					
Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégia se Mecanismos de Transporte Escol ar para o Educandos da Educação Bási ca.     2 365   Educação Bási ca   Educação Bási ca   0,00   20. 592. 700,00   20			0,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escol ar para o Educandos da Educação Básica.	12 361 0226 2.032	Gestao do Transporte Escolar Municipal		3. 042. 200, 00	3. 042. 200, 00
Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica					
Educação Básica.   Educação Infantil   0,00   20.592.700,00					
12 365					
12 365 0221   Educação Básica   0,00   20.592.700,00   20.59	19 265		0.00	20 502 700 00	20 502 700 00
12 365 0221 2.033   Gestão e Manutenção do Ensino Infantil   - Creche - FUNDEB   Financiamento da Educação Infantil Creche     10.380.600,00   10.380.600,00       12 365 0221 2.034   Gestão e Manutenção do Ensino Infantil   Pré-Escol ar - FUNDEB   10.212.100,00   10.212.100,00       Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escol ar VAAT     12 366   Educação de Jovens e Adultos   0,00   1.521.400,00   1.52					
Creche - FUNDEB			0,00	20. 302. 700, 00	20. 332. 700, 00
Financiamento da Educação Infantil Creche   Gestão e Manutenção do Ensino Infantil   Pré-Escol ar - FUNDEB   10.212.100,00   10.212.100,00	12 000 0221 2.000			10 380 600 00	10 380 600 00
12 365 0221 2.034   Gestão e Manutenção do Ensino Infantil   Pré-Escol ar - FUNDEB   10.212.100,00   10.212.100,00				10. 000. 000, 00	10. 000. 000, 00
Pré-Escol ar - FUNDEB	12 365 0221 2.034				
Fi nanci amento da Educação Infantil -				10. 212. 100, 00	10. 212. 100, 00
Pré-Escol ar VAAT		Financiamento da Educação Infantil -	i i		
12 366 0221   Educação Básica   0,00   1.521.400,00			İ	į	
12 366 0221 2.035   Gestão e Manutenção da Educação de   de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB   1.521.400,00   1.	12 366		0,00	1. 521. 400, 00	1. 521. 400, 00
de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.  12 367 Educação Especial Educação Básica 12 367 0221 Educação Básica 12 367 0221 2.036 Gestão e Manutenção de Educação Especial - FUNDEB Assistência a Educação Especial no ambito do município.  1. 521. 400, 00 1. 521. 400,	12 366 0221		0,00	1. 521. 400, 00	1. 521. 400, 00
Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Pej a, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.  12 367 Educação Especial 0,00 4.101.200,00 4.101.200,00 12 367 0221 Educação Básica 0,00 4.101.200,00 4.101.200,00 12 367 0221 2.036 Gestão e Manutenção de Educação Especial - FUNDEB Assistência a Educação Especial no ambito do município.	12 366 0221 2.035				
Educação de Jovens e Adultos - Peja,				1. 521. 400, 00	1. 521. 400, 00
Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.  12 367 Educação Especial 0,00 4.101.200,00 4.101.200,00 12 367 0221 Educação Básica 0,00 4.101.200,00 4.101.200,00 12 367 0221 2.036 Gestão e Manutenção de Educação Especial - FUNDEB Assistência a Educação Especial no ambito do município.					
Recursos Transferi dos pel o FNDE e   FUNDEB.					
FUNDEB.   Educação Especial   0, 00   4. 101. 200, 00   4. 101. 200, 00   4. 101. 200, 00   12 367 0221   Educação Básica   0, 00   4. 101. 200, 00   4. 101. 200, 00   12 367 0221 2. 036   Gestão e Manutenção de Educação Especial - FUNDEB   4. 101. 200, 00   4.					
12 367       Educação Especial       0,00       4.101.200,00       4.101.200,00         12 367 0221       Educação Básica       0,00       4.101.200,00       4.101.200,00         12 367 0221 2.036       Gestão e Manutenção de Educação Especial - FUNDEB       4.101.200,00       4.101.200,00         Assi stência a Educação Especial no ambito do município.       município.		Recursos Transferidos pelo FNDE e			
12 367 0221       Educação Básica       0,00       4.101.200,00       4.101.200,00         12 367 0221 2.036       Gestão e Manutenção de Educação Especial - FUNDEB       4.101.200,00       4.101.200,00         Assistência a Educação Especial no ambito do município.       10.00       10.00       10.00	10.007			4 101 000 001	4 101 000 00
12 367 0221 2.036   Gestão e Manutenção de Educação Especial - FUNDEB   4.101.200,00   4.101.200,00     Assistência a Educação Especial no ambito do   município.					
Assistência a Educação Especial no ambito do   município.			0,00		
muni cí pi o.	12 307 0221 2.030			4. 101. 200, 00	4. 101. 200, 00
TOTAL   5. 541. 800, 00   136. 503. 500, 00   142. 045. 300, 00		main of pro-	 		
		TOTAL	5. 541. 800, 00	136. 503. 500, 00	142. 045. 300, 00

Governo Municipal de Tianguá Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO ATI VI DADES TOTAL **PROJETOS** 11 Trabal ho 24.000,00 24.000,00 0,00 Empregabilidade 0,00 24. 000, 00 24.000,00 11 333 11 333 0019 Pequeno Empreendedor 0,00 24. 000, 00 24.000,00 Manut. das Ações de Profissionalização, 11 333 0019 2.060 Inclusão Produtiva e Empreendedorismo 24.000,00 24.000,00 Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Emprependedor.

TOTAL | 0,00| 24.000,00| 24.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infraestrutura PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria de Infraestrutura DE TRABALHO

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
<del></del> 4	Direito da Cidadania	0, 00	105. 000, 00	105. 000, 00
4 182	Defesa Civil	0, 00	105. 000, 00	105. 000, 00
1 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0, 00	105. 000, 00	105. 000, 00
1 182 0142 2.074			105. 000, 00	105. 000, 00
	Planejar, Coordenar e Executar as Ações		,	
	Referentes Política Municipal de	İ		
	Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos			
	e Ações Referentes Prevenção,	İ	į	
	Socorro, Assistência e Recuperação de	į	İ	
	Comuni dades e Indivíduos em Situações	İ	İ	
	de Risco.	į	j	
	Urbani smo	3. 248. 000, 00	25. 960. 700, 00	29. 208. 700, 00
122	Admi ni stração Geral	162. 000, 00	11. 219. 300, 00	11. 381. 300, 00
122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0, 00	11. 219. 300, 00	11. 219. 300, 00
122 0007 2.075	Manutenção das Atividades da Secretaria	İ	j	
	de Infraestrutura		11. 219. 300, 00	11. 219. 300, 00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos			
	Serviços Administrativos do			
	Setor de Infra-Estrutura Implementando a			
	Atualização das Formas de			
	Planejamento e Gerência de Empreendimentos e			
	Obras Públicas.			
122 0068	Edificações Públicas	162. 000, 00	0, 00	162. 000, 00
122 0068 1.013	1	162. 000, 00		162. 000, 00
	Garantir a Realização de Obras e			
	Empredimentos de Pequeno Portes,			
	Assegurando a Urbanização de Áreas, a			
	Conservação de Vias e Prédios do			
	Serviços Público, Dentre Outras Atividades			
	Inerentes ao Poder Público			
	Muni ci pal			
451	Infra Estrutura Urbana	3. 086. 000, 00	0, 00	3. 086. 000, 00
451 0009	Lazer, Desporto e Saúde	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
451 0009 1.014		55. 000, 00		55. 000, 00
	Retirar as Bicicletas das Rodovias e			
	Destinar Um Local Específico a Este			
	Mei o de Transporte.			
451 0282	Estruturação Urbana	265. 000, 00	0, 00	265. 000, 00
451 0282 1.015	Urbanização e Revitalização de Áreas e			
	Passei os Públicos	265. 000, 00		265. 000, 00
	Assegurar a Urbanização e Revitalização de			
	Áreas Povoadas e Passeios		ļ	
	Públicos com Vistas a Implantação de		ļ	
	Passeios Públicos e Atividades de			
	Lazer.			• •
				- continu

	- <del>-</del> -			
- continua		200 700 001	0.001	
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	900. 700, 00	0, 00	900. 700, 00
15 451 0284 1.016	Construção, Reforma e Conservação de			
	Praças, Canteiros e Calçadas	900. 700, 00		900. 700, 00
ĺ	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar	İ	İ	
i	Praças, Canteiros, Calçadas e	i		
	Jardins de Áreas Urbanizadas do Município	ì	i	
15 451 0285	Vi as Públicas	1. 865. 300, 00	0, 00	1. 865. 300, 00
15 451 0285 1.017			0, 00	
13 431 0283 1.017	, 0	1. 865. 300, 00		1. 865. 300, 00
	Pavimentar e Recuperar Pavimentação em Pedra			
	ou Asfáltica de Ruas, Avenidas			
	e Logradouros de Áreas Urbanizadas.			
15 452	Servi ços Urbanos	0, 00	14. 741. 400, 00	14. 741. 400, 00
15 452 0287	Iluminação Pública	0, 00	14. 741. 400, 00	14. 741. 400, 00
15 452 0287 2.076	Ampliação, Conserv. e Funcionamento dos	ĺ	j	
İ	Parques Municipais de Iluminação Pública	İ	14. 741. 400, 00	14. 741. 400, 00
	Promover a Redução do Consumo e o Uso	ì		
	Racional da Energia Elétrica em			
	Iluminação Pública; Conferir Conforto e	}		
ļ		ļ		
	Segurança Popul ação, Assegurando			
	Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos			
	Passei os e nos Logradouros			
	Públicos; Melhorar a Qualidade da Iluminação.			
16	Habi tação	131. 000, 00	0, 00	131. 000, 00
16 244	Assistência Comunitária	131. 000, 00	0, 00	131. 000, 00
16 244 0301	Mel hori a Habitaci onal	131. 000, 00	0, 00	131. 000, 00
16 244 0301 1.018	Construção e Melhoria de Habitações de	į	į	
j	Interesse Social	131. 000, 00	j	131. 000, 00
i	Construir e Reformar Habitações de			
	Interesse Social, Proprocionando	i	1	
	Popul ação de Bai xa Renda Condições Dignas de			
	Habitabilidade Familiar			
177		9 500 400 001	0.00	9 560 400 00
17	Saneamento	2. 560. 400, 00	0, 00	2. 560. 400, 00
17 244	Assistência Comunitária	1. 110. 000, 00	0, 00	1. 110. 000, 00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
17 244 0321 1.019	Melhorias Sanitárias Domiciliares	100. 000, 00		100. 000, 00
	Garantir a Construção de Unidades			
	Sanitárias em Moradias de Famílias de			
ĺ	Bai xa Renda, na Intesificação das Ações de	ĺ		
İ	Saneamento Básico.	İ	į	
17 244 0322	Abasteci mento Dágua	1. 010. 000, 00	0, 00	1. 010. 000, 00
17 244 0322 1.020		, i	, i	,
	Abastecimento de Água	1. 010. 000, 00		1. 010. 000, 00
	Promover a Construção e a Ampliação de	1. 010. 000, 00		1. 010. 000, 00
	Redes de Abastecimentos e	}		
ļ		ļ		
	Distribuição de Água Tratada, Garantindo a			
	Melhoria dos Serviços Ofertados			
	a Popul ação.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	1. 450. 400, 00	0, 00	1. 450. 400, 00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	1. 450. 400, 00	0, 00	1. 450. 400, 00
17 512 0324 1.021		1. 450. 400, 00		1. 450. 400, 00
į	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento	j	j	
İ	Básico Sanitário de Áreas	j		
	Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das	i		
	Condições da Qualidade de Vida da	ł		
	Popul ação			
ı	- opas again	I	I	- continua -
				Concinua

- continuação -			
25   Energia	600. 000, 00	0, 00	600. 000, 00
25 122   Administração Geral	600. 000, 00	0, 00	600. 000, 00
25 122 0481   Energia Não Convencional	600. 000, 00	0, 00	600. 000, 00
25 122 0481 1.022   Projeto de Geração Distribuída de	000.000,00	0,00	000, 000, 00
Energia Fotovoltaica	600. 000, 00		600. 000, 00
Financiar investimentos da infraestrutura		İ	
energética (geração de energia	i i		
para consumo próprio.	i i	İ	
26 Transporte	2. 792. 400, 00	0, 00	2. 792. 400, 00
26 782 Transporte Rodoviário	2. 792. 400, 00	0, 00	2. 792. 400, 00
26 782 0501 Estradas Vicinais	2. 792. 400, 00	0, 00	2. 792. 400, 00
26 782 0501 1.023 Pavimentação, Ampliação e Melhoria da			
Mal ha Rodovi ári a Muni ci pal	2. 527. 100, 00		2. 527. 100, 00
Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento,			
Bem Como a Abertura de Estradas			
Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha			
Rodi vi ári a Muni ci pal.	265 200 001		965 900 00
26 782 0501 1.024   Construção e Recuperação de Obras de Arte Garantir a Construção e a Recuperação de	265. 300, 00		265. 300, 00
Passagens Mol hadas, Pontes e			
Boeiros em Estradas Vicinais da Malha			
Rodovi ári a Muni ci pal.			
	l' l'		
		j	
		į	
	j	j	
	j	j	

TOTAL	9. 331. 800, 00	26. 065. 700, 00	35. 397. 500, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
20	Agri cul tura	625. 000, 00	2. 214. 000, 00	2. 839. 000, 00
20 122	Admi ni stração Geral	0, 00	1. 951. 400, 00	1. 951. 400, 00
0 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0, 00	1. 951. 400, 00	1. 951. 400, 00
20 122 0007 2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	de Agricultura e Desenv. Econômico		1. 951. 400, 00	1. 951. 400, 00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos			
	Serviços Administrativos da			
	Secretaria, Implementando a Atualização			
	das Formas de Planejamento e			
	Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola,			
	com Vistas a Garantir ao Setor			
0 105	Recursos Materiais e Humanos com Qualidade.	0.00	90,000,00	00 000 00
0 125 0 125 0006	Normalização e Fiscalização	0, 00   0, 00	80. 000, 00   80. 000, 00	80. 000, 00 80. 000, 00
20 125 0006 2.078	Modernização da Gestão Pública Programa de Incentivo e Desenvolvimento	0, 00	00. 000, 00	80. 000, 00
.0 123 0000 2.070	do Serviço de Inspeção Municipal - SIM		80. 000, 00	80. 000, 00
	Garantir o pleno funcionamento do SIM,		00. 000, 00	00. 000, 00
	desenvol ver ações junto aos			
	interessados, capacitação dos recursos			
	humanos, abrindo novos caminhos para			
	expansã das agroindústrias locais.			
0 544	Recursos Hí dri cos	625. 000, 00	0, 00	625, 000, 00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	625. 000, 00	0, 00	625. 000, 00
20 544 0345 1.025	Construção e Melhoria de Açudes, Poços,	į		
	Barragens e Cisternas	625. 000, 00		625. 000, 00
	Construir Açudes, Poço, Barragens e			
	Cisternas Visando a Ampliação dos			
	Recursos Hídricos do Município, Destinados			
	ao Fornecimento de Água para			
	População Rural e a Implementação de Culturas			
0.000	Agrí col as Irri gadas.	0.001	00.000.001	00 000 00
0 606	Extensão Rural	0, 00	89. 000, 00	89. 000, 00
0 606 0381 0 606 0381 2.079	Agricultura Familiar Agricultura Familiar - Gestão,	0, 00	63. 000, 00	63. 000, 00
0 000 0361 2.079	Incentivo e Comercialização		63. 000, 00	63. 000, 00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de		03. 000, 00	03. 000, 00
	Apoio e Incentivo ao Pequeno e			
	Médio Produtor, Promovendo a Recuperação			
	de Solos Através de Mecanismos			
	Hi droambi entais, Combate S Pragas da Lavoura,			
	Distribuições de Defesivos.			
0 606 0402	Apoi o a Assentamentos	0, 00	26. 000, 00	26. 000, 00
0 606 0402 2.080		, , ,	,	,
	Assentamentos Agrícolas	į	26. 000, 00	26. 000, 00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas	į		
	Encravados no Território Municipal a	j		_
	-			- conti nu

- continua	ção -			
	Asssitência Técnica de Extensão Rural,			
	Formação Profissional e			
	Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas			
	Produti vas.			
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	93. 600, 00	93. 600, 00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	93. 600, 00	93. 600, 00
20 609 0384 2.081	Desenvolvimento da Pecuária		93. 600, 00	93. 600, 00
	Garantir a Fomentação da Pecuária,			
	Promovendo Assistência Técnica e			
	Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos			
23	com o Segmento. Comércio e Serviços	121. 000, 00	138. 000, 00	259. 000, 00
23 605	Abasteci mento	0,00	138. 000, 00	138. 000, 00
23 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar	0,00	138. 000, 00	138. 000, 00
23 605 0385 2.082		0,00	130. 000, 00	130. 000, 00
20 000 0000 2.002	para o Fomento da Pesca e Aquicultura		138. 000, 00	138. 000, 00
	Fortal ecer, Incenti var e Desenvol ver Ações		100. 000, 00	100. 000, 00
	Voltadas para o Fomento da Pesca		i	
	e Aquicultura Como Forma de Geração de	i		
	Emprego e Renda.	j	į	
23 691	Promoção Comercial	121. 000, 00	0, 00	121. 000, 00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	121. 000, 00	0, 00	121. 000, 00
23 691 0441 1.026				
	Feiras e Matadouros	121. 000, 00		121. 000, 00
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação			
	e Equipamento de Mercados		ļ	
	Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos			
	Negócios, Visando Formentar o			
I	Comércio Local.			
		i i	į	
į		i i	į	
į		į į	į	
			ĺ	
			-	
		I I	ļ	

TOTAL 746. 000, 00 2. 352. 000, 00 3. 098. 000, 00

ÓRGÃO...........: 10 Procuradoria Geral do Município PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Procuradoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00		2. 239. 800, 00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00		18. 000, 00
04 062 0021	Apoi o ao Processo Judi ci ári o	0,00		18. 000, 00
04 062 0021 2.083	Apoi o Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoi o Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse		18. 000, 00   	18. 000, 00
	Coletivo da População em Geral.			
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00		2. 204. 800, 00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	2. 204. 800, 00	2. 204. 800, 00
04 091 0042 2.084	Manutenção das Atividades da			0 004 000 00
	Procuradoria Municipal Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral.		2. 204. 800, 00	2. 204. 800, 00
04 122	Admi ni stração Geral	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00
04 122 0006 04 122 0006 2.085	Modernização da Gestão Pública Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional	0,00	17. 000, 00   17. 000, 00 	17. 000, 00 17. 000, 00
İ				
İ				

TOTAL

0,00

2. 239. 800, 00

2. 239. 800, 00

 ÓRGÃO............: 11
 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
 Esporte e Lazer
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101
 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
)4	Admi ni stração	0,00	975. 800, 00	975. 800, 00
04 122	Admi ni stração Geral	0, 00	975. 800, 00	975. 800, 00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0, 00	975. 800, 00	975. 800, 00
04 122 0007 2.086	Manutenção das Atividades da Secretaria	İ	j	
	de Juventude, Esporte e Lazer		975. 800, 00	975. 800, 00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos		ĺ	
	Serviços Administrativos da Sec.			
	de Esporte e Juventude, com Vistas a			
	Garantir ao Setor de Recursos			
	Materiais e Humanos com Qualidade e			
	Especi al i zação.			
7	Desporto e Lazer	1. 901. 900, 00	588. 700, 00	2. 490. 600, 00
7 812	Desporto Comunitário	1. 901. 900, 00	588. 700, 00	2. 490. 600, 00
7 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0, 00	438. 300, 00	438. 300, 00
7 812 0007 2.088	1 1 1		438. 300, 00	438. 300, 00
	Garantir a Celebração de Convênios e			
	Parcerias com Entidades Diversas para			
	o Fomento do Esporte.			
7 812 0009	Lazer, Desporto e Saúde	881. 900, 00	0, 00	881. 900, 00
7 812 0009 1.027	, i	001 000 00		001 000 00
	Ginásios e Demais Equip. Esportivos	881. 900, 00		881. 900, 00
	Construção, reforma e ampliação de estadios e			
07 010 0501	equi pamentos esportivos.	000 000 000	150 400 00	750 400 00
7 812 0521	Desporto Amador	600. 000, 00	150. 400, 00	750. 400, 00
27 812 0521 1.028		600. 000, 00		600. 000, 00
	Construção, Reforma e Ampliação de			
	Areninhas, objetivando a propagação de uma nova dinâmica social na cidade, com			
	estrutura para prática esportiva e			
7 812 0521 2.089	lazer da população.  Desenvolvimento do Desporto Amador		113. 400, 00	113. 400, 00
7 012 0321 2.003	Assegurar o Incentivo e o		113. 400, 00	113. 400, 00
	Desenvolvimento da Prática de Atividades			
	Desportivas, Incrementando-As nas Diversas			
	Modalidades, Prestando Apoio			
	Direto e Promovendo Competições Que			
	Despertem a Integração Social das			
	Comuni dades e Povo em Geral.			
7 812 0521 2 090	Programa Segundo Tempo de Práticas Desportivas		37. 000, 00	37. 000, 00
. 012 0021 21 000	Democratizar o Acesso Prática e Cultura do			077 000, 00
	Esporte de Forma a Promover o			
	Desenvolvimento Integral de Crianças,			
	Adol escentes e Jovens, Como Fator de			
	Formação da Cidadania e Melhoria da			
	Qualidade de Vida, Prioritariamente em			
'	•	'	' .	- continu

- continuação -

- continuaç	çao -			
	Áreas de Vulnerabilidade.			
27 812 0522	Parques Desportivos	420. 000, 00	0, 00	420. 000, 00
27 812 0522 1.029	Construção, Ref. e Ampliação de Praças Desportivas	420. 000, 00	) j	420. 000, 00
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios,			
	Ginásios, Campos e Quadras de			
	Espertes e Leger Vi sende Além de			
	Esportes e Lazer, Visando Além da			
	Recreação, a Fomentação do Desporto		ļ	
	Amador e a Formação de Atletas			
į			İ	
i				
i				
}	i			
ļ				
į	j		İ	
į	i			
i	i			
-	·			
ļ				
ĺ				
į	i			
i	j			
ļ				
į	j		İ	
į	i			
i	j			
	ł			
	ľ			
ļ				
į	j		į į	
į	i			
	i			
ļ				
			'	

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura PROGRAMA DE TRABALHO

22 0007   Cestão Admínistrativa e Financeira   0,00   1,768,600,	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
22 0007   Gestão Admínistrativa e Financeira   0,00   1,788,600,	13	Cultura	212. 000, 00	5. 104. 400, 00	5. 316. 400, 00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.	13 122	Admi ni stração Geral	0, 00	1. 768. 600, 00	1. 768. 600, 00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura   1.768.600,00   1.778.600,00   1.778.600,00   1.778.600,00   1.778.600,00   1.778.600,00   1.778.600,00   1.778.600,00   1.778.600,00   1.778.600,0	13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0, 00		
Garantir o Pleno Funcionamento da   Secretaria de Cultura, com Vistas a   Garantir ao Setor Recursos Materiais e   Humanos com Qualidade e   Especialização.	3 122 0007 2.091		į		
Garantir ao Setor Recursos Materiais e   Humanos com Qualidade e   Especialização.		Garantir o Pleno Funcionamento da	į	İ	
Humanos com Qualidade e   Especialização.   Assistência à Criança e ao Adolescente   0,00   35,000,00   35,000,00   30,000   30,000,00		Secretaria de Cultura, com Vistas a	į	į	
Especialização.   Assistência à Criança e ao Adolescente   0,00   35.000,00   35.000,00   35.000,00   36.000,00		Garantir ao Setor Recursos Materiais e	İ	į	
Assistência à Criança e ao Adolescente   0,00   35,000,00   35,000,00   35,000,00   30,0		Humanos com Qualidade e			
13 0142   Assistència a Grupos Vulneráveis   0,00   35,000,00		Especi al i zação.			
43 0142 2.092   Gestão e Manutenção do Naná   35.000,00   35.000,00   0   0   0   0   0   0   0   0	3 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	35. 000, 00	35. 000, 00
Oferecer at endimento terapéutico e pedagógico especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento (TGD).  Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico 0,00 194.000,	3 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0, 00	35. 000, 00	35. 000, 00
pedagógico especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento (TGD).   Patrimonio flist Artistico e Arqueologico   0,00   194.000,00   194.	3 243 0142 2.092			35. 000, 00	35. 000, 00
deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento(TGD).  Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico 0,00 194.000,00 194.000,00 Preservação do Patrimônio Cultural 0,00 194.000,00 194.000,00 Histórico Arquitetônico 194.000,00 194.000,00 194.000,00 Garantir a Valorização do Passado e Memória Coletiva das Cidades, Não Só na Arquitetura, Mas em Diversas Áreas do Conhecimento Humano. Difusão Cultural 212.000,00 3.106.800,00 3.188.800,00 Gestão Administrativa e Financeira 0,00 212.000,00 212.000,00 Gostão Administrativa e Financeira 212.000,00 212.000,00 212.000,00 Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para Fomento a Cultura 212.000,00 212.000,00 212.000,00 Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura 212.000,00 212.000,00 212.000,00 Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura 212.000,00 212.000,00 212.000,00 Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura 212.000,00 21					
impedimentos de longo prazo de natureza   fisica, intelectual, mental ou sensorial   com transtornos globais do   desenvolvimento(TCD).					
física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento(TGD).  Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico 0,00 194.00					
Com transtornos globais do desenvolvimento(TGD).   Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico   0,00   194.00					
desenvol vi mento (TGD)   Patri moni o Hist Artistico e Arqueologico   0,00   194.000,00   194					
Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico   0,00   194.000,00   194.0					
10242   Preservação do Patrimônio Cultúral   0,00   194.000,00   194					
194,000,00   194	3 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico			
Histórico Arquitetônico Garantir a Valorização do Passado e Memória Coletiva das Cidades, Não Só na Arquitetura, Mas em Diversas Áreas do Conhecimento Humano.  Difusão Cultural 20 0007 Gestão Administrativa e Financeira Pomento a Cultura Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura.  212.000,00 Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura.  212.000,00 Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro. Cultura Popular Desempenhar Um Importante Papel de Mobilizadora da Comunidade nos Seus			0, 00	194. 000, 00	194. 000, 00
Garantir a Valorização do Passado e Memória Coletiva das Cidades, Não Só na Arquitetura, Mas em Diversas Áreas do Conhecimento Humano.  Difusão Cultural Costão Administrativa e Financeira Carantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para Fomento a Cultura Carantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura.  Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Carantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Carantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Carantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Carantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Carantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Carantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Carantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Carantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Cultura Popular Difusidador e manutenção da Banda Municipal 12 de Agosto Desempenhar Um Importante Papel de Mobilizadora da Comunidade nos Seus	3 391 0242 2.093			104 000 001	101 000 00
Coletiva das Cidades, Não Só na   Arquitetura, Mas em Diversas Áreas do   Conhecimento Humano.				194. 000, 00	194. 000, 00
Arquitetura, Mas em Diversas Áreas do Conhecimento Humano.  92 Difusão Cultural 92 0007 Gestão Administrativa e Financeira 93 0007 2.094 Gestão de Convênios e Parcerias para Fomento a Cultura 94 0068 Edificações Públicas 95 0068 1.030 Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro.  95 0077 Cultura Popular 96 0077 2.095 Implantação e manutenção da Banda Municipal 12 de Agosto Desempenhar Um Importante Papel de Mobilizadora da Comunidade nos Seus					
Conhecimento Humano.   212.000,00   3.106.800,00   3.318.800,00   20007   Gestão Administrativa e Financeira   0,00   212.000,00   21					
Difusão Cultural   212.000,00   3.106.800,00   3.318.800,00     Octobro   Gestão Administrativa e Financeira   0,00   212.000,00     Octobro   Gestão de Convênios e Parcerias para   Fomento a Cultura   212.000,00     Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para   0 Fomento da Cultura.   212.000,00   212.000,00     Octobro   Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para   0 Fomento da Cultura.   212.000,00   0,00   212.000,00     Octobro   Garantir a Construção de Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura   212.000,00   212.000,00     Octobro   Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive   Museu, Teatro e Anfiteatro.   212.000,00   173.000,00   173.000,00     Octobro   O					
92 0007   Gestão Administrativa e Financeira   0,00   212.000,00   212.000,00   22.000,00   20.000   2	0.000		010 000 00	0 100 000 00	0 010 000 00
92 0007 2.094 Gestão de Convênios e Parcerias para Fomento a Cultura Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura.  92 0068 Edificações Públicas 92 0068 1.030 Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro.  92 0077 Cultura Popular 92 0077 2.095 Implantação e manutenção da Banda Municipal 12 de Agosto Desempenhar Um Importante Papel de Mobilizadora da Comunidade nos Seus	3 392	I I			
Fomento a Cultura  Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura.  92 0068 Edificações Públicas 92 0068 1. 030 Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro.  92 0077 Cultura Popular 92 0077 2. 095 Implantação e manutenção da Banda Municipal 12 de Agosto Desempenhar Um Importante Papel de Mobilizadora da Comunidade nos Seus		· ·	0, 00	212. 000, 00	212. 000, 00
Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura.  92 0068 Edificações Públicas 92 0068 1.030 Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro.  92 0077 Cultura Popular 92 0077 2.095 Implantação e manutenção da Banda Municipal 12 de Agosto Desempenhar Um Importante Papel de Mobilizadora da Comunidade nos Seus	3 392 0007 2.094			212 000 00	212 000 00
Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura.  92 0068 Edificações Públicas 212.000,00 0,00 212.000,00 92 0068 1.030 Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura 212.000,00 212.000,00 Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro. 92 0077 Cultura Popular 0,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 173.000,00 Desempenhar Um Importante Papel de Mobilizadora da Comunidade nos Seus		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		212. 000, 00	212. 000, 00
o Fomento da Cultura.  92 0068   Edificações Públicas   212.000,00   0,00   212.000,00    92 0068 1.030   Construção, Reforma e Ampliação de   Núcleos de Arte e Cultura   212.000,00   212.000,00    Garantir a Construção e Ampliação de   Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive   Museu, Teatro e Anfiteatro.  92 0077   Cultura Popular   0,00   173.000,00   173.000,00    92 0077 2.095   Implantação e manutenção da Banda   Municipal 12 de Agosto   173.000,00   173.000,00    Desempenhar Um Importante Papel de   Mobilizadora da Comunidade nos Seus					
92 0068   Edificações Públicas   212.000,00   0,00   212.000,00   92 0068 1.030   Construção, Reforma e Ampliação de   Núcleos de Arte e Cultura   212.000,00   212.000,00     Garantir a Construção e Ampliação de   Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive   Museu, Teatro e Anfiteatro.   0,00   173.000,00   173.000,00     92 0077   Cultura Popular   0,00   173.000,00   173.000,00     173.000,00   Desempenhar Um Importante Papel de   Mobilizadora da Comunidade nos Seus					
92 0068 1.030   Construção, Reforma e Ampliação de   Núcleos de Arte e Cultura   212.000,00   21	3 302 0068	I I	212 000 00	0.00	212 000 00
Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro.  92 0077   Cultura Popular   0,00   173.000,00   173.000,00   92 0077 2.095   Implantação e manutenção da Banda   Municipal 12 de Agosto   173.000,00   173.000,00   Desempenhar Um Importante Papel de   Mobilizadora da Comunidade nos Seus			ا الله الله الله الله الله الله الله ال	0, 00	۵12. 000, 00
Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro.  92 0077   Cultura Popular   0,00   173.000,00   173.000,00   92 0077 2.095   Implantação e manutenção da Banda   Municipal 12 de Agosto   173.000,00   173.000,00   Desempenhar Um Importante Papel de   Mobilizadora da Comunidade nos Seus	3 002 0000 1.000	, I ,	212 000 00		212 000 00
Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro.  92 0077   Cultura Popular   0,00   173.000,00   173.000,00    92 0077 2.095   Implantação e manutenção da Banda			212.000,00		212.000,00
Museu, Teatro e Anfiteatro.					
92 0077   Cultura Popular   0,00   173.000,00   173.000,00   92 0077 2.095   Implantação e manutenção da Banda   173.000,00   173.000,0		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
92 0077 2.095   Implantação e manutenção da Banda   173.000,00   173.0	3 392 0077		0 00	173, 000, 00	173 000 00
Municipal 12 de Agosto   173.000,00   173.000,00     Desempenhar Um Importante Papel de	3 392 0077 2.095		0,00	110.000,00	1.0.000,00
Desempenhar Um Importante Papel de Mobilizadora da Comunidade nos Seus	202 0077 27 000			173, 000, 00	173, 000, 00
Mobilizadora da Comunidade nos Seus					2.0,000,00
			İ		
			1	1	- continu

- continua	ção -			
	Momentos Mais Raros e Solenes, Cumprir o			
	Papel de Escola Livre de Musica,			
	Verdadeiro Conservatório do Povo e			
	Manter-Se Como Guardiã da Tradição			
40.000.044	Musi cal do Nosso Muni cí pi o.		4 070 400 001	4 070 400 00
13 392 0147	Inclusão Social	0,00	1. 658. 100, 00	1. 658. 100, 00
13 392 0147 2.096			1 070 100 00	1 050 100 00
	do Calendário Cultural do Município		1. 658. 100, 00	1. 658. 100, 00
	Garantir a realização dos eventos			
	tradicionais do município, tais como Festa dos Reis, Carnaval, Semana Santa,			
	Ciclo Junino, Festa de Emancipação			
	Pólitica do Município, Ciclo Natalino e			
	Reveillon.			
13 392 0241	Di fusão Cul tural	0,00	1. 063. 700, 00	1. 063. 700, 00
13 392 0241 2.097	I .	-, -, -,	150. 000, 00	150. 000, 00
	Garantir Projetos e Programas de Difusão			,
	Cultural, Como por Exemplo a Banda	i i	į	
	de Música Municipal e Projeto de Jovem	j	į	
	Artesão.			
13 392 0241 2.098			158. 700, 00	158. 700, 00
	Promover e incentivar a realização de			
	eventos culturais do imaginário			
	popular, como forma de ampliar o			
	calendário cultural, possibilitando a revitalização dos existentes e a criação de			
	novas produções.			
13 392 0241 2.099				
10 00% 0%11 %. 000	LC 195(Lei Paulo Gustavo)		755. 000, 00	755. 000, 00
	Assegurar a execução das ações da Lei Paulo			700, 000, 00
	Gustavo - LC 195.	i i	į	
	•	ľ ľ	ĺ	
ĺ			ĺ	
		}		
ì		1		
į		j		
		į į	į	
į		į į	j	
ĺ		į į	ĺ	
ļ		į į	ļ	

TOTAL | 212. 000, 00 | 5. 104. 400, 00 | 5. 316. 400, 00 Governo Municipal de Tianguá Controladoria Geral do Município Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 Controladoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO TOTAL **PROJETOS** ATI VI DADES 04 Admi ni stração 545. 300, 00 545. 300, 00 545. 300, 00 545. 300, 00 04 122 Administração Geral 0,00 04 122 0007 Gestão Administrativa e Financeira 0,00 545. 300, 00 545. 300, 00 04 122 0007 2.100 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município 545. 300, 00 545. 300, 00 Prover os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, Bem Como o Poder Administrativo dos Meios Necessários em Termos Físicos e Financeiros para Implementação e Gestão de Seus Programas Finalísticos.

TOTAL

0,00

545. 300, 00

545. 300, 00

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
5	Urbani smo	84. 000, 00	6. 195. 200, 00	6. 279. 200, 00
5 122	Admi ni stração Geral	84. 000, 00	0, 00	84. 000, 00
5 122 0068	Edificações Públicas	84. 000, 00	0, 00	84. 000, 00
5 122 0068 1.031	Construção do Centro Municipal de			
	Convenções e Eventos	84. 000, 00		84. 000, 00
ĺ	Construir o Centro de Eventos Dotado de			
	Instalações Modernas e Bem Equipado			
	para Abrigar Convenções, Palestras, Feiras,			
	Shows, Congressos, Workshops,			
	Exposições, Seminários e Outros Eventos,			
	Bem Como Garantir o Seu Pleno			
	Funci onamento.			
5 452	Servi ços Urbanos	0, 00	6. 195. 200, 00	6. 195. 200, 00
5 452 0283	Limpeza Pública	0, 00	6. 195. 200, 00	6. 195. 200, 00
5 452 0283 2.101	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		6. 195. 200, 00	6. 195. 200, 00
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de			
	Serviços de Varrição, Coleta e			
	Destinação Final do Lixo Domicilar e Urbano, Bem Como dos Entulhos			
8	Gestão Ambi ental	100. 000, 00	3. 836. 200, 00	3. 936. 200, 00
8 122	Admi ni stração Geral	0, 00	3. 806. 200, 00	3. 806. 200, 00
8 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0, 00	3. 416. 700, 00	3. 416. 700, 00
8 122 0007 2. 102	Manutenção das Atividades da Secretaria	0,00	0. 410. 700, 00	3. 410. 700, 00
0 122 0007 2.102	de Meio Ambiente e Turismo		3. 416. 700, 00	3. 416. 700, 00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de		0. 110. 700, 00	0. 110. 100, 00
i	Mei o Ambi ente e Turi smo.			
8 122 0384	Defesa Animal	0, 00	389. 500, 00	389. 500, 00
8 122 0384 2.103	Manutenção do Centro de Bem Estar Animal		389. 500, 00	389. 500, 00
į	Gerenciamento do Centro de Bem Estar Animal.	İ		
8 541	Preservação e Conservação Ambiental	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
8 541 0347	Parques Botânicos e Ecológicos	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
8 541 0347 1.032				
	Botâni co e Ecológi co da Ibi apaba	100. 000, 00		100. 000, 00
	Garantir a Construção e o Funcionamento			
	Parque Botânico e Ecológico			
	Objetivando a Recuperação e Manutenção de			
	Áreas Preservadas do Complexo			
	Vegetacional Serrano, Composto por			
	Vegetação Tropical, com Representantes			
8 542	de Mata de Tabuleiro, Cerrado e Caatinga. Controle Ambiental	0.00	30 000 00	30. 000, 00
8 542 8 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0, 00   0, 00	30. 000, 00   15. 000, 00	30. 000, 00 15. 000, 00
8 542 0343 2.104		0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
144 UU43 4, 1U4  -	Promover Ações de Educação Ambiental para		13. 000, 00	13. 000, 00
	Todos os Segmentos da Sociedade			
l	10005 05 Degmentos da Doeredade	1		- continu

- continua	ção -			
	com Vistas a Melhoria da Qualidade de			
	Vida da População Através da			
10 740 0040	Construção de Uma Rede Social Sustentável.	0.00	15 000 001	15 000 00
18 542 0346   18 542 0346 2.105	Arborização Ações de Defesa e Controle Ambiental	0, 00	15. 000, 00	15, 000, 00
16 342 0340 2.103	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos		15. 000, 00	15. 000, 00
	Ambi entais de Arbori zação do			
	Território Municipais, Voltados a			
	Ornamentação Natural de Vias e Espaços			
	Públicos, com Vistas a Proteger o Meio		į	
İ	Ambiente e Melhorar as Condições de	į į	j	
	Climatologia.			
23	Comércio e Serviços	132. 400, 00	15. 000, 00	147. 400, 00
23 695	Turismo	132. 400, 00	15. 000, 00	147. 400, 00
23 695 0444   23 695 0444 1.033	Expansão Turística Implantação de Pólos de Lazer e	132. 400, 00	15. 000, 00	147. 400, 00
23 033 0444 1.033	Infraestrutura Turística	132. 400, 00		132. 400, 00
	Fomentar o Potencial Turístico do	102, 100, 00		102. 100, 00
	Muni cí pi o Notadamente o Ecol ógi co,		į	
İ	Vi sando a Expansão da Exploração dos Parques		į	
	Municipais com Implantação de			
00 007 0444 0 100	Pólos de Lazer.			
23 093 0444 2.100	Desenvol vi mento do Potencial Turistico do Município		15. 000, 00	15. 000, 00
	Fomentar o Potencial Turístico do		13. 000, 00	13. 000, 00
	Muni cí pi o, Notadamente o Ecol ógi co,			
	Visando a Expansão da Exploração dos Parques			
į	Muni ci pai s.		į	
	i			
			İ	
į	j		j	
į	İ	j	į	
	i			
	i			
į	İ	j	j	
			ļ	
	İ			
	İ	į	į	

 ÓRGÃO.
 15
 Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empreend
 PROGRAMA

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:
 1515
 Secretaria de Indústria e Comércio
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	2. 016. 000, 00	2. 016. 000, 00
23 122	Administração Geral	0,00	130. 000, 00	130. 000, 00
23 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	130. 000, 00	130. 000, 00
23 122 0007 2.107	Manutenção das Atividades do Mercado Público		130. 000, 00	130. 000, 00
00.004	Gerenciar as atividades do mercado público.		4 000 000 001	4 000 000 00
23 691	Promoção Comercial	0,00	1. 886. 000, 00	1. 886. 000, 00
23 691 0441	Fortal ecimento Comercial	0,00	1. 886. 000, 00	1. 886. 000, 00
23 691 0441 2.108			1 000 000 001	1 000 000 00
	de Indústria e Comércio		1. 886. 000, 00	1. 886. 000, 00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de			
00	Indústria e Comércio.	000 000 00	050 000 001	470 000 00
26	Transporte	220. 000, 00	259. 000, 00	479. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	220. 000, 00	259. 000, 00	479. 000, 00
26 782 0007	Gestão Administrativa e Financeira	220. 000, 00	259. 000, 00	479. 000, 00
26 782 0007 1.034	Reforma do Terminal Rodoviário	220. 000, 00		220. 000, 00
96 709 0007 9 100	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO		250 000 00	250 000 00
20 /82 000/ 2.109	Gestão Administrativa do Terminal Rodoviário.		259. 000, 00	259. 000, 00
	Gerenciar o Terminal Rodoviário do Município.			
i				
i				
ì				
i	į			
İ				
İ				
İ				
İ				
İ				
İ		į		
İ	İ	į	j	
İ		į	j	
į	İ	į	j	
į		į	j	
į	İ	į	j	
į	İ	į	į	
	İ			

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	1. 194. 900, 00	1. 194. 900, 00
04 122	Admi ni stração Geral	0, 00		1. 194. 900, 00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0, 00	24. 000, 00	24. 000, 00
04 122 0007 2.110	Manutenção das Atividades da Divisão de			
	Transportes/Garagem Municipal - ASTT		24. 000, 00	24. 000, 00
	Assegurar Manutnção das Atividades da			
	Divisão de Transportes/Garagem			
	Muni ci pal - ASTT.			
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0, 00	1. 170. 900, 00	1. 170. 900, 00
04 122 0102 2.111				
	de Segurança Pública – ASTT		1. 170. 900, 00	1. 170. 900, 00
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e			
	Militar Através de Convênio com			
	Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de			
	Monitoramento e Edificação de			
	Mini-Postos Policiais nos Distritos e			
06	Comuni dades.		1 205 000 00	1 205 000 00
06 181	Segurança Pública Policiamento	0, 00		1. 385. 800, 00
06 181 0006	Modernização da Gestão Pública	0, 00 0, 00		1. 385. 800, 00 1. 385. 800, 00
06 181 0006 2.112			1. 303. 000, 00	1. 363. 600, 00
00 101 0000 2.112	Muni ci pal - ASTT		1. 385. 800, 00	1. 385. 800, 00
	Zelar pelo Bem dos Cidadãos e a		1. 303. 000, 00	1. 300. 000, 00
	Segurança Patrimonial, ao Executar			
	Policiamento Administrativo Ostensivo.			
26	Transporte	0, 00	3. 214. 500, 00	3. 214. 500, 00
26 122	Administração Geral	0, 00		3. 214. 500, 00
26 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0, 00		3. 214. 500, 00
26 122 0006 2.113		, , , ,	3. 214. 500, 00	3. 214. 500, 00
	Desenvol vi mento da Gestão Admi ni strati va			
İ	do Departamento Municipal de		i i	
İ	Transito - DEMUTAN, junto a Secretaria de		i i	
	Administração do Municipio de		i i	
į	Tiangua, prestando Serviços aos Usuários		į į	
İ	e Proprietários de Veículos			
	Automotores, Dando Assistência e Ajudando no			
ĺ	Trânsito para Que Haja Melhor			
ĺ	Mobilidade Urbana.			
	TOTAL		5 705 900 001	£ 70£ 900 00

Governo Municipal de Tianguá Secretaria de Turismo Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.17Secretaria de TurismoPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:1701Secretaria de TurismoDE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	987. 800, 00	987. 800, 00
04 695	Turismo	0, 00	987. 800, 00	987. 800, 00
04 695 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	987. 800, 00	987. 800, 00
04 695 0007 2.114				
	Secretaria de Turismo		987. 800, 00	987. 800, 00
	Garantir o Pleno Funcionamento da			
	Secretaria de Turismo, com Vistas a			
	Garantir ao Setor Recursos Materiais e			
	Humanos com Qualidade e			
	Especi al i zação.			
23	Comércio e Serviços	835. 400, 00	0, 00	835. 400, 00
23 695	Turismo	835. 400, 00	0, 00	835. 400, 00
23 695 0444	Expansão Turística	835. 400, 00	0, 00	835. 400, 00
23 695 0444 1.035				
	Infraestrutura Turística	835. 400, 00		835. 400, 00
	Fomentar o Potencial Turístico do			
	Muni cí pi o Notadamente o Ecol ógi co,			
	Vi sando a Expansão da Exploração dos Parques			
	Municipais com Implantação de			
	Pólos de Lazer.			

TOTAL

835. 400, 00

987. 800, 00

1. 823. 200, 00

Governo Municipal de Tianguá Secretaria de Finanças Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 99
 Reserva de Contingência
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.
 9999
 Reserva de Contingência
 DE TRABALHO

MIDADE ORÇANIENTARIA.. 9999 RESELVA de CONCINIGENCIA DE TRADALIN

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
CÓDI GO  99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 9	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, III, B da Lei Compleementar N 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.	PROJETOS	0 0,00	TOTAL  850. 000, 00 850. 000, 00 850. 000, 00 850. 000, 00

TOTAL | 0,00| 0,00| 850.000,00

Governo Municipal de Tianguá Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO

DIGO   ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
Saúde	0,00	28. 283. 800, 00	28. 283. 800, 00
122 Admi ni stração Geral	0,00	25. 213. 800, 00	25. 213. 800, 00
122 0007 Gestão Administrativa e Financeira	0,00	25. 213. 800, 00	25. 213. 800, 00
122 0007 2.037 Gestão e manutenção das Atividades da	ĺ	ĺ	
Secretaria de Saúde		25. 213. 800, 00	25. 213. 800, 00
Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos	ĺ	ĺ	
Serviços Administrativos do			
Örgão Municipal de Saúde, Implementando a			
Atualização das Formas de			
Planejamento e Gerência em Saúde Pública em			
Geral, com Vistas a Garantir ao			
Setor Recursos Materiais e Humanos com			
Qual i dade.			
244 Assistência Comunitária	0,00	1. 075. 000, 00	1. 075. 000, 00
244 0142 Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	1. 075. 000, 00	1. 075. 000, 00
244 0142 2.038 Programa de Ortese, Prótese e Insumos			
Especiais de Saúde		1. 075. 000, 00	1. 075. 000, 00
Programa Estruturado para Atender os		ļ	
Portadores de Necessi dades Especiais		ļ	
com Ortese, Prótese, Insumos Especiais de		ļ	
Saúde e Dispositivos Auxiliares.			
301 Atenção Bási ca	0,00	446. 000, 00	446. 000, 00
301 0032   Fortal ecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	425. 000, 00	425. 000, 00
301 0032 2.039 Apoi o ao Programa Mais Médicos		425. 000, 00	425. 000, 00
Garantir o Apoio ao Programa Mais			
Médicos, Buscando Resolver a Questão			
Emergencial do Atendimento Básico ao			
Ci dadão, Mas Também Cri a Condições			
para Continuar a Garantir Um Atendimento			
Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o SUS.			
301 0181   Assistência de Saúde Pública	0.00	21 000 00	21 000 00
	0,00	21. 000, 00	21. 000, 00
301 0181 2.040  Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações		21. 000, 00	21. 000, 00
para a Promoção da Saúde e			
Qualidade de Vida. as Campanhas São de			
Interesse Social, Desenvolvidas em		}	
		1	
Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes		}	
Soci edade Ganham Destaque em Toda Midia.		1	
302   Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0, 00	1. 549. 000, 00	1. 549. 000, 00
302 0145 Associativismo	0,00	1. 549. 000, 00	1. 549. 000, 00
302 0145 2.041   Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	0,00	1. 549. 000, 00	1. 549. 000, 00
Defender, Ampliar, Promover a Interação,		1. 010. 000, 00	1. 040. 000, 00
Fortal ecer e Desenvol ver a			
1 STORI COST C DODONTOT TOT U	ı L	I	- continua

- continuação	- Capaci dade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.			
	TOTAL	0,00	0  28. 283. 800, 00	28. 283. 800, 00

Governo Municipal de Tianguá Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	Saúde	2. 413. 100, 00	92. 100. 900, 00	94. 514. 000, 00
122	Admi ni stração Geral	0, 00	289. 100, 00	289. 100, 00
122 0187	Controle Epi demi ológi co	0, 00	289. 100, 00	289. 100, 00
122 0187 2.042		,	289. 100, 00	289. 100, 00
	Conjuntos de medidas que se fizeram		,	
	necessárias ao enfrentamento da			
	emergência de saúde pública decorrente do			
	coronaví rus (COVI D-19) medi ante			
	ações de prevenção, preparação e	İ	İ	
	assistência à população, bem como outras			
	despesas necessárias para o enfrentamento do			
	Coronaví rus.			
301	Atenção Básica	1. 711. 800, 00	27. 507. 000, 00	29. 218. 800, 00
301 0033	Academia de Saúde	251. 000, 00	0, 00	251. 000, 00
301 0033 1.004	·	126. 000, 00		126. 000, 00
	Implantação de Espaços Públicos Conhecidos		İ	
	Como Polos do Programa Academia	İ	j	
	da Saúde. Esses Polos São Dotados de	İ	İ	
	Infraestrutura, Equi pamentos e	İ	İ	
	Profissionais Qualificados.	İ	İ	
301 0033 1.005	Construção e reforma de Academias da Saúde	125. 000, 00	İ	125. 000, 00
	Construção e reforma de Academias Saúde.			
301 0035	Saúde na Escol a	0, 00	80. 000, 00	80. 000, 00
301 0035 2.043			80. 000, 00	80. 000, 00
	Visa Integração e Articulação Permanente			
	da Educação e da Saúde,			
	Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida			
	da População Brasileira.			
301 0068	Edificações Públicas	1. 460. 800, 00	0, 00	1. 460. 800, 00
301 0068 1.006		1. 460. 800, 00		1. 460. 800, 00
	Construir, Reformar e Adaptar Unidades de			
	Saúde Básica para Atendimento da			
	População Assistida pelo Sistema Municipal de			
	Saúde Pública.			
301 0181	Assistência de Saúde Pública	0, 00	27. 246. 000, 00	27. 246. 000, 00
301 0181 2.044	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		27 242 222 221	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
	Atenção Básica de Saúde		27. 246. 000, 00	27. 246. 000, 00
	Garantir a Manutenção, Funcionamento,			
	Fortal eci mento e Expansão dos			
	Programas de Atenção Básica de Saúde			
	Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e			
	Outros - Levando S Famílias os Serviços			
	Básicos de Atendimento de Saúde			
	Preventi va.			- continu

10 301 0182 2.045   1mpl. c Func. de Pontos de Apoi o da   151.000,00   151.000,0	. •	~			
10 301 0182 2 045			0.001	151 000 001	171 000 00
Estrategia Saude da Famil Ia   Reurganização da Atenção Básica de Saúde no Municipio.   Maricipio.   Melboria do Nivel de Saúde da Criança   0,00   14,000,00			0,00	151. 000, 00	151. 000, 00
Reorganização da Atenção Básica de Saúde no   Mmit Ciplo.   Methoria do Nivel de Saúde da Criança   0,00   14,000,00   16,00	10 301 0182 2.043			151 000 00	151 000 00
Manicipio,   Melhoria do Nivel de Saide da Criança   0,00   14,000,00   14,000,00   14,000,00   10,0				131. 000, 00	131. 000, 00
10 301 0188 2 046					
10 301 0188 2.046   Assistència Especial da Saúde Infanto-Juvent1   Assegurar Assistència de Saúde   Diferenciada, Motadamente no Aspecto de Exclusi vidude e Tratamento, para Crianças e Adolescentes com Vistas a Melhoria da Quali dade da Prestação dos Serviços.   Melhoria da Quali dade da Prestação dos Serviços.   Melhoria da Quali dade da Prestação dos Secretos com Vistas a Agenta de Educação em Saúde   Estimilar a Prevenção de Deenças, a Fintular a Prevenção de Deenças, a Promoção da Saúde e o Diagajamento da População, e Sua Participação em Assuutes Belacionados a Saúde e a Quali dade de Vida . Através de Ações Educativas.   Assistência a Combilitaria de Unidades   Melhoria da Quali dade de Vida . Através de Ações Educativas.   Assistência a Combilitaria de Unidades   Melhoria da Quali dade de Vida . Através de Ações Educativas.   Assistência de Biolafo de Deenças, a Educativas.   Assistência de Biolafo de Deenças, a Educativas.   Assistência de Melhoria de Unidades   Melhoria de Unidades	10 301 0188		0.00	14 000 00	14 000 00
Assegurar Assistència de Saide   Diferenciada, Notadamente no Aspecto de Exclusividade e Tratamento, para Crianças e Adolescentes com Vistas a   Melhoria da Qualidade da Prestação dos Serviços.   10 301 0197   2.047   Assessiva de Company d	!		0,00		
Diferenciada, Notadamente no Aspecto de Exclusivi dade de Tratamento, para Crianças e Adolescentes com Vistas a Melhoria da Qualidade da Prestação dos Serviços.					,
C. Adolescentes com Vistas a   Mathoria da Qualidade da Prestação dos Serviços.   Educação em Saúde   C. Ações de Educação em Saúde   C. Ações de Educação em Saúde   C. Ações de Educação em Saúde   C. Ações de Educação em Saúde   C. Ações de Educação em Saúde   C. Ações de Educação em Saúde   C. Ações de Educação em Saúde   C. Ações de Educação em Saúde   C. Ações de Educação em Assuntos Relacionados a Saúde e a Qualidade de Vida , Através de Ações   C. Ações de Ações de C. Ações			į į	İ	
Malhoria da Qualidade da Prestação dos   Serviços   Serviços   Serviços   Educação em Saúde   0,00   16,000,00			į į		
Serviços   Educação em Saúde   Estimular a Prevenção de Doenças, a   Promoção da Saúde e o Engajamento da   População , e Sua Participação em   Assuntos Relacionados a Saúde e a   Qualidade de Vida . Através de Ações   Educativas.   Assistência lhospitalar e Ambulatorial   Edificações Públicas   Educativas   Educa					
10 301 0197   Educação em Saúde   20,00   16,000,00					
10 301 0197 2.047	10 001 0107		0.00	10,000,00	10 000 00
Estimalar a Prevenção de Doenças, a   Pronoção da Saúde e o Engajamento da   População , e Sua Participação em   Assuntos Relacionados a Saúde e a   Qualidade de Vida , Através de Ações   Educativas.   Assistência Rospitalar e Ambulatorial   488. 300. 0   58. 702. 800. 0   215. 700. 00   10. 302. 0068   1. 007   Edificações Públicas   215. 700. 00			0,00		
Promoção da Saúde e o Engajamento da   População . e Sua Participação em   Assuntos Relacionados a Saúde e a   Qualitade de Vida . Através de Ações   Educativas.	10 301 0197 2.047			16. 000, 00	10. 000, 00
População , e Sua Participação em   Assuntos Relacionados a Saúde e a   Qualidade de Vida   Através de Ações   Educativas.					
Assuntos Relacionados a Saíde e a Qualidade de Vida , Através de Ações Educativas.   Assistência Hospitalar e Ambulatorial   488. 300, 00   58. 702. 800, 00   59. 191. 100, 00   10 302 0068   Edificações Públicas   215. 700, 00   0, 00   215. 700, 00   215. 700, 00   10 302 0068   1.007   Construção e Melhoria de Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento   Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema   Municipal de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   0,00   57. 341. 000, 00   57. 341. 000, 00   384. 100, 00   302 0181   2.048   Gestão e Manutenção do Programa Naná   0 oferecer atendimento terapêutico e   pedagogico especializado à pessoas com   deficiência de 03 a 16 anos que tem   impedimentos de longo prazo de natureza   fisica, intelectual, montal ou sensorial   com transtornos globais do desenvolvimento (TGD).   10 302 0181 2.049   Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Bospitalar - MAC   Garantir o Pleno Funcionamento das   Atividades de Atenção Ambulatorial e Bospitalar - MAC   Garantir o Pleno Funcionamento das   Atividades de Atenção Ambulatorial e Bospitalar - MAC   Senta e Equipamentos de UPA.   272. 600, 00   272. 600, 00   272. 600, 00   272. 600, 00   272. 600, 00   272. 600, 00   272. 600, 00   272. 600, 00   272. 600, 00   272. 600, 00   272. 600, 00   272. 600, 00   Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.   272. 600, 00   272.					
Qualidade de Vida , Através de Ações Educativas.   20					
Educativas					
10 302 0088   Edificações Publicas   215.700,00   0,00   215.700,00     10 302 0088 1.007   Construção e Melhoria de Unidades   Hospital ares e de Pronto Atendimento   Construir, Reformar, Adaptar e Equipar   Unidades Hospital ares e de Pronto Atendimento de Saúde População Assistida pelo Sistema   Municipal de Saúde Pública   0,00   57.341.000,00   57.341.000,00     10 302 0181   Assistência de Saúde Pública   0,00   57.341.000,00   57.341.000,00     10 302 0181 2.048   Gestão e Manutenção do Programa Naná   364.100,00   364.100,00     10 302 0181 2.049   Gestão e longo prazo de natureza   fisica, intelectual, mental ou sensorial   com transtornos globais do desenvol vi mento (TCD).     10 302 0181 2.049   Gestão e Expansão da Atenção   Ambulatorial   Especial izada e Hospitalar   MAC   So. 976.900,00   56.976.900,00     10 302 0181 2.049   Gestão e Expansão da Atenção   Ambulatorial   Especial izada e Hospitalar   Prestando   Assistência com Eficiência e Qualidade   de Forma igualitária para Toda População.   Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar   272.600,00   1.361.800,00   1.634.400,00   272.600,00   Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.   272.600,00   1.079.500,00   1.079.500,00   Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.   272.600,00   1.079.500,00			i i		
10 302 0068 1.007    Construção e Melhoria de Unidades   Rospital ares e de Pronto Atendimento   Construção e Melhoria de Unidades   Construção e Melhoria de Pronto Atendimento da População Assistida pelo Sistema   Municipal de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência ca de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência ca de Saúde Pública   Assistência ca eladimento terapêutico e pedagógico especializado à pessoas com deficicência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvol vimento (Túb).  10 302 0181 2.049   Gestão e Expansão da Atenção   Ambulatorial   Especializada e Hospitalar   AMC   S6. 976. 900, 00   S6. 976. 900, 00   S6. 976. 900, 00   S6. 976. 900, 00   Assistência com Eficiência e Qualidade   Atenção   Ambulatorial   Especializada e Qualidade   Atenção   Assistência com Eficiência e Qualidade   Atenção   Assistência com Eficiência e Qualidade   Atenção   Atendimento Ambulantorial   Emergencia e Hospitalar   Atendimento Saúde   Atenção   Atendimento Ambulantorial   Emergencia e Hospitalar   Atendimento   Atendimento Ambulantorial   Especializada   Accesso de SAMU   Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.   Atendimento   Assistência com Eficiência e Bospitalar   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atendimento   Atend			488. 300, 00	58. 702. 800, 00	59. 191. 100, 00
Hospitalares e de Pronto Atendimento Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.  10 302 0181 2.048 Gestão e Manutenção do Programa Naná Offerecer atendimento terapêutico e pedagógico especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvol vimento (TED).  10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198 1.008 Construção, Reforma e Equipamentos da UPA Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de			215. 700, 00	0, 00	215. 700, 00
Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospital ares e de Pronto Attendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.  10 302 0181 2.048 Gestão e Manutenção do Programa Naná 0ferecer atendimento terapêutico e pedagógico especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento(TGD).  10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar restando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198 1.008 Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050 Manutenção das Ações do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de	10 302 0068 1.007		017 700 00		015 700 00
Unidades Hospital ares e de Pronto Atendi mento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.  10 302 0181 2.048 Gestão e Manutenção do Programa Naná 0 ferecer atendimento terapêutico e pedagógico especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvol vi mento (TGD).  10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198 1.008 Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050 Manutenção dos Resgate Apoio as Ações do SAMU Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de			213. 700, 00		215. 700, 00
Atendi mento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública.  10 302 0181					
População Assistida pelo Sistema   Municipal de Saúde Pública.					
Municipal de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   Assistência de Saúde Pública   O,00   57. 341.000,00   57. 341.000,00   364.100,00   3					
10 302 0181					
Oferecer atendimento terapêutico e pedagógico especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento(TGD).  10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198 1.008 Construção, Reforma e Equipamentos da UPA 10 302 0198 2.050 Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de	10 302 0181		0,00	57. 341. 000, 00	57. 341. 000, 00
pedagógico especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento(TGD).  10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198 Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar 10 302 0198 1.008 Construção, Reforma e Equipamentos da UPA Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050 Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de	10 302 0181 2.048			364. 100, 00	364. 100, 00
deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento(TCD).  10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198 Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar 10 302 0198 1.008 Construção, Reforma e Equipamentos da UPA Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050 Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de					
impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvol vimento(TGD).  10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198   Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar 10 302 0198 1.008   Construção, Reforma e Equipamentos da UPA Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050   Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU   Carantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de					
física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento(TGD).  10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198 Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar 10 302 0198 1.008 Construção, Reforma e Equipamentos da UPA Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050 Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de					
com transtornos globais do desenvolvimento(TGD).  10 302 0181 2.049  Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198 Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar 10 302 0198 1.008 Construção, Reforma e Equipamentos da UPA Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050 Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de					
desenvol vi mento (TGĎ).  10 302 0181 2.049   Gestão e Expansão da Atenção   Ambulatorial e Hospitalar - MAC   56.976.900,00					
10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198 Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar 10 302 0198 1.008 Construção, Reforma e Equipamentos da UPA Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050 Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de					
Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198   Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar   272.600,00   1.361.800,00   1.634.400,00   10 302 0198 1.008   Construção, Reforma e Equipamentos da UPA   272.600,00   272.600,00   Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050   Manutenção das Ações do Resgate e Apoio   as Ações do SAMU   1.079.500,00   1.079.500,00   Garantir a Manutenção dos Resgate Municipal   e Conceder Apoio das Ações do SAMU   Que É Chegar Precocemente Vítima Após   Ter Ocorrido Alguma Situação de	10 302 0181 2.049				
Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198   Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar   272.600,00   1.361.800,00   1.634.400,00   10 302 0198 1.008   Construção, Reforma e Equipamentos da UPA   272.600,00   272.600,00   Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050   Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU   1.079.500,00   1.079.500,00   Garantir a Manutenção das Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de				56. 976. 900, 00	56. 976. 900, 00
Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198   Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar   272.600,00   1.361.800,00   1.634.400,00   10 302 0198 1.008   Construção, Reforma e Equipamentos da UPA   272.600,00   272.600,00   Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.   272.600,00   272.600,00   Construção das Ações do Resgate e Apoio   1.079.500,00   1.079.500,00   Garantir a Manutenção do Resgate Municipal   e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após   Ter Ocorrido Alguma Situação de	İ		į į		
Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198   Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar   272.600,00   1.361.800,00   1.634.400,00   10 302 0198 1.008   Construção, Reforma e Equipamentos da UPA   272.600,00   272.600,00   Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050   Manutenção das Ações do Resgate e Apoio   as Ações do SAMU   1.079.500,00   1.079.500,00   Garantir a Manutenção do Resgate Municipal   e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após   Ter Ocorrido Alguma Situação de			į į		
de Forma Igualitária para Toda População.  10 302 0198   Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar   272.600,00   1.361.800,00   1.634.400,00    10 302 0198 1.008   Construção, Reforma e Equipamentos da UPA   272.600,00   272.600,00    Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050   Manutenção das Ações do Resgate e Apoio   as Ações do SAMU   1.079.500,00   1.079.500,00    Garantir a Manutenção do Resgate Municipal   e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após   Ter Ocorrido Alguma Situação de					
10 302 0198   Atendimento Ambulantorial, Emergencia e Hospitalar   272.600,00   1.361.800,00   1.634.400,00   10 302 0198 1.008   Construção, Reforma e Equipamentos da UPA   272.600,00   272.600,00   Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050   Manutenção das Ações do Resgate e Apoio   as Ações do SAMU   1.079.500,00   1.079.500,00   Garantir a Manutenção do Resgate Municipal   e Conceder Apoio das Ações do   SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após   Ter Ocorrido Alguma Situação de					
10 302 0198 1.008   Construção, Reforma e Equipamentos da UPA   272.600,00   272.600,00	10, 000, 0100		070 000 00	1 001 000 00	1 004 400 00
Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.  10 302 0198 2.050   Manutenção das Ações do Resgate e Apoio	!		!	1. 361. 800, 00	
10 302 0198 2.050 Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU 1.079.500,00 1.079.500,00 Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de	10 302 0198 1.008		272. 600, 00		272. 600, 00
as Ações do SAMU 1.079.500,00 1.079.500,00 Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de	10 302 0198 2 050		 		
Garantir a Manutenção do Resgate Municipal   e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de	10 00% 0100 %, 000			1. 079. 500. 00	1. 079. 500. 00
e Conceder Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de				,	•
Ter Ocorrido Alguma Situação de	j	e Conceder Apoio das Ações do	į į	į	
- continua -		Ter Ocorrido Alguma Situação de			continue
					- Continua -

- continua	cão -			
	Urgência ou Emergência de Natureza Clínica, Cirúrgica, Traumática, Obstétrica, Pediátrica, Psiquiátrica.			
10 302 0198 2.051	Gestão Administrativa da Unidade de			
	Pronto Atendimento - UPA		282. 300, 00	282. 300, 00
	Acolher os Usuários e Seus Familiares, Sempre Trabalhando de Forma			
	Articul ada com a Rede de Atenção Básica,	 		
	Samu, Hospitais, Apoio Diagnostico	İ		
	e Terapêutico, Construindo Fluxos de	į į	į	
	Referencia e Contrareferencia			
40.000	Regulados Pelas Centrais de Regulação.		0.47 400 001	0.47 400 00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	945. 100, 00	945. 100, 00
10 303 0192 10 303 0192 2.052	Assistência Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	0,00	945. 100, 00   945. 100, 00	945. 100, 00 945. 100, 00
10 303 0132 2.032	Assegurar a População em Geral Assistida		943. 100, 00	343. 100, 00
	pelo Sistema Municipal de Saúde			
	Pública o Suporte Profilático e			
	Terapêutico com a Distribuição de	į į	j	
	Medi camentos.			
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	213. 000, 00	4. 060. 700, 00	4. 273. 700, 00
10 305 0068 10 305 0068 1.009	Edificações Públicas Construção, Ref, Ampliação e Equipamento	213. 000, 00	0, 00	213. 000, 00
10 303 0000 1.003	do Centro de Zoonoses	213. 000, 00		213. 000, 00
	Garantir a Construção e Funcionamento do	210. 000, 00		210, 000, 00
	Centro de Zoonoses, objetivando	į į	į	
	prevenir e controlar as doenças	į į	j	
	naturalmente transmissíveis entre os			
	ani mai s e os seres humanos, doenças			
	transmitidas por vetores e os agravos produzidos por animais peçonhentos e controle			
	de ani mai s'incômodos.			
10 305 0185	Vigilância Saúde	0,00	4. 060. 700, 00	4. 060. 700, 00
10 305 0185 2.053				
	Vigilâcia em Saúde	į į	4. 060. 700, 00	4. 060. 700, 00
	Assegurar a Gestão e Manutenção dos			
	Serviços e Ações de Vigilância em			
10 331	Saúde. Proteção e Benefícios ao Trabal hador	0,00	596. 200, 00	596. 200, 00
10 331 0180	Saúde do Trabal hador	0,00	596. 200, 00	596. 200, 00
10 331 0180 2.054		1, 1,		
	Saúde do Trabal hador - CEREST	į į	596. 200, 00	596. 200, 00
	Garantir a Manutenção e Funcionamento			
	das Atividades do Cerest Que			
	Desempenha no Âmbito do Município de Tianguá, as de Funções Suporte			
	Técnico, de Educação Permanente, de			
	Coordenação de Projetos de Promoção,			
	Proteção e Vigilância.		į	
Ţ	<u> </u>	ļ	İ.	
	TOTAL	0 410 100 00	00 100 000 001	04 514 000 00

Governo Municipal de Tianguá Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trabal ho e Assistênci a Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. do Trabal ho e Assistênci a Social PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	$E\ S\ P\ E\ C\ I\ F\ I\ C\ A\ \zeta\ \tilde{A}\ O \qquad \qquad  $	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
)8	Assistência Social	0, 00	6. 293. 400, 00	6. 293. 400, 00
8 122	Admi ni stração Geral	0, 00	5. 920. 400, 00	5. 920. 400, 00
8 122 0003	Suporte Administrativo	0, 00	137. 000, 00	137. 000, 00
8 122 0003 2.055	Manutenção dos Conselhos Vinculados a			
	Assistência Social		137. 000, 00	137. 000, 00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento			
	dos Conselhos, Assegurando Uma			
	Estrutura Adequada, Dotada de Recursos	ļ		
	Materiais e Humanos Suficientes para			
	o Exercício de Suas Atribuições de Forma			
0 100 0007	Eficaz e Eficiente.	0.00	r 700 400 00	r 700 400 00
8 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0, 00	5. 766. 400, 00	5. 766. 400, 00
3 122 0007 2.056	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		5 766 400 00 l	£ 766 400 00
			5. 766. 400, 00	5. 766. 400, 00
	Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do			
	Órgão Municipal de Assistência Social na			
	Implementação do Sistema Único de			
	Assistência Social, Promovendo Um			
	Conjunto Integrado de Ações			
	Socioassistênciais para Atendimento da			
į	Popul ação.	į	j	
8 122 0147	Inclusão Social	0, 00	17. 000, 00	17. 000, 00
8 122 0147 2.057	Realização Conferências da Assistência	İ		
	Soci al do Muni ci pi o		17. 000, 00	17. 000, 00
	Realização de conferências, promovidas			
	pela Secretaria de Trabalho e	ļ		
	Assistência Social do Municipio de	ļ		
	Ti angua- Ceará.	0.001	070 000 001	070 000 00
3 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	373. 000, 00	373. 000, 00
8 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0, 00	59. 400, 00	59. 400, 00
8 243 0142 2.058			59. 400, 00	59. 400, 00
	Oferecer atendimento terapêutico e pedagógico especializado à pessoas com			
	deficiência de 03 a 16 anos que tem			
	impedimentos de longo prazo de natureza			
	física, intelectual, mental ou sensorial			
	com transtornos globais do	i		
	desenvol vi ment o (TGD).			
8 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0, 00	313. 600, 00	313. 600, 00
3 243 0143 2.059	Manutenção do Conselho Tutelar		313. 600, 00	313. 600, 00
į	Politicas de Manutençã do funcionamento do	į	j	
į	Consel ho Tutel ar, junto a	į	j	
ļ	Secretaria de Trabalho e Assistência Social	ĺ	ĺ	
	do Municipio de Tiangua-Ceará.			4 •
				- continu

- continuação -					
				  - 	
***************************************	TOTAL	 	 		
	TOTAL	0, 0	6. 293. 400, 0	0   6. 293. 400, 00	

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trabalho e Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	200. 000, 00	7. 280. 300, 00	7. 480. 300, 00
08 122	Admi ni stração Geral	0, 00	142. 600, 00	142. 600, 00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0, 00	142. 600, 00	142. 600, 00
08 122 0141 2.061	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	į	142. 600, 00	142. 600, 00
	Garantir o Aprimoramento da Gestão com			
	Base na Implementação, Execução e			
	Monitoramento dos Serviço, Programas,			
	Projetos e Benefícios na			
	Implementação do Suas.			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	861. 300, 00	861. 300, 00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0, 00	861. 300, 00	861. 300, 00
08 125 0141 2.062			004 000 00	004 000 00
	Família – IGD PBF		861. 300, 00	861. 300, 00
	Manter as Atividades Administrativas do			
	IGD - PBF, junto a Secretaria de			
	Trabalho e Assistência Social do Municipio de			
08 243	Ti angua-Ceara.     Assi stênci a à Cri ança e ao Adol escente	0, 00	770 200 00	770 200 00
08 243 0142	Assistència a Grupos Vulneráveis	0, 00	779. 300, 00   779. 300, 00	779. 300, 00 779. 300, 00
08 243 0142 2.063		0,00	779. 300, 00	779. 300, 00
00 243 0142 2.003	Promover a Implementação e Execução do		113. 300, 00	773. 300, 00
	Programa Mais Infância no Suas -			
	Criança Feliz no Âmbito Municipal			
	Promovendo Á Família, a Potencialização	i		
	de Suas Competências para o Cuidado Proteção	i		
	e Promoção do Desenvolvimento.	i		
08 244	Assistência Comunitária	200. 000, 00	5. 497. 100, 00	5. 697. 100, 00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0, 00	542. 000, 00	542. 000, 00
08 244 0141 2.064		,	,	,
	Suas e Igd-Pbf	į	167. 000, 00	167. 000, 00
	Fortalecimento do Controle Social Igd Suas E	į	İ	
	I gd-Pbf.	į	İ	
08 244 0141 2.065	Execução de Emendas Parlamentares para a	į		
	Assistênci a Social		375. 000, 00	375. 000, 00
	Assegurar a execução de programas			
	custeados com recursos de emendas			
	parlamentares para a Assistência Social.			
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0, 00	282. 600, 00	282. 600, 00
08 244 0142 2.066	1	ļ		
	Referência da Mulher	ļ	282. 600, 00	282. 600, 00
	Os Centros de Referência de Atendimento	ļ		
	às Mulheres prestam acolhida,			
	acompanhamento psi cossocial e ori entação			
	jurídica às mulheres em situação			
	de violência (violência doméstica e			
	familiar contra a mulher – sexual,			- continu

- continuação -

- continua	ção -			
	patrimonial, moral, física, psicológica; tráfico de mulheres, assédio sexual; assédio moral; etc).			
08 244 0148	Proteção Social Básica	150. 000, 00	2. 112. 400, 00	2. 262. 400, 00
08 244 0148 1.010		150. 000, 00		150. 000, 00
	Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social – Cras,			
	com Estrutura Física Dentro dos Padrões			
	Exigidos pelo Novo Id-Cras.			
08 244 0148 2.067	Proteção Social Básica - BL-PSB		1. 889. 900, 00	1. 889. 900, 00
	Prevenir Situações de Risco por Meio do			
	Desenvol vi mento de Potenci al i dades	į į	į	
	e Aquisições, Bem Como Visa o			
	Fortalecimento dos Vínculos Familiares e			
00 044 0440 0 000	Comunitários		0.000.001	0.000.00
08 244 0148 2.068			3. 000, 00	3. 000, 00
	Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com			
	Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o			
	Benefício de Prestação Continuada			
	da Assistência Social Bpc.			
08 244 0148 2.069		į į	219. 500, 00	219. 500, 00
	Atender Famílias e Indivíduos com			
	Necessi dades Advindas de Situação de			
	Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da			
	Concessão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0149	Proteção Social Especial	50. 000, 00	2. 560. 100, 00	2. 610. 100, 00
08 244 0149 1.011	Construção, Ampliação e Equipamento de CREAS	50. 000, 00		50. 000, 00
	Garantir a Construção, Ampliação e		į	
	Equipamentos de Creas, Assegurando Uma			
	Maior Cobertura e Eficiência na Oferta do			
00 044 0140 0 070	Atendimento as Famílias.		0 500 100 00	0 700 100 00
08 244 0149 2.070	Proteção Social Especial - BL-PSE Garantir o Funcionamento dos Programas		2. 560. 100, 00	2. 560. 100, 00
	Assistenciais de Proteção Social			
	Especial Mantidos a Contas de Recursos do			
	Fundo Nacional de Assistência			
	Soci al .	į į	į	
			ļ	
	i			
	i			
			i	
İ	j	İ	j	
İ	İ	j	j	
		ļ	ļ	

TOTAL | 200. 000, 00 | 7. 280. 300, 00 | 7. 480. 300, 00

Governo Municipal de Tianguá Fundo Municipal da Criança e Adolescente Anexo 6, da Lei  $n^{\rm o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{\rm o}$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V  $\,$  Em R\$ 1,00  $\,$ 

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	50. 000, 00	1. 078. 000, 00	1. 128. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50. 000, 00	1. 078. 000, 00	1. 128. 000, 00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	50. 000, 00	1. 078. 000, 00	1. 128. 000, 00
08 243 0143 1.012	Construção da Unidade de Acolhimento	į į		
į	para Criança e Adolescente	50. 000, 00	İ	50. 000, 00
į	Construção da Unidade de Acolhimento para	į į		
	Cri ança e Adol escente.	İ		
08 243 0143 2.071	Manutenção de Projetos para	i		
	Fortal ecimento das Entidades		506. 200, 00	506. 200, 00
	Manutenção de Projetos para Fortal ecimento			0001 200, 00
	das Entidades.			
08 243 0143 2.072				
00 240 0140 2.072	a Criança e ao Adolescente		571. 800, 00	571. 800, 00
	Organizar, Melhorar e Garantir o		071.000,00	371.000,00
	Funcionamentos das Ações de Benefícios da			
	Cri ança e do Adol escentes.			
	ci i ança e do ndoi escentes.	1		
ļ				
ĺ				
į		j	j	
į		İ	j	
į			ĺ	
į			j	
i				
i			ĺ	
i			İ	
1		1	(	

TOTAL | 50. 000, 00 | 1. 078. 000, 00 | 1. 128. 000, 00

Governo Municipal de Tianguá Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V  $\,$  Em R\$ 1,00  $\,$ 

 ÓRGÃO.
 07
 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 PROGRAMA

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0704
 Fundo Mun. dos Direitos Pessoas Idosa
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0144 08 241 0144 2.0	Assistência Social   Assistência ao Idoso   Proteção ao Idoso   173   Manuntenção dos Projetos Destinados à Pessoa Idosa   Organizar, Melhorar e Garantir o   Funcionamento dos Serviços, Programas e   Projetos Destinados a Pessoa Idosa.	0,00  0,00  0,00	90. 000, 00   90. 000, 00   90. 000, 00   90. 000, 00	90. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00 90. 000, 00

TOTAL

0,00

90.000,00

90.000,00

Governo Municipal de Tianguá Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V  $\,$  Em R\$ 1,00  $\,$ 

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0142 08 243 0142 2.087	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência a Grupos Vulneráveis Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil.	         	0,00   0,00   0,00	16. 000, 00   16. 000, 00   16. 000, 00   16. 000, 00	16. 000, 00 16. 000, 00 16. 000, 00 16. 000, 00

TOTAL

0,00

16.000,00

16.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 0.00 0.00   Despesas correntes 3. 1.00 0.00 0.00   Pessoal e encargos sociais 3. 1.90 0.00 0.00   Aplicações diretas 3. 1.90 0.40 00   Contratação por tempo determinado 3. 1.90 0.10 00   Obrigações patronais 3. 1.90 0.10 00   Obrigações patronais 3. 1.90 0.10 00   Obrigações patronais 3. 1.90 0.10 00   Despesas de exercicios anteriores 3. 1.90 0.10 00   Despesas de exercicios anteriores 3. 3. 90 0.10 00   Despesas de exercicios anteriores 3. 3. 90 0.00 00   Diransf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 90 0.00 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 90 0.00   Obrigações patronais 3. 3. 90 0.00   Diransf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 90 0.00   Diransf. a inst. priv. sem fins lu	CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 340. 000. 00   3. 1. 90. 4. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   150. 000, 00   3. 1. 90. 113. 00   Obrigações patronais   1500000000   4. 210. 000, 00   3. 1. 90. 113. 00   Obrigações patronais   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 116. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 91. 00   Sensessa de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   20. 000, 00   3. 3. 50. 00. 10   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   20. 000, 00   3. 3. 50. 00. 10   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   20. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 457. 200, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações patronais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 14. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 14. 00   Dirigações patronais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 14. 00   Dirigações patronais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 14. 00   Dirigações patronais   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   234. 800, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Dirigações patronais   1500000000   20. 000, 00	3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				8. 817. 200, 00
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   4. 210. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500000000   4. 210. 000, 00   3. 1. 90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judicialis   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 00   Outras despesas correntes   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 00. 00   Outras despesas correntes   20. 000, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 04. 00   Contribuições   1500000000   20. 000, 00				5. 340. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500000000   4. 210. 000, 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   900. 000, 00   3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 00   Outras despesas correntes   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 477. 200, 00   3. 3. 50. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 50. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 50. 01. 00   Outras despesas correntes   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 01. 00   Outras despesas correntes   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 01. 00   Outras despesas correntes   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   20. 000, 00					
3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   20. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Obrigações patronais   1500000000   20. 000, 00					
3. 1. 90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judicials   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 00   Outras despesas correntes   20. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   20. 000, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   20. 000, 00   2					
3. 1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 477. 200, 00   3. 3. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   20. 000, 00   3. 477. 200, 00   3. 3. 50. 00. 00   Utras despesas correntes   20. 000, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   20. 000, 00   3. 3. 90. 01. 00   Aplicações diretas   3. 457. 200, 00   3. 3. 90. 01. 00   Aplicações patronais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 33. 90. 30. 00   Naterial de consumo   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 33. 00   Serviços de consultoria   1500000000   25. 000, 00   25. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Serviços de consultoria   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 40. 00   Servi cos exerv. de terce pessoa jurídica   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 40. 00   Servi cos exerv. de terce pessoa jurídica   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 40. 00   Servi tenologia informação/comunic PJ   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 40. 00   Servi tenologia informação/comunic PJ   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações erestituições   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   44. 40. 00. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   44. 90. 51. 00   Despesas de material permanente   1500000000   250. 000, 00   44. 90. 51. 00   Despesas de material permanente   1500000000   250. 000, 00   44. 90. 51. 00   Dapatenças diretas   20. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000,					
3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   31. 190. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   20. 000, 00   30. 477. 200, 00   33. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   20. 000, 00   33. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   20. 000, 00   20. 000, 00   33. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   33. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   33. 3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   33. 90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   234. 800, 00   234. 800, 00   33. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   170. 000, 00   33. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   220. 000, 00   33. 390. 33. 00   Serviços de consultoria   1500000000   22. 000, 00   33. 390. 33. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   22. 000, 00   33. 390. 39. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   22. 000, 00   33. 390. 39. 00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   1500000000   22. 000, 00   33. 390. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   22. 000, 00   33. 390. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   33. 390. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   33. 390. 47. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   30. 39. 00   Indentizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   20. 000, 00   40. 00. 00   Despesas de capital   40. 00. 00. 00   Despesas de capital   40. 00. 00. 00   Despesas de iretas   40. 00. 00. 00   Equipamentos   870. 000, 00   44. 90. 52. 00   Equipamentos   600. 000, 00   44. 90. 52. 00   Equipamentos   600. 000, 00   44. 90. 50. 00   Aplicações diretas   40. 00. 00. 00   Aplicações diretas   40. 00. 00. 00   Aplicações diretas   40. 00. 00. 00   Aplicações diretas   40. 00. 00. 00   Aplicações diretas   40. 00. 00. 00   Aplicações					
3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   20. 000, 00   3. 477. 200, 00   3. 3. 00. 00. 00   Untras despesas correntes   20. 000, 00   3. 477. 200, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 457. 200, 00   3. 3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   20. 000, 00   234. 800, 00   3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   150000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 38. 00   Outros serv. de terce pessoa física   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   4. 4. 90. 50. 00   Aplicações diretas   4. 90. 50. 00   Aplicações diretas   4. 90. 50. 00   Aplicações diretas   4. 90. 50. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações di	3. 1. 90. 91. 00   Sent enças j udi ci ai s				
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00   Contribuições 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações patronais 3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria 3. 3. 90. 35. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 38. 00   Outros serv. de terce. pessoa jurídica   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terce. pessoa jurídica   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00					
3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   20. 000, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 457. 200, 00   3. 3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   23. 4. 800, 00   3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   234. 800, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   200. 000, 00   3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de terceiros pessoa física   1500000000   25. 502. 400, 00   3. 3. 90. 38. 00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   1500000000   25. 502. 400, 00   3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Dara e instalações   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 000, 00   Aplicações diretas   20. 000, 00		1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 457. 200, 00   3. 457. 200, 00   3. 457. 200, 00   3. 3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   234. 800, 00   3. 3. 90. 14. 00   Di árias - civil   1500000000   234. 800, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   270. 000, 00   3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   250. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   250. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   250. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terce. pessoa jurídica   1500000000   250. 000, 00   3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   250. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   40. 00. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   44. 90. 00. 00   Despesas de material permanente   1500000000   250. 000, 00   46. 60. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   46. 60. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   46. 60. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   46. 60. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   46. 60. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   46. 60. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   46. 60. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   46. 60. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   47. 000, 00   47. 000, 00   47. 000, 00   47. 000, 00   47. 000, 00   47. 000, 00   47. 000, 00   47. 000, 00   47. 000, 00   47. 000, 00   47. 000, 00   47. 0			00 000 00	3. 477. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado 3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais 3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais 3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 33. 00   Serviços de consultoria 3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terce pessoa jurídica 3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Servenços de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00		1500000000			
3. 3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   234. 800, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   1500000000   170. 000, 00   3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   250. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   120. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   25. 502. 400, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações diretas   850. 000, 00   4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 0		1500000000			
3. 3. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   170. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   170. 000, 00   3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   200. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   120. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   1500000000   2. 502. 400, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Maplicações diretas   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Ap		1500000000			
3. 3. 90. 14. 00   Di árias - civil   1500000000   234. 800, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   170. 000, 00   3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   120. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   2. 502. 400, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 50. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00					
3. 3, 90, 30, 00   Material de consumo   1500000000   170, 000, 00     3, 3, 90, 33, 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   200, 000, 00     3, 3, 90, 35, 00   Serviços de consultoria   1500000000   25, 000, 00     3, 3, 90, 36, 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   120, 000, 00     3, 3, 90, 39, 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   2, 502, 400, 00     3, 3, 90, 40, 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   20, 000, 00     3, 3, 90, 47, 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20, 000, 00     3, 3, 90, 91, 00   Sentenças judiciais   1500000000   20, 000, 00     3, 3, 90, 92, 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   20, 000, 00					
3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   200. 000, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   2. 502. 400, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   2. 502. 400, 00   3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   50. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   55. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   20. 000					
3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   25. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   120. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   2. 502. 400, 00   3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   50. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   55. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500000000   250. 000, 00   4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00					
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   120. 000, 00					
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   2. 502. 400, 00   3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   50. 000, 00   30. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   30. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   30. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   55. 000, 00   30. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   30. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00	3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria				
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   50. 000, 00   3. 3. 90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   55. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   850. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00					
3. 3. 90. 47. 00   Obri gações tri butária se contri buti vas   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   55. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restituições   1500000000   20. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investi mentos   850. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Apli cações di retas   850. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Apli cações di retas   20. 000, 00					
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   55. 000, 00   3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   850. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500000000   600. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Amortização da dívida   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00					
3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   55. 000, 00					
3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   20. 000, 00   870. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   850. 000,	2. 2. 00. 02. 00 Degrees de evené el es entenienes				
4. 0. 00. 00   Despesas de capital   870. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   850. 000, 00   850. 000, 00   84. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   850. 000, 00   84. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500000000   600. 000, 00   84. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   84. 4. 90. 00. 00   Amortização da dívida   20. 000, 00   84. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00   870. 000, 00					
4. 4. 90. 00. 00   Investimentos   850. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   1500000000   600. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   1500000000   250. 000, 00   4. 6. 00. 00. 00   Amortização da dívida   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00		1500000000	۵۵. ۵۵۵, ۵۵		970 000 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   850. 000, 00				050 000 00	870. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações       1500000000         600. 000, 00                   4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente       1500000000         250. 000, 00                   4. 6. 00. 00. 00   Amortização da dívida       20. 000, 00         20. 000, 00           4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas       20. 000, 00			950 000 00	830. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente       1500000000       250. 000, 00                         4. 6. 00. 00. 00   Amortização da dívida       20. 000, 00   <td></td> <td>  1500000000</td> <td></td> <td></td> <td></td>		1500000000			
4. 6. 00. 00. 00   Amortização da dívida   20. 000, 00   4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas   20. 000, 00					
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas 20. 000, 00		1300000000	۵۵۵، ۵۵۵, ۵۵	20 000 00	
			20 000 00	ا ۵۵. ۵۵۰ ا	
4. 0. 30. 71. 00   11111c1 pai da di vi da Collet at da i l'esgat ado   1300000000   20. 000, 00					
	4. 0. 30. 71. 00 FITHCI pai da di vida concratda l'esgatado	1300000000	ا ۱ ۵۰۰ میر	 	
	I	I	I	 	

TOTAL DA DESPESA

9. 687. 200, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500000000   783. 10   90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   150. 50   90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   2. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   3. 00   90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500000000   3. 00   90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   3. 00   00. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   10. 00   00. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   10. 70   10. 00   1	· '	CATEG. ECONÔMI CA
90. 00. 00   Aplicações diretas   951. 60   90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   7. 00   90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500000000   150. 50   90. 18. 00   Obrigações patronais   1500000000   150. 50   90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   2. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   3. 00   90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500000000   3. 00   90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   3. 00   00. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105.		1. 472. 900, 00
90. 00. 00   Aplicações diretas   951. 60   90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   7. 00   90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500000000   150. 50   90. 18. 00   Obrigações patronais   1500000000   150. 50   90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   2. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   3. 00   90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500000000   3. 00   90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   3. 00   00. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105. 70   105. 00   105.	951. 600, 00	
90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   7. 00   90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500000000   150. 50   90. 18. 00   Obrigações patronais   1500000000   150. 50   90. 18. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   2. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   3. 00   90. 92. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500000000   3. 00   90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500000000   3. 00   90. 90. 00   00. 00. 00   00. 00. 00   00. 00.	0,00	
90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500000000   783. 10   90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   150. 50   90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   2. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   3. 00   90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500000000   3. 00   90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   3. 00   00. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   3. 00   00. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   105. 70   17   17. 70   17. 70   17. 70   18. 00   17   18. 00   18. 00   19. 00	00, 00	
90. 13. 00   Obrigações patronais   1500000000   150. 50   90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   2. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   3. 00   90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500000000   3. 00   90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   3. 00   00. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   10. 00   00. 00. 00   Outras despesas correntes   1500000000   10. 70   17   17. 70   17. 70   18. 10   19		
90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500000000   2. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   3. 00   90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500000000   3. 00   90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   3. 00   00. 00. 00   Outras despesas correntes   50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   117. 70   50. 41. 00   Contribuições   1500000000   12. 00   50. 43. 00   Subvenções sociais   1500000000   12. 00   60. 05. 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   12. 00   60. 45. 00   Subvenções econômicas   1500000000   12. 00   71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris   10. 00   71. 70. 00   Rateio p / particip. em consórcio público   1500000000   15. 00   90. 00. 00   Aplicações diretas   381. 60   90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   15. 50   90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   3. 00   90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   15. 50   90. 32. 00   Material, bem ou serv. p / dist. gratuita   1500000000   3. 00   90. 32. 00   Material, bem ou serv. p / dist. gratuita   1500000000   15. 20   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   5. 00   90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   5. 00   90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   7. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   272. 80   90. 39. 00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   1500000000   272. 80   90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   1. 00   90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   1. 00   90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00   1. 00		
90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   3. 00   90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500000000   3. 00   90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   3. 00   00. 00. 00   Outras despesas correntes		
90. 94. 00   Indénizações e restituições trabalhistas   1500000000   3. 00   90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   3. 00   00. 00. 00   0utras despesas correntes   50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   117. 70   50. 41. 00   Contribuições   1500000000   12. 00   50. 43. 00   Subvenções sociais   1500000000   12. 00   60. 00. 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   12. 00   60. 45. 00   Subvenções econômicas   1500000000   12. 00   71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris   1500000000   10. 00   71. 70. 00   Rateio p/ particip. em consórcio público   1500000000   10. 00   90. 00. 00   Aplicações diretas   381. 60   90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   15. 50   90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   27. 40   90. 30. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   1500000000   20. 00   90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   1500000000   20. 30. 00   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   5. 00   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   7. 00   90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   7. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   27. 80   90. 39. 00   Outros serv. de terce pessoa física   1500000000   27. 80   90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   2. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   2. 00   90. 47. 00   Obri gações tributárias e contributivas   1500000000   2. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   1. 00		
90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500000000   3. 00   00. 00. 00   0utras despesas correntes   50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   117. 70   50. 41. 00   Contribuições   1500000000   105. 70   50. 43. 00   Subvenções sociais   1500000000   12. 00   60. 00. 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   12. 00   60. 45. 00   Subvenções econômicas   1500000000   12. 00   71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris   10. 00   71. 70. 00   Rateio p / particip. em consórcio público   1500000000   10. 00   90. 00. 00   Aplicações diretas   381. 60   90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   3. 00   90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   15. 50   90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   27. 40   90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras   1500000000   3. 00   90. 32. 00   Material, bem ou serv. p / dist. gratuita   1500000000   20. 00   90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   15. 20   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   5. 00   90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   7. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   2. 00   90. 39. 00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   1500000000   2. 00   90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   2. 00   90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   2. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   1. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00   1.		
00. 00. 00   Outras despesas correntes       117. 70         50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo       1500000000         50. 41. 00   Contribuições       1500000000         50. 43. 00   Subvenções sociais       1500000000         60. 00. 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo       12. 00         60. 45. 00   Subvenções econômicas       1500000000         71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris       10. 00         71. 70. 00   Rateio p/ particip. em consórcio público       1500000000         90. 04. 00   Contratação por tempo determinado       1500000000         90. 14. 00   Diárias - civil       1500000000         90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras       1500000000         90. 32. 00   Material de consumo       1500000000         90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção       1500000000         90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção       1500000000         90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.       1500000000         90. 35. 00   Serviços de consultoria       1500000000         90. 37. 00   Locação de mão de obra       1500000000         90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1500000000         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas       1500000000         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoa		
50. 00. 00   Transf. a İnst. priv. sem fins lucrativo       117. 70         50. 41. 00   Contribuições       1500000000       105. 70         50. 43. 00   Subvenções sociais       1500000000       12. 00         60. 00. 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo       12. 00         60. 45. 00   Subvenções econômicas       1500000000       12. 00         71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris       10. 00         71. 70. 00   Rateio p/ particip. em consórcio público       1500000000       10. 00         90. 04. 00   Contratação por tempo determinado       1500000000       3. 00         90. 14. 00   Diárias - civil       1500000000       15. 50         90. 30. 00   Material de consumo       1500000000       27. 40         90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita       1500000000       2. 00         90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção       1500000000       15. 20         90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.       1500000000       5. 00         90. 37. 00   Locação de mão de obra       1500000000       7. 00         90. 39. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física       1500000000       2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas       1500000000       1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas <td< td=""><td>521. 300, 00</td><td></td></td<>	521. 300, 00	
50. 41. 00   Contribuições         1500000000         105. 70         50. 43. 00   Subvenções sociais         1500000000         12. 00         60. 00. 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo         12. 00         60. 45. 00   Subvenções econômicas         1500000000         12. 00         71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris         10. 00         71. 70. 00   Rateio p/ particip. em consórcio público         1500000000         10. 00         90. 00. 00   Aplicações diretas         381. 60         90. 01. 00   Diárias - civil         1500000000         15. 50         90. 30. 00   Material de consumo         1500000000         27. 40         90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras         1500000000         27. 40         90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita         1500000000         2. 00         90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção         1500000000         15. 20         90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.         1500000000         5. 00         90. 37. 00   Locação de mão de obra         1500000000         2. 00         90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica         1500000000         2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas         1500000000         2. 00         90. 48. 00   Outros		
50. 43. 00   Subvenções sociais         1500000000       12. 00         60. 00. 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo         1500000000       12. 00         60. 45. 00   Subvenções econômicas         1500000000       12. 00         71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris         10. 00         71. 70. 00   Rateio p/ particip. em consórcio público         1500000000       10. 00         90. 00. 00   Aplicações diretas         381. 60         90. 04. 00   Contratação por tempo determinado         1500000000       3. 00         90. 30. 00   Material de consumo         1500000000       27. 40         90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras         1500000000       27. 40         90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita         1500000000       2. 00         90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção         1500000000       15. 20         90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.         1500000000       5. 00         90. 35. 00   Serviços de consultoria         1500000000       7. 00         90. 37. 00   Locação de mão de obra         1500000000       2. 00         90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica         1500000000       2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas         1500000000       1. 00		
60. 00. 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   12. 00   60. 45. 00   Subvenções econômicas   1500000000   12. 00   71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris   10. 00   71. 70. 00   Ratei o p/ particip. em consórcio público   1500000000   10. 00   90. 00. 00   Aplicações diretas   381. 60   90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   15. 50   90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   15. 50   90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   27. 40   90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras   1500000000   2. 00   90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   1500000000   2. 00   90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   15. 20   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   5. 00   90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   7. 00   90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   2. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   2. 00   90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   2. 00   90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   1. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   2. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00   1.		
60. 45. 00   Subvenções econômicas       1500000000       12. 00         71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris       10. 00         71. 70. 00   Ratei o p/ particip. em consórcio público       1500000000       10. 00         90. 00. 00   Aplicações diretas       381. 60         90. 04. 00   Contratação por tempo determinado       1500000000       3. 00         90. 14. 00   Diárias - civil       1500000000       15. 50         90. 30. 00   Material de consumo       1500000000       27. 40         90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras       1500000000       3. 00         90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita       1500000000       2. 00         90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção       1500000000       15. 20         90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.       1500000000       5. 00         90. 35. 00   Serviços de consultoria       1500000000       7. 00         90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física       1500000000       2. 00         90. 37. 00   Locação de mão de obra       1500000000       2. 00         90. 39. 00   Outros serv. tecnologia informação/comunic PJ       1500000000       2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas       1500000000       1. 00         90. 91. 00   Sentenç		
71. 00. 00   Transf. a consórc. públic. median. contr. ris   10. 00   71. 70. 00   Ratei o p/ particip. em consórcio público   1500000000   10. 00   90. 00. 00   Aplicações diretas   381. 60   90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   15. 50   90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   15. 50   90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   27. 40   90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras   1500000000   2. 00   90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   1500000000   2. 00   90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   15. 20   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   5. 00   90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   7. 00   90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   10. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   2. 00   90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   272. 80   90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   2. 00   90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   1. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   1. 70   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   2. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00		
71. 70. 00   Ratei o p/ partici p. em consórci o público   1500000000   10. 00   90. 00. 00   Aplicações diretas   381. 60   90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   3. 00   90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   15. 50   90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   27. 40   90. 31. 00   Premiações cult. art. cient. desp. e outras   1500000000   3. 00   90. 32. 00   Material , bem ou serv. p/ dist. gratuita   1500000000   2. 00   90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   15. 20   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   5. 00   90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   7. 00   90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   10. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   2. 00   90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   272. 80   90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   2. 00   90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   1. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   1. 70   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   2. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00   1.		
90. 00. 00   Aplicações diretas   381. 60   90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   3. 00   90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   15. 50   90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   27. 40   90. 31. 00   Premiações cult.art.cient.desp.e outras   1500000000   2. 00   90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   1500000000   2. 00   90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   15. 20   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   5. 00   90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   7. 00   90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   10. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   272. 80   90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   2. 00   90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   1. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   1. 00   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   2. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00   1. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00   1.		
90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500000000   3. 00   90. 14. 00   Diárias - civil   1500000000   15. 50   90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   27. 40   90. 31. 00   Premiações cult.art.cient.desp.e outras   1500000000   2. 00   90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   1500000000   2. 00   90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   15. 20   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   5. 00   90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   7. 00   90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   10. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   272. 80   90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   272. 80   90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic. PJ   1500000000   2. 00   90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   1. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   1. 70   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   2. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00   1. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 0		
90. 14. 00   Di ári as - civi   1500000000   15. 50   90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   27. 40   90. 31. 00   Premi ações cul t. art. ci ent. desp. e outras   1500000000   3. 00   90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   1500000000   2. 00   90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   15. 20   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   5. 00   90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   7. 00   90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   10. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   2. 00   90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   272. 80   90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   2. 00   90. 47. 00   Obri gações tri butárias e contributivas   1500000000   1. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   1. 70   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   2. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00		
90. 30. 00   Material de consumo       1500000000       27. 40         90. 31. 00   Premiações cult.art.cient.desp.e outras       1500000000       3. 00         90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita       1500000000       2. 00         90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção       1500000000       15. 20         90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.       1500000000       5. 00         90. 35. 00   Serviços de consultoria       1500000000       7. 00         90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física       1500000000       10. 00         90. 37. 00   Locação de mão de obra       1500000000       2. 00         90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1500000000       272. 80         90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ       1500000000       2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas       1500000000       1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas       1500000000       1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais       1500000000       2. 00         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores       1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições       1500000000       1. 00		
90. 31. 00   Premiações cult.art.cient.desp.e outras       1500000000       3.00         90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita       1500000000       2.00         90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção       1500000000       15. 20         90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.       1500000000       5. 00         90. 35. 00   Serviços de consultoria       1500000000       7. 00         90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física       1500000000       10. 00         90. 37. 00   Locação de mão de obra       1500000000       2. 00         90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1500000000       272. 80         90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ       1500000000       2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas       1500000000       1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas       1500000000       1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais       1500000000       11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores       1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições       1500000000       1. 00	The state of the s	
90. 32. 00   Material   bem ou serv. p   dist. gratuita   1500000000         2. 00         90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000         15. 20         90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000         5. 00         90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000         7. 00         90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000         10. 00         90. 37. 00   Locação de mão de obra   90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000         272. 80         90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000         2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000         1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000         1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000         11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000         2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000         1. 00		
90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500000000   15. 20   90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500000000   5. 00   90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   7. 00   90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   10. 00   90. 37. 00   Locação de mão de obra   1500000000   2. 00   90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   272. 80   90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   2. 00   90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000   1. 00   90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 00   90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000   11. 70   90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   2. 00   90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00		
90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.       1500000000       5. 00         90. 35. 00   Serviços de consultoria       1500000000       7. 00         90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física       1500000000       10. 00         90. 37. 00   Locação de mão de obra       1500000000       2. 00         90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1500000000       272. 80         90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000       2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000       1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000       1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000       11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000       1. 00		
90. 35. 00   Serviços de consultoria       1500000000       7. 00         90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física       1500000000       10. 00         90. 37. 00   Locação de mão de obra       1500000000       2. 00         90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1500000000       272. 80         90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ       1500000000       2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas       1500000000       1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas       1500000000       1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais       1500000000       11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores       1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições       1500000000       1. 00		
90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física       1500000000       10. 00         90. 37. 00   Locação de mão de obra       1500000000       2. 00         90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1500000000       272. 80         90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ       1500000000       2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas       1500000000       1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas       1500000000       1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais       1500000000       11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores       1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições       1500000000       1. 00		
90. 37. 00   Locação de mão de obra       1500000000       2.00         90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1500000000       272. 80         90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000       2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000       1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000       1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000       11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000       1. 00		
90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica       1500000000       272. 80         90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ       1500000000       2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas       1500000000       1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas       1500000000       1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais       1500000000       11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores       1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições       1500000000       1. 00		
90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000         2. 00         90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas   1500000000         1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000         1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500000000         11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000         2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000         1. 00		
90. 47. 00   Obrigações tributárias e contributivas       1500000000       1. 00         90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas       1500000000       1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais       1500000000       11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores       1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições       1500000000       1. 00		
90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas       1500000000       1. 00         90. 91. 00   Sentenças judiciais       1500000000       11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores       1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições       1500000000       1. 00		
90. 91. 00   Sentenças judiciais       1500000000       11. 70         90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores       1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições       1500000000       1. 00		
90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores       1500000000       2. 00         90. 93. 00   Indenizações e restituições       1500000000       1. 00		
90. 93. 00   Indenizações e restituições   1500000000   1. 00		
	0,00	
00.00.00 Despesas de capital	į l	8. 500, 00
00. 00. 00 Investimentos	8. 500, 00	
	0, 00	
90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000  1. 00	00, 00	- continu

- continuação -4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente 4.4.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1500000000 6. 500, 00 1. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes	 			8. 102. 500, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j j	j	7. 225. 300, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	7. 225. 300, 00	İ	
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	15000000000	13. 000, 00	İ	
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	2. 089. 300, 00	İ	
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	472. 500, 00	İ	
1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2. 000, 00		
1. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1500000000	4. 635. 200, 00	İ	
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	10. 300, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2. 000, 00	İ	
3.00.00.00 Outras despesas correntes	i i	,	877. 200, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	7. 000, 00	,	
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	5. 000, 00	İ	
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	2. 000, 00		
3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	i i	2. 000, 00		
3. 60. 45. 00 Subvenções econômi cas	1500000000	2. 000, 00		
3.90.00.00 Aplicações diretas		868. 200, 00		
3.90.04.00   Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 000, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	14. 000, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	125. 900, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	1. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	1. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	35. 000, 00		
3.90.37.00 Locação de mão de obra	1500000000	1. 000, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	487. 200, 00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	30. 100, 00		
3.90.46.00 Auxílio alimentação	1500000000	3. 000, 00		
3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1. 000, 00		
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	100. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	50. 000, 00		
3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500000000	9. 000, 00		
0. 00. 00 Despesas de capital				66. 200, 00
4. 00. 00   Investimentos			66. 200, 00	23. 233, 00
4. 90. 00 Aplicações diretas		66. 200, 00		
4. 90. 51. 00   0bras e i nstal ações	1500000000	17. 000, 00		
	1		I	- continu

- continuação -4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente 4.4.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores 1500000000 1500000000 48. 200, 00 1. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes				8. 134. 200, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			3. 075. 200, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		3. 075. 200, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	15. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	922. 400, 00		
1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	2. 114. 200, 00		
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5. 000, 00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6. 200, 00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	12. 400, 00		
2.00.00.00 Juros e encargos da dívida			10. 000, 00	
2.90.00.00 Aplicações diretas		10. 000, 00		
2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10. 000, 00	7 040 000 00	
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			5. 049. 000, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2. 000, 00		
3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500000000	2. 000, 00		
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2. 000, 00		
3. 60. 45. 00 Subvenções econômi cas	1500000000	2. 000, 00		
3.90.00.00 Aplicações diretas		5. 045. 000, 00		
3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	4. 900, 00		
3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	51. 600, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	1. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	13. 000, 00		
8. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 566. 000, 00		
8. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	64. 500, 00		
3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2. 426. 000, 00		
3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	868. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3. 900, 00		
3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	37. 100, 00		1 500 500 00
0.00.00.00 Despesas de capital			22 700 00	1. 583. 500, 00
4. 00. 00. 00   Investimentos		33. 700, 00	33. 700, 00	
4.90.00.00 Aplicações diretas 4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000			
4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	10. 000, 00   23. 700, 00		
1. 30. 32. 00 Equi pamentos e materrar permanente	1300000000	۵۵. /UU, UU		- continua

- continuação 4. 6. 00. 00. 00 | Amortização da dívida
4. 6. 90. 00. 00 | Aplicações diretas
4. 6. 90. 71. 00 | Principal da dívida contratual resgatado | 1500000000 | 1. 549. 800, 00 1. 549. 800, 00 1. 549. 800, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais   3. 110. 300, 00   3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 110. 300, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500100100   78. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Venci mentos e vant. fixas pessoal civil   1500100100   2. 361. 900, 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500100100   598. 400, 00   3. 1. 90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500100100   4. 000, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500100100   15. 000, 00   3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500100100   50. 000, 00	9. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   3. 110. 300, 00   3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500100100   78. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500100100   2. 361. 900, 00   3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais   1500100100   598. 400, 00   3. 1. 90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500100100   4. 000, 00   3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500100100   15. 000, 00   3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500100100   50. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado       1500100100         78. 000, 00           3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil       1500100100         2. 361. 900, 00           3. 1. 90. 13. 00   Obrigações patronais       1500100100         598. 400, 00           3. 1. 90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil       1500100100         4. 000, 00           3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores       1500100100         15. 000, 00           3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500100100         50. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   1500100100   2. 361. 900, 00	
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronais   1500100100   598. 400, 00	
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronais   1500100100   598. 400, 00	
. 1. 90. 16. 00   Outras desp. variáveis pessoal civil   1500100100   4. 000, 00     . 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500100100   15. 000, 00     . 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabalhistas   1500100100   50. 000, 00	
. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores   1500100100   15. 000, 00     1. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas   1500100100   50. 000, 00	
. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabal histas   1500100100   50. 000, 00	
.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1500100100  3.000,00	
. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 8. 828. 700, 00	
. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 9. 200, 00	
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções   1500100100   5. 200, 00	
. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s   1500100100   4. 000, 00	
. 3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   2. 000, 00	
. 3. 60. 45. 00 Subvenções econômicas   1500100100  2. 000, 00	
. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   8. 817. 500, 00	
. 3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1500100100   31. 500, 00	
. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l   1500100100   5. 100, 00	
. 3. 90. 18. 00 Auxílio financeiro a estudantes   1500100100   19. 100, 00	
3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500100100   2. 071. 800, 00	
. 3. 90. 31. 00   Premi ações cul t. art. ci ent. desp. e outras   1500100100   18. 100, 00	
. 3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   1500000000   1. 000, 00	
1500100100    1.000,00	
. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   1500100100   15. 700, 00	
. 5. 90. 55. 00   rassagens e despesas com 10comoção   1500100100   15. 700, 00	
. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   1500100100   1. 000, 00	
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria   1500100100  72. 400, 00	
. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física   1500100100   145. 800, 00	
1551000000    2. 200, 00       1500100100    1.000, 00	
3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra   1500100100   1. 000, 00	
. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500100100   4. 577. 000, 00	
1550000000  200.000,00	
1573000000	
. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500100100   20. 000, 00	
. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas   1500100100  5. 600, 00	
. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500100100   4. 000, 00	
3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais   1500100100   479. 100, 00	
. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores   1500100100   10. 000, 00	
1540107000  10.000,00	
. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções   1500100100  640. 800, 00	
- con	tinu

- continuação -				
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos			256. 000, 00	318. 800, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		256. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000			
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100   1569000000			
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500100100			
4. 4. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1. 000, 00		
4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas		62. 800, 00	62. 800, 00	
4. 5. 90. 61. 00   Aqui si ção de i móvei s	1569000000			
ł	 			
İ				
į				
į				
	į			
ł				
j				
į				
į	į		İ	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00   Despesas correntes			<u> </u>	12. 664. 484, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j	İ	79. 000, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	ĺ	79. 000, 00	İ	
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	2. 000, 00	İ	
	1500100100	21. 000, 00	İ	
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	9. 000, 00	İ	
·	1500100100	35. 000, 00	İ	
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	2. 000, 00	İ	
	1500100100	6. 000, 00	İ	
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	4. 000, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i	,	12. 585. 484, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i	643. 700, 00		
3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500100100	1. 000, 00		
3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500100100	642. 700, 00		
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		1. 000, 00		
3. 60. 45. 00   Subvenções econômi cas	1500100100	1. 000, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		11. 940. 784, 00		
3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500100100	10. 000, 00		
3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500100100	8. 000, 00		
3. 90. 18. 00 Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	36. 000, 00		
3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	100. 000, 00		
	1500100100	2. 474. 900, 00		
	1550000000	1. 190. 900, 00		
	1552000000	3. 004. 884, 00		
	1553000000	281. 500, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500100100	8. 000, 00		
3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500100100	3. 000, 00		
3. 90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2. 000, 00		
pessour desired contract cores	1500100100	8. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500100100	6. 000, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	17. 500, 00		
o. oo. oo oo oo oo oo oo oo oo oo oo oo	1550000000	55. 000, 00		
	1553000000	6. 000, 00		
3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500100100	1. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	2. 607. 500, 00		
o. oo. oo oo oo oo oo oo oo oo oo oo oo	15500000000	1. 396. 000, 00		
	15530000000	704. 600, 00		
	1571000000	10. 000, 00		
3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100100	1. 000, 00		
o. ou. to. ou per v. techorogra i in or maçau/ comuni c ru	1900100100	2. 000, 00		

- continua -

- continuação - 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.30.00 Material de consumo 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100100   1500100100   1569000000   1569000000   1569000000   1570000000   1500100100	3. 000, 00 565. 000, 00 10. 000, 00 4. 000, 00 100. 000, 00 300. 000, 00 50. 000, 00 101. 000, 00 50. 000, 00	565. 000, 00	570. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				131. 018. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			116. 026. 600, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		116. 026. 600, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1540000000	122. 000, 00		
	1540107000	14. 000, 00		
	1541000000	32. 800, 00		
	1542000000	35. 300, 00		
	1542107000	11. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	4. 006. 000, 00		
	1540107000	65. 834. 100, 00		
	1541000000	3. 600. 000, 00		
	1541107000	1. 412. 400, 00		
	1542000000	2. 705. 000, 00		
	1542107000	11. 012. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1540000000	2. 001. 000, 00		
	1540107000	17. 627. 200, 00		
	1541000000	900. 000, 00		
	1541107000	150. 000, 00		
	1542000000	1. 558. 300, 00		
	1542107000	4. 943. 600, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	1. 000, 00		
	1540107000	3. 000, 00		
	1541000000	1. 000, 00		
	1542000000	2. 000, 00		
	1542107000	4. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1540000000	1. 350, 00		
	1540107000	13. 000, 00		
	1541000000	1. 350, 00		
	1542000000	1. 000, 00		
0.1.00.00.00	1542107000	3. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1540000000	7. 500, 00		
	1541000000	7. 500, 00		
0.1.00.04.00 [1]	1542000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1540107000	10.000,00		
0.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	1542000000	1. 000, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540000000	1.000,00		
	1540107000	1. 700, 00		
	1542000000	1. 000, 00		- continua
				- Contrillua

continua -

- continuação -				
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1	1	14. 991. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas		14. 991. 600, 00	14. 331. 000, 00	
	1540000000			
3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1540000000	300. 000, 00		
	1540107000	10.000,00		
	1541000000	100.000,00		
	1542000000	101. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1540000000	39. 300, 00		
	1542000000	8. 900, 00		
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	1540000000	2. 000, 00		
	1542000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1540000000	1. 420. 100, 00		
	1541000000	2. 917. 300, 00		
	1542000000	2. 662. 700, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	3. 000, 00		
	1542000000	1. 000, 00		
3.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1540000000	2. 000, 00		
	1542000000	2. 000, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1540000000	1. 000, 00		
	1542000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1540000000	2. 000, 00		
	1542000000	2. 500, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	72. 300, 00		
	1541000000	20. 000, 00		
	1542000000	29. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1540000000	2. 000, 00		
	1542000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	4. 292. 200, 00		
	1541000000	300. 000, 00		
	1542000000	930. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1542000000	1. 000, 00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	3. 000, 00		
	1542000000	1. 000, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1540000000	536. 800, 00		
	1542000000	751. 700, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1540000000	211. 000, 00		
	1542000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1540000000	65. 600, 00		
	1542000000	185. 900, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições	1540000000	5. 800, 00		
	1542000000	1. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				11. 027. 100, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			10. 957. 100, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		10. 957. 100, 00		
4.4.90.30.00 Material de consumo	1540000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	390. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100	100. 000, 00		
	1540000000	2. 173. 900, 00		
	1541000000	1. 981. 800, 00		
1 4 2 7 2 2 7	1542000000	1. 025. 600, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1540000000	649. 600, 00		
	1541000000	2. 633. 100, 00		
	1542000000	2. 001. 600, 00		oont:
				- continua -

- **continuação** - 4.5.00.00.00 | Inversões financeiras 4.5.90.00.00 | Aplicações diretas 4.5.90.61.00 | Aquisição de imóveis 70.000,00 70. 000, 00 20. 000, 00 50. 000, 00 1540000000 1542000000

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	 			27. 031. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j i		16. 867. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j i	16. 867. 500, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100200	1. 000. 000, 00	İ	
	1600000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	8. 491. 700, 00		
	1600000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronai s	1500100200	5. 841. 800, 00		
	1600000000	1. 000. 000, 00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	4. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00   Sentenças j udi ci ai s	1500100200	130. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	25. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabal histas	1500100200	25. 000, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	50. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			10. 163. 700, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		250. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500100200	100. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500100200	150. 000, 00		
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		10. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00 Subvenções econômi cas	1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		1. 549. 000, 00		
3. 3. 71. 70. 00 Ratei o p/ particip. em consórcio público	1500100200	1. 549. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		8. 354. 700, 00		
3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100200	20. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500100200	200. 000, 00		
	1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500100200	1. 010. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500100200	5. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500100200	1. 030. 000, 00		
0 0 00 00 00 00	1600000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500100200	8. 900, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	52. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	3. 640. 300, 00		
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100200	517. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1600000000   1500100200	750. 000, 00   5. 000, 00		
5. 5. 50. 41. 00 ODIT gações cribucarras e contributivas	1300100200	5. 000, 00		- continua

- continua -

- continuação - 3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas 3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais 3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	1500100200   1600000000   1500100200   1500100200   1500100200   1500100200   1500100200	20. 000, 00 500. 000, 00 59. 500, 00 0 25. 000, 00 10. 000, 00 1 1. 252. 600, 00 1 10. 000, 00 1 150. 000, 00	1. 252. 600, 00	1. 252. 600, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 			90. 892. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i	j	25. 526. 700, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	i i	25. 526. 700, 00	İ	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100200	821. 800, 00	İ	
	1600000000	717. 100, 00	İ	
8.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	13. 966. 900, 00	İ	
	1600000000	8. 633. 600, 00	İ	
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500100200	44. 000, 00	İ	
	1600000000	1. 289. 300, 00	İ	
. 1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	16. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judi ci ai s	1500100200	5. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1600000000	22. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1600000000	9. 000, 00	İ	
8.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1600000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i	j	65. 365. 300, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	51. 610. 600, 00	İ	
. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	5. 000. 000, 00	İ	
	1500100200	5. 844. 800, 00	İ	
	1600000000	9. 780. 600, 00	İ	
	1632000000	2. 500. 000, 00	İ	
. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500100200	555. 800, 00	İ	
į	1600000000	15. 779. 400, 00	İ	
	1632000000	12. 000. 000, 00	İ	
	1659000000	150. 000, 00	İ	
. 3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	i i	15. 000, 00	İ	
3. 3. 60. 45. 00 Subvenções econômicas	1500100200	15. 000, 00	İ	
. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	13. 739. 700, 00	İ	
. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100200	8. 000, 00	İ	
	1600000000	12. 000, 00	İ	
	1602000000	1. 000, 00	İ	
. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100200	14. 000, 00	İ	
	1600000000	20. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500100200	1. 163. 900, 00		
	1600000000	2. 797. 700, 00		
	1602000000	283. 100, 00	İ	
. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. cient. desp. e outras	1500100200	9. 000, 00	į	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500100200	588. 600, 00	į	
	1600000000	326. 500, 00	į	
İ	1602000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1600000000	4. 000, 00	İ	
		'	·	- continu

~				
- continuação -				
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200			
	1600000000	14. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1600000000	8. 000, 00		j
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200			
	1600000000			
	1602000000			 
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500100200			 
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200			
	1600000000			
	1602000000			
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100200			
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1600000000			
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	8. 500, 00		
	1600000000	10. 500, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sent enças judi ci ai s	1500100200	7. 000, 00		İ
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200			
	1600000000			
	1632000000			
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000			 
0. 0. 00. 00. 00   Hacin Zações e Testi tui ções	1600000000			 
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	100000000	JU. 000, 00		3. 622. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Despesas de Capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			2 550 000 00	3. 022. 000, 00
		0	3. 550. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500100000	3. 550. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00 Material de consumo	1500100200			
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000			
	1500100200			
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000			
	1500100200	417. 700, 00		
	1631000000	640. 000, 00		
	1632000000	25. 000, 00		İ
	1635000000			İ
	1700000000			
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500100200			
i. i. oo. oo. oo Equi punciicos o macorrar por mariorico	1600000000			 
	1602000000			 
	1631000000			 
4.5.00.00.00 Inversões financeiras	1031000000	030.000,00	79 000 00	 
		79 000 00	72. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	72. 000, 00		
4.5.90.61.00   Aquisição de imóveis	1500000000			
	1500100200	61. 000, 00		
	ļ		ļ	
	ļ			
	ļ			
	ļ		ļ	
	ļ			

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física	       1500000000   1500000000		19. 000, 00	19. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00   Equi pamentos e material permanente	150000000   1500000000       1500000000	10. 000, 00	5. 000, 00	5. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

24. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00 Despesas correntes				6. 160. 200, 00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			3. 987. 800, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas	İ	3. 987. 800, 00	İ	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	267. 400, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2. 669. 800, 00	į	
I. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1500000000	1. 018. 100, 00	İ	
I.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	4. 000, 00	į	
I. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1500000000	14. 500, 00	į	
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 000, 00	į	
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	10. 000, 00	į	
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2. 000, 00	į	
3.00.00.00 Outras despesas correntes	İ		2. 172. 400, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	İ	14. 000, 00	·	
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	2. 000, 00	j	
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	12. 000, 00		
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2. 000, 00	İ	
3. 60. 45. 00 Subvenções econômi cas	1500000000	2. 000, 00		
3.90.00.00 Aplicações diretas		2. 156. 400, 00		
3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	57. 100, 00	i	
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	315. 200, 00	i	
3. 90. 31. 00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2. 000, 00	i	
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	80. 800, 00		
8. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	13. 000, 00		
. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	3. 000, 00		
. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	3. 000, 00		
. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	95. 800, 00	1	
. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	2. 000, 00		
. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 473. 900, 00		
. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	10. 000, 00		
. 90. 47. 00 0brigações tributárias e contributivas	1500000000	15. 000, 00		
. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	6. 500, 00		
. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	61. 000, 00		
. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15. 900, 00		
8. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500000000	200, 00		
1. 00. 00. 00   Despesas de capital	1300000000	۵۰۰, ۵۰۰		133. 200, 00
. 00. 00. 00   Despesas de Capital . 00. 00. 00   Investimentos			133. 200, 00	155. 200, 00
. 90. 00. 00   Investimentos . 90. 00. 00   Aplicações diretas		133. 200, 00	133. 200, 00	
	1500000000			
1.90.51.00 Obras e instalações	1200000000	30. 000, 00		- continu

- continuação - 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   4. 4. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores	150000000   166000000   150000000	0   1. 000, 00	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes	 			6. 403. 300, 00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			3. 126. 800, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 126. 800, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000000	599. 800, 00		
	1660000000	672. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	847. 700, 00		
	1660000000	598. 600, 00		
1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	1500000000	257. 400, 00		
	1660000000	141. 300, 00		
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1660000000	1. 000, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1660000000	4. 000, 00		
1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabal histas	1660000000	1. 000, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1660000000	4. 000, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	İ	İ	3. 276. 500, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	İ	9. 000, 00		
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1660000000	5. 000, 00	İ	
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1660000000	4. 000, 00	İ	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	3. 267. 500, 00	İ	
3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	19. 800, 00	İ	
İ	1660000000	39. 000, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	262. 200, 00	İ	
j	1660000000	681. 300, 00	İ	
j	1661000000	25. 400, 00	İ	
İ	1706000000	117. 000, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1660000000	5. 000, 00		
	1706000000	1. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	205. 500, 00		
	1661000000	1. 000, 00	İ	
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	22. 600, 00	İ	
	1660000000	40. 000, 00	İ	
j	1706000000	1. 000, 00	İ	
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1660000000	3. 000, 00	İ	
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1660000000	3. 000, 00	İ	
į ·	1706000000	1. 000, 00	İ	
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	256. 300, 00	į	
į i	1660000000	180. 300, 00	İ	
	1661000000	46. 900, 00	İ	
	1669000000	2. 000, 00	İ	
j	1706000000	1. 000, 00		

- continua -

aanti nyaasa				
- continuação -	1 100000000	0.000.00	1	1
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1660000000			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000			
ļ	1660000000			
	1661000000			
	1669000000			
	1706000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1660000000	1. 000, 00		
	1706000000	1. 000, 00	İ	İ
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1. 000, 00	İ	
į i	1660000000			
i i	1706000000			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1		
Bespesses de exercición difectiones	1660000000			
<u> </u>	1706000000			
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1660000000			
3. 3. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1660000000			
	1000000000	3. 000, 00		1 077 000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			1 070 000 00	1. 077. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos		1 070 000 00	1. 076. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		1. 076. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000			
	1660000000			
	1706000000			
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000			
	1660000000	419. 400, 00		
	1706000000	100, 000, 00	İ	
4. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras	İ	İ	1. 000, 00	
4.5.90.00.00 Aplicações diretas	İ	1. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1660000000			
				1
	i			
1	ł			
1	ł		 	
<u> </u>	ł			
	}			
	!			
	!			
	!			
ļ ļ	ļ			
ļ .	ļ			
	[			
İ	į		ĺ	
į	j		ĺ	
į	į		İ	
į	İ		İ	
	j		İ	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   1. 077. 000, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   981. 200, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1500000000   1. 000, 00   3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais   1500000000   980. 200, 00   3. 3. 60. 00. 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   4. 000, 00	CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   91. 800, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   1500000000   27. 800, 00   3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria   1500000000   1. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   1500000000   40. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   1500000000   20. 000, 00   3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   1500000000   1. 000, 00   3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   1500000000   1. 000, 00   3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1500000000   1. 000, 00	3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00   Contribuições 3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais 3. 3. 60. 00. 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo 3. 3. 60. 45. 00   Subvenções econômicas 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria 3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3. 3. 90. 48. 00   Outros aux. finan. a pessoas físicas 3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Transf. a estados e ao distrito federal 4. 4. 30. 42. 00   Auxílios 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações	1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000	981. 200, 00 1. 000, 00 980. 200, 00 4. 000, 00 91. 800, 00 27. 800, 00 1. 000, 00 20. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00	1. 077. 000, 00	1. 077. 000, 00 51. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 128. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 07 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Mun. dos Direitos Pessoas Idosa

NATUREZA
DA DESPESA

TOTAL DA DESPESA |

90.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 			14. 444. 000, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	j j	İ	1. 666. 300, 00	
.1.90.00.00 Aplicações diretas	j j	1. 666. 300, 00		
. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	11. 000, 00		
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 161. 000, 00		
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	407. 600, 00		
. 1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	4. 000, 00		
. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	31. 700, 00		
. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	50. 000, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00		
. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i	j	12. 777. 700, 00	
.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	j j	8. 000, 00	į	
. 3. 50. 41. 00 Contribuições	1500000000	3. 000, 00	į	
. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	5. 000, 00	İ	
.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	j j	2. 000, 00		
. 3. 60. 45. 00 Subvenções econômi cas	1500000000	2. 000, 00	İ	
. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	12. 767. 700, 00	İ	
3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 000, 00	İ	
. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	5. 000, 00	İ	
.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	455. 800, 00		
. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	1. 000, 00		
.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	4. 000, 00		
. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	9. 300, 00		
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	1. 000, 00		
. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	37. 500, 00		
3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	3. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6. 881. 000, 00		
	1751000000	3. 916. 100, 00		
3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1. 000, 00		
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3. 000, 00		
. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	1. 318. 500, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	81. 700, 00		
. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	47. 800, 00		
0.00.00.00 Despesas de capital	j j	ĺ		20. 953. 500, 00
4. 00. 00. 00 Investimentos	į į	į	20. 863. 500, 00	
.4.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal	į į	1. 000, 00	į	
. 4. 30. 42. 00 Auxílios	1500000000	1. 000, 00	į	
. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	20. 862. 500, 00	į	
.4.90.30.00 Material de consumo	1500000000	16. 000, 00	į	
	·		·	- continu

- continuação - 4. 4. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações  4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente 4. 4. 90. 61. 00   Aquisição de imóveis 4. 5. 00. 00. 00   Inversões financeiras 4. 5. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 5. 90. 61. 00   Aquisição de imóveis	1500000000   1500000000   1573000000   1701000000   1701000000   1708000000   1749000000   1750000000   1500000000   1754000000   1754000000   1700000000   1700000000	14. 232. 200, 00 100. 000, 00 2. 497. 000, 00 700. 000, 00 6. 400, 00 184. 200, 00 37. 000, 00 793. 600, 00 1. 855. 700, 00 10. 000, 00 101. 600, 00 10. 000, 00 90. 000, 00	90. 000, 00

Governo Municipal de Tianguá Secretaria de Agric. Pec. e Desenv. Sustentavel

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............:09Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sust.NATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:0901Sec. de Agricultura e Desenv. EconômicoDA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00   Despesas correntes				1. 258. 900, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	į	j	340. 600, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas	j	340. 600, 00	į	
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	10. 000, 00	į	
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	272. 200, 00	į	
1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	50. 900, 00	į	
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2. 000, 00	į	
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 500, 00	i	
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2. 000, 00	į	
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00	i	
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			918. 300, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i	161. 100, 00		
3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	145. 100, 00	i	
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	16. 000, 00	i	
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1000000000	12. 000, 00	i	
3. 60. 45. 00   Subvenções econômi cas	1500000000	12. 000, 00	i	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1000000000	745. 200, 00	i	
3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 000, 00	i	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	5. 700, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	249. 200, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5. 700, 00		
3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	25. 600, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3. 000, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2. 500, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	5. 000, 00	-	
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	53. 900, 00		
3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	7. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	304. 900, 00		
3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	7. 500, 00		
3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8. 500, 00		
3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	61. 700, 00		
3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições	1500000000	1. 000, 00		1 000 100 00
0.00.00.00 Despesas de capital			1 010 100 00	1. 839. 100, 00
4. 00. 00. 00   Investimentos		1 010 100 00	1. 819. 100, 00	
4.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	1. 819. 100, 00	ļ	
4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	16. 000, 00	ļ	
4. 90. 51. 00 0bras e instalações	1500000000	770. 000, 00	ļ	
4.90.52.00   Equipamentos e material permanente	1500000000	1. 032. 100, 00		

- **conti nuação** - 4. 4. 90. 92. 00 | Despesas de exercícios anteriores 4. 5. 00. 00. 00 | Inversões financeiras 4. 5. 90. 00. 00 | Aplicações diretas 4. 5. 90. 61. 00 | Aquisição de imóveis 1500000000 1.000,00 20.000,00 20.000,00 15000000000 20. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				2. 141. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 485. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		1. 485. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500000000	10. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 024. 700, 00		
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronai s	1500000000	226. 500, 00		
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00   Sentenças j udi ci ai s	1500000000	219. 500, 00	İ	
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal histas	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			656. 100, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	10. 000, 00	İ	
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2. 000, 00	İ	
3. 3. 60. 45. 00 Subvenções econômi cas	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		642. 100, 00		
3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	3. 900, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	2. 000, 00	İ	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	7. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8. 000, 00	į	
3.3.90.37.00 Locação de mão de obra	1500000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	379. 800, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	4. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	59. 100, 00	į	
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	159. 500, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 800, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500000000	1. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	j j			98. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	j j		98. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j i	98. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 obras e i nstal ações	1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	88. 000, 00	İ	

TOTAL DA DESPESA | 2. 239. 800, 00

\_\_\_\_\_

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00   Despesas correntes				1. 542. 300, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			639. 300, 00	
.1.90.00.00 Aplicações diretas		639. 300, 00		
. 1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	15. 000, 00		
.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	525. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	94. 300, 00		
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2. 000, 00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1. 000, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			903. 000, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		350. 100, 00		
3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	5. 000, 00		
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	345. 100, 00		
3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		6. 000, 00		
3. 60. 45. 00 Subvenções econômicas	1500000000	6. 000, 00		
3.90.00.00 Aplicações diretas		546. 900, 00		
3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	3. 000, 00		
3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	12. 000, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	27. 800, 00		
3.90.31.00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	5. 000, 00		
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
3.90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	1. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	57. 100, 00		
3.90.37.00 Locação de mão de obra	1500000000	1. 000, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	241. 400, 00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	3. 400, 00		
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1. 000, 00		
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	90. 200, 00		
3. 90. 91. 00   Sentenças j udi ci ai s	1500000000	86. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 000, 00		
3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições	1500000000	10. 000, 00		4 004 400 00
0.00.00.00 Despesas de capital			4 044 400 00	1. 924. 100, 00
4. 00. 00. 00   Investimentos		000 000 00	1. 914. 100, 00	
4.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal	1500000000	200. 000, 00		
4. 30. 42. 00   Auxílios	1500000000	200. 000, 00		
4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	1. 714. 100, 00		
4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10. 000, 00		
				- continu

- conti	nuação -			
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1500000000   1700000000	323. 200, 00	
4. 4. 90. 52. 00	  Equipamentos e material permanente	1701000000   1500000000   1700000000	138. 900, 00	   
4. 4. 90. 92. 00	Aquisição de imóveis Despesas de exercícios anteriores	1500000000 1500000000	1. 000, 00	 
4. 5. 90. 00. 00	Inversões financeiras   Aplicações diretas   Aquisição de imóveis	1500000000	10. 000, 00 10. 000, 00	   
				'

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 11 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00   Contribuições 3. 3. 50. 43. 00   Subvenções sociais 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	   1500000000   1500000000   1500000000   1500000000	4. 000, 00 8. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	14. 000, 00	14. 000, 00
4. 0. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente	1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00	2. 000, 00	2. 000, 00

TOTAL DA DESPESA |

16.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
8. O. OO. OO. OO Despesas correntes	 			4. 752. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	į į		651. 800, 00	
8.1.90.00.00 Aplicações diretas	į į	651. 800, 00	j	
8.1.90.04.00 Contratação por tempo determ	i nado   1500000000	112. 600, 00	İ	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pe		441. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	87. 700, 00		
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pesso		4. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anter		1. 500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições		4. 000, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pe		1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1		4. 100. 200, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fi	ns lucrativo	191. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	3. 000, 00		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1715000000	15. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	158. 000, 00		
	1715000000	15. 000, 00		
8.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fi		63. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00 Subvenções econômi cas	1500000000	48. 000, 00		
Bub tengoes economicals	1715000000	15. 000, 00		
8.3.90.00.00 Aplicações diretas	171000000	3. 846. 200, 00		
8.3.90.04.00 Contratação por tempo determ	i nado   1500000000	1. 000, 00		
8.3.90.14.00 Diárias – civil	1500000000	50. 000, 00		
8. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	175. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cul t. art. ci ent. de		90. 000, 00		
0. 00. 01. 00   11 cm ações cur e. ar e. er ene. ue	17160000000	200. 000, 00		
8.3.90.32.00   Material, bem ou serv. p/di		40. 000, 00		
bem ou serv. p/ ur	17150000000	15. 000, 00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com loc		50. 000, 00		
8.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. co		1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00   Servi ços de consultoria	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00   Serviços de consultoria 3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pe		357. 000, 00		
. 5. 50. 50. 60   out 1 05 Set v.   ue tercer 1 05 pe	17150000000	25. 000, 00		
8.3.90.37.00 Locação de mão de obra	150000000	1. 000, 00		
8.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa		2. 294. 200, 00		
1. 0. 00. 00. 00   0011 05 Serv. de terc. pessoa	17150000000	225. 000, 00		
8.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/		10. 000, 00		
8. 3. 90. 47. 00   Derv techorogra 1 hi ormação/ 8. 3. 90. 47. 00   Obri gações tributárias e con		5. 000, 00		
s. 3. 90. 47. 00   0011 gações tributarias e con 3. 3. 90. 48. 00   0utros aux. finan. a pessoas		12. 000, 00		
5. 5. 50. 40. 00   0ut10S aux. 1111aii. a pessoas		225. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1715000000    1500000000	10. 000, 00		
o. o. ou. ou pentenças judiciais	1300000000	10. 000, 00		- continu

- continuação - 3. 3. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente 4. 5. 00. 00. 00   Inversões financeiras 4. 5. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 5. 90. 61. 00   Aquisição de imóveis	1500000000   1500000000   1500000000   1701000000   1500000000   17150000000	10. 000, 00 40. 000, 00 554. 400, 00 112. 000, 00 200. 000, 00 222. 400, 00 20. 000, 00 10. 000, 00	554. 400, 00	564. 400, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	 			506. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			431. 300, 00	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas		431. 300, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	311. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronai s	1500000000	102. 400, 00		
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		0.000.00	75. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00   Contri bui ções	1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00   Subvenções soci ai s	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00 Subvenções econômi cas	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas		67. 500, 00		
3. 3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributivas	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças j udi ci ai s	1500000000	17. 500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restitui ções	1500000000	1. 000, 00		00 700 00
4. 0. 00. 00   Despesas de capital			20 700 00	38. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos		00 700 00	38. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas		38. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	1500000000	10. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	28. 500, 00		

TOTAL DA DESPESA  $\mid$  545. 300, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes			 	9. 978. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			577. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		577. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	19. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	464. 100, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	87. 900, 00		
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			9. 401. 900, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	1. 000, 00		
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00 Subvenções econômi cas	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		9. 398. 900, 00		
3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	77. 500, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	13. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	33. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8. 217. 900, 00		
	1899000002	650. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnol ogi a i nformação/comuni c PJ	1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sent enças j udi ci ai s	1500000000	365. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	İ	İ		383. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			373. 900, 00	
4. 4. 90. 00. 00   Apl i cações di retas		373. 900, 00		
4. 4. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	165. 400, 00	į	
	1700000000	100. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	84. 500, 00	į	
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	14. 000, 00	į	
4. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras	į į	į	10. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas		10. 000, 00	į	
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	10. 000, 00	j	

TOTAL DA DESPESA | 10. 362. 800, 00

\_\_\_\_\_

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	 			2. 220. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			743. 400, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		743. 400, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	3. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	618. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00   Obri gações patronai s	1500000000	120. 100, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00   Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 477. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	1. 000, 00		
3.3.60.00.00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		1. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00   Subvenções econômi cas	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 474. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00   Di ári as - ci vi l	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	34. 200, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	70. 900, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 338. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributi vas	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sent enças j udi ci ai s	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	17. 400, 00		
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital				274. 100, 00
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			273. 100, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		273. 100, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	221. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	52. 100, 00		
4. 5. 00. 00. 00   Inversões financeiras			1. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	1. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

2. 495. 000, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				5. 750. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			4. 770. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		4. 770. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado	1500000000	3. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4. 029. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	733. 100, 00		
3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	į į	İ	980. 300, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	j j	4. 000, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 60. 00. 00 Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	i i	2. 000, 00	į	
3. 3. 60. 45. 00 Subvenções econômicas	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		974. 300, 00		
3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	26. 900, 00		
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo	1500000000	295. 300, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cul t. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00   Servi ços de consultori a	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	28. 400, 00		
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	599. 600, 00		
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00   Auxílio alimentação	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00 outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00   Sentenças judiciais	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 100, 00		
3. 3. 90. 93. 00   Indeni zações e restituições	1500000000			
4. 0. 00. 00   Despesas de capital	1200000000	1. 000, 00		44. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00   Despesas de Capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			44 000 00	44. 000, 00
		44 000 00	44. 800, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	44. 800, 00   3. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações		· ·		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	41. 800, 00		

TOTAL DA DESPESA 5. 795. 200, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 			896. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			458. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		458. 200, 00	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	40. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	302. 100, 00		
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	1500000000	116. 100, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			438. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		438. 600, 00		
3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	51. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	3. 600, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	41. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	51. 000, 00	İ	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	197. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 91. 00 Sent enças judi ci ai s	1500000000	1. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	į į	İ	İ	926. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	į į	j	921. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	921. 400, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00   Obras e instal ações	1500000000	71. 000, 00	İ	
	1700000000	810. 400, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	40. 000, 00	İ	
4. 5. 00. 00. 00   Inversões financeiras	j j		5. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	5. 000, 00	ĺ	
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	5. 000, 00	İ	

TOTAL DA DESPESA

1.823.200,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 99. 99. 00   Reserva de contingência	1500000000	850. 000, 00   850. 000, 00	850. 000, 00	850. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

850.000,00

Governo Muni ci pal de Ti anguá Consol i dado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI Em R\$ 1,00

### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01	Legi sl at i va	0,00	9. 687. 200, 00	9. 687. 200, 00
01 031	Ação Legislativa	0,00	9. 687. 200, 00	9. 687. 200, 00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	9. 687. 200, 00	9. 687. 200, 00
04	Admi ni stração	0,00	23. 741. 600, 00	23. 741. 600, 00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	18. 000, 00	18. 000, 00
04 062 0021	Apoi o ao Processo Judi ciári o	0,00	18. 000, 00	18. 000, 00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2. 204. 800, 00	2. 204. 800, 00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	2. 204. 800, 00	2. 204. 800, 00
04 122	Admi ni stração Geral	0,00	12. 372. 100, 00	12. 372. 100, 00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	11. 109. 700, 00	11. 109. 700, 00
04 122 0010	Transparência e Controle Social	0,00	28. 500, 00	28. 500, 00
04 122 0102	Apoi o aos Serviços de Segurança Pública	0,00	1. 198. 900, 00	1. 198. 900, 00
04 122 0145	Associativismo	0,00	10. 000, 00	10.000,00
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	8. 147. 900, 00	8. 147. 900, 00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	8. 147. 900, 00	8. 147. 900, 00
04 131	Comuni cação Soci al	0,00	11. 000, 00	11. 000, 00
04 131 0070	Di vul gação Ofici al	0,00	11. 000, 00	11. 000, 00
04 695	Turismo	0,00	987. 800, 00	987. 800, 00
04 695 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	987. 800, 00	987. 800, 00
06	Segurança Pública	0,00	1. 385. 800, 00	1. 385. 800, 00
06 181	Polici amento	0,00	1. 385. 800, 00	1. 385. 800, 00
06 181 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	1. 385. 800, 00	1. 385. 800, 00
11	Trabal ho	0,00	24. 000, 00	24. 000, 00
11 333	Empregabilidade	0,00	24. 000, 00	24. 000, 00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	0,00	24. 000, 00	24. 000, 00
12	Educação	6. 288. 600, 00	161. 248. 984, 00	167. 537. 584, 00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
12 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
12 361	Ensino Fundamental	6. 010. 800, 00	130. 243. 000, 00	136. 253. 800, 00
12 361 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	9. 324. 100, 00	9. 324. 100, 00
12 361 0068	Edificações Públicas	6. 010. 800, 00	0, 00	6. 010. 800, 00
12 361 0221	Educação Bási ca	0,00	110. 918. 900, 00	110. 918. 900, 00
12 361 0226	Trasporte Escolar	0,00	6. 506. 300, 00	6. 506. 300, 00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	3. 479. 700, 00	3. 479. 700, 00
12 361 0229	Ações Sócio-Educativas e Culturais	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
12 362	Ensi no Médi o	0,00	2. 164. 200, 00	2. 164. 200, 00
12 362 0221	Educação Bási ca	0,00	2. 164. 200, 00	2. 164. 200, 00
12 363	Ensino Profissional	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
12 364	Ensi no Superi or	0,00	469. 700, 00	469. 700, 00
12 364 0221	Educação Bási ca	0,00	469. 700, 00	469. 700, 00
12 365	Educação Infantil	0,00	22. 477. 284, 00	22. 477. 284, 00
12 365 0221	Educação Bási ca	0,00	20. 659. 200, 00	20. 659. 200, 00

- continua -

continuação -	Al:t~- Fl	0.00	1 010 004 00	1 010 004 00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	1. 818. 084, 00	1. 818. 084, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1. 671. 800, 00	1. 671. 800, 00
12 366 0221	Educação Bási ca	0,00	1. 572. 400, 00	1. 572. 400, 00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	99. 400, 00	99. 400, 00
12 367	Educação Especial	0,00	4. 175. 000, 00	4. 175. 000, 00
12 367 0221	Educação Básica	0,00	4. 101. 200, 00	4. 101. 200, 00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	59. 800, 00	59. 800, 00
12 367 0230	Educação Compensatória	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
12 812	Desporto Comunitário	277. 800, 00	0, 00	277. 800, 00
12 812 0522	Parques Desportivos	277. 800, 00	0, 00	277. 800, 00
13	Cultura	212. 000, 00	5. 104. 400, 00	5. 316. 400, 00
13 122	Administração Geral	0,00	1. 768. 600, 00	1. 768. 600, 00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1. 768. 600, 00	1. 768. 600, 00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	35. 000, 00	35. 000, 00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	35. 000, 00	35. 000, 00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	194. 000, 00	194. 000, 00
13 391 0242	Preservação do Patrimônio Cultural	0,00	194. 000, 00	194. 000, 00
13 392	Difusão Cultural	212. 000, 00	3. 106. 800, 00	3. 318. 800, 00
13 392 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	212. 000, 00	212. 000, 00
13 392 0068	Edificações Públicas	212. 000, 00	0, 00	212. 000, 00
13 392 0077	Cultura Popular	0,00	173. 000, 00	173. 000, 00
13 392 0147	Inclusão Social	0,00	1. 658. 100, 00	1. 658. 100, 00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	1. 063. 700, 00	1. 063. 700, 00
14	Direito da Cidadania	0,00	105. 000, 00	105. 000, 00
14 182	Defesa Civil	0,00	105. 000, 00	105. 000, 00
14 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	105. 000, 00	105. 000, 00
15	Urbani smo	3. 332. 000, 00	32. 155. 900, 00	35. 487. 900, 00
15 122	Administração Geral	246. 000, 00	11. 219. 300, 00	11. 465. 300, 00
15 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	11. 219. 300, 00	11. 219. 300, 00
15 122 0068	Edificações Públicas	246. 000, 00	0, 00	246. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	3. 086. 000, 00	0, 00	3. 086. 000, 00
15 451 0009	Lazer, Desporto e Saúde	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
15 451 0282	Estruturação Urbana	265. 000, 00	0, 00	265. 000, 00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	900. 700, 00	0, 00	900. 700, 00
15 451 0285	Vias Públicas	1. 865. 300, 00	0, 00	1. 865. 300, 00
15 451 0203	Serviços Urbanos	0,00	20. 936. 600, 00	20. 936. 600, 00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	6. 195. 200, 00	6. 195. 200, 00
15 452 0287	Limpeza rubirca   Iluminação Pública	0,00	14. 741. 400, 00	14. 741. 400, 00
16	Habi tação	131. 000, 00	0,00	131. 000, 00
16 244	Nasistância Comunitária	131. 000, 00	0, 00	131. 000, 00
16 244 0301	Mel hori a Habi taci onal	131. 000, 00	0, 00	
				131. 000, 00
17 244	Saneamento	2. 560. 400, 00	0, 00	2. 560. 400, 00
17 244	Assistência Comunitária	1. 110. 000, 00	0, 00	1. 110. 000, 00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	100.000,00	0, 00	100.000,00
17 244 0322	Abastecimento Dágua	1. 010. 000, 00	0, 00	1. 010. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1. 450. 400, 00	0, 00	1. 450. 400, 00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	1. 450. 400, 00	0,00	1. 450. 400, 00
18	Gestão Ambi ental	100. 000, 00	3. 836. 200, 00	3. 936. 200, 00
18 122	Administração Geral	0,00	3. 806. 200, 00	3. 806. 200, 00
18 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3. 416. 700, 00	3. 416. 700, 00
18 122 0384	Defesa Animal	0,00	389. 500, 00	389. 500, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
18 541 0347	Parques Botânicos e Ecológicos	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
18 542	Controle Ambiental	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação			
	Ambi ental	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
		- continua -		

continuação -		0.00	15 000 00	15 000 00
18 542 0346	Arbori zação	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
20	Agri cul tura	625. 000, 00	2. 214. 000, 00	2. 839. 000, 00
20 122	Administração Geral	0,00	1. 951. 400, 00	1. 951. 400, 00
20 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1. 951. 400, 00	1. 951. 400, 00
20 125	Normalização e Fiscalização	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
20 125 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
20 544	Recursos Hí dri cos	625. 000, 00	0, 00	625. 000, 00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	625. 000, 00	0, 00	625. 000, 00
20 606	Extensão Rural	0,00	89. 000, 00	89. 000, 00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	63. 000, 00	63. 000, 00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	26. 000, 00	26. 000, 00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	93. 600, 00	93. 600, 00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	93. 600, 00	93. 600, 00
23	Comércio e Serviços	1. 088. 800, 00	2. 169. 000, 00	3. 257. 800, 00
23 122	Administração Geral	0,00	130. 000, 00	130. 000, 00
23 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	130. 000, 00	130. 000, 00
23 605	Abastecimento	0,00	138. 000, 00	138. 000, 00
23 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar	0,00	138. 000, 00	138. 000, 00
23 691	Promoção Comercial	121. 000, 00	1. 886. 000, 00	2. 007. 000, 00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	121. 000, 00	1. 886. 000, 00	2. 007. 000, 00
23 695	Turismo	967. 800, 00	15. 000, 00	982. 800, 00
23 695 0444	Expansão Turística	967. 800, 00	15. 000, 00	982. 800, 00
25	Energi a	600. 000, 00	0, 00	600.000,00
25 122	Admi ni stração Geral	600. 000, 00	0, 00	600.000,00
25 122 0481	Energi a Não Convenci onal	600. 000, 00	0, 00	600.000,00
26	Transporte	3. 012. 400, 00	3. 473. 500, 00	6. 485. 900, 00
26 122	Admi ni stração Geral	0,00	3. 214. 500, 00	3. 214. 500, 00
26 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	3. 214. 500, 00	3. 214. 500, 00
26 782	Transporte Rodoviário	3. 012. 400, 00	259. 000, 00	3. 271. 400, 00
26 782 0007	Gestão Administrativa e Financeira	220. 000, 00	259. 000, 00	479. 000, 00
26 782 0501	Estradas Vicinais	2. 792. 400, 00	0, 00	2. 792. 400, 00
27	Desporto e Lazer	1. 901. 900, 00	588. 700, 00	2. 490. 600, 00
27 812	Desporto Comunitário	1. 901. 900, 00	588. 700, 00	2. 490. 600, 00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	438. 300, 00	438. 300, 00
27 812 0009	Lazer, Desporto e Saúde	881. 900, 00	0, 00	881. 900, 00
27 812 0521	Desporto Amador	600. 000, 00	150. 400, 00	750. 400, 00
27 812 0522	Parques Desportivos	420. 000, 00	0, 00	420. 000, 00
28	Encargos Especiais	0,00	1. 569. 800, 00	1. 569. 800, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1. 569. 800, 00	1. 569. 800, 00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	1. 569. 800, 00	1. 569. 800, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	850. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	850. 000, 00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	850. 000, 00
	0		-,	, ••
			··	

TOTAL | 19. 852. 100, 00 | 247. 304. 084, 00 | 268. 006. 184, 00

Governo Muni ci pal de Ti anguá Consol i dado

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo VI  $$\operatorname{Em}\ R\$\ 1,00$$ 

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	250. 000, 00	14. 757. 700, 00	15. 007. 700, 00
08 122	Admi ni stração Geral	0,00	6. 063. 000, 00	6. 063. 000, 00
08 122 0003	Suporte Administrativo	0,00	137. 000, 00	137. 000, 00
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5. 766. 400, 00	5. 766. 400, 00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	142. 600, 00	142. 600, 00
08 122 0147	Inclusão Social	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	861. 300, 00	861. 300, 00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	861. 300, 00	861. 300, 00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	90. 000, 00	90. 000, 00
	Proteção ao Idoso	0,00	90. 000, 00	90. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50. 000, 00	2. 246. 300, 00	2. 296. 300, 00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	854. 700, 00	854. 700, 00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do	j	İ	
	Adol escente	50. 000, 00	1. 391. 600, 00	1. 441. 600, 00
08 244	Assistência Comunitária	200. 000, 00	5. 497. 100, 00	5. 697. 100, 00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	542. 000, 00	542. 000, 00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	282. 600, 00	282. 600, 00
08 244 0148	Proteção Social Básica	150. 000, 00	2. 112. 400, 00	2. 262. 400, 00
08 244 0149	Proteção Social Especial	50. 000, 00	2. 560. 100, 00	2. 610. 100, 00
10	Saúde	2. 413. 100, 00	120. 384. 700, 00	122. 797. 800, 00
10 122	Admi ni stração Geral	0,00	25. 502. 900, 00	25. 502. 900, 00
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	25. 213. 800, 00	25. 213. 800, 00
10 122 0187	Control e Epi demi ol ógi co	0,00	289. 100, 00	289. 100, 00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	1. 075. 000, 00	1. 075. 000, 00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	1. 075. 000, 00	1. 075. 000, 00
10 301	Atenção Bási ca	1. 711. 800, 00	27. 953. 000, 00	29. 664. 800, 00
10 301 0032	Fortal ecimento da Atenção Básica de	İ		
	Saúde	0,00	425. 000, 00	425. 000, 00
	Academi a de Saúde	251. 000, 00	0, 00	251. 000, 00
10 301 0035	Saúde na Escol a	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
10 301 0068	Edi fi cações Públ i cas	1. 460. 800, 00	0, 00	1. 460. 800, 00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	27. 267. 000, 00	27. 267. 000, 00
10 301 0182	Saúde da Família	0,00	151. 000, 00	151. 000, 00
10 301 0188	Melhoria do Nivel de Saúde da Criança	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
10 301 0197	Educação em Saúde	0,00	16. 000, 00	16. 000, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	488. 300, 00	60. 251. 800, 00	60. 740. 100, 00
10 302 0068	Edificações Públicas	215. 700, 00	0, 00	215. 700, 00
10 302 0145	Associ ati vi smo	0, 00	1. 549. 000, 00	1. 549. 000, 00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	0, 00	57. 341. 000, 00	57. 341. 000, 00
10 302 0198	Atendimento Ambulantorial, Emergencia e		į	
į	Hospi tal ar	272. 600, 00	1. 361. 800, 00	1. 634. 400, 00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0, 00	945. 100, 00	945. 100, 00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	945. 100, 00	945. 100, 00

- continua -

- conti nuação - 10 305 10 305 0068 10 305 0185 10 331 10 331 0180	Vigilância Epidemiológica Edificações Públicas Vigilância Saúde Proteção e Benefícios ao Trabalhador Saúde do Trabalhador	213. 000, 00 213. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00	4. 060. 700, 00 0, 00 4. 060. 700, 00 596. 200, 00 596. 200, 00	4. 273. 700, 00 213. 000, 00 4. 060. 700, 00 596. 200, 00 596. 200, 00

TOTAL

2. 663. 100, 00 | 135. 142. 400, 00 |

137. 805. 500, 00

Orçamento Fiscal - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
<u> </u>	Legi sl ati va	0,00	9. 687. 200, 00	9. 687. 200,
1 031	Ação Legislativa	0,00	9. 687. 200, 00	9. 687. 200,
1 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	9. 687. 200, 00	9. 687. 200,
1	Admi ni stração	0,00	23. 741. 600, 00	23. 741. 600,
1 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	18. 000, 00	18. 000,
4 062 0021	Apoi o ao Processo Judi ci ári o	0,00	18. 000, 00	18. 000,
4 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	2. 204. 800, 00	2. 204. 800,
4 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	2. 204. 800, 00	2. 204. 800,
1 122	Admi ni stração Geral	0,00	12. 372. 100, 00	12. 372. 100,
1 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	25. 000, 00	25. 000,
1 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	11. 109. 700, 00	11. 109. 700,
1 122 0010	Transparência e Controle Social	0,00	28. 500, 00	28. 500,
1 122 0102	Apoi o aos Serviços de Segurança Pública	0,00	1. 198. 900, 00	1. 198. 900,
1 122 0145	Associativismo	0,00	10. 000, 00	10. 000,
1 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	8. 147. 900, 00	8. 147. 900,
1 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	8. 147. 900, 00	8. 147. 900,
131	Comuni cação Soci al	0,00	11. 000, 00	11. 000,
1 131 0070	Di vul gação Ofi ci al	0,00	11. 000, 00	11. 000,
1 695	Turi smo	0,00	987. 800, 00	987. 800,
695 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	987. 800, 00	987. 800,
)	Segurança Pública	0,00	1. 385. 800, 00	1. 385. 800,
, 6 181	Polici amento	0,00	1. 385. 800, 00	1. 385. 800,
8 181 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	1. 385. 800, 00	1. 385. 800,
	Trabal ho	0,00	24. 000, 00	24. 000,
333	Empregabilidade	0,00	24. 000, 00	24. 000,
333 0019	Pequeno Empreendedor	0,00	24. 000, 00	24. 000,
2	Educação	167. 251. 584, 00	286. 000, 00	167. 537. 584,
2 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40. 000, 00	0, 00	40. 000,
2 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	40. 000, 00	0, 00	40. 000,
2 361	Ensi no Fundamental	136. 085. 800, 00	168. 000, 00	136. 253. 800,
361 0007	Gestão Administrativa e Financeira	9. 324. 100, 00	0, 00	9. 324. 100,
361 0068	Edificações Públicas			
361 0221		5. 955. 800, 00   110. 805. 900, 00	55. 000, 00	6. 010. 800
361 0226	Educação Básica   Trasporte Escolar	6. 506. 300, 00	113. 000, 00   0, 00	110. 918. 900,
2 361 0227				6. 506. 300,
361 0227	Alimentação Escolar	3. 479. 700, 00	0, 00	3. 479. 700
362	Ações Sócio-Educativas e Culturais	14. 000, 00   2. 164. 200, 00	0, 00	14. 000
	Ensi no Médi o		0, 00	2. 164. 200
362 0221	Educação Bási ca	2. 164. 200, 00	0, 00	2. 164. 200
363	Ensino Profissional	8. 000, 00	0, 00	8. 000,
2 363 0223	Ensino Profissionalizante	8. 000, 00	0,00	8. 000,
364	Ensino Superior	468. 700, 00	1.000,00	469. 700,
364 0221	Educação Bási ca	468. 700, 00	1. 000, 00	469. 700,
365	Educação Infantil	22. 475. 284, 00	2. 000, 00	22. 477. 284,
365 0221	Educação Bási ca	20. 657. 200, 00	2. 000, 00	20. 659. 200,
2 365 0227	Alimentação Escolar	1. 818. 084, 00	0, 00	1. 818. 084,

- continuação	) -			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1. 671. 800, 00	0, 00	1. 671. 800, 00
12 366 0221	Educação Bási ca	1. 572. 400, 00	0, 00	1. 572. 400, 00
12 366 0227	Alimentação Escolar	99. 400, 00	0, 00	99. 400, 00
12 367	Educação Especial	4. 175. 000, 00	0, 00	4. 175. 000, 00
12 367 0221	Educação Bási ca	4. 101. 200, 00	0, 00	4. 101. 200, 00
12 367 0227	Alimentação Escolar	59. 800, 00	0, 00	59. 800, 00
12 367 0230	Educação Compensatória	14. 000, 00	0, 00	14. 000, 00
12 812	Desporto Comunitário	162. 800, 00	115. 000, 00	277. 800, 00
12 812 0522	Parques Desportivos	162. 800, 00	115. 000, 00	277. 800, 00
13	Cultura	955. 000, 00	4. 361. 400, 00	5. 316. 400, 00
13 122	Admi ni stração Geral	0,00	1. 768. 600, 00	1. 768. 600, 00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1. 768. 600, 00	1. 768. 600, 00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	35. 000, 00	35. 000, 00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	35. 000, 00	35. 000, 00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	194. 000, 00	194. 000, 00
13 391 0242	Preservação do Patrimônio Cultural	0,00	194. 000, 00	194. 000, 00
13 392	Difusão Cultural	955. 000, 00	2. 363. 800, 00	3. 318. 800, 00
13 392 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	212. 000, 00	212. 000, 00
13 392 0068	Edificações Públicas	200. 000, 00	12. 000, 00	212. 000, 00
13 392 0077	Cultura Popular	0,00	173. 000, 00	173. 000, 00
13 392 0147	Inclusão Social	0,00	1. 658. 100, 00	1. 658. 100, 00
13 392 0241	Difusão Cultural	755. 000, 00	308. 700, 00	1. 063. 700, 00
14	Direito da Cidadania	0,00	105. 000, 00	105. 000, 00
14 182	Defesa Civil	0,00	105. 000, 00	105. 000, 00
14 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	105. 000, 00	105. 000, 00
15	Urbani smo	6. 648. 200, 00	28. 839. 700, 00	35. 487. 900, 00
15 122	Admi ni stração Geral	430. 200, 00	11. 035. 100, 00	11. 465. 300, 00
15 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	430. 200, 00	10. 789. 100, 00	11. 219. 300, 00
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	246. 000, 00	246. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2. 082. 100, 00	1. 003. 900, 00	3. 086. 000, 00
15 451 0009	Lazer, Desporto e Saúde	0,00	55. 000, 00	55. 000, 00
15 451 0282	Estruturação Urbana	0,00	265. 000, 00	265. 000, 00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	376. 300, 00	524. 400, 00	900. 700, 00
15 451 0285	Vias Públicas	1. 705. 800, 00	159. 500, 00	1. 865. 300, 00
15 452	Servi ços Urbanos	4. 135. 900, 00	16. 800. 700, 00	20. 936. 600, 00
15 452 0283	Limpeza Pública	650. 000, 00	5. 545. 200, 00	6. 195. 200, 00
15 452 0287	Iluminação Pública	3. 485. 900, 00	11. 255. 500, 00	14. 741. 400, 00
16	Habi tação	100.000,00	31. 000, 00	131. 000, 00
16 244	Assistência Comunitária	100.000,00	31. 000, 00	131. 000, 00
16 244 0301	Mel hori a Habi taci onal	100.000,00	31. 000, 00	131. 000, 00
17 244	Saneamento	700. 000, 00	1. 860. 400, 00	2. 560. 400, 00
17 244	Assistência Comunitária	700. 000, 00	410. 000, 00	1. 110. 000, 00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	0,00	100.000,00	100. 000, 00
17 244 0322	Abastecimento Dágua	700. 000, 00	310. 000, 00	1. 010. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0, 00   0, 00	1. 450. 400, 00	1. 450. 400, 00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário		1. 450. 400, 00	1. 450. 400, 00
18 18 122	Gestão Ambi ental Admi ni stração Geral	0,00   0,00	3. 936. 200, 00   3. 806. 200, 00	3. 936. 200, 00
18 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3. 416. 700, 00	3. 806. 200, 00 3. 416. 700, 00
18 122 0007	Defesa Animal	0,00	389. 500, 00	389. 500, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambi ental	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
18 541 0347	Parques Botâni cos e Ecológi cos	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
18 542	Control e Ambi ental	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação	0,00	50.000,00	30. 000, 00
10 016 0010	Ambi ental	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
	may onedi	- continua -	10.000,00	10. 000, 00

- continuação	) <u>-</u>			
18 542 0346	Arbori zação	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
20	Agri cul tura	0,00	2. 839. 000, 00	2. 839. 000, 00
20 122	Administração Geral	0,00	1. 951. 400, 00	1. 951. 400, 00
20 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1. 951. 400, 00	1. 951. 400, 00
20 125	Normalização e Fiscalização	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
20 125 0006	Moderni zação da Gestão Pública	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	625. 000, 00	625. 000, 00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	0,00		625. 000, 00
20 606	Extensão Rural	0,00	625. 000, 00 89. 000, 00	89. 000, 00
20 606 0381		0,00	· ·	
20 606 0402	Agricultura Familiar	0,00	63. 000, 00	63. 000, 00
20 609	Apoi o a Assentamentos	0,00	26. 000, 00	26. 000, 00
20 609 0384	Defesa Agropecuária Defesa Animal	0,00	93. 600, 00	93. 600, 00
23			93. 600, 00	93. 600, 00
23 122	Comércio e Serviços	910. 400, 00	2. 347. 400, 00	3. 257. 800, 00
	Administração Geral	0,00	130, 000, 00	130.000,00
23 122 0007   23 605	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	130. 000, 00	130. 000, 00
	Abastecimento Piscicultura Comercial e Familiar	0,00	138, 000, 00	138. 000, 00
23 605 0385		0,00	138. 000, 00	138. 000, 00
23 691	Promoção Comercial	0,00	2. 007. 000, 00	2. 007. 000, 00
23 691 0441   23 695	Fortal ecimento Comercial	0,00	2. 007. 000, 00	2. 007. 000, 00
	Turi smo	910. 400, 00	72. 400, 00	982. 800, 00
23 695 0444	Expansão Turística	910. 400, 00	72. 400, 00	982. 800, 00
25	Energia	600. 000, 00	0,00	600.000,00
25 122	Administração Geral	600, 000, 00	0,00	600, 000, 00
25 122 0481	Energi a Não Convenci onal	600.000,00	0,00	600.000,00
26	Transporte	956. 100, 00	5. 529. 800, 00	6. 485. 900, 00
26 122	Administração Geral	0,00	3. 214. 500, 00	3. 214. 500, 00
26 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	3. 214. 500, 00	3. 214. 500, 00
26 782	Transporte Rodoviário	956. 100, 00	2. 315. 300, 00	3. 271. 400, 00
26 782 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	479. 000, 00	479. 000, 00
26 782 0501	Estradas Vicinais	956. 100, 00	1. 836. 300, 00	2. 792. 400, 00
27	Desporto e Lazer	862. 200, 00	1. 628. 400, 00	2. 490. 600, 00
27 812	Desporto Comunitário	862. 200, 00	1. 628. 400, 00	2. 490. 600, 00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	438. 300, 00	438. 300, 00
27 812 0009	Lazer, Desporto e Saúde	262. 200, 00	619. 700, 00	881. 900, 00
27 812 0521	Desporto Amador	300.000,00	450. 400, 00	750. 400, 00
27 812 0522	Parques Desportivos	300. 000, 00	120.000,00	420. 000, 00
28	Encargos Especiais	0,00	1. 569. 800, 00	1. 569. 800, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1. 569. 800, 00	1. 569. 800, 00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	1. 569. 800, 00	1. 569. 800, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	850. 000, 00	850. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	850. 000, 00 850. 000, 00	850. 000, 00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	030.000,00	850. 000, 00
		178 083 484 00	80 022 700 00	

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
)8	Assi stênci a Soci al	4. 162. 000, 00	10. 845. 700, 00	15. 007. 700, 0
08 122	Admi ni stração Geral	132, 500, 00	5. 930. 500, 00	6. 063. 000, 0
08 122 0003	Suporte Administrativo	0,00	137. 000, 00	137. 000, 0
08 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	1. 000, 00	5. 765. 400, 00	5. 766. 400, 0
08 122 0141	Promoção Social Geral	131. 500, 00	11. 100, 00	142. 600, 0
8 122 0147	Inclusão Social	0,00	17. 000, 00	17. 000, 0
8 125	Normalização e Fiscalização	804. 300, 00	57. 000, 00	861. 300, (
8 125 0141	Promoção Social Geral	804. 300, 00	57. 000, 00	861. 300,
8 241	Assistência ao Idoso	0,00	90. 000, 00	90. 000,
8 241 0144	Proteção ao Idoso	0,00	90. 000, 00	90. 000,
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	641. 900, 00	1. 654. 400, 00	2. 296. 300,
8 243 0142	Assistência a Grupos Vul neráveis	641. 900, 00	212. 800, 00	854. 700, 0
8 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do	1	,	
	Adolescente	0,00	1. 441. 600, 00	1. 441. 600,
8 244	Assistência Comunitária	2. 583. 300, 00	3. 113. 800, 00	5. 697. 100,
8 244 0141	Promoção Social Geral	542, 000, 00	0, 00	542. 000,
8 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	282. 600, 00	282. 600,
8 244 0148	Proteção Social Básica	1. 235. 500, 00	1. 026. 900, 00	2. 262. 400,
8 244 0149	Proteção Social Especial	805. 800, 00	1. 804. 300, 00	2. 610. 100,
0	Saúde	117. 409. 300, 00	5. 388. 500, 00	122. 797. 800,
0 122	Administração Geral	25. 502. 900, 00	0, 00	25. 502. 900,
0 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	25. 213. 800, 00	0, 00	25. 213. 800,
0 122 0187	Control e Epi demi ol ógi co	289. 100, 00	0, 00	289. 100,
0 244	Assistência Comunitária	1. 075. 000, 00	0, 00	1. 075. 000,
0 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	1. 075. 000, 00	0, 00	1. 075. 000,
0 301	Atenção Básica	29. 448. 900, 00	215. 900, 00	29. 664. 800,
0 301 0032	Fortal eci mento da Atenção Básica de			,
	Saúde	425. 000, 00	0, 00	425. 000,
0 301 0033	Academi a de Saúde	180. 000, 00	71. 000, 00	251. 000,
0 301 0035	Saúde na Escol a	80. 000, 00	0, 00	80. 000,
0 301 0068	Edificações Públicas	1. 434. 000, 00	26. 800, 00	1. 460. 800,
0 301 0181	Assistência de Saúde Pública	27. 148. 900, 00	118. 100, 00	27. 267. 000,
0 301 0182	Saúde da Família	151. 000, 00	0, 00	151. 000,
0 301 0188	Melhoria do Nivel de Saúde da Criança	14. 000, 00	0, 00	14. 000,
0 301 0197	Educação em Saúde	16. 000, 00	0, 00	16. 000,
0 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55. 567. 500, 00	5. 172. 600, 00	60. 740. 100,
0 302 0068	Edificações Públicas	215. 700, 00	0, 00	215. 700,
0 302 0145	Associativismo	1. 549. 000, 00	0, 00	1. 549. 000,
0 302 0110	Assistência de Saúde Pública	52. 341. 000, 00	5. 000. 000, 00	57. 341. 000,
0 302 0198	Atendimento Ambulantorial, Emergencia e	02. 011. 000, 00	0. 000. 000, 00	07. 011. 000,
0 00% 0100	Hospital ar	1. 461. 800, 00	172. 600, 00	1. 634. 400,
0 303	Suporte Profilático e Terapêutico	945. 100, 00	0, 00	945. 100,
0 303 0192	Assistência Farmacêutica	945. 100, 00	0, 00	945. 100,
0 305 0152	Vi gi lânci a Epi demi ol ógi ca	4. 273. 700, 00	0, 00	4. 273. 700,
0 305 0068	Edificações Públicas	213. 000, 00	0, 00	213. 000,
000 0000	Lailleagoco l'abileao	- continua -	0, 00	£10. 000,

- continuação -10 305 0185 | Vigilância Saúde 10 331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador 10 331 0180 | Saúde do Trabalhador 4. 060. 700, 00 0, 00 4. 060. 700, 00 596. 200, 00 0, 00 596. 200, 00 596. 200, 00 596. 200, 00 0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Legi sl ati va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça 
ÓR 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 99	GÃOS  Câmara Municipal de Tianguá Gabinete do Prefeito Secretaria de Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Sec. do Trabalho e Assistência Social Secretaria de Infraestrutura Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sust. Procuradoria Geral do Município Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Secretaria de Cultura Controladoria Geral do Município Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empreend Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte Secretaria de Turismo Reserva de Contingência	Legi sl ati va   9. 687. 200, 00   0,	Judi ci ári a  0, 00	Sesencial à Justiça
	TOTAL	9. 687. 200, 00	0, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública 
		- 1 1 m	0.00		
01		ci pal de Ti anguá	0,00	0,00	0,00
02	Gabi nete do		1. 481. 400, 00	0, 00	0, 00
03		de Administração	8. 168. 700, 00	0, 00	0, 00
04		de Finanças	8. 147. 900, 00	0, 00	0,00
)5		de Educação	0, 00	0, 00	0,00
)6	Secretari a		0, 00	0, 00	0, 00
)7	Sec. do Tra	balho e Assistência Social	0, 00	0, 00	0, 00
)8	Secretari a	de Infraestrutura	0, 00	0, 00	0, 00
)9	Sec. de Agr	ic. Pecuária e Desenv. Sust.	0, 00	0, 00	0, 00
10		a Geral do Município	2. 239. 800, 00	0, 00	0,00
11		da Juventude, Esporte e Lazer	975. 800, 00	0, 00	0, 00
12	Secretaria		0, 00	0, 00	0, 00
13		ia Geral do Município	545. 300, 00	0, 00	0,00
14		de Urbanismo e Meio Ambiente	0, 00	0, 00	0,00
			0, 00		
15		Com. Desenv. Econ. e Empreend		0,00	0,00
16		e Seg., Trânsito e Transporte	1. 194. 900, 00	0,00	1. 385. 800, 00
17	Secretaria		987. 800, 00	0, 00	0, 00
99	Keserva de	Contingênci a	0, 00	0, 00	0, 00
		TOTAL	23. 741. 600, 00	0, 00	1. 385. 800, 00

ÓRO	GÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
1	Câmara M	uni ci pal de Ti anguá	0,00	0,00	0,00
2		do Prefeito	0,00	0,00	0, 00
3		ia de Administração	0,00	0,00	0, 00
4		ia de Finanças	0,00	0,00	0, 00
15		ia de Educação	0,00	0,00	0, 00
6		ia de Saúde	0,00	0,00	0, 00
17		Trabalho e Assistência Social	0,00	14. 991. 700, 00	0, 00
8		ia de Infraestrutura	0,00	0,00	0, 00
9		Agric. Pecuária e Desenv. Sust.	0,00	0,00	0, 00
0		oria Geral do Município	0,00	0,00	0, 00
1		ia da Juventude, Esporte e Lazer		16. 000, 00	0, 00
2		ia de Cultura	0,00	0,00	0, 00
3		doria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
4		ia de Urbanismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0, 00
5		nd. Com. Desenv. Econ. e Empreend		0,00	0, 00
6		a de Seg., Trânsito e Transporte		0,00	0, 00
7	Secretari	ia de Turismo	0,00	0,00	0, 00
9		de Contingência	0,00	0,00	0, 00
		TOTAL	0,00	15. 007. 700, 00	0,00

ÓRO	FUNÇÕES GÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação	
ÓRO 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 99	Câmara Municipal de Tianguá Gabinete do Prefeito Secretaria de Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Sec. do Trabalho e Assistência Social Secretaria de Infraestrutura Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sust. Procuradoria Geral do Município Secretaria de Cultura Controladoria Geral do Município Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empreend Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte Secretaria de Turismo Reserva de Contingência	Saúde	Trabal ho	Educação  0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 167. 537. 584, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	
	TOTAL	122. 797. 800, 00	24. 000, 00	167. 537. 584, 00	

Em R\$ 1,00

02 Ga 03 Se 04 Se	âmara Municipal de Tianguá   abinete do Prefeito   ecretaria de Administração	0, 00 0, 00	0,00	
06 Se  Educação ecretaria de Saúde ec. do Trabalho e Assistência Social ecretaria de Infraestrutura ec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sust. rocuradoria Geral do Município ecretaria da Juventude, Esporte e Lazer ecretaria de Cultura ontroladoria Geral do Município ecretaria de Urbanismo e Meio Ambiente ec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empreend utarquia de Seg., Trânsito e Transporte ecretaria de Turismo eserva de Contingência	0, 00 0, 00	0, 00   0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 29. 208. 700, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 6. 279. 200, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	
	TOTAL	5. 316. 400, 00	105. 000, 00	35. 487. 900, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 02	Câmara Municipal de Tianguá Gabinete do Prefeito	0,00   0,00	0, 00 0, 00	0, 00   0, 00
03	Secretaria de Administração	0, 00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0, 00	0, 00	0, 00
05	Secretaria de Educação	0, 00	0, 00	0, 00
06	Secretaria de Saúde	0, 00	0, 00	0,00
07	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0, 00	0, 00	0, 00
08	Secretaria de Infraestrutura	131. 000, 00	2. 560. 400, 00	0, 00
09	Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sust.	0, 00	0, 00	0, 00
10	Procuradoria Geral do Município	0, 00	0, 00	0, 00
11	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0, 00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0, 00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0, 00	0,00
14	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	0,00	0, 00	3. 936. 200, 00
15	Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empreend	0,00	0, 00	0,00
16	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte	0,00	0, 00	0,00
17 99	Secretaria de Turismo Reserva de Contingência	0, 00   0, 00	0, 00 0, 00	0, 00
00	Reserva de concringenera	0,00	0, 00	0,00
	i			
	j			
	j			
	i			İ
	j			į
	j			
	İ	İ		
	TOTAL	131. 000, 00	2. 560. 400, 00	3. 936. 200, 00

Em R\$ 1,00

ÓF	RGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agri cul tura	Organi zação Agrári a 
01	Câmara	Municipal de Tianguá	0,00	0, 00	0,00
02		te do Prefeito	0,00	0, 00	0,00
02 03		aria de Administração	0,00	0, 00	0,00
03 04		aria de Finanças	0,00	0, 00	0,00
0 <del>1</del>		aria de Educação	0,00	0, 00	0,00
)6		aria de Saúde	0,00	0, 00	0, 00
07		o Trabalho e Assistência Social	0,00	0, 00	0, 00
)8		aria de Infraestrutura	0,00	0, 00	0,00
)9		e Agric. Pecuária e Desenv. Sust.	0,00	2. 839. 000, 00	0, 00
10		adoria Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
11		aria da Juventude, Esporte e Lazer		0, 00	0,00
12		aria de Cultura	0,00	0, 00	0, 00
13		ladoria Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
14		aria de Urbanismo e Meio Ambiente	0,00	0, 00	0,00
15		Ind. Com. Desenv. Econ. e Empreend		0, 00	0, 00
16		uia de Seg., Trânsito e Transporte		0, 00	0, 00
17		aria de Turismo	0,00	0, 00	0,00
99		a de Contingência	0,00	0, 00	0,00
		TOTAL	0,00	2. 839. 000, 00	0,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
ÓR 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 99	Câmara Municipal de Tianguá Gabinete do Prefeito Secretaria de Administração Secretaria de Educação Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Sec. do Trabalho e Assistência Social Secretaria de Infraestrutura Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sust. Procuradoria Geral do Município Secretaria de Cultura Controladoria Geral do Município Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empreend Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte Secretaria de Turismo Reserva de Contingência	0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00	Comérci o e Servi ços	Comuni cações  0, 00
	TOTAL	0,00	3. 257. 800, 00	0, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES BGÃOS	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
		1 0.00 1	0.00	1 0.00
)1	Câmara Municipal de Tianguá	0,00	0, 00	0, 00
)2	Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0, 00
13	Secretaria de Administração	0,00	0, 00	0, 00
)4	Secretaria de Finanças	0,00	0, 00	0, 00
)5	Secretaria de Educação	0,00	0, 00	0,00
6	Secretaria de Saúde	0,00	0, 00	0, 00
)7	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0, 00	0, 00
8	Secretaria de Infraestrutura	600. 000, 00	2. 792. 400, 00	0, 00
9	Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sust.	0,00	0, 00	0, 00
0	Procuradoria Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
1	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		0, 00	2. 490. 600, 00
2	Secretaria de Cultura	0,00	0, 00	0, 00
3	Control adori a Geral do Município	0,00	0, 00	0,00
4	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente		0, 00	0,00
5	Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empreend		479. 000, 00	0,00
6	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte		3. 214. 500, 00	0, 00
7	Secretaria de Turismo	0,00	0, 00	0, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	0, 00
	TOTAL	600. 000, 00	6. 485. 900, 00	2. 490. 600, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais 	Reserva de Contingência	TOTAL
01		pal de Ti anguá	0,00	0,00	9. 687. 200, 00
02	Gabinete do P	refeito	0,00	0, 00	1. 481. 400, 00
03		Admi ni stração	0,00	0, 00	8. 168. 700, 00
04	Secretaria de	Fi nanças	1. 569. 800, 00	0, 00	9. 717. 700, 00
05	Secretaria de	Educação	0,00	0, 00	167. 537. 584, 00
06	Secretaria de		0,00	0, 00	122. 797. 800, 00
07	Sec. do Traba	lho e Assistência Social	0,00	0, 00	15. 015. 700, 00
08	Secretaria de	Infraestrutura	0,00	0, 00	35. 397. 500, 00
09	Sec. de Agric	. Pecuária e Desenv. Sust.	0,00	0, 00	3. 098. 000, 00
10	Procuradori a	Geral do Município	0,00	0, 00	2. 239. 800, 00
11	Secretaria da	Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0, 00	3. 482. 400, 00
12	Secretaria de		0,00	0, 00	5. 316. 400, 00
13		Geral do Município	0,00	0, 00	545. 300, 00
14		Urbanismo e Meio Ambiente	0,00	0, 00	10. 362. 800, 00
15		om. Desenv. Econ. e Empreend		0, 00	2. 495. 000, 00
16		Seg., Trânsito e Transporte		0, 00	5. 795. 200, 00
17	Secretaria de		0,00	0, 00	1. 823. 200, 00
99	Reserva de Co		0, 00	850. 000, 00	850. 000, 00
		TOTAL	1. 569. 800, 00	850. 000, 00	405. 811. 684, 00

# Governo Municipal de Tianguá Câmara Municipal de Tianguá

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Tianguá UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Tianguá DETALHAMENTO

DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
031 0001 2.001	   Gestão e Manutenção do Poder Legislativo			
031 0001 2.001	de Ti anguá			
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do			
	Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de			
	Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os	i i		
	Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração	i i		
	Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	j	8. 817. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	5. 340. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 340. 000, 00	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	150. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	150. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 210. 000, 00		
	Fonte 1500000000	4. 210. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	900. 000, 00		
	Fonte 1500000000	900. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00	0 477 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00,000,00	3. 477. 200, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições   Fonte 1500000000	20. 000, 00		
2 2 00 00 00	l .	20. 000, 00   3. 457. 200, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 04. 00	Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado	20. 000, 00		
3. 3. 30. 04. 00	Fonte 150000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 13. 00	Obrigações patronais	20. 000, 00		
3. 3. 30. 13. 00	Fonte 150000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	234. 800, 00		
0. 0. 00. 14. 00	Fonte 1500000000	234. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	170. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	170. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	200. 000, 00		
2. 2. 20. 00. 00	Fonte 1500000000	200. 000, 00	i	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	25. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	120. 000, 00		
	Fonte 1500000000	120. 000, 00		

conti nuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 502. 400, 00	1 1	
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessoa jurrarea	Fonte 150000000		 	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		50. 000, 00	 	
0. 0. 00. 10. 00	bei v. teenorogi a rin ormação, comani e.	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiva:		20. 000, 00	 	
0. 0. 00. 11. 00	obitgações tirbutarras e contributiva	Fonte 150000000		 	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	rollice 130000000	20. 000, 00		
3. 3. 30. 31. 00	Sencenças Judi ei ai s	Fonte 150000000		 	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	runce 150000000	55. 000, 00		
J. J. 90. 92. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	rollice 130000000	20. 000, 00	 	
3. 3. 30. 33. 00	Tildelli Zações e Testi turções	Fonte 150000000			
4. 0. 00. 00. 00	Dognosog do capital	rollice 150000000	20.000,00		870. 000, 00
	Despesas de capital			950 000 00	670. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		050 000 00	850. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		850. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E 4 150000000	600. 000, 00		
4 4 00 70 00		Fonte 150000000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E . 150000000	250. 000, 00		
4 0 00 00 00		Fonte 150000000	0   250. 000, 00	00.000.00	
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		00 000 00	20. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1	20. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgata		20. 000, 00		
		Fonte 150000000	0   20. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDAD	Г			0 007 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADI	Ł	-	-	9. 687. 200, 00
			ļ		
			ļ		
			ļ		
İ			İ		
į			İ		
İ			į		
İ			į		
İ			į	į į	
İ			į		
İ			į	į į	
			į		

#### Governo Municipal de Tianguá Gabinete do Prefeito

όροῖο οο σ.Ι. . Ι.Ρ. σ...

ÓRGÃO............: 02Gabinete do PrefeitoDETALHAMENTOUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201Gabinete do PrefeitoDA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0006 2.002	Convênios com Poder Judiciário, Polícia e Detran			
	Garantir a Celebração dos Convênios com o Poder	į į	į	
	Judiciário, Polícia e Detran.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ļ	8. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	2. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Fonte 1500000000 Subvenções sociais	2. 000, 00   2. 000, 00	-	
3. 3. 30. 43. 00	Fonte 150000000	2. 000, 00	ł	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00	ł	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	2. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	8. 000, 00
04 122 0007 2.003	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito			
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de	i i	i	
	Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados,		i	
İ	Assegurar a Manutenção da Governabilidade que o	į į	į	
	Município Exerce em Seu Território, Visando Promover		ĺ	
	de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o		ĺ	
	Engaj amento da Comunidade e a Supervisão da Política		ļ	
	Administrativa , Celebração de Parcerias Técnicas com			
	Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm,		!	
	Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado		-	
	e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia		ł	
	Muni ci pal.		ł	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	1. 416. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		942. 600, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	942. 600, 00	i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	Į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	778. 100, 00	ļ	
0 1 00 10 00	Fonte 1500000000	778. 100, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	148. 500, 00		
2 1 00 18 00	Fonte 1500000000	148. 500, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
	Tonce 1300000000	۵. ۵۵۵, ۵۵	I	- continu

continuo	ão			
conti nuaç 3. 1. 90. 92. 00		2 000 00	1	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000	3. 000, 00   3. 000, 00		
2 1 00 04 00	l l			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	3. 000, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	3. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00	4774 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		474. 300, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	113. 700, 00	ļ	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	103. 700, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	103. 700, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	10. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	350. 600, 00	Ì	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	3. 000, 00	Ì	
İ	Fonte 1500000000	3. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	12. 500, 00	j	
İ	Fonte 1500000000	12. 500, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 400, 00	j	
	Fonte 1500000000	20. 400, 00	İ	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	3. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	13. 200, 00	ì	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	13. 200, 00	ŀ	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3. 000, 00	ł	
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	3. 000, 00	ł	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	ł	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	ŀ	
3. 3. 90. 37. 00		2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra Fonte 1500000000			
2 2 00 20 00	· ·	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	264. 800, 00		
2 2 00 40 00		264. 800, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
2 2 00 47 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00	ļ	
0 0 00 01 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	11. 700, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	11. 700, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	ĺ	
İ	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ĺ	
			_	conti nua

- continua -

continuo	~ ~			
- continuaç		£ 000 00 l	1	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 423. 900, 00
04 122 0010 2.004				
04 122 0010 2.004	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria     Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação			
	Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas			
	e as Ações Administrativas do Governo Municipal			
	Assegurando a Mobilização Social Através da			
	Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão		į	
	Transparente.	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			27. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		9. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
2 1 00 11 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		18. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 000, 00	Í	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção   Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 30. 34. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	4. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 500 001	1. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 500 00	1. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	1. 500, 00   1. 500, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 150000000	1. 500, 00		
	1000000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28. 500, 00
04 122 0145 2.005	   Consórcio Intermunicipal de Governança Cooperativa			
UT 1&& U14J &. UUJ	Consorcio Intermunicipal de Governança cooperativa			
	para Desenvolvimento de Politicas Públicas			
	Sustentaveis nos Município do Semiarido.	i	İ	
		1	-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			10.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	10. 000, 00	
3. 3. 71. 00. 00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	10.000,00	ļ	
3. 3. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte 1500000000	10.000,00		
	rolice 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
04 404 0070 0 000			ļ	
04 131 0070 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município			
	Manter a Plena Execução das Atividades de			
	Comuni cação, Publicidade e Divulgação Geral do		i	
	Município, Visando a Promoção das Potencialidades	į	j	
	Administrativas e Expansão dos Interesses		ļ	
2 0 00 00 00	Comunitários			11 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		11. 000, 00	11. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 000, 00	11. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00	į	
İ	Fonte 1500000000	4. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00   4. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
i	100000000	1, 555, 55	ł	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11. 000, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-     	-	11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-     	-	11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-         	-       	11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-               	11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-   	11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			11. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			11. 000, 00

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0007 2.007	   Gestão e Manutenção das Atividades da			
122 0007 2.007	Secretaria de Administração			
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços			
	Administrativos do Governo Municipal, Implementando a	}		
	Atualização das Formas de Planejamento e Gerência			
	Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos			
	Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i		3. 391. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i	2. 578. 100, 00	0. 001. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 578. 100, 00	2. 070. 100, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	8. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	8. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 086. 300, 00		
	Fonte 1500000000	2. 086. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	469. 500, 00		
	Fonte 1500000000	469. 500, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	j	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	9. 300, 00		
	Fonte 1500000000	9. 300, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		813. 200, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	807. 200, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
2 2 00 14 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00   12. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil 	12. 000, 00		
2 2 00 20 00	l .	1 1		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	103. 900, 00   103. 900, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
ა. ა. შს. ა1. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	2. 000, 00		
J. J. JU. JA. UU	Fonte 150000000	2. 000, 00		
	101110 1300000000	۵. ۵۵۵, ۵۵	l l	- continu

. •	~				
<ul> <li>continuaç</li> </ul>					
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. te		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	ca	25. 000, 00		
		Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1	467. 200, 00		
		Fonte 1500000000	467. 200, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ	30. 100, 00		
		Fonte 1500000000	30. 100, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiva	S	1. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		100. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	100. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		50. 000, 00	į	
	1	Fonte 1500000000	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		8. 000, 00	į	
	İ	Fonte 1500000000	8. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		<u> </u>		51. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	51. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		51. 200, 00	· i	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		14. 000, 00		
		Fonte 1500000000	14. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		36. 200, 00		
	 	Fonte 1500000000	36. 200, 00		
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00	i	
2. 2. 2. 2. 2		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
			<u> </u>	i	
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	i - i	-	3. 442. 500, 00
			į į	į	
04 122 0007 2.008	Indenizações e Acordos Trabalhistas		i i	i	
	Assegurar o Processamento e Pagame	nto das Obrigações	į į	į	
	e Encargos Decorrentes de Acordos		į į	į	
	Ações Judiciárias de Origem Traba		i i	i	
	Servi dores, Ex-Servi dores e Presta		İ		
	Notificadas ou Não por Meio de Requ		i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ		4. 638. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		İ	4. 637. 200, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 637. 200, 00	´	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		4. 635. 200, 00	į	
		Fonte 1500000000	4. 635. 200, 00	İ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhis		1.000,00	į	
	,	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		1. 000, 00	į	
	,	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	•			<u>'</u> -	conti nua

- continua -

#### - continuação -

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DA ATLUIDADE			4 636 300 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 638. 200, 00
04 122 0007 2.009	Manutenção das Atividades da Divisão de			
01 122 0007 2.000	Transportes/Garagem Municipal			
	Manutenção das Atividades da divisão de			
	Transportes/Garagem Muni ci pal.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	j	50.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		10. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	101100 100000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60. 000, 00
		į	İ	
04 122 0102 2.010	Ações Municipais de Apoio aos Serviços	į	İ	
	de Segurança Pública			
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar			
	Através de Convênio com Órgaos Estaduais, Implantação			
	de Sistemas de Monitoramento e Edificação de			
0 0 00 00 00	Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades			00 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		10,000,00	23. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	10. 000, 00	10. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		13. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3. 000, 00	İ	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	3. 000, 00		
0 0 00 14 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil   Fonto 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000     Material de consumo	2. 000, 00   2. 000, 00		
ა. ა. ჟს. ას. სს	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	3. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
	101100 1000000000	3. 000, 00	  -	continua -

-	4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações     Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	5. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	5. 000, 00	
		TOTAL DA ATIVIDAD	Έ	- 	-	28. 000, 00

#### Governo Municipal de Tianguá Secretaria de Finanças

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria de Finanças DA DESPESA

OI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
123 0007 2.011	   Gestão e Manutenção das Atividades da			
140 000, 4, 011	Secretaria de Finanças	i i		
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços	i i		
	Financeiros do Governo Municipal, Implementando a	İ		
	Atualização das Formas de Planejamento e Gerência	į į		
	Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos	į į	j	
	Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais	į į	İ	
	e	į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			8. 114. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		3. 075. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 075. 200, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	922. 400, 00		
	Fonte 1500000000	922. 400, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 114. 200, 00		
	Fonte 1500000000	2. 114. 200, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5. 000, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	6. 200, 00		
2 1 00 04 00	Fonte 1500000000	6. 200, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	12. 400, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 1500000000   Outras despesas correntes	12. 400, 00	5. 039. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00	J. 039. 000, 00	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	2. 000, 00		
3. 3. 30. 43. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	2. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 035. 000, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4. 900, 00		
	Fonte 1500000000	4. 900, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	51. 600, 00	j	
	Fonte 1500000000	51. 600, 00	İ	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		- continu

	<b>~</b> ~			
- continuaç		4 000 00 1		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13. 000, 00		
	Fonte 1500000000	13. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 566. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 566. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	64. 500, 00		
	Fonte 1500000000	64. 500, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 416. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 416. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	868. 000, 00		
	Fonte 1500000000	868. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 900, 00		
	Fonte 1500000000	3. 900, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	37. 100, 00		
	Fonte 1500000000	37. 100, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			33. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		33. 700, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	33. 700, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	23. 700, 00		
	Fonte 1500000000	23. 700, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	8. 147. 900, 00
	IOIAL DA AIIVIDADE			0. 147. 500, 00
28 843 0545 2.012	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada			
40 010 0010 AT 014	Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o		i	
	Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro		i i	
	Muni ci pal		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	20. 000, 00
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		10. 000, 00	,
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	, i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	1. 549. 800, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida	į	1. 549. 800, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 549. 800, 00	į	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	1. 549. 800, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 549. 800, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	1. 569. 800, 00
	IVINE DA MILAIDADE	-	-	1. 500. 000, 00
	'	ı	_	continua -

- continuação -	I	I	I
	<u> </u> 		

# Governo Municipal de Tianguá Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Educação DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
361 0007 2.013	   Gestão e Manutenção das Atividades da			
J01 0007 Σ. 013	Secretaria de Educação			
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica,			
	Implementando a Atualização das Formas de			
	Planejamento e Gerência de Ensino Públio, com Vistas			
	a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com			
	Qualidade e Especialização.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			9. 283. 100, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		3. 110. 300, 00	0. 200. 100, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 110. 300, 00	0. 110. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	78. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500100100	78. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 361. 900, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500100100	2. 361. 900, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	598. 400, 00		
	Fonte 1500100100	598. 400, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	4. 000, 00		
	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	15. 000, 00		
	Fonte 1500100100	15. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	50. 000, 00	j	
	Fonte 1500100100	50. 000, 00	j	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	3. 000, 00	j	
	Fonte 1500100100	3. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 172. 800, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	9. 200, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	5. 200, 00		
	Fonte 1500100100	5. 200, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	4. 000, 00		
	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 161. 600, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	31. 500, 00		
0 0 00 14 00	Fonte 1500100100	31. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 100, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1500100100	5. 100, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	3. 100, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500100100	3. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 059. 800, 00		
2 2 00 21 00	Fonte 1500100100	2. 059. 800, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	9. 100, 00		
	Fonte 1500100100	9. 100, 00	l	- continu

- continuaç	220 -			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00	1	
J. J. JU. JL. UU	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15. 700, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 1500100100	15. 700, 00		
3. 3. 90. 34. 00		! !		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
0 0 00 05 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	72. 400, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	72. 400, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	133. 000, 00		
	Fonte 1500100100	130. 800, 00		
0 0 00 07 00	Fonte 1551000000	2. 200, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 661. 400, 00		
	Fonte 1500100100	2. 461. 400, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1550000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	20. 000, 00		
0 0 00 17 00	Fonte 1500100100	20. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5. 600, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1500100100	5. 600, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
0 0 00 01 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	479. 100, 00		
	Fonte 1500100100	479. 100, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
	Fonte 1540107000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	640. 800, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500100100	640. 800, 00		44 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		44 000 001	41. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		41. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	41. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	30. 000, 00		
	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9. 324. 100, 00
12 361 0229 2.014	Atividades de Educação Complementar			
	Assegurar o Funcionamento de Atividades Educacionais			
	Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no			
	Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a			
	Oci osi dade dos Adol escentes.			44 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ	11.000.001	14. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	14 000 00	14. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00		
	Fonte 1500100100	4. 000, 00		continue
			_	continua -

- continuação -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14. 000, 00
12 362 0221 2.015	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	2. 164. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 164. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 164. 200, 00	, , , , , ,	
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	6. 000, 00	j	
	Fonte 1500100100	6. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	6. 000, 00		
	Fonte 1500100100	6. 000, 00	[	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 143. 200, 00		
	Fonte 1500100100	1. 658. 900, 00		
	Fonte 1573000000	484. 300, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	<u>-</u>	-	2. 164. 200, 00
			İ	
12 363 0223 2.016	Incremento a Profissionalização de			
	Estudantes da Rede Pública		[	
	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos		ļ	
	Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede		ļ	
0 0 00 00 00	Municipal de Ensino Público.			0 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0 000 001	8. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0,000,00	8. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 18. 00	Aplicações diretas Auxílio financeiro a estudantes	8. 000, 00   4. 000, 00		
3. 3. 30. 10. 00	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8. 000, 00
12 364 0221 2.017	Apoio a Estudantes Universitários			
12 304 0221 2.017	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio			
	Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte		-	
	Estudantil.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			469. 700, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		469. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	469. 700, 00	, , , , ,	
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	6. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	6. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	4. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	3. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	3. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		- continua -
			-	- Continua -

- conti nuaç 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00	<ul> <li>āo -</li> <li>Outros serv. de terceiros pessoa física</li> <li>Outros serv. de terc. pessoa jurídica</li> <li>Outros aux. finan. a pessoas físicas</li> </ul>	a Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500100100	4. 000, 00   4. 000, 00   448. 700, 00   448. 700, 00   3. 000, 00   3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	469. 700, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 39. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 5. 00. 00. 00 4. 5. 90. 00. 00 4. 5. 90. 61. 00	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares Garantir a Construção, Implantação Quadras Esportivas Escolares. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obras e instalações Inversões financeiras Aplicações diretas Aquisição de imóveis		215. 000, 00 115. 000, 00 115. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 62. 800, 00 62. 800, 00 62. 800, 00	215. 000, 00	277. 800, 00
	TOTAL DO PROJETO			-	277. 800, 00

# Governo Municipal de Tianguá Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 243 0142 2.018	   Gestão e Manutenção do Naná			
2 210 0112 2.010	Oferecer atendimento terapêutico e pedagógico			
	especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16	 		
	anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza			
	física, intelectual, mental ou sensorial com			
	transtornos globais do desenvolvimento(TGD).			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		35. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	20. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	5. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40. 000, 00
2 361 0068 1.002	   Construção, Ref, Ampliação e Equipamento			
	de Unidades da Educ Básica-FME	į į	İ	
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e			
	Equi pamento de Uni dades da Educação Bási ca.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			469. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		464. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	464. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 1569000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00		
	Fonte 1569000000	4. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	400. 000, 00		
	Fonte 1569000000	100. 000, 00		
	Fonte 1570000000	300. 000, 00	1	

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00	1	
1, 1, 00, 02, 00	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras		5. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	į	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DO DDO LETO			460 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-   	-	469. 000, 00
12 361 0221 2.019	Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FME			
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino	į į	į	
	Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da			
	Escol ari dade.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		14 000 00	3. 425. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	14. 000, 00	14. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 150000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9. 000, 00		
	Fonte 1500000000	9. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00	0 411 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Outras despesas correntes   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	643. 700, 00	3. 411. 900, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	1. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	642. 700, 00		
	Fonte 1500100100	642. 700, 00	İ	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1. 000, 00	İ	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	1.000,00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 04. 00	Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado	2. 767. 200, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	4. 000, 00		
0, 0, 00, 11, 00	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 368. 200, 00		
	Fonte 1500100100	800, 00		
	Fonte 1550000000 Fonte 1553000000	1. 185. 900, 00   181. 500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	4. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	4. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	2. 000, 00		
3 3 00 36 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	60. 000, 00   5. 000, 00		
	Fonte 155000000	55. 000, 00		
		1	_	conti nua

	-			
<ul> <li>continuaç</li> </ul>				
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 313. 000, 00	i	
0.0.00.00.00	Fonte 1500100100	472. 000, 00		
	Fonte 1550000000	841. 000, 00		
2 2 00 47 00				
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	00.000,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<b>70.000.00</b>	30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 475. 900, 00
12 361 0221 2.020	Implementação de Escolas em Tempo Integral - EB			
12 301 0221 2.020				
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação			
	Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do			
	Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo,			
	Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam			
	Reforçar e Favorecer a Aprendizagem.	j	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	11. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		3. 000, 00	111 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	0.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00	j	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00	0.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00		
	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			6.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		6. 000, 00	0.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	0. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	6. 000, 00		
	Fonte 1500100100	6. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	17. 000, 00
	İ	j	į	
12 361 0221 2.021	Fardamentos e Kits Escolares para Alunos		İ	
	Assegurar aos Alunos da Rede Pública Municipal de		i	
	Educação Fardamentos e Kits Escolares, Considerando a			
	Importancia para o Processo de Ensino e Aprendizagem.			
	1 mportanera para o rrocesso de Enstrio e Aprendizagem.			continua -
			-	continua -

continuo	~ ~			
- continuaç		1	1	100 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		100 000 00	180. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		180. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 18. 00	Aplicações diretas Auxílio financeiro a estudantes	180. 000, 00   30. 000, 00		
5. 5. 90. 16. 00	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	100. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	101100 1000100100			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180. 000, 00
12 361 0226 2.022	Serviço Municipal de Transporte Escolar – FME			
	Garantir a Manutenção e o Desenvol vi mento de			
	Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o			
0 0 00 00 00	Educandos da Educação Bási ca.			0 404 100 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		2 424 100 00	3. 434. 100, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	3. 434. 100, 00	3. 434. 100, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	100. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1553000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1553000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 328. 100, 00		
	Fonte 1500100100	2. 058. 500, 00	j	
	Fonte 1550000000	555. 000, 00	İ	
	Fonte 1553000000	704. 600, 00		
	Fonte 1571000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	30. 000, 00   30. 000, 00		
	ronce 1300100100	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	3. 464. 100, 00
	TOTAL DA MITTER			0. 101. 100, 00
12 361 0227 2.023	Gestão da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	İ	j	
	Assegurar a alimentação dos Alunos do Ensino		İ	
	Fundamental.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 479. 700, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 479. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 479. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500100100	3. 479. 700, 00		
	Fonte 1552000000	1. 591. 000, 00   1. 888. 700, 00		
	ronce 1552000000	1.000.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 479. 700, 00
j			į	
12 365 0221 2.024	Desenvolvimento de Educação Infantil - FME	İ	İ	
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação		ļ	
	Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços			
	Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas			
	pela Rede Municipal de Ensino Público.		  -	continua -
				Continua -

conti nuaç 3. 0. 00. 00. 00		1	1	60. 500, 00
	Despesas correntes		10,000,00	00. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		18. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	4. 000, 00		
	Fonte 1500100100	4. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500100100			
0 1 00 10 00		8. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	4. 000, 00		
	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	,	42. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	42. 500, 00	12.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4. 000, 00		
	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	3. 000, 00		
	Fonte 1550000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	3. 000, 00		
	Fonte 1500100100	3. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2. 000, 00		
3. 3. 30. 34. 00				
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	4. 000, 00		
	Fonte 1500100100	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00	į	
	Fonte 1500100100	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00				
0 0 00 10 00	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00				
4 0 00 00 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00		0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ		6. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		6. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	6. 000, 00	į	
1, 1, 00, 04, 00	Fonte 1500100100	6. 000, 00		
	Tolice 1500100100	0. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			00 700 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66. 500, 00
365 0227 2.025	Gestão da Alimentação Escolar - Creche			
	Assegurar a alimentação dos Alunos do Ensino Infantil	į	į	
	- Creche.			
2 0 00 00 00	l l			1 101 004 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ	4 404 004 00	1. 191. 084, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 191. 084, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 191. 084, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 191. 084, 00	į	
	Fonte 1500100100	612. 000, 00		
	Fonte 1552000000	579. 084, 00		
	ronce 1332000000	010.004,00		conti nu

- continuaç	cao -				
	   TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 191. 084, 00
12 365 0227 2.026 3.0.00.00.00	Gestão da Alimentação Escolar - Pré Escola   Assegurar a alimentação dos Alunos do En   - Pré Escola.   Despesas correntes				627. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	į	627. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	627. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	ĺ	627. 000, 00		
		te 1500100100	191. 700, 00		
	For	te 1552000000	435. 300, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	627. 000, 00
10 000 0001 0 007	December de Educação do Jevens				
12 366 0221 2.027	Desenvol vi mento da Educação de Jovens e   Adultos - FME				
	Garantir a Manutenção do Programa de				
	Jovens e Adultos - Peja, Assegurando   Investimento dos Recursos Transferidos   FUNDEB.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				47. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i		16. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	16. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	İ	4. 000, 00		
	I .	te 1500100100	4. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1700100100	10. 000, 00		
0 1 00 10 00	I .	ite 1500100100	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	sta 1500100100	1. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	ite 1500100100	1. 000, 00   1. 000, 00		
5. 1. 50. 10. 00		nte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 000, 00	31. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	31. 000, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	į	1. 000, 00		
		te 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	1700100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	For   Material de consumo	nte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	!	te 1500100100	10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	   Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100  -	3. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	1	nte 1500100100	3. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		2. 000, 00		
		te 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	į	3. 000, 00		
		te 1500100100	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
4 0 00 00 00		ite 1500100100	10. 000, 00		4 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			4 000 00	4. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos   Aplicações diretas		4. 000, 00	4. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Apricações diretas   Equipamentos e material permanente		4. 000, 00		
1, 1, 00, 06, 00		nte 1500100100	4. 000, 00		
	101	1000100100	1, 000, 00	 	- continua -

<ul> <li>continuaç</li> </ul>	ao -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	51. 000, 00
10 000 0007 0 000	Control de Altimontos a Forelos FIA			
12 366 0227 2.028	Gestão da Alimentação Escolar - EJA   Assegurar a alimentação dos Alunos do Ensino de			
	Jovens e Adul tos.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	99. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	99. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	99. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500100100	99. 400, 00   49. 400, 00		
	Fonte 1552000000	50. 000, 00		
	101100 1002000000	00.000,00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	99. 400, 00
12 367 0227 2.029	Gestão da Alimentação Escolar - AEE			
	Assegurar a alimentação dos Alunos do Atendimento	İ	j	
	Educaci onal Especi al i zado.		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ro 000 001	59. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	59. 800, 00	59. 800, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	59. 800, 00		
	Fonte 1500100100	8. 000, 00		
	Fonte 1552000000	51. 800, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE			59. 800, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-   	-	33. 800, 00
12 367 0230 2.030	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais			
	Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como		İ	
	Foco o Ensino de Qualidade a Toda e Qualquer Criança			
	ou Adulto com Algum Tipo de Deficiência Física ou Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille			
	Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	i	14. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	8. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado   Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 000, 00   6. 000, 00	}	
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500100100	6. 000, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	4. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Fonte 1500100100   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	4. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	   -	-	14. 000, 00
		į į	İ	•
		 	l	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

13. 234. 484, 00

DETALHAMENTO

ÓRGÃO......: 05 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. de Educação Básica - FUNDEB DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 361 0068 1.003	   Construção, Ref, Ampliação e Equipamento			
	de Unidades da Educ. Básica - FUNDEB 30%	i		
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e	j i	i	
	Equi pamento de Uni dades da Educação Bási ca - FUNDEB 30%.	j 		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	j	5. 541. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	5. 521. 800, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 521. 800, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	390. 500, 00		
	Fonte 1540000000	390. 500, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5. 120. 300, 00	į	
	Fonte 1540000000	2. 173. 900, 00		
	Fonte 1541000000	1. 981. 800, 00		
	Fonte 1542000000	964. 600, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1540000000	10. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	į į	20. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	20. 000, 00		
	Fonte 1540000000	20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5. 541. 800, 00
2 361 0221 2.031	   Gestão e Manitenção do Ensino Fundamental - FUNDEB			
12 301 0221 2.031	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino			
	Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da			
	Escol ari dade.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			103. 736. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		95. 465. 500, 00	100. 700. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	95. 465. 500, 00	JU. <del>1</del> 0J. JUU, UU	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	195. 600, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1540000000	120. 000, 00		
	Fonte 1540107000	10. 000, 00		
	Fonte 1541000000	32. 800, 00		
	Fonte 1542000000	32. 800, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	72. 688. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1540000000	4. 000. 000, 00		
	Fonte 1540107000	61. 775. 600, 00		
	Fonte 1541000000	3. 600. 000, 00		
	Fonte 1541107000	612. 400, 00		
	Fonte 154200000	2. 700. 000, 00		
	101100 1042000000	2. 700. 000, 00		- continu

conti nuaç	ão -			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	22. 539. 500, 00		
0, 1, 00, 10, 00	Fonte 1540000000	2. 000. 000, 00		
	Fonte 1540107000	16. 739. 500, 00		
	Fonte 1541000000	900. 000, 00		
	Fonte 1542000000	900. 000, 00		
	Fonte 1542107000	2. 000. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1541000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	12. 700, 00	į	
į	Fonte 1540000000	1. 350, 00	į	
	Fonte 1540107000	10. 000, 00	į	
	Fonte 1541000000	1. 350, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	15. 000, 00		
	Fonte 1540000000	7. 500, 00		
	Fonte 1541000000	7. 500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	10. 000, 00		
	Fonte 1540107000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2. 700, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
	Fonte 1540107000	1. 700, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 270. 800, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 270. 800, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	510. 000, 00		
	Fonte 1540000000	300. 000, 00		
	Fonte 1540107000	10. 000, 00		
	Fonte 1541000000	100. 000, 00		
	Fonte 1542000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	37. 300, 00		
0.0.00.10.00	Fonte 1540000000	37. 300, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 422. 000, 00		
	Fonte 154000000	1. 004. 700, 00		
	Fonte 1541000000	2. 817. 300, 00		
0 0 00 01 00	Fonte 1542000000	600. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Fonte 1540000000   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	1 1	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Fonte 1540000000   Serviços de consultoria	1. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 154000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100. 300, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1540000000	60. 300, 00		
	Fonte 1541000000	20. 000, 00		
	Fonte 1542000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	2. 000, 00		
3. 0. 00. 01. 00	Fonte 154000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 372. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1540000000	2. 272. 000, 00		
	Fonte 1541000000	50. 000, 00		
	Fonte 1542000000	50. 000, 00		
	101100 1012000000	00,000,00		

	_			
<ul> <li>continuaç</li> </ul>				
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	536. 800, 00		
	Fonte 1540000000	536. 800, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	211. 000, 00		
	Fonte 1540000000	211. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	65. 600, 00		
	Fonte 1540000000	65. 600, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	5. 800, 00		
	Fonte 1540000000	5. 800, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3. 509. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 509. 700, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 509. 700, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	100. 000, 00		
	Fonte 1500100100	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 409. 700, 00		
	Fonte 1540000000	626. 600, 00		
	Fonte 1541000000	2. 633. 100, 00		
	Fonte 1542000000	150. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	107. 246. 000, 00
12 361 0226 2.032	Gestão do Transporte Escolar Municipal			
12 301 0220 2.032	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de			
	Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o			
	Educandos da Educação Básica.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 027. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 027. 200, 00	5. 027. 200, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 027. 200, 00	5. 027. 200, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1540000000	300. 000, 00		
	Fonte 154000000   Fonte 1541000000	100. 000, 00		
	Fonte 1541000000   Fonte 1542000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1540000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	l l	2. 517. 200, 00		
J. J. 90. J9. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 017. 200, 00		
	Fonte 1540000000   Fonte 1541000000	250. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1542000000     Despesas de capital	250. 000, 00		15 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Investimentos		15 000 00	15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	l l	15 000 00	15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00		
	Fonte 154000000	13. 000, 00		
	Fonte 1542000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 042. 200, 00
12 365 0221 2.033	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	į	į	
	- Creche - FUNDEB	į	į	
	Financiamento da Educação Infantil Creche	į	į	
	·			- continua -

conti nuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1 1	ı	9. 331. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		6. 953. 800, 00	0. 001. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 953. 800, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	12. 500, 00		
0, 1, 00, 01, 00	Fonte 154200000			
	Fonte 1542107000	1 ' 1		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 973. 000, 00		
	Fonte 1541107000			
	Fonte 154200000	1 1		
	Fonte 1542107000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 958. 300, 00	į	
	Fonte 1542000000			
	Fonte 1542107000		į	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	4. 000, 00	j	
	Fonte 1542000000		į	
	Fonte 1542107000		į	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	3. 000, 00		
	Fonte 1542000000		į	
	Fonte 1542107000		j	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	į	
	Fonte 154200000		j	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
	Fonte 154200000		į	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00	į	
	Fonte 1542000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	2. 378. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 378. 100, 00	ĺ	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1542000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	8. 900, 00		
	Fonte 1542000000	8. 900, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	1. 000, 00		
	Fonte 1542000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	929. 600, 00		
	Fonte 1542000000			
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
	Fonte 1542000000			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
	Fonte 1542000000			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
0 0 00 07 00	Fonte 1542000000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	2. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1542000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 000, 00		
2 2 00 27 00	Fonte 1542000000			
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra   Fonte 154200000	4. 000, 00   4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	480. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 154200000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 154200000			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
3. 3. 33. 11. 30	Fonte 1542000000			
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	751. 700, 00		
	Fonte 1542000000			
'				- continua

. •	~				
- continuaç			0.000.00.1		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	474000000	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	l .	te 1542000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	154000000	185. 900, 00		
0 0 00 00 00		te 1542000000	185. 900, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	174000000	1. 500, 00		
4 0 00 00 00		te 1542000000	1. 500, 00		1 040 700 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1 010 700 00	1. 048. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1 010 700 00	1. 018. 700, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 018. 700, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	te 1542000000	51. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	rond   Equipamentos e material permanente	Le 1342000000	51. 000, 00   967. 700, 00		
4. 4. 30. 32. 00		te 1542000000	967. 700, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	le 1342000000	307. 700, 00	30. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 000, 00	30. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		30. 000, 00		
4. J. JU. 01. 00		te 1542000000	30. 000, 00		
		0000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10. 380. 600, 00
		į			,
12 365 0221 2.034	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	ĺ	į	į	
	Pré-Escolar - FUNDEB	ĺ			
	Financiamento da Educação Infantil – Pré-	Escol ar VAAT			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				9. 300. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			8. 112. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ļ	8. 112. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 000, 00		
0 4 00 44 00		te 1542107000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540107000	6. 464. 500, 00		
0 1 00 10 00		te 1542107000	6. 464. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	- 1540107000	1. 643. 600, 00		
3. 1. 90. 16. 00		te 1542107000	1. 643. 600, 00		
3. 1. 90. 10. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	te 1542107000	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	l .	le 1342107000	1. 000, 00		
3. 1. 30. 31. 00	Sentenças judiciais	te 1542107000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1042107000	1. 000, 00	1. 188. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 188. 100, 00	1. 100. 100, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 033. 100, 00		
0. 0. 00. 00. 00		te 1542000000	1. 033. 100, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		te 1542000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150. 000, 00		
		te 1542000000	150. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i		į	911. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i		891. 900, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	891. 900, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	į	10. 000, 00	į	
	Font	te 1542000000	10. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	j	881. 900, 00	į	
		te 1542000000	881. 900, 00	į	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	į	į	20. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ĺ	20. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		20. 000, 00		
	Font	te 1542000000	20. 000, 00		
				-	continua -

<ul> <li>continuaç</li> </ul>	ão -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 212. 100, 00
12 366 0221 2.035	Gestão e Manutenção da Educação de de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ĺ	1. 521. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 394. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 394. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
	Fonte 154000000 Fonte 1540107000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3. 000, 00 1. 234. 000, 00		
3. 1. 30. 11. 00	Fonte 154000000	6. 000, 00		
	Fonte 1540107000	1. 028. 000, 00	i	
	Fonte 1541107000	200. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	151. 000, 00	į į	
	Fonte 1540000000	1. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1541107000	150. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Fonte 1540107000   Sentenças judiciais	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 1. 30. 31. 00	Fonte 1540107000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	2. 000, 00	127. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	127. 400, 00	,	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1540000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1540000000    Material de consumo	1. 000, 00 115. 400, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 154000000	115. 400, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		
	Fonte 1540000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	ĺ	
0 0 00 00 00	Fonte 1540000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1540000000	3. 000, 00 3. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1540000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 521. 400, 00
12 367 0221 2.036	Gestão e Manutenção de Educação Especial - FUNDEB Assistência a Educação Especial no ambito do município.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 101. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	4 101 000 00	4. 101. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas	4. 101. 200, 00		
ა. 1. შს. 04. 00	Contratação por tempo determinado   Fonte 1540107000	1. 000, 00 1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3. 210. 500, 00		
	Fonte 1540107000	3. 030. 500, 00	i	
·		,	· <u>-</u>	continua -

3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 1. 90. 91. 00	cão -    Obrigações patronais   Outras desp. variáveis pessoal civil   Sentenças judiciais   TOTAL DA ATIVIDADA	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000	100. 000, 00 80. 000, 00 887. 700, 00 887. 700, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	<u>-</u>	4. 101. 200, 00

## Governo Municipal de Tianguá Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO

DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0007 2.037	   Gestão e manutenção das Atividades da			
122 0001 2.001	Secretaria de Saúde			
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços			
	Administrativos do Órgão Municipal de Saúde,			
	Implementando a Atualização das Formas de			
	Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral,			
	com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e			
	Humanos com Qualidade.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			23. 961. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	16. 867. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	16. 867. 500, 00	ŕ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 100. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	1. 000. 000, 00	j	
	Fonte 1600000000	100. 000, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8. 691. 700, 00	j	
	Fonte 1500100200	8. 491. 700, 00	j	
	Fonte 1600000000	200. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	6. 841. 800, 00	j	
	Fonte 1500100200	5. 841. 800, 00	İ	
	Fonte 1600000000	1. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	4. 000, 00		
	Fonte 1500100200	4. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	130. 000, 00		
	Fonte 1500100200	130. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	25. 000, 00		
	Fonte 1500100200	25. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	25. 000, 00		
	Fonte 1500100200	25. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	50. 000, 00		
	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	070.000.00	7. 093. 700, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	250. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	100.000,00		
0 0 70 40 00	Fonte 1500100200	100.000,00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	150.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	150.000,00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	10.000,00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	10.000,00		
2 2 00 00 00	Fonte 1500100200	10.000,00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 04. 00	Aplicações diretas	6. 833. 700, 00		
ა. ა. უს. ს4. სს	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 1500100200   Diárias - civil	20. 000, 00   201. 000, 00		
J. J. 7U. 14. UU	Fonte 1500100200	201. 000, 00		
	Fonce 1300100200	۵۰۰۰ ۵۰۰۰ ۱	l	- continu

_	conti	nuação	_
	COLLCI	Huuçuo	

- continuaç	20				
- Continuaç	au -	Fonte 1600000000	1. 000, 00	ı	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1011110 1000000000	1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	1. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outra		5. 000, 00		
	•	Fonte 1500100200	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		5. 000, 00		
		Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	E 1500100000	8. 900, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter	Fonte 1500100200	8. 900, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	outras desp. pessoar dec. contrat. ter	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	101100 1000100200	5. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	20111 900 40 001041 00114	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	50. 000, 00	İ	
	-	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		5. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	3. 632. 300, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		3. 632. 300, 00   1. 267. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Serv. rechorogra i in or mação/ comuni c.	Fonte 1500100200	517. 000, 00		
		Fonte 1600000000	750. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		5. 000, 00		
		Fonte 1500100200	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	_	30. 000, 00		
0 0 00 01 00		Fonte 1500100200	30. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	Fonte 1500100200	500. 000, 00   500. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce 1300100200	84. 500, 00		
0. 0. 00. 02. 00	bespesas ac exercicios anteriores	Fonte 1500100200	59. 500, 00		
		Fonte 1600000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		10. 000, 00	İ	
		Fonte 1500100200	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1 070 000 00	1. 252. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 252. 600, 00	1. 252. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 39. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
1. 1. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessoa jurrarea	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10000 1000100200	150. 000, 00		
	•	Fonte 1500100200	150. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 092. 600, 00		
		Fonte 1500100200	1. 092. 600, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				25 212 200 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-   	-	25. 213. 800, 00
10 244 0142 2.038	Programa de Ortese, Prótese e Insumos				
	Especiais de Saúde				
	Programa Estruturado para Atender				
	Necessidades Especiais com Ortese,				
0 0 00 00 00	Especiais de Saúde e Dispositivos Au	xi I i ares.			1 075 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			1. 075. 000, 00	1. 075. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 075. 000, 00	1. 070. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	ta	1. 075. 000, 00		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte 1500100200	1. 025. 000, 00		
		,	. "	<u>'</u> -	- continua

- continuaç	ão -			
-	Fonte 1600000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 075. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o SUS. Despesas correntes		425,000,00	425. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 48. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas     Outros aux. finan. a pessoas físicas     Fonte 1500100200     Fonte 1600000000	425. 000, 00 425. 000, 00 405. 000, 00 20. 000, 00	425. 000, 00       	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	425. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00	Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. as Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100200 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100200	21. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 8. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	21. 000, 00	21. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 71. 00. 00 3. 3. 71. 70. 00	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município. Despesas correntes Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/particip.em consórcio público Fonte 1500100200	1. 549. 000, 00 1. 549. 000, 00 1. 549. 000, 00	1. 549. 000, 00	1. 549. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 549. 000, 00
			  -	continua

<sup>-</sup> continua -

- continuação -					

## Governo Municipal de Tianguá Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO...........: 06 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 122 0187 2.042	   Enfrentamento da Emergência COVID-19			
	Conjuntos de medidas que se fizeram necessárias ao	i i		
	enfrentamento da emergência de saúde pública	i i	į	
	decorrente do coronavírus(COVID-19) mediante ações de	į į	į	
	prevenção, preparação e assistência à população, bem	į į	ĺ	
	como outras despesas necessárias para o enfrentamento			
	do Coronavírus.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			288. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		288. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	288. 100, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1602000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	284. 100, 00		
	Fonte 1600000000 Fonte 1602000000	1. 000, 00   283. 100, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
J. J. JU. J£. UU	Fonte 1602000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1602000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1602000000	1. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1602000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	289. 100, 00
0 301 0033 1.004	   Implantação e Manutenção do Pólo Academia de Saúde			
	Implantação de Espaços Públicos Conhecidos Como Polos	i i		
	do Programa Academia da Saúde. Esses Polos São	j j		
	Dotados de Infraestrutura, Equipamentos e	į į	į	
	Profissionais Qualificados.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			126. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		115. 000, 00	
	Aplicações diretas	115. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
A A OO 51 OO	Fonte 1500000000   Obras e instalações	10. 000, 00   100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Fonte 1500100200	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
	100000000	0.000,00	l l	- continu

	~ _			
- continuaç			11 000 001	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	44 000 00	11. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	11. 000, 00		
	Fonte 1500000000	11. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	126. 000, 00
	TOTAL DO TROJETO			120.000,00
10 301 0033 1.005	Construção e reforma de Academias da Saúde			
10 001 0000 1:000	Construção e reforma de Academias Saúde.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			125, 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		125. 000, 00	120.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	125. 000, 00	120.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	125. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
	Fonte 130000000 Fonte 1631000000	50. 000, 00		
	Fonte 1632000000	25. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			125. 000, 00
	TOTAL DO TROJETO	-	-	125. 000, 00
10 301 0035 2.043	Programa Saúde na Escola			
10 301 0033 2.043	Visa Integração e Articulação Permanente da Educação			
	e da Saúde, Proporci onando Melhoria da Qualidade de			
	Vi da da População Brasileira.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			80. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		80. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00	00.000,00	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
3. 3. 30. 04. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	71. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 160000000	71. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
	ronce 1500100200	۱		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	80. 000, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE			00. 000, 00
10 301 0068 1.006	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde			
10 001 0000 1.000	Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde			
	Básica para Atendimento da População Assistida pelo		i	
	Sistema Municipal de Saúde Pública.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 460. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 410. 800, 00	1. 100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 410. 800, 00	1. 110. 000, 00	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 000, 00		
001 001 00	Fonte 1500100200	8. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00		
1, 1, 00, 00, 00	Fonte 1500100200	7. 000, 00	i	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	744. 900, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	26. 800, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
	Fonte 1631000000	490. 000, 00		
	Fonte 1635000000	218. 100, 00		
l	10000 10000000		-	continua -

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	650. 900, 00	1	
1, 1, 00, 02, 00	Fonte 1500100200	900, 00		
	Fonte 1631000000	650. 000, 00	İ	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	į į	50. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	50. 000, 00		
	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 460. 800, 00
10 301 0181 2.044	   Gestão, Fortalecimento e Expansão da			
10 301 0101 2.044	Atenção Básica de Saúde			
	Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento			
	e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde	į į	į	
	Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando S			
	Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde			
2 0 00 00 00	Preventiva.			26. 453. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes   Pessoal e encargos sociais		17. 926. 100, 00	20. 433. 400, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 926. 100, 00	17. 320. 100, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	305. 200, 00		
	Fonte 1500100200	227. 300, 00		
	Fonte 1600000000	77. 900, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	16. 794. 600, 00		
	Fonte 1500100200	9. 767. 200, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 1600000000	7. 027. 400, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1600000000	809. 300, 00   809. 300, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	6. 000, 00		
0, 1, 00, 10, 00	Fonte 1500100200	6. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1600000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	8. 000, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 160000000	8.000,00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1600000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1.000,00	8. 527. 300, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 802. 600, 00	0. 027. 000, 00	
	Contri bui ções	1. 796. 600, 00	İ	
	Fonte 1600000000	1. 796. 600, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	6. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	6. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00 3. 3. 60. 45. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   Subvenções econômicas	6. 000, 00   6. 000, 00		
3. 3. 00. 43. 00	Fonte 1500100200	6. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 718. 700, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	6. 000, 00		
	Fonte 1600000000	6. 000, 00	j	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	4. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1600000000   Material de consumo	3.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500100200	3. 075. 800, 00   504. 300, 00		
	Fonte 1600000000	2. 571. 500, 00		
l l	15.055 100000000			

- continuaç						
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras			5. 000, 00	ļ	
			500100200	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit			11. 000, 00		
			500100200	10. 000, 00		
		Fonte 1	600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			3. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1	600000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. tero			8. 000, 00	i	
			500100200	2. 000, 00	i	
			600000000	6. 000, 00	i	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	101100 1	.00000000	5. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	bei vi ços de consultorra	Fonto 1	600000000	5. 000, 00	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		000000000	947. 400, 00	ł	
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica		500100900			
			500100200	2. 000, 00		
0 0 00 07 00	T ~ 1 ~ 1 1	ronte i	600000000	945. 400, 00	!	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	<b>.</b>	<b>*</b> 0040000	3. 000, 00	ļ	
		Fonte 1	500100200	3. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2. 461. 400, 00		
			500100200	461. 400, 00		
		Fonte 1	600000000	2. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas			4. 000, 00		
		Fonte 1	600000000	4. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			5. 000, 00	į	
	1	Fonte 1	600000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	101100		2. 000, 00	i	
0. 0. 00. 01. 00	beneenças j aar er ar s	Fonte 1	500100200	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Tonce I	000100200	10. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonto 1	600000000	10. 000, 00	ł	
2 2 00 02 00	Indonizacion o mostituicios	ronce i	.000000000			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	Fonts 1	£00000000	168. 100, 00		
			500000000	118. 100, 00		
4 0 00 00 00	D 1 1 1	ronte i	600000000	50. 000, 00	ļ	<b>700 000 0</b>
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital					792. 600, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				792. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			792. 600, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			792. 600, 00		
		Fonte 1	500100200	570. 000, 00		
		Fonte 1	600000000	222. 600, 00	į	
				i i	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE			-	- i	27. 246. 000, 0
					i	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
10 301 0182 2.045	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da				i	
10 001 0102 2.010	Estratégia Saúde da Família					
	Reorgani zação da Atenção Bási ca	de S	Saúde no		-	
		ue s	saude no			
0 0 00 00 00	Muni cí pi o.				!	144 000 0
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				00 000 00	144. 000, 0
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			00.000.00	60. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas			60. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado			8. 000, 00		
			500100200	8. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	l		50. 000, 00	į	
	•		500100200	50. 000, 00	į	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil			2. 000, 00	j	
	1	Fonta 1	500100200	2. 000, 00	i	

- continuaç				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		84. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	4. 000, 00		
	Fonte 1500100200	4. 000, 00	İ	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00	j	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	2. 000, 00	j	
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	78. 000, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 30	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. cient. desp. e outras	2. 000, 00		
3. 3. 30. 31. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00				
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
0 0 00 04 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00		
	Fonte 1500100200	60. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000, 00		
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	1. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00	j	
į	Fonte 1500100200	3. 000, 00	j	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 000, 00	į	
i	Fonte 1500100200	3. 000, 00	i	
İ		·	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	151.000,00
			i	
10 301 0188 2.046	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil		i	
10 101 0101	Assegurar Assi stênci a de Saúde Diferenci ada,		i	
	Notadamente no Aspecto de Exclusividade e Tratamento,			
i	para Crianças e Adolescentes com Vistas a Melhoria da			
	Qualidade da Prestação dos Serviços.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	14. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		4. 000, 00	14. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00	4. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00				
3. 1. 30. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200	2. 000, 00		
2 2 00 00 00		2. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10 000 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
l	Fonte 1500100200	2. 000, 00		continua -
			-	concinua -

	_			
- continuaç		0.000.00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	ļ	
0 0 00 04 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500100200	2. 000, 00   2. 000, 00		
	rolice 1300100200	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14. 000, 00
10 301 0197 2.047	Ações de Educação em Saúde			
	Estimular a Prevenção de Doenças, a Promoção da Saúde		i	
	e o Engajamento da População, e Sua Participação em		į	
	Assuntos Relacionados a Saúde e a Qualidade de Vida ,			
	Através de Ações Educativas.	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	14. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	4. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
0 0 00 04 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500100200     Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	۵. ۵۵۵, ۵۵		2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	۵. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
4. 4. 90. 52. 00		2. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
	1000100700	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16. 000, 00
10 302 0068 1.007	Constitução o Molhonia do Unidados			
10 302 0008 1.007	Construção e Melhoria de Unidades			
	Hospitalares e de Pronto Atendimento     Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades			
	Hospital ares e de Pronto Atendi mento de Saúde para			
	Tratamento da População Assistida pelo Sistema			
	Municipal de Saúde Pública.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			215. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		209. 700, 00	£10. 100, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	209. 700, 00	200. 100, 00	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00		
	Fonte 1500100200	4. 000, 00		
	,	,	_	continua -

4. 4. 90. 33. 00	- continuaç	·ão -				
Section   Sect				8, 000, 00	1	
4. 4. 90. 51. 00   Disase a instal acces   Fonte 1500100200   189, 700. 00   189,			Fonte 1500100200			
4.4.90.52.00   Equipmentos c material permanente   R.000.00   R.	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	į		j	
Section   Content   Cont			Fonte 1500100200		j	
4.5.00 0.00 0	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente				
4.5.90.00.00   Aplicações diretas   6.000.00   6.000.00	4 7 00 00 00		Fonte 1500100200	8. 000, 00		
A. S. 90. 61. 00		I .		0.000.00	6. 000, 00	
Fonte						
TOTAL DO PROJETO	4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imoveis	Fort o 1500100200			
10 302 0181 2.048   Gestão e Manutenção do Programa Naná Oferecer atendimento terapéutico e pedagógico especial izado à pessoas com deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento (TGD).   3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos socials   120. 000, 00   31. 190. 04. 00   Aplicações diretas   120. 000, 00   7   7   7   7   7   7   7   7   7			100100200	0. 000, 00		
Oferecer atendimento terapêutico e pedagógico especializado à pessoas con deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento(TGD).   3.0 0.0 0.0 00   Despessas correntes   120,000,00     3.1 90,00 00   Aplicações diretas   120,000,00     5 000,00 0   7 000,00   7 000,00     6 000,00 0   7 000,00   7 000,00     7 000,00 0   7 000,00   7 000,00     8 000,00 0   7 000,00   7 000,00     8 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00		TOTAL DO PROJETO		-	-	215. 700, 00
Oferecer atendimento terapêutico e pedagógico especializado à pessoas con deficiência de 03 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento(TGD).   3.0 0.0 0.0 00   Despessas correntes   120,000,00     3.1 90,00 00   Aplicações diretas   120,000,00     5 000,00 0   7 000,00   7 000,00     6 000,00 0   7 000,00   7 000,00     7 000,00 0   7 000,00   7 000,00     8 000,00 0   7 000,00   7 000,00     8 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00   7 000,00   7 000,00   7 000,00     9 000,00 0   7 000,00	10 202 0121 2 042	   Costão o Manutanção do Programa Naná				
especializado à pessoas com deficiência de Q3 a 16 anos que tem impedimentos de longo prazo de natureza física. intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvolvimento (TGD).   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	10 302 0101 2.040		e nedagógi co			
anos que tem   impedimentos de longo prazo de natureza   física, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvol vimento (TGD).						
Fisica, intelectual, mental ou sensorial com transtornos globais do desenvol vimento (TGD)   120,000,000,00   120,000,00				i		
3.0.00.00.00   Despesas correntes   120.000,00   120.000,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   120.000,00   45.				j	İ	
3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   120.000,00   Aplicações diretas   120.000,00   Aplicações diretas   120.000,00   Social   120.000,00   Aplicações diretas   120.000,00   Social   120.000,00   Aplicações diretas   120.000,00   Aplicaç		transtornos globais do desenvolviment	to(TGD).	į	j	
3.1.90.00.00   Aplicações diretas   120.000,00   90.000,00     3.1.90.04.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   30.000,00   Fonte 1600000000   45.000,00   30.000,00				ļ		359. 100, 00
3. 1. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500100200   45. 000, 00   45. 000, 00   75				100 000 00	120. 000, 00	
Fonte						
Social Content   Fonte   1600000000   45,000,00   30	3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Fort a 1500100200			
3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200   15. 000, 00   15. 00						
Fonte	3 1 90 11 00	l L'Vencimentos e vant - fixas pessoal civil				
Solution   Solution	0, 1, 00, 11, 00					
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo  Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  Source  Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  Source  Fonte 1500100200						
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  4. 0. 00. 00. 00 Fonte 1600000000  4. 0. 00. 00. 00 A. 0. 00. 00 A. 0. 00. 00 A. 0. 00. 00 A. 4. 90. 00. 00 A. 4. 90. 00. 00 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000  5. 000, 00 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  Fonte 1600000000  Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  TOTAL DA ATIVIDADE  Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  Fonte 1600000000  TOTAL DA ATIVIDADE  Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  Fonte 1600000000  Fonte 1600000000  Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  Fonte 1600000000  Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000  Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 150010000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 1500100000  Fonte 15001000000  Fonte 15001000000  Fonte 1500100000  Fonte 15001000000  Fonte 15001000000  Fonte 15001000000  Fonte 15001000000  Fonte 15001000000  Fonte 15001000000  Fonte 15001000000  Fonte 15001000000  Fonte 15001000000  Fonte 150010000000  Fonte 15001000000  Fonte 150010000000  Fonte 1500100000000  Fo	3. 3. 00. 00. 00		į	į	239. 100, 00	
Fonte 1500100200						
Solution   Fonte   1600000000   2.500,00	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	T			
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   229. 100, 00   Fonte 1500100200   226. 600, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500100200   2. 500, 00   5. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   5. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   5. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500100200   2. 500, 00     Fonte 1500100200   2. 500, 00     Fonte 1500100200   2. 500, 00     Fonte 1500100200   2. 500, 00     Fonte 1500100200   2. 500, 00     Fonte 1600000000   2. 500						
Fonte 1500100200	3 3 00 36 00	   Outros cory do torcoiros possoo físico				
Fonte 1600000000	3. 3. 90. 30. 00	outlos selv. de teltellos pessoa lisita				
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500100200   Z. 500, 00			1			
Fonte 1500100200	3, 3, 90, 39, 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   5. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   5. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   5. 000, 00   Fonte 1500100200   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 364. 100, 00    10 302 0181 2. 049   Gestão e Expansão da Atenção   Ambulatorial e Hospitalar - MAC   Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de   Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar   Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de   Forma Igualitária para Toda População.			Fonte 1500100200			
4. 4. 90. 00. 00   Investimentos   5. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   5. 000, 00   Fonte 1500100200   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 364. 100, 00    10 302 0181 2. 049   Gestão e Expansão da Atenção   Ambulatorial e Hospitalar - MAC   Garantir o Pleno   Funcionamento   das Atividades   de Atenção   Ambulatorial   Especializada   e Hospitalar   Prestando   Assistência   com Eficiência   e Qualidade   de Forma   Igualitária   para Toda   População.			Fonte 1600000000	2. 500, 00	j	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   Fonte 1500100200   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 16000000000   2. 500, 00   Fonte 1600000000   2. 500, 00   Fonte 16000000000   2. 500, 00   Fonte 16000000000   2. 500, 00   Fonte 16000000000   2. 500, 00   Fonte 16000000000   2. 500, 00   Fonte 16000000000   2. 500, 00   Fonte 16000000000   2. 500, 00   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   2. 500, 00   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 16000000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 1600000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 1600000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 16000000000   Fonte 160000000000   Fonte 160000000000   Fonte 16000000000   Fonte 160000000000   Fonte 160000000000000   Fonte 16000				[		5. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente  Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 2. 500, 00  TOTAL DA ATIVIDADE		I		7 000 00	5. 000, 00	
Fonte 1500100200 2.500,00  Fonte 1600000000 2.500,00  TOTAL DA ATIVIDADE - 364.100,00  10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.						
Fonte 1600000000 2.500,00  TOTAL DA ATIVIDADE - 364.100,00  10 302 0181 2.049   Gestão e Expansão da Atenção   Ambulatorial e Hospitalar - MAC   Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de   Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar   Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de   Forma Igualitária para Toda População.	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e materiai permanente	Font o 1500100200			
TOTAL DA ATIVIDADE - 364.100,00  10 302 0181 2.049   Gestão e Expansão da Atenção   Ambulatorial e Hospitalar - MAC   Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de   Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar   Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de   Forma Igualitária para Toda População.			!			
10 302 0181 2.049   Gestão e Expansão da Atenção   Ambulatorial e Hospitalar - MAC   Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de   Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar   Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de   Forma Igualitária para Toda População.				2. 300, 00		
Ambulatorial e Hospitalar - MAC   Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de     Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar     Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de     Forma Igualitária para Toda População.		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	364. 100, 00
Ambulatorial e Hospitalar - MAC   Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de     Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar     Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de     Forma Igualitária para Toda População.	10 302 0181 2 040	   Cestão e Fynansão da Atonção				
Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de     Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar     Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de     Forma Igualitária para Toda População.	10 00% 0101 %, 043					
Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar     Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de     Forma Igualitária para Toda População.			s Atividades de			
Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População.		I .				
					j	
- continua -		Forma Igualitária para Toda População	0.		İ	, •
					-	continua -

conti nuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1 1	I	56. 896. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		2. 337. 000, 00	00. 000. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 337. 000, 00	2. 007. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 017. 900, 00		
0. 1. 00. 04. 00	Fonte 1500100200	505. 500, 00		
	Fonte 1600000000	512. 400, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 245. 100, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500100200	740. 600, 00		
	Fonte 1600000000	504. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	60. 000, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 160000000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
3. 1. 30. 10. 00	Fonte 1500100200	1		
2 1 00 02 00		2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1600000000	10.000,00		
0 1 00 04 00		10.000,00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
0 1 00 00 00	Fonte 160000000	1.000,00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	1. 000, 00	T4 TT0 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10 774 000 00	54. 559. 900, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	49. 774. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	21. 303. 800, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 819. 800, 00		
	Fonte 1600000000	7. 984. 000, 00		
0 0 70 40 00	Fonte 1632000000	2. 500. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	28. 470. 200, 00		
	Fonte 1500100200	540. 800, 00		
	Fonte 1600000000	15. 779. 400, 00		
	Fonte 1632000000	12. 000. 000, 00		
	Fonte 1659000000	150. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 783. 900, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 400, 00		
	Fonte 1600000000	3. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	574. 800, 00		
	Fonte 1500100200	517. 100, 00		
	Fonte 1600000000	57. 700, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	4. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	3. 000, 00		
	Fonte 1600000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	39. 200, 00		
	Fonte 1600000000	39. 200, 00		
				- continua

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	2. 000, 00	I	
0. 0. 00. 07. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 369. 100, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500100200	369. 100, 00		
	Fonte 1600000000	2. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	3. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 1600000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1000100200   Fonte 1600000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00				
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 774. 400, 00		
	Fonte 1600000000	1. 764. 400, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1632000000	10. 000, 00		00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00 000 00	80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	00 000 00	80. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	80. 000, 00		
	Fonte 1600000000	80. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56. 976. 900, 00
		į	į	
10 302 0198 1.008	Construção, Reforma e Equipamentos da UPA			
	Construção, Reforma e Equipamentos de UPA.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			272. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	272. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	272. 600, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	272. 600, 00	į	
	Fonte 1500000000	172. 600, 00	į	
	Fonte 1631000000	100. 000, 00	į	
	TOTAL DO DDO IFTO			070 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	272. 600, 00
10 302 0198 2.050	Manutenção das Ações do Resgate e Apoio	j	į	
	as Ações do SAMU			
	Garantir a Manutenção do Resgate Municipal e Conceder			
	Apoio das Ações do SAMU Que É Chegar Precocemente			
	Vítima Após Ter Ocorrido Alguma Situação de Urgência			
	ou Emergência de Natureza Clínica, Cirúrgica,			
	Traumática, Obstétrica, Pediátrica, Psiquiátrica.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 051. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į	929. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	929. 200, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	2. 000, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	924. 200, 00	j	
	Fonte 1500100200	924. 200, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00	j	
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
		, 1	1	conti nua

- CONTI FINIACÃO - 3.3.00 0.00 0 Outras despesas correntes 3.3.00 0.00 0 Outras despesas correntes 3.3.3.90 0.00 0 April raceises directas 3.3.90 0.00 0 April raceises directas 3.3.90 0.00 0 April raceises directas 3.3.90 0.00 0 April raceises directas 3.3.90 0.00 0 April raceises directas 3.3.90 0.00 0 Outros serv. de tercel ros pessoa fisica Fonte 1500100200 75 000, 00 0 3.3.90 0.80 0 Outros serv. de tercel ros pessoa fisica Fonte 1500100200 12 0.00, 00 0 4.0.00 0.00 0 Outros serv. de terce pessoa fisicas Fonte 1500100200 12 0.00, 00 0 4.0.00 0.00 1 Outros serv. de terce pessoa fisicas Fonte 1500100200 12 0.00, 00 0 4.4.00 0.00 0 April raceises directas 4.4.90 0.00 0 April raceises directas 4.4.90 0.00 0 April raceises directas Fonte 1500100200 28 300, 00 0  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVID		~ ~			
3.3.90.00.00   Aplicações diretas   122.000,00   2.000,00   33.90.14.00   Diárias - civil   Fonte 1500100200   2.000,00   32.0			1	100 000 001	
3.3. 90. 14, 00   Diaria's - civil   Fonte 1500100200   2, 000, 00   32,			100 000 00	122. 000, 00	
Solution   Solution					
3.3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500100200   32. 000, 00   75. 000, 00	3. 3. 90. 14. 00				
Sample   Section   Secti	0 0 00 00 00				
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa fisica   Fonte 1500100200   75. 000, 00   12. 00	3. 3. 90. 30. 00				
Same   Second   Sec	0 0 00 00 00				
3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   12.000.00	3. 3. 90. 36. 00				
Solution   Solution	0 0 00 00 00				
3.3.90.48.00   Outros aux. finan. a pessoas fisicas   Fonte 1500100200   1.000.00   4.4.00.00.00   4.4.00.00.00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente   Equipamen	3. 3. 90. 39. 00				
A. 0. 0. 0. 0. 0	0 0 00 10 00				
4.0.00.00   Despessas de capital   28.300,00   28.30	3. 3. 90. 48. 00				
4.4.90.00.00   Investimentos   28.300,00	4 0 00 00 00		1. 000, 00		00 000 00
A. 4. 90. 0.0				00 000 00	28. 300, 00
A. 4, 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500100200   28. 300, 00			00 000 00	28. 300, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE   -   1.079.500.00					
TOTAL DA ATIVIDADE	4. 4. 90. 52. 00				
10 302 0198 2.051   Gestão Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Acolher os Usuários e Seus Familiares, Sempre Trabalhando de Forma Articulada com a Rede de Atenção Básica, Samu, Bospitais, Apoio Diagnostico e Terapêutico, Construindo Fluxos de Referencia e Contrareferencia Regulação.   3. 0. 00. 00. 00 00		Fonte 1500100200	28. 300, 00		
10 302 0198 2.051   Gestão Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento - UPA   Acolher os Usuários e Seus Familiares, Sempre Trabalhando de Forma Articulada com a Rede de Atenção Básica, Samu, Bospitais, Apoio Diagnostico e Trapâutico, Construindo Fluxos de Referencia e Contrareferencia Regulação.   3. 0. 00. 00. 00		MOMAL DA AMILITANDE			1 070 700 00
Pronto Atendimento - UPA   Acolher os Usuários e Seus Familiares, Sempre   Trabal hando de Forma Articul ada com a Rede de Atenção   Básica, Samu, Hospitais, Apoi o Diagnostico e   Terapêutico, Construindo Fluxos de Referencia e   Contrareferencia Regul ação.   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   Sal. 1. 00. 00. 00   Pespesas correntes   Sal. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outras despesas correntes   46. 300, 00   3. 3. 90. 30. 00   Aplicações diretas   46. 300, 00   3. 3. 90. 30. 00   Aplicações diretas   46. 300, 00   3. 3. 90. 30. 00   Aplicações diretas   46. 300, 00   2. 000, 00   Aplicações diretas   46. 300, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   4. 0. 00. 00. 00   Aplicações diretas   42. 300, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   232. 000,		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 079. 500, 00
Pronto Atendimento - UPA   Acolher os Usuários e Seus Familiares, Sempre   Trabal hando de Forma Articul ada com a Rede de Atenção   Básica, Samu, Hospitais, Apoi o Diagnostico e   Terapêutico, Construindo Fluxos de Referencia e   Contrareferencia Regul ação.   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   Sal. 1. 00. 00. 00   Pespesas correntes   Sal. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 1. 90. 11. 00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outras despesas correntes   46. 300, 00   3. 3. 90. 30. 00   Aplicações diretas   46. 300, 00   3. 3. 90. 30. 00   Aplicações diretas   46. 300, 00   3. 3. 90. 30. 00   Aplicações diretas   46. 300, 00   2. 000, 00   Aplicações diretas   46. 300, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 000, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   4. 0. 00. 00. 00   Aplicações diretas   42. 300, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   232. 000,	40 000 0400 0 074				
Acolher os Usuários e Seus Familiares, Sempre   Trabalhando de Forma Articulada com a Rede de Atenção   Básica, Samu, Ibopitais, Apoio Diagnostico e   Terapêutico, Construindo Fluxos de Referencia e   Contrareferencia Regulados Pelas   Centrais de   Regulação.   Sempre   Contrareferencia Regulados Pelas   Centrais de   Regulação.   Sempre   Contrareferencia Regulados Pelas   Centrais de   Regulação.   Sempre   Contrareferencia Regulados Pelas   Centrais de   Regulação.   Sempre   Centrais de   Regulação.   Sempre   Centrais de   Regulação.   Sempre   Centrais de   Regulação.   Sempre   Centrais de   Regulação.   Sempre   Centrais de   Regulação.   Sempre   Centrais de   Regulação.   Sempre   Centrais de   Regulação.   Sempre   Centrais de   Regulação.   Centrais de   Centra	10 302 0198 2.051				
Trabal hando de Forma Articulada com a Rede de Atenção Básica, Samu, Hospitais, Apoio Diagnostico e Terapêutico, Construindo Fluxos de Referencia e Contrareferencia Regulação.   3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes   Centrais de Regulação.   4. 000, 00   4. 000, 00     3. 1. 90. 00. 00 Pessoal e encargos sociais   4. 000, 00   4. 000, 00     3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   2. 000, 00   2. 000, 00     3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00     3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   46. 300, 00   3. 3. 90. 00. 00   Material de consumo   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00     3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500100200   42. 300, 00   42. 300, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   Aplicações diretas   Applicações diretas   Applicações diretas   Applicações diretas   Applicações diretas   Applicações diretas   Applicações diretas   Applicações diretas   Applicações diretas   Applica					
Básica, Samu, Hospitais, Apoio Diagnostico e Terapéutico, Construindo Fluxos de Referencia e Contrareferencia Regulados Pelas Centrais de Regulação.		1			
Terapêutico, Construindo Fluxos de Centrais de Contrareferencia Regulados Pelas Centrais de Regulação.   Seguiação.   Seguiação.   Seguiação.   Seguiação.   Seguiação.   Seguiação.   Seguiações diretas   Seguiação.   Seguiações diretas   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações patronais   Seguiações diretas   Seguiações dir					
Contrareferencia Regulados Pelas   Regulação.					
Regulação.   Despesas correntes   So. 300,00   So. 300,					
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes					
3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   4.000,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   4.000,00   2.000,00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   2.000,00   2.000,00   3.1.90.13.00   Obrigações patronais   2.000,00   2.000,00   3.3.90.00.00   Outras despesas correntes   46.300,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   46.300,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500100200   2.000,00   2.000,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500100200   2.000,00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2.000,00   2.000,00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   42.300,00   42.300,00   42.300,00   42.300,00   42.300,00   42.300,00   42.300,00   42.300,00   42.300,00   44.90.00.00   Aplicações diretas   232.000,00   232.000,00   232.000,00   44.90.52.00   Equi pamentos e material permanente   232.000,00   232.000,					<b>*</b> 0.000.00
3.1.90.00.00   Aplicações diretas   2.000.00   2.000.00   3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   2.000.00   2.000.00   3.1.90.13.00   Obrigações patronais   2.000.00   2.000.00   3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   2.000.00   3.3.90.00   Aplicações diretas   46.300.00   3.3.90.30.00   Material de consumo   2.000.00   2.000.00   3.3.90.30.00   Material de consumo   2.000.00   2.000.00   3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2.000.00   2.000.00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   42.300.00					50. 300, 00
3.1.90.11.00   Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   2.000,00   3.1.90.13.00   Obrigações patronais   2.000,00   2.000,00   2.000,00   3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   46.300,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   46.300,00   2.000,00   2.000,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500100200   2.000,00   2.000,00   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500100200   2.000,00   2.000,00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   42.300,00   42.			4 000 00	4. 000, 00	
Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 00. 00   0   0   0   0   0   0   0   0					
3.1.90.13.00   Obrigações patronais   2.000,00	3. 1. 90. 11. 00				
Fonte 1500100200					
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   46. 300, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500100200   2. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   42. 300, 00   4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   232. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   232. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   232. 000, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 282. 300, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 382. 300, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 382. 300, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 382. 300, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 382. 300, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 382. 300, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   - 382. 300, 00	3. 1. 90. 13. 00				
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   46. 300, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   2. 000, 00   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   42. 300, 00   Fonte 1500100200   42. 300, 00   44. 00. 00. 00   Investimentos   232. 000, 00   44. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   44. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   232. 000, 00   Fonte 1500100200   232. 000, 00   Fonte 1500100200   232. 000, 00   Fonte 1500100200   232. 000, 00   Fonte 1500100200   232. 000, 00   Fonte 1500100200   232. 000, 00   Fonte 1500100200   Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF   Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema   Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e			2. 000, 00	40.000.001	
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   42. 300, 00   Fonte 1500100200   42. 300, 00				46. 300, 00	
Fonte 1500100200					
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500100200   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   43. 4. 90. 00. 00   Investimentos   232. 000, 00	3. 3. 90. 30. 00				
Fonte 1500100200					
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   42. 300, 00   43. 300, 00   43. 300, 00   44. 4. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90	3. 3. 90. 36. 00			ļ	
Fonte 1500100200					
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   232. 000, 00   4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   232. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   232. 000, 00      Fonte 1500100200   232. 000, 00	3. 3. 90. 39. 00			ļ	
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   232. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   232. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   232. 000, 00   232. 000, 00	4 0 00 00 00		42. 300, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   232. 000, 00   232. 000, 0					232. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   232. 000, 00				232. 000, 00	
Fonte 1500100200 232.000,00  TOTAL DA ATIVIDADE - 282.300,00  10 303 0192 2.052   Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF					
TOTAL DA ATIVIDADE - 282.300,00  10 303 0192 2.052   Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	4. 4. 90. 52. 00				
10 303 0192 2.052   Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF   Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema   Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e		Fonte 1500100200	232. 000, 00	ļ	
10 303 0192 2.052   Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF   Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema   Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e					
Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema   Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e		TUTAL DA ATIVIDADE	-	-	282. 300, 00
Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema   Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e	40 000 0400 0 0==		ļ	ļ	
Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e	10 303 0192 2.052		ļ	ļ	
			ļ		
Toranôuti co com a Nistri bui cão do Modi camentos			ļ	ļ	
		Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.			
- continua -				-	continua -

continuo	ão			
- continuaç		1	1	045 100 00
3. 0. 00. 00. 00			045 100 00	945. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	045 100 00	945. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	945. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	895. 100, 00		
	Fonte 1500100200			
	Fonte 1600000000	325. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	945. 100, 00
40.007.0004.000			į	
10 305 0068 1.009	Construção, Ref, Ampliação e Equipamento			
	do Centro de Zoonoses			
	Garantir a Construção e Funcionamento do Centro de			
	Zoonoses, objetivando prevenir e controlar as doenças			
	natural mente transmissíveis entre os animais e os			
	seres humanos, doenças transmitidas por vetores e os			
	agravos produzidos por animais peçonhentos e controlε   de animais incômodos.	;		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			213. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		208. 000, 00	۵13. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	208. 000, 00	ا الم	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	200. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500100200			
	Fonte 1700000000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	8. 000, 00		
	Fonte 1500100200	8. 000, 00	į	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	į į	5. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
	TOTAL DO DDO IETO			212 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	213. 000, 00
10 305 0185 2.053	Gestão e Manutenção das Ações de	i		
	Vigilâcia em Saúde	į į	į	
	Assegurar a Gestão e Manutenção dos Serviços e Ações	; [		
	de Vigilância em Saúde.			
	Despesas correntes			4. 015. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		3. 704. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 704. 900, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	6. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1600000000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3. 258. 900, 00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	420. 000, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 160000000			
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500100200			
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00	İ	
	Fonte 1600000000		į	
			·-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		310. 800, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	30. 000, 00	j	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	25. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	25. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00	i	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	5. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	5. 000, 00		
3. 3. 00. 13. 00	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	275. 800, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
3. 3. 30. 04. 00	Fonte 160000000			
2 2 00 14 00		5. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	80. 000, 00		
	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
	Fonte 1600000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5. 000, 00		
	Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	2. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	138. 800, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500100200	78. 800, 00		
	Fonte 1600000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1500100200	2. 500, 00		
	Fonte 1600000000	2. 500, 00		
2 2 00 01 00	l .			
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1600000000	5. 000, 00		47 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		4	45. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	17 000 00	45. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	35. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	20. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	15. 000, 00	į	
			j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 060. 700, 00
10 331 0180 2.054	   Manutenção do Centro de Referência em			
10 001 0100 2.004	Saúde do Trabal hador - CEREST			
	Garantir a Manutenção e Funcionamento das Atividades			
	do Cerest Que Desempenha no Âmbito do Município de			
	as corest que pesempernia no minimorto do main er pro de		_	continua -
				Continua -

- continuaç	ao -				
	Tianguá, as de Funções Suporte Téc	enico, de Educação			
	Permanente, de Coordenação de Proj	etos de Promoção,	į į	į	
	Proteção e Vigilância.	, .	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				580. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			437. 500, 00	0001 200, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		437. 500, 00	1077.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		105. 800, 00		
3. 1. 30. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	30. 000, 00		
		Fonte 1600000000			
0 1 00 11 00	   V		75. 800, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		291. 700, 00		
		Fonte 1500100200	40. 700, 00		
		Fonte 1600000000	251. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		40. 000, 00		
		Fonte 1500100200	40. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			142. 700, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		142. 700, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		20. 100, 00	į	
		Fonte 1500100200	11. 000, 00	İ	
		Fonte 1600000000	9. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10000 10000000	64. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Marcollar de Collodino	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
		Fonte 1600000000	14. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		48. 600, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outlos selv. de telcellos pessoa lisic	Fonte 1500100200	4.000,00		
			1 1		
0 0 00 00 00		Fonte 1600000000	44. 600, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T . 1500100000	8. 000, 00		
		Fonte 1500100200	300, 00		
		Fonte 1600000000	7. 700, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		2. 000, 00		
		Fonte 1500100200	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				16. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			16. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		16. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		10. 000, 00	İ	
	-	Fonte 1500100200	10. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		6. 000, 00		
	 	Fonte 1500100200	6. 000, 00		
		101100 1000100200	0.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADI	7	_	_	596. 200, 00
		•			000. 200, 00
			į l		
			į į		
			į į	į	
			j j	į	
	·		'	'	

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trabalho e Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Sec. do Trabalho e Assistência Social DETALHAMENTO

DA DESPESA

ÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO   F	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 122 0003 2.055	Manutenção dos Conselhos Vinculados a			
	Assistênci a Soci al			
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento dos			
	Conselhos, Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada			
	de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o			
	Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e			
	Eficiente.			~~ ~~~ ~~
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.00	77. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		2. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
0 4 00 44 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	75 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10,000,00	75. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   Subvenções sociais	10.000,00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais   Fonte 150000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	65. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Apricações direcas   Diárias - civil	6. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 150000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
0, 0, 00, 01, 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	7. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			60. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		60. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	40. 000, 00		
	Fonte 1500000000	40. 000, 00		

- Continuaç	au -	ı ı		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	137. 000, 00
08 122 0007 2.056	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistênciais para Atendimento da População.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	5. 714. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	3. 771. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 771. 900, 00	i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	235. 200, 00	į	
	Fonte 1500000000	235. 200, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 498. 100, 00		
	Fonte 1500000000	2. 498. 100, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	1. 008. 100, 00		
	Fonte 1500000000	1. 008. 100, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	14. 500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	14. 500, 00	ļ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
0 1 00 04 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2. 000, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00	1 049 200 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Outras despesas correntes	4. 000, 00	1. 942. 300, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	2. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00	l	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	2. 000, 00	l	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00	i	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 936. 300, 00	i	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	40. 100, 00	į	
	Fonte 1500000000	40. 100, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	234. 100, 00	İ	
	Fonte 1500000000	234. 100, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	80. 800, 00		
	Fonte 1500000000	80. 800, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		

- CONTÉTINUAÇÃO - 3.3.90 35.00   Serviços de consultoria   Fonte 1500000000   3.000, 00   3.3.90 36.00   Sarviços de consultoria   Fonte 1500000000   3.000, 00   3.3.90 37.00   Locação de não de obra   Fonte 150000000   2.000, 00   3.3.90 39.00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   Fonte 150000000   1.417, 700, 00   3.3.90 48.00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   Fonte 150000000   1.000, 00   3.3.90 48.00   Origações tributárias e contributivas   Fonte 150000000   1.000, 00   3.3.90 91.00   Servicos que finan, a pessoas física   Fonte 150000000   1.000, 00   3.3.90 92.00   Sentenças judiciais   Fonte 150000000   1.000, 00   4.0.00 00, 00   Espesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.200, 00   4.4.90 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.000, 00   4.4.90 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.000, 00   4.4.90 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.000, 00   4.4.90 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.000, 00   4.4.90 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.000, 00   4.4.90 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.000, 00   4.4.90 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.000, 00   4.4.90 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.000, 00   4.4.90 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.000, 00   4.4.90 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1.000, 00   500 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00					
3. 3. 90. 38. 00 3. 3. 90. 37. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 47. 00 3. 3. 90. 47. 00 3. 3. 90. 48. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 90. 00 3. 90. 90. 00 3. 90. 90. 00 3. 90. 90. 00 3. 90. 90. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 90. 90. 00 4. 4. 90. 90. 00 4. 4. 90. 90. 00 4. 4. 90. 90. 00 4. 4. 90. 90. 00 4. 4. 90. 90. 00 52. 200. 00 52.					
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 37. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 40. 00 3. 3. 90. 91. 00 3. 3. 90. 91. 00 4. 00. 00. 00 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 92. 00 4. 4. 90. 92. 00 4. 4. 90. 92. 00 58 Each exercícios anteriores 4. 4. 90. 92. 00 58 Each exercícios anteriores 59 Fonte 1500000000 10 Fonte 150000	3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	3. 000, 00		
Fonte   1500000000   2, 000, 00   2, 000,		Fonte 1500000000	3. 000, 00	į	
Fonte   1500000000   2, 000, 00   2, 000,	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 37. 00   Locação de não de obra   Fonte   1500000000   2. 000. 00   1. 417. 700. 00   1. 417				į	
Sacratic   Social do Municipio   Sepessa de capital   Investimentos   A. 4. 90. 92. 00   Despessa de exercícios anteriores   Fonte 150000000   A. 1. 17. 700. 00   A. 1. 17. 700. 00   A. 17. 7	3, 3, 90, 37, 00			i	
3. 3. 90. 39. 00  3. 3. 90. 40. 00  3. 3. 90. 40. 00  3. 3. 90. 47. 00  3. 3. 90. 47. 00  3. 3. 90. 48. 00  3. 3. 90. 48. 00  3. 3. 90. 48. 00  3. 3. 90. 92. 00  3. 3. 90. 93. 00  4. 0. 00. 00. 00  3. 3. 90. 93. 00  4. 0. 00. 00. 00  4. 0. 00. 00. 00  4. 4. 90. 92. 00  4. 4. 90. 92. 00  4. 4. 90. 92. 00  4. 4. 90. 92. 00  4. 4. 90. 92. 00  4. 4. 90. 92. 00  4. 4. 90. 92. 00  4. 4. 90. 92. 00  5. 766. 400. 00  7074. DA ATIVIDADE  7074. DA ATIVIDADE  7074. DA ATIVIDADE  7075. 5000. 00  7074. DA ATIVIDADE  7075. 5000. 00  7074. DA ATIVIDADE  7075. 5000. 00  7074. DA ATIVIDADE  7075. 5000. 00  7074. DA ATIVIDADE  7075. 5000. 00  7074. DA ATIVIDADE  7076. 150000000  7074. DA ATIVIDADE  7076. 150000000  7074. DA ATIVIDADE  7076. 150000000  7074. DA ATIVIDADE  7076. 150000000  7074. DA ATIVIDADE  7076. 150000000  7074. DA ATIVIDADE  7076. 150000000  7076. 10000000  7074. DA ATIVIDADE  7076. 1500000000  7074. DA ATIVIDADE  7077. 17. 000. 00  7076. 17. 000. 00  7076. 17. 000. 00  7076. 17. 000. 00  70774. DA ATIVIDADE  70774. DA ATIVIDADE  70874. 17. 000. 00  70972. 17. 000. 00  70972. 17. 000. 00  70972. 17				i	
Fonte   150000000	3 3 90 39 00				
3. 3. 90. 40. 00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ	0. 0. 00. 00. 00				
Fonte	3 3 90 10 00		! !		
3.3.90.47.00   Obrigações tributárias e contributivas   Fonte   1500000000   15.000.00     3.3.90.48.00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   Fonte   1500000000   4.500.00     3.3.90.91.00   Sentenças judiciais   Fonte   1500000000   4.500.00     3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   12.900.00   200.00     4.0.00.00.00   Despesas de capital   Timestimentos   10.000.00   10.000.00     4.0.00.00   Obras e instalações   Fonte   1500000000   10.000.00     4.4.90.51.00   Obras e instalações   Fonte   1500000000   10.000.00     4.4.90.52.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte   1500000000   10.000.00     4.4.90.52.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte   1500000000   10.000.00     4.4.90.52.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte   1500000000   10.000.00     4.4.90.52.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte   1500000000   10.000.00     4.4.90.52.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte   1500000000   10.000.00     500	0. 0. 00. 10. 00			-	
Solution   Solution	2 2 00 47 00				
3.3.90.48.00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   Fonte 1500000000   4,500.00   61,000	3. 3. 30. 47. 00				
Sentenças judicials	2 2 00 40 00				
3.3.90.91.00   Sentenças judiciais   Fonte 1500000000   61.000,00   60.000,00	3. 3. 90. 48. 00				
Fonte   1500000000	0 0 00 01 00				
3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   12.900,00   12.	3. 3. 90. 91. 00				
Social do Manicipio   Realização de Conferências   Social do Manicipio   Realização de Orientes   Social do Manicipio   Social do Manicipio   Social do Conferências   So				ļ	
3.3.90.93.00   Indenizações e restituições   Fonte 1500000000   200.00   20	3. 3. 90. 92. 00			ļ	
Fonte					
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   1   1   1   1   1   1   1   1   1	3. 3. 90. 93. 00				
4. 4. 90. 00. 00   Investimentos			200, 00		
4.4.90.0.00   Aplicações diretas   52.200.00					52. 200, 00
4. 4. 90. 52. 00   Obras e instalações   Fonte 1500000000   10. 000, 00   44. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000   40. 200, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00   44. 4. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 000, 00   Fonte 1500000000   1. 000, 00   Fonte 1500000000   Font	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		52. 200, 00	
Fonte 1500000000	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 200, 00		
4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   41.200.00   40	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10.000,00		
Fonte   1500000000		Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
Fonte   1660000000	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	41. 200, 00	į	
Fonte   1660000000		Fonte 1500000000	40. 200, 00	į	
A. 4. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000   1. 000, 00   1. 000,		Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
TOTAL DA ATIVIDADE   1.000,00	4. 4. 90. 92. 00			i	
TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   5.766.400,00				i	
08 122 0147 2.057   Realização Conferências da Assistência   Social do Municipio   Realização de conferências, promovidas pela   Secretaria de Trabalho e Assistência   Social do Municipio de Tiangua-Ceará.   17.000,00				i	
08 122 0147 2.057   Realização Conferências da Assistência   Social do Municipio   Realização de conferências, promovidas pela   Secretaria de Trabalho e Assistência   Social do Municipio de Tiangua-Ceará.   17.000,00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5, 766, 400, 00
Social do Municipio   Realização de conferências, promovidas pela   Secretaria de Trabalho e Assistência Social do   Municipio de Tiangua-Ceará.   17.000,00		20112 211 112 122		i	0, 700, 100, 00
Social do Municipio   Realização de conferências, promovidas pela   Secretaria de Trabalho e Assistência Social do   Municipio de Tiangua-Ceará.   17.000,00	08 122 0147 2 057	Realização Conferências da Assistência		i	
Realização de conferências, promovidas pela   Secretaria de Trabalho e Assistência Social do   Municipio de Tiangua-Ceará.   17.000,00	00 144 011, 4, 00,				
Secretaria de Trabalho e Assistência Social do   Municipio de Tiangua-Ceará.   17.000,00					
Municipio de Tiangua-Ceará.   17.000,00   Despesas correntes   17.000,00   3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   17.000,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   17.000,00   2.000,00   2.000,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   2.000,00   5.000,00   3.3.90.33.00   Passagens e despesas com locomoção   Fonte 150000000   5.000,00   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 150000000   5.000,00   5.00					
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   17. 000, 00   17.				-	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   17. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   17. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   2. 000, 00   5	3 0 00 00 00			-	17 000 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   17. 000, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   2. 000, 00   5. 000,			 	17 000 00	17. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo  Fonte 1500000000  3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção  Fonte 1500000000  5. 000, 00  Fonte 1500000000  5. 000, 00  Fonte 1500000000  5. 000, 00  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  5. 000, 00  5. 000, 00  Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE			17 000 00	17.000,00	
Fonte 1500000000					
3. 3. 90. 33. 00   Passagens e despesas com locomoção   5. 000, 00	J. J. 90. JU. 00				
Fonte 1500000000	2 2 00 22 00				
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   5. 000, 00   Fonte 1500000000   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   6. 000, 00   70TAL DA ATIVIDADE   -   17. 000, 00   17. 000, 00   17. 000, 00   6	S. S. 90. SS. 00				
Fonte 1500000000	0 0 00 00 00				
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   5. 000, 00   Fonte 1500000000   5. 000, 00     17. 000, 00     17. 000, 00     18. 000, 00     18. 000, 00     19. 000, 000, 00   19. 000, 000, 00   19. 000, 000, 000, 00   19. 000, 000, 000, 000, 00   19. 000, 000, 000, 000, 000, 000, 0	3. 3. 90. 36. 00				
Fonte 1500000000 5.000,00	0 0 00 00 00				
TOTAL DA ATIVIDADE - 17.000,00  08 243 0142 2.058   Gestão e Manutenção do Programa Naná no Município   0ferecer atendimento terapêutico e pedagógico   especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16	3. 3. 90. 39. 00				
08 243 0142 2.058   Gestão e Manutenção do Programa Naná no Município     Oferecer atendimento terapêutico e pedagógico   especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
08 243 0142 2.058   Gestão e Manutenção do Programa Naná no Município     Oferecer atendimento terapêutico e pedagógico   especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16		TOTAL DA ATTUDADO		ļ	17 000 00
Oferecer atendimento terapêutico e pedagógico especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17. 000, 00
Oferecer atendimento terapêutico e pedagógico especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16	00 040 0140 0 070	Control Manutana and District No. 10		ļ	
especializado à pessoas com deficiência de 03 a 16	U8 243 U142 2. U58	Gestao e Manutenção do Programa Nana no Municipio		ļ	
				ļ	
- continua -		especializado a pessoas com deficiência de 03 a 16			
				-	continua -

- continuaç	cão -				
concinacy	anos que tem impedimentos de longo	prazo de natureza			
	física, intelectual, mental ou	sensorial com	İ	į	
	transtornos globais do desenvolvime	nto(TGD).		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				58. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			36. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		36. 200, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		31. 200, 00		
		Fonte 1500000000	31. 200, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		5. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00	00.000.001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		00 000 00	22. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		22. 200, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	East a 1500000000	20. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros comu do torcoiros nocesa fíci	Fonte 1500000000	20. 200, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	   Despesas de capital	1011110 1000000000	1.000,00		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 000, 00	i	
11 11 001 041 00	2441 pamentoo e macerrar permanente	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	59. 400, 00
00 040 0140 0 050					
08 243 0143 2.059	Manutenção do Conselho Tutelar   Politicas de Manutençã do funcion	omento de Conselho			
	Tutelar, junto a Secretaria de Trab				
	Social do Municipio de Tiangua-Cear				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	a.			293. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			177. 700, 00	233. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		177. 700, 00	177. 700, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	il	165. 700, 00	i	
21 21 221 221		Fonte 1500000000	165. 700, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		10. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			115. 900, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		115. 900, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		11. 000, 00		
		Fonte 1500000000	11. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		33. 900, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	33. 900, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	E . 150000000	4. 000, 00		
0 0 00 04 00		Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. te		2. 000, 00		
2 2 00 26 00	Outure com de tenesimos messos físi	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	Fonte 1500000000	19. 800, 00		
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19. 800, 00   43. 200, 00		
J. J. JU. JJ. UU	outlos selv. ut telt. pessoa juliulta	Fonte 1500000000	43. 200, 00		
3. 3. 90. 92. 00	   Despesas de exercícios anteriores	1011110 1000000000	2. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Despesses de exerciciós difectiones	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	ı		555, 55	_	conti nua

	ão.					
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ı	l I	1	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			20. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 1	500000000	20. 000, 00		
		TOILC I	000000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	313. 600, 00
	10112 211 111 112122					010, 000, 00
11 333 0019 2.060	Manut. das Ações de Profissionalização,			İ		
	Inclusão Produtiva e Empreendedorismo		İ	i i		
	Garantir o Apoio e Incentivo	ao	Pequeno	i i	İ	
	Emprependedor.		·	j j	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j	į į	İ	19.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j	į į	19. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		j	19. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		ĺ	5. 000, 00		
			500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4. 000, 00		
		Fonte 1	500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10. 000, 00		
		Fonte 1	500000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital					5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			5. 000, 00		
		Fonte 1	500000000	5. 000, 00		
	MOMAL DA AMILIDADE					04 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	24. 000, 00
				1		

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social
DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 122 0141 2.061	   Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS			
0 122 0141 2.001	Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na			
	Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviço,			
	Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do			
	Suas.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			96. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		96. 100, 00	90. 100, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00	30. 100, 00	
	Transi. a fist. priv. sem fins fucrativo   Contribuições	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00				
0 0 50 40 00	Fonte 1660000000	1.000,00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	1.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	1.000,00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	94. 100, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	45. 500, 00		
	Fonte 1660000000	45. 500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	7. 000, 00		
	Fonte 1660000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16. 600, 00		
	Fonte 1500000000	8. 600, 00		
	Fonte 1660000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i i		46. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	46. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	46. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	4. 000, 00		
	Fonte 1660000000	4. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	42. 500, 00		
	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
	Fonte 1660000000	40. 000, 00		
	Tolice Tourism	10. 000, 00	l	- continu

## - continuação -

- continuaç	:a0 -	1	1	
	   TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	142. 600, 00
08 125 0141 2.062	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa		i	
	Família – IGD PBF	į į	į	
	Manter as Atividades Administrativas do IGD - PBF,		ļ	
	junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social			
2 0 00 00 00	do Municipio de Tiangua-Ceara.			666 500 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes   Pessoal e encargos sociais		233. 400, 00	666. 500, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	233. 400, 00	200. 400, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	179. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	2. 500, 00	į	
	Fonte 1660000000	176. 500, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14. 100, 00	ļ	
2 1 00 12 00	Fonte 1660000000	14. 100, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	36. 300, 00   17. 800, 00		
	Fonte 1660000000	18. 500, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	į	
0.4.00.04.00	Fonte 1660000000	1. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
3. 1. 90. 96. 00	Fonte 1660000000   Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00   1. 000, 00		
5. 1. 50. 50. 60	Fonte 166000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	11 000, 00	433. 100, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00	i	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00	ļ	
0 0 70 40 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais   Fonte 1660000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	431. 100, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	18. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1660000000	17. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	184. 100, 00	ļ	
	Fonte 150000000	300, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Fonte 1660000000   Premiações cult.art.cient.desp.e outras	183. 800, 00   1. 000, 00		
3. 3. 30. 31. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	15. 000, 00	į	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00	ļ	
0 0 00 05 00	Fonte 1660000000	1.000,00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1660000000   Outros serv. de terceiros pessoa física	52. 900, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	52. 900, 00	i	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	153. 100, 00	ļ	
	Fonte 1660000000	153. 100, 00		continua

- continua -

- CONTLINUAÇÃO - 3.3.90.82 00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 166000000   1.000,00   3.3.90.83 00   Indenizações e restituições   Fonte 166000000   1.000,00   3.3.90.80 00   Ressarcimento de desp. de possoal requis   Fonte 166000000   1.000,00   4.4.00.00.00 01   Ponte 166000000   1.000,00   4.4.00.00 01 01   Ponte 166000000   1.000,00   4.4.90.51.00   Ponte 166000000   1.000,00   4.4.90.52.00   Equipamentos e naterial permanente   Fonte 150000000   13.200,00   Fonte 166000000   10.000,00   Fonte 166000000   10.000,00   Fonte 166000000   10.000,00   Fonte 166000000   10.000,00   Fonte 166000000   10.000,00   Fonte 166000000   10.000,00   Fonte 166000000   10.000,00   Fonte 166000000   10.000,00   Fonte 166000000   10.000,00   Fonte 166000000   10.000,00   Fonte 16		≈ a			
Sample   S					
3.3.90, 92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1660000000   1,000,	3. 3. 90. 48. 00				
Second   S		Fonte 1660000000	1. 000, 00		
Second   S	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	į	
3.3.90.93.00   Indent/zações e restituições   Fonte 1660000000   1.000, 00   3.3.90.96.00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   Fonte 1660000000   1.000, 00   4.4.00.00.00   4.4.00.00.00   A.4.90.00   Despessas de capital   Fonte 150000000   1.000, 00   4.4.90.51.00   A.4.90.51.00   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   13.200, 00   4.4.90.52.00   Equipamentos e material permanente   Fonte 1500000000   13.200, 00   Fonte 1500000000   72.200, 00   Fonte 1500000000   13.200, 00   Fonte 1500000000   73.200, 00   Fonte 1500000000   13.200, 00   Fonte 1500000000   73.00, 00   Fonte 1500000000   13.200, 00   Fonte 1500000000   13.200, 00   Fonte 1500000000   13.200, 00   Fonte 1500000000   13.200, 00   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 160000000   13.200, 00   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 160000000   14.500   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 160000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 160000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 160000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 160000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 160000000   Fonte 150000000   Fonte 150000000   Fonte 150000000   Fonte 160000000				i	
Solution   Fonte   160000000   1.000.00	3 3 90 93 00				
3.3.90.96.00  Ressarcimento de desp. de pessoal requis fonte 1680000000 1.000,00 1.0	0. 0. 00. 00. 00				
A	0 0 00 00 00	l l			
4.0 0.0 0.0 0	3. 3. 90. 96. 00			ļ	
4.4.90.00.00   Al-4.90.00.00   te   Fonte 1600000000   T2.600.		Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4.4.90.00.00   Aplicações diretas   194.800.00   122.200.00   222.200.00   Fonte 1600000000   100.000.00   100.000   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000   100.000.00   100.00	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			194. 800, 00
4.4.90.00.00   Aplicações diretas   194.800.00   122.200.00   222.200.00   Fonte 1600000000   100.000.00   100.000   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000.00   100.000   100.000.00   100.00	4. 4. 00. 00. 00		į	194. 800, 00	
4.4.90.51.00		l l	194 800 00	,	
A. 4. 90. 52. 00					
Equipamentos e material permanente	1. 1. 00. 01. 00				
A. 4. 90. 52. 00		l l			
Fonte   1500000000   13, 20, 00		l l		ļ	
TOTAL DA ATIVIDADE   -	4. 4. 90. 52. 00				
TOTAL DA ATIVIDADE		Fonte 1500000000	13. 200, 00		
TOTAL DA ATIVIDADE		Fonte 1660000000	59, 400, 00	į	
Primeira Infancia no Suas - Programa Criança Feliz   Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal   Promovendo Á Familia, a Potencialização de Suas   Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvol vimento.   Sessoal e encargos socials   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal   Sessoa				i	
Primeira Infancia no Suas - Programa Criança Feliz   Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal   Promovendo Á Familia, a Potencialização de Suas   Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvol vimento.   Sessoal e encargos socials   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal encargos   Sessoal   Sessoa		TOTAL DA ATLVIDADE	_	_	861 300 00
Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Ámbit o Municipal Promovendo Á Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.   3.0.00.00.00   Desenvolvimento.   527.900,00   3.1.00.00.00   Desenvolvimento.   527.900,00   3.1.90.00.00   Pessoal e encargos sociais   527.900,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   527.900,00   379.300,00   79.300,00		TOTAL DA ATTVIDADE			001. 000, 00
Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Ámbit o Municipal Promovendo Á Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.   3.0.00.00.00   Desenvolvimento.   527.900,00   3.1.00.00.00   Desenvolvimento.   527.900,00   3.1.90.00.00   Pessoal e encargos sociais   527.900,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   527.900,00   379.300,00   79.300,00	00 040 0440 0 000				
Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal   Promovendo Á Família, a Potencialização de Suas   Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvol vimento.   688.300,00   3.1.00.00.00   Despesas correntes   527.900,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   527.900,00   445.400,00   79.3	08 243 0142 2.063				
Promovendo Á Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvol vimento.					
Competências para o Cuidado Proteção é Promoção do Desenvol vimento.   Sepsesas correntes		Infância no Suas – Criança Feliz no Âmbito Municipal			
Competências para o Cuidado Proteção é Promoção do Desenvol vimento.   Sepsesas correntes		Promovendo Á Família, a Potencialização de Suas	į	į	
Desenvolvimento.				i	
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   527. 900, 00   727. 900, 0					
3.1.00.00.00   Pessoal e encargos sociais   527.900,00   3.1.90.00.00   Aplicações diretas   527.900,00   79.300,0	2 0 00 00 00	l l			600 200 00
3.1.90.00.00   Aplicações diretas   527.900.00   445.400.00   79.3				507 000 00l	088. 300, 00
3.1.90.04.00   Contratação por tempo determinado   Fonte 1500000000   Fonte 16600000000   Fonte 1660000000   Fonte 1660000000				527. 900, 00	
Fonte   1500000000   79. 300, 00	3. 1. 90. 00. 00		527. 900, 00		
Fonte 1660000000   366. 100, 00	3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	445. 400, 00		
Fonte 1660000000   366. 100, 00		Fonte 1500000000	79. 300, 00	į	
3.1.90.13.00   Obrigações patronais   Fonte 1500000000   28.600,00   Fonte 1660000000   51.900,00   50.000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,		l l		i	
Fonte 1500000000	3 1 90 13 00				
Fonte 1660000000   51, 900, 00	5. 1. 50. 15. 00				
3. 1. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   1. 000, 00   1. 000, 00   3. 1. 90. 96. 00   Ressarcimento de desp. de pessoal requis   1. 000, 00   1. 00					
Fonte 1660000000				ļ	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1660000000 1.000,00 1.00	3. 1. 90. 92. 00		1. 000, 00		
Fonte 1660000000		Fonte 1660000000	1. 000, 00		
Fonte 1660000000	3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   160. 400, 00   3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   1. 000, 00   3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   1. 000, 00    Fonte 1660000000   1. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   159. 400, 00   3. 3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1. 000, 00    Fonte 1660000000   1. 000, 00    Fonte 1500000000   1. 000, 00    Fonte 1660000000   1. 000, 00    Fonte 1660000000   1. 000, 00    Fonte 1660000000   1. 000, 00    Fonte 1660000000   1. 000, 00    Fonte 1660000000   1. 600, 00    Fonte 1660000000   42. 000, 00    Fonte 1660000000   1. 000, 00				i	
3. 3. 50. 00. 00   Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   1. 000, 00	3 3 00 00 00	· ·	1, 000, 00	160 400 00	
3. 3. 50. 41. 00   Contribuições   Fonte 1660000000   1. 000, 00   1.			1 000 00	100. 100, 00	
Fonte 1660000000					
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   159. 400, 00	3. 3. 50. 41. 00				
3. 3. 90. 04. 00   Contratação por tempo determinado   1. 000, 00   1.					
Fonte 1660000000	3. 3. 90. 00. 00		159. 400, 00		
Fonte 1660000000	3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
3. 3. 90. 14. 00   Diárias - civil   Fonte 1500000000   1. 000, 00		Fonte 1660000000	1, 000, 00	į	
Fonte 1500000000	3 3 90 14 00			i	
Fonte 1660000000   10.000,00   43.600,00   43.600,00   Fonte 1500000000   1.600,00   Fonte 1660000000   42.000,00   3.3.90.31.00   Premi ações cult.art.cient.desp.e outras   1.000,00   Fonte 1660000000   1.000,00   Fonte 1660000000   1.000,00   Fonte 1660000000   1.000,00   Fonte 1660000000   1.000,00   Fonte 1660000000   1.000,00   Fonte 1660000000   1.000,00   Fonte 1660000000   1.000,00   Fonte 1660000000   1.000,00   Fonte 1660000000   1.000,00   Fonte 16600000000   I.000,00   Fonte 166000000000   I.000,00   Fonte 16600000000   I.000,00   Fonte 166000000000   I.000,00   Fonte 16600000000   I.000,00   Fonte 16600000000   I.000,00   Fonte 16600000000   I.000,00   Fonte 16600000000   I.000,00	0. 0. 00. 11. 00	· ·			
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo					
Fonte 1500000000	0 0 00 00 00	· ·		ļ	
Fonte 1660000000   42.000,00   3.3.90.31.00   Premi ações cult.art.cient.desp.e outras   1.000,00   Fonte 1660000000   1.000,00	3. 3. 90. 30. 00	l l			
3. 3. 90. 31. 00   Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras					
Fonte 1660000000 1.000,00		Fonte 1660000000	42. 000, 00		
Fonte 1660000000 1.000,00	3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00	į	
				i	
Concinua			,	' <u>-</u>	continua -

	~			
- continuaç				
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1660000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	69. 800, 00		
	Fonte 1500000000	16. 900, 00		
	Fonte 1660000000	52. 900, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1 200, 20		91. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1	91. 000, 00	011 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	91. 000, 00	01.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	90. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00				
	Fonte 1660000000	90. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			770 200 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	779. 300, 00
00 244 0141 2 064	Fontal agimenta da Control a Cagi al Ird			
08 244 0141 2.064	Fortalecimento do Controle Social Igd			
	Suas e Igd-Pbf			
0 0 00 00 00	Fortalecimento do Controle Social Igd Suas E Igd-Pbf.			07 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ		87. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		87. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	87. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00		
	Fonte 1660000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	10. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	10. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00	İ	
	Fonte 1660000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	40. 000, 00		
4 0 00 00 00	Despesas de capital	10. 000, 00		80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		80. 000, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00	00.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1660000000	30. 000, 00		
4 4 00 52 00	Equipamentos e material permanente			
4. 4. 90. 52. 00		50. 000, 00		
	Fonte 1660000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			167 000 00
	IVIAL DA AIIVIDADE	-	-	167. 000, 00
08 244 0141 2.065	Evacução do Emendos Denlamentanas nons a			
UO 244 U141 2. U03	Execução de Emendas Parlamentares para a			
	Assistência Social			
	Assegurar a execução de programas custeados com			
	recursos de emendas parlamentares para a Assistência			
	Social.			
			_	continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	1	274. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	-	274. 000, 00	214.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	274. 000, 00	274.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	117. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1706000000	117. 000, 00		
2 2 00 21 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1706000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
0 0 00 07 00	Fonte 1706000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1706000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1706000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150. 000, 00	ļ	
	Fonte 1706000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
	Fonte 1706000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
	Fonte 1706000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1706000000	1. 000, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ĺ	101. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		101. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	101. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1706000000	1. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1706000000	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	375. 000, 00
08 244 0142 2.066	Manutenção do CRAM - Centro de			
	Referência da Mulher			
	Os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres			
	prestam acolhida, acompanhamento psicossocial e			
	orientação jurídica às mulheres em situação de			
	violência (violência doméstica e familiar contra a			
	mulher – sexual, patrimonial, moral, física,		ĺ	
	psicológica; tráfico de mulheres, assédio sexual;		ĺ	
	assédio moral; etc).			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			262. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	ĺ	10. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		252. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	252. 600, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	2. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 600, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	25. 600, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
			-	continua -

	≈ <sub>-</sub>			
- continuaç		000 000 00 1	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	220. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	220. 000, 00		00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		20. 000, 00	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	-	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00	-	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
	101100 1000000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	282. 600, 00
		į	į	
08 244 0148 1.010	Construção, Ampliação e Equipamento de CRAS	İ		
	Construir e Manter Um Centro de Referência da			
	Assistência Social – Cras, com Estrutura Física			
	Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		450 000 001	150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	470 000 00	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	150. 000, 00		
	Fonte 1660000000	150. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	150. 000, 00
	TOTAL DO TROOLIO			130. 000, 00
08 244 0148 2.067	Proteção Social Básica - BL-PSB			
	Prevenir Situações de Risco por Meio do			
	Desenvol vi mento de Potenci al i dades e Aqui si ções, Bem	į	į	
	Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e	į	İ	
	Comunitários	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		1. 716. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		679. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	679. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	74. 200, 00		
	Fonte 1500000000	25. 800, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1660000000	48. 400, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	489. 400, 00		
	Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	169. 200, 00   320. 200, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	113. 500, 00		
3. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	52. 700, 00		
	Fonte 1660000000	60. 800, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 037. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00		
0 0 %0 40 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	1. 000, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil	1. 035. 500, 00   10. 000, 00		
ა. ა. უს. 14. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	10/10C 1000000000	10. 000, 00	_	continua -
				, <b></b>

3. 3. 90. 30. 00	i <b>ão</b> -   Material de consumo	434. 800, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	74. 200, 00		
	Fonte 1300000000     Fonte 1660000000			
		350. 600, 00		
0 0 00 01 00	Fonte 1661000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	16. 200, 00		
	Fonte 1500000000	14. 200, 00		
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	229. 900, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	180. 000, 00		
	l			
	Fonte 1660000000	42. 900, 00		
	Fonte 1661000000	5. 000, 00		
	Fonte 1669000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	337. 600, 00		
	Fonte 1500000000	210. 000, 00		
	Fonte 1660000000	125. 600, 00	j	
	Fonte 1669000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
0, 0, 00, 10, 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
2 2 00 02 00				
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		170 000 0
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		170 000 00	173. 300, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	470 000 00	172. 300, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	172. 300, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	171. 300, 00		
	Fonte 1500000000	71. 300, 00		
	Fonte 1660000000	100. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras		1. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	·	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	1. 000, 00	i	
, 00. 01. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
		1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	1. 889. 900, 0
	IOIAL DA AIIYIDADE	-	-	1. 000. 000, 0
244 0148 2.068	   BPC na Escola			
44 0140 ک. 800	l			
	Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de			
	Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18			
	Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada			
	da Assistência Social Bpc.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	3. 000, 0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	·	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
2. 2. 20. 00. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
	101100 1000000000	1. 000, 00	1	conti nu

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	1	
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATTIUDADE		ļ	0.000.00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
08 244 0148 2.069	Gestão de Benefícios Eventuais			
	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades			
	Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e	į	į	
	nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão			
0 0 00 00 00	de Benefícios Eventuais.			010 700 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		219. 500, 00	219. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	219. 500, 00	219. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	206. 500, 00	į	
	Fonte 1500000000	205. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1661000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
3. 3. 90. 48. 00	Fonte 1500000000   Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATTIADADE		ļ	040 700 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	219. 500, 00
08 244 0149 1.011	Construção, Ampliação e Equipamento de CREAS			
	Garantir a Construção, Ampliação e Equipamentos de			
	Creas, Assegurando Uma Maior Cobertura e Eficiência	İ	İ	
4 0 00 00 00	na Oferta do Atendimento as Famílias.			<b>70.000.00</b>
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital		50,000,00	50. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	50. 000, 00	50. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00		
11 11 001 011 00	Fonte 1660000000	50. 000, 00	i	
			į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
08 244 0149 2.070	Proteção Social Especial - BL-PSE			
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais			
	de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de	į	į	
	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 070 100 001	2. 389. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	1. 676. 400, 00	1. 676. 400, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	568. 200, 00		
0, 1, 00, 01, 00	Fonte 1500000000	487. 200, 00		
	Fonte 1660000000	81. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	937. 800, 00	į	
	Fonte 1500000000	673. 500, 00	ĺ	
0 1 00 10 00	Fonte 1660000000	264. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	168. 400, 00   158. 300, 00		
	Tonic 1500000000	100.000,00	- -	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

conti nuaç	ão -					
		Font e	1660000000	10. 100, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		j	1. 000, 00	į	
	•	Fonte	1660000000	1. 000, 00	į	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ		i	1. 000, 00	i	
	1 1 1		1660000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			,	713. 300, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	VO.	i	2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		i	1. 000, 00	i	
0. 0. 00. 11. 00	concilibul çoco	Fonte	1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	Tonce	100000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	bubvenções soci di s	Font o	1660000000	1. 000, 00	-	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	Tonce	100000000	711. 300, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil			5. 800, 00	ł	
3. 3. 30. 14. 00	Dialias - Civii	Fonto	1500000000	5. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	ronce	1300000000	209. 300, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Materrar de Consumo	Eant a	1500000000			
			1500000000	150. 500, 00		
			1660000000	43. 400, 00		
0 0 00 01 00	D ' ~ 1, , , , 1		1661000000	15. 400, 00	ļ	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outra		100000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte	1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	_	4.500000000	12. 400, 00	ļ	
			1500000000	7. 400, 00	ļ	
			1660000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter			1. 000, 00		
			1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	ca		135. 700, 00		
		Fonte	1500000000	60. 300, 00		
		Fonte	1660000000	33. 500, 00		
		Font e	1661000000	41. 900, 00	ĺ	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		İ	1. 000, 00	į	
		Font e	1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		j	317. 000, 00	į	
	1 3	Fonte	1500000000	155. 800, 00	i	
			1660000000	143. 400, 00	i	
			1661000000	17. 800, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			1. 000, 00	i	
	1	Fonte	1660000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores			26. 100, 00	i	
		Font e	1500000000	25. 100, 00	i	
			1660000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ			1. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	nessur er menee de despr. de pessour requ		1660000000	1. 000, 00	ì	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	Tonce	100000000	1. 000, 00		170. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				170. 400, 00	170. 100, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			170. 400, 00	170. 100, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			15. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	obi as e i listal ações	Font e	1500000000	5. 000, 00		
			1660000000	10. 000, 00	-	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	ronce	100000000	155. 400, 00	1	
4. 4. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Font o	1500000000	75. 400, 00		
		ronte	1660000000	80. 000, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	7			-	2. 560. 100, 00
	IVIAL DA AIIVIDADE			-	-	۵. JUU. 1UU, UU
					I	continua -
					-	Concinua -

- continuação -				

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Mun. dos Direitos Pessoas Idosa

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 241 0144 2.073	Manuntenção dos Projetos Destinados à Pessoa Idosa   Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento dos   Serviços, Programas e Projetos Destinados a Pessoa   Idosa.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		80. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00			80. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00		10.000,00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais   Fonte 1500000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00		10. 000, 00	l	
3. 3. 60. 45. 00		10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 00. 00		60. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00		20. 000, 00		
0 0 00 05 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria   Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00   15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00		15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00		į į	į	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00			10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00		10.000,00		
4. 4. 90. 52. 00		10.000,00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	90. 000, 00
		į į		
		į į		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

90. 000, 00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trabalho e Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Municipal dos Direitos da Criança DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 243 0143 1.012	   Construção da Unidade de Acolhimento			
00 210 0110 1.012	para Criança e Adolescente		i	
	Construção da Unidade de Acolhimento para Criança e	i	i	
	Adol escente.		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	50. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	30. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	į	
		į į	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
08 243 0143 2.071	   Manutenção de Projetos para			
	Fortalecimento das Entidades			
	Manutenção de Projetos para Fortalecimento das			
	Entidades.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			505. 200, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		505. 200, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	481. 200, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	480. 200, 00		
	Fonte 1500000000	480. 200, 00	ļ	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	4. 000, 00	ļ	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	4. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
4 0 00 00 00	Fonte 150000000	10. 000, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 30. 00. 00	Investimentos   Transf. a estados e ao distrito federal	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 30. 42. 00	I .	1 1	ļ	
4. 4. 30. 42. 00	Auxílios Fonte 1500000000	1. 000, 00   1. 000, 00		
	Folice 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	506. 200, 00
08 243 0143 2.072	   Manutenção de Projetos Destinados			
	a Criança e ao Adolescente	j	İ	
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamentos das	j i	į	
		. '	'	- continu

- continuação -

Continuaç				
0 0 00 00 00	Ações de Benefícios da Criança e do Adolescentes.			<b>***</b> 4 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			571. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		571. 800, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	500. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	71. 800, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	27. 800, 00		
	Fonte 1500000000	27. 800, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	į į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	i i	
	Fonte 1500000000		i i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000		i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000		i	
	101100 1000000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	571. 800, 00
	TOTAL DA ATT VIDADE			071.000,00
			ĺ	
		j	į į	
			i i	
			i	

ÓRGÃO......: 08 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria de Infraestrutura
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 182 0142 2.074	   Ações Integradas de Defesa Civil			
.4 102 0142 2.074	Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes			
	Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo			
	Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção,			
	Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e			
	Indivíduos em Situações de Risco.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			90. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i	67. 000, 00	00, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	67. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00	i	
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		23. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 000, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105. 000, 00
5 122 0007 2.075	   Manutenção das Atividades da Secretaria			
	de Infraestrutura	į į	İ	
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços	į į	į	
	,	. '		- continu

conti nuaç	eão -			
3	Administrativos do Setor de Infra-Estrutura		1	
	Implementando a Atualização das Formas de		į	
	Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras	į	į	
	Públicas.	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	10. 377. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į	1. 599. 300, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 599. 300, 00	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	6. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	6. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 111. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 111. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	397. 600, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	397. 600, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	31. 700, 00		
	Fonte 1500000000	31. 700, 00	[	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	[	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	[	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 778. 300, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6. 000, 00	ļ	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	5. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	2. 000, 00	ļ	
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 770. 300, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado   Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00   5. 000, 00	}	
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	435. 800, 00	ł	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	435. 800, 00	}	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00	-	
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ł	
3 3 90 32 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00	i	
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	7. 300, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	7. 300, 00	i	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	27. 500, 00	i	
	Fonte 1500000000	27. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 837. 700, 00	į	
	Fonte 1500000000	6. 407. 500, 00	į	
	Fonte 1751000000	430. 200, 00	į	
			<u>'</u> -	- continua -

	~				
- continuaç					
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00	ļ	
0 0 00 10 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1. 000, 00		
0 0 00 04 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		1. 318. 500, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	1. 318. 500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		81. 700, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	81. 700, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1,500,000,000	47. 800, 00		
4 0 00 00 00		Fonte 1500000000	47. 800, 00		0.44 700 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			0.44 700 00	841. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1 000 00	841. 700, 00	
4. 4. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal		1. 000, 00		
4. 4. 30. 42. 00	Auxílios	150000000	1. 000, 00		
4 4 00 00 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		840. 700, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		10. 000, 00		
4 4 00 70 00		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		830. 700, 00		
	1	Fonte 1500000000	830. 700, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				11 010 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11. 219. 300, 00
15 122 0068 1.013	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
10 122 0000 1.010	Garantir a Realização de Obras e I	improdimentos de			
	Pequeno Portes, Assegurando a Urbaniza				
	Conservação de Vi as e Prédios do Se			-	
	Dentre Outras Atividades Inerentes a				
	Muni ci pal	io rouer rubirco			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				162. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			112. 000, 00	102.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		112. 000, 00	112.000,00	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo		6. 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	6. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	011111 1000000000	6. 000, 00		
1. 1. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	6. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		100. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	100. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras		130, 000, 00	50. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		50. 000, 00	i	
		Fonte 1500000000	50. 000, 00	i	
	TOTAL DO PROJETO	İ	- j	-	162. 000, 00
		İ	ĺ		
15 451 0009 1.014	Implantação e Manutenção de Ciclovias				
	Retirar as Bicicletas das Rodovias				
	Local Específico a Este Meio de Transp	oorte.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1 . 470000	5. 000, 00	ļ	
0.0000000		Fonte 1500000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1 4 4 7 0 0 0 0 0 0 0 0 0	10. 000, 00		
	l l	Fonte 1500000000	10. 000, 00		continue
				-	continua -

oont: nuo	ã.a			
- continuaç 4.0.00.00.00	Despesas de capital	I	1	40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40. 000, 00	40. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	30. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55. 000, 00
15 451 0282 1.015	Urbanização e Revitalização de Áreas e	į	j	
	Passei os Públicos			
	Assegurar a Urbanização e Revitalização de Áreas			
	Povoadas e Passeios Públicos com Vistas a Implantação de Passeios Públicos e Atividades de Lazer.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			265. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		255. 000, 00	۵03. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	255. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	245. 000, 00		
4 5 00 00 00	Fonte 1500000000	245. 000, 00	10,000,00	
4. 5. 00. 00. 00 4. 5. 90. 00. 00	Inversões financeiras Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	10. 000, 00		
1. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	- [	-	265. 000, 00
15 451 0284 1.016	Construção, Reforma e Conservação de			
10 401 0204 1.010	Praças, Canteiros e Calçadas			
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças,			
	Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do			
	Muni cí pi o	į	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			900. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	000 700 00	900. 700, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	900. 700, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	22. 800, 00   22. 800, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	856. 300, 00		
	Fonte 1500000000	500. 000, 00		
	Fonte 1700000000	356. 300, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1700000000	10. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	11. 600, 00		
	Fonte 1500000000   Fonte 1700000000	1. 600, 00   10. 000, 00		
	ronce 1700000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	900. 700, 00
15 451 0285 1.017	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos			
10 HJI UAOJ 1.UI/	Pavimentação de vias e Logiadodios rubilcos  Pavimentação em Pedra ou			
	Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas			
	Urbani zadas.		İ	
			-	continua -

continuo	~ 0			
- continuaç		ı	1	1 005 200 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		1. 855. 300, 00	1. 865. 300, 00
4. 4. 90. 00. 00	l	1. 855. 300, 00	1. 655. 500, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	1. 855. 300, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 1500000000	149. 500, 00		
	Fonte 150000000   Fonte 1573000000	100. 000, 00		
	Fonte 1373000000   Fonte 1700000000	968. 800, 00		
	Fonte 1701000000	500. 000, 00		
	Fonte 170800000	6. 400, 00		
	Fonte 1750000000	37. 000, 00	i	
	Fonte 1754000000	93. 600, 00	i	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras		10. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	i	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	10. 000, 00	Ì	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
	TOTAL DO DDO 11TO	ļ	į	1 005 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 865. 300, 00
15 452 0287 2.076	Ampliação, Conserv. e Funcionamento dos	İ	j	
	Parques Municipais de Iluminação Pública	ĺ	ĺ	
	Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da			
	Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir		ļ	
	Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada		ļ	
	Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos			
	Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da			
0 0 00 00 00	Il umi nação.			0 001 100 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.001.400.00	3. 961. 400, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	2 000 00	3. 961. 400, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   Contribuições	2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 959. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 944. 400, 00	i	
	Fonte 1500000000	458. 500, 00	i	
	Fonte 1751000000	3. 485. 900, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	į	10. 780. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ĺ	10. 780. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 780. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	9. 780. 000, 00		
	Fonte 1500000000	9. 780. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14. 741. 400, 00
10 044 0001 1 010	Construição o Malhania do Habitacão do	ļ	į	
16 244 0301 1.018	Construção e Melhoria de Habitações de     Interesso Social			
	Interesse Social   Construir e Reformar Habitações de Interesse Social,			
	Proproci onando Popul ação de Bai xa Renda Condições			
	Dignas de Habitabilidade Familiar			
	pignas ac navicavittaaac tamiittai	I	<u> </u>	continua -
				Joneshia

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00		1	1	131. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		121. 000, 00	131. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	121. 000, 00	121.000,00	
4. 4. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	i i	
11 11 001 001 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	101. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
	Fonte 1700000000	100. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras		10. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	131. 000, 00
				,
17 244 0321 1.019	Melhorias Sanitárias Domiciliares	į	İ	
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em			
	Moradias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação		ļ	
	das Ações de Saneamento Básico.			400 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		100 000 00	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	100 000 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	100. 000, 00   100. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
		100. 000, 00	i i	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
17 244 0322 1.020	   Implantação e Ampliação de Redes de			
17 244 0322 1.020	Abastecimento de Água			
	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de			
	Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada,		i i	
	Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados a			
	Popul ação.	į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	1. 010. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	1. 010. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 010. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000. 000, 00		
	Fonte 1500000000	300. 000, 00		
	Fonte 1700000000   Fonte 1701000000	500. 000, 00   200. 000, 00		
	Police 1701000000	ا المالية		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 010. 000, 00
		į	İ	
17 512 0324 1.021	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas	ļ		
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico			
	Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de			
	Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da     População			
	ι οραι αζαυ		  -	continua -
				Concinua

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1	1	1. 450. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 450. 400, 00	1. 100. 100, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 450. 400, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 350. 400, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 350. 400, 00	į	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	100. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	100. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 450. 400, 00
25 122 0481 1.022	Projeta da Caração Di stribuí da da			
23 122 U401 1.U22	Projeto de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica		-	
	Financiar investimentos da infraestrutura energética			
	(geração de energia para consumo próprio.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	600. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		600. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	600. 000, 00	,	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500. 000, 00	į	
	Fonte 1754000000	500. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00		
	Fonte 1754000000	100. 000, 00	[	
	TOTAL DO DDO LETO			000 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-   	-	600. 000, 00
26 782 0501 1.023	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da		i	
	Mal ha Rodovi ári a Muni ci pal	İ	İ	
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a	į į	Ì	
	Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria		į	
	da Malha Rodiviária Municipal.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 527. 100, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 517. 100, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 517. 100, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150, 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Fonte 1500000000	150.000,00		
4. 4. 90. 31. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	2. 367. 100, 00   1. 411. 000, 00		
	Fonte 130000000 Fonte 1700000000	571. 900, 00	-	
	Fonte 1749000000	184. 200, 00		
	Fonte 1754000000	200. 000, 00	i	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras		10. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	,	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	10. 000, 00	Ì	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			2. 527. 100, 00
	TOTAL DO FROSETO	-   	-	2. 327. 100, 00
26 782 0501 1.024	Construção e Recuperação de Obras de Arte		i	
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens	i i	İ	
	Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da	İ	į	
	Mal ha Rodoviária Municipal.	ļ į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ		265. 300, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		265. 300, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	265. 300, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		continua -
			-	continua -

- **conti nuação** - 4. 4. 90. 51. 00 | Obras e instalações 255. 300, 00 255. 300, 00 Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO 265. 300, 00 ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sust. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
) 122 0007 2.077	   Manutanção das Atividades da Secretaria			
1 122 0001 2.011	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	de Agricultura e Desenv. Econômico			
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços			
	Administrativos da Secretaria, Implementando a			
	Atualização das Formas de Planejamento e Gerência   Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a			
	Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com			
	Qualidade.			
3. 0. 00. 00. 00	VanTuaue.   Despesas correntes			1. 005. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00			340. 600, 00	1. 005. 500, 00
3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas	340. 600, 00	340. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Apricações direcas   Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contracação por tempo determinado   Fonte 150000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	272. 200, 00		
3. 1. 30. 11. 00	Fonte 150000000	272. 200, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	50. 900, 00		
3. 1. 30. 13. 00	obiligações patronais   Fonte 1500000000	50. 900, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
3. 1. 30. 10. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 500, 00		
J. 1. JU. JL. U	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	2. 000, 00		
3. 1. 00. 04. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
3. 1. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1.000,00	664. 700, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	119. 100, 00	004. 700, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	117. 100, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	117. 100, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	2. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	2. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	543. 600, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 700, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	5. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	173. 200, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	173. 200, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	4. 700, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	4. 700, 00		
	10110 100000000	1. 700, 00	'	- continu

3.3 90.32.00   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   2.000.00   2.000.00   3.3 90.30.00   3.3 90.33.00   3.3 90.33.00   0utras desp. pessoal dec. contrat. terc.   5.000.000   2.5 000.00   3.0 00.00   3.3 90.35.00   0utras desp. pessoal dec. contrat. terc.   5.000.000   5.000.00   3.3 90.00   0utras desp. pessoal dec. contrat. terc.   5.000.000   5.000.00   3.3 90.35.00   0utros serv. de terceiros pessoa fisica   5.000.000   7.5 000.00   3.3 90.37.00   0utros serv. de terceiros pessoa fisica   5.000.000   3.3 90.37.00   0utros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   2.000.00   2.258.900.00   2.258.	- continuaç	ão -			
Sample   Passagens   despesas com   locomoção   Fonte   1500000000   3 000 00   2 000 00   3 000 00   2 000 00   3 000 00   2 000 00   3 000 00   2 000 00   3 000 00   2 000 00   3 000 00   2 000 00   3 000 00   2 000 00   3 000			2 000 00 1	1	
3.3	0. 0. 00. 02. 00			1	
Ponte   1500000000	3 3 90 33 00			i	
3.3. 90. 34. 00   Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.   Fonte   1500000000   2, 500, 00   5, 000, 00   5, 000, 00   5, 000, 00   5, 000, 00   5, 000, 00   5, 000, 00   5, 000, 00   5, 000, 00   5, 000, 00   6, 000, 00   6, 000, 00   7	0. 0. 00. 00. 00			i	
Serviços de consultoria	3, 3, 90, 34, 00			i	
3.3.90.35.00   Serviços de consultoria   Fonte 1500000000   5.000,00   3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   9.00,00   3.00,00   3.00,00   3.00,00   3.00,00   3.00,00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   258.900,00   258.900,0	0, 0, 00, 01, 00			i	
Solution   Serv. de terceiros pessoa física   Solution   Serv. de terceiros pessoa física   Solution   Serv. de terceiros pessoa física   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Solution   Serv. de terc. pessoa jurídica   Serv. de terc.	3, 3, 90, 35, 00			i	
3.3.90.38.00 3.3.90.37.00 1.00   Locação de mão de obra   Fonte 1500000000   9.900,00   2.000,00   2.000,00   2.000,00   3.3.90.38.00   0.00   0.00   2.000,00   2.00	0. 0. 00. 00. 00			i	
Salar	3, 3, 90, 36, 00			i	
3.3.90.37.00   Locação de mão de obra   Fonte 1500000000   2.000.00   2.000.00   2.000.00   3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500000000   258.900.				i	
Fonte   1500000000   2, 2000, 00   258, 900, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   2590, 00   259	3, 3, 90, 37, 00			i	
3.3.90.30.0   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Sonte 1500000000   258.900.00   258.900.00   2600.00   2000.00				İ	
Fonte   1500000000	3. 3. 90. 39. 00			j	
3.3.90.40.00   Serv. tecnologia informação/comunic PJ   Fonte 1500000000   2.000.00   7.500.00   3.3.90.47.00   Obrigações tributárias e contributivas   Fonte 1500000000   7.500.00   3.3.90.48.00   Outros aux. finam. a pessoas físicas   Fonte 1500000000   1.0000.00   1.0000.00   5.0				j	
Fonte   1500000000	3. 3. 90. 40. 00			j	
3. 3. 90. 47. 00				j	
Fonte	3. 3. 90. 47. 00			j	
3.3.90.48.00   Outros aux. finan. a pessoas físicas   Fonte 1500000000   2.500.00   3.3.90.91.00   Sentenças judiciais   Fonte 1500000000   1.000.00   3.3.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000   61.700.00   3.3.90.93.00   Indenizações e restituições   Fonte 1500000000   11.000.00   4.0.00.00.00   Despesas de capital   946.100.00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   946.100.00   4.4.90.00.00   Aplicações diretas   946.100.00   4.4.90.51.00   Obras e instalações   Fonte 1500000000   10.000.00   4.4.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000   10.000.00   4.4.90.92.00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000   10.000.00   4.4.90.92.00   Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM   Garantir o pleno funcionamento do SIM desenvolver   ações junto aos interessados, capacitação dos   recursos humanos, abrindo novos caminhos para expansã   das agroi ndústrias locais.   3.0.00.00.00   Despesas correntes   40.000.00   3.3.90.00.00   Despesas correntes   40.000.00   3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   20.000.00   3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500000000   10.000.00   4.0.00.00   Fonte 1500000000   10.000.00			7. 500, 00	j	
3.3.90.91.00   Sentenças judiciais   Fonte 1500000000   1.000,00	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 500, 00	Ì	
Solution   Fonte   1500000000   1. 000, 00				j	
Solution   Fonte   1500000000   1, 000, 00	3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1. 000, 00	Ì	
Solution   Fonte   1500000000   1.000,00			1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00   Indenizações e restituições   Fonte 1500000000   1. 000, 00   1.	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	61. 700, 00	į	
A. 0. 00. 00			61. 700, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital   946. 100, 00   1   1   1   1   1   1   1   1   1	3. 3. 90. 93. 00		1. 000, 00		
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos   946. 100, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   946. 100, 00   4. 4. 90. 51. 00   Obras e instalações   Fonte 150000000   10. 000, 00   4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   935. 100, 00   4. 4. 90. 92. 00   Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000   1. 000, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   1. 900, 00    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 900, 00    TOTAL DA			1. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   946. 100, 00   10. 000, 00   10.		Despesas de capital			946. 100, 00
4.4.90.51.00   Obras e instalações				946. 100, 00	
Fonte 1500000000			946. 100, 00		
4. 4. 90. 52. 00   Equipamentos e material permanente   935. 100. 00   335. 100. 00   335. 100. 00   1. 000	4. 4. 90. 51. 00				
Fonte 1500000000				ļ	
4. 4. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores    TOTAL DA ATIVIDADE   -   1. 951. 400, 00	4. 4. 90. 52. 00			ļ	
TOTAL DA ATIVIDADE   -   1.951.400,00				ļ	
TOTAL DA ATIVIDADE - 1.951.400,00  20 125 0006 2.078   Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM Garantir o pleno funcionamento do SIM, desenvolver ações junto aos interessados, capacitação dos recursos humanos, abrindo novos caminhos para expansã das agroindústrias locais.  3.0.00.00.00   Despesas correntes   40.000,00   3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   40.000,00   3.3.90.00.00   Aplicações diretas   40.000,00   3.3.90.30.00   Material de consumo   20.000,00   Fonte 1500000000   20.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00   Fonte 1500000000   10.000,00	4. 4. 90. 92. 00			ļ	
20 125 0006 2.078   Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM   Garantir o pleno funcionamento do SIM, desenvolver   ações junto aos interessados, capacitação dos   recursos humanos, abrindo novos caminhos para expansã   das agroindústrias locais.   40.000,00    3. 3. 00. 00. 00   Despesas correntes   40.000,00    3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   40.000,00    3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   20.000,00    Fonte 1500000000   20.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
20 125 0006 2.078   Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM   Garantir o pleno funcionamento do SIM, desenvolver   ações junto aos interessados, capacitação dos   recursos humanos, abrindo novos caminhos para expansã   das agroindústrias locais.   40.000,00    3. 3. 00. 00. 00   Despesas correntes   40.000,00    3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   40.000,00    3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   20.000,00    Fonte 1500000000   20.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00    Fonte 1500000000   10.000,00		MODAL DA AMILUIDADE			1 051 400 00
do Serviço de Inspeção Municipal - SIM   Garantir o pleno funcionamento do SIM, desenvolver   ações junto aos interessados, capacitação dos   recursos humanos, abrindo novos caminhos para expansã   das agroindústrias locais.   40.000,00     3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   40. 000,00     3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   40. 000,00     3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   20. 000,00     Fonte 1500000000   20. 000,00     Source   10. 000,00     Fonte 1500000000   10. 000,00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 951. 400, 00
do Serviço de Inspeção Municipal - SIM   Garantir o pleno funcionamento do SIM, desenvolver   ações junto aos interessados, capacitação dos   recursos humanos, abrindo novos caminhos para expansã   das agroindústrias locais.   40.000,00     3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   40. 000,00     3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   40. 000,00     3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   20. 000,00     Fonte 1500000000   20. 000,00     Source   10. 000,00     Fonte 1500000000   10. 000,00	00 107 0000 0 070				
Garantir o pleno funcionamento do SIM, desenvolver   ações junto aos interessados, capacitação dos   recursos humanos, abrindo novos caminhos para expansã   das agroindústrias locais.   40.000,00	20 125 0006 2.078				
ações junto aos interessados, capacitação dos recursos humanos, abrindo novos caminhos para expansã das agroindústrias locais.   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   40. 000, 00     3. 3. 00. 00. 00   Aplicações diretas   40. 000, 00     3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   20. 000, 00     Fonte 1500000000   20. 000, 00     South of the street of the stre					
recursos humanos, abrindo novos caminhos para expansã das agroindústrias locais.  3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes  3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes  40. 000, 00  3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas  3. 0. 00. 00 Material de consumo  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  Tonte 1500000000  Fonte 1500000000  Tonte 1500000000  Fonte 1500000000  Tonte 1500000000  Fonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000  Tonte 1500000000					
das agroindústrias locais.   40.000,00     3. 3. 00. 00. 00   Despesas correntes   40.000,00     3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   40.000,00     3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   20.000,00     Fonte 1500000000   20.000,00     3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   10.000,00     Fonte 1500000000   10.000,00     Fonte 1500000000   10.000,00     Fonte 1500000000   10.000,00     Fonte 1500000000   10.000,00					
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   40. 000, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   40. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   40. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   20. 000, 00    Fonte 1500000000   20. 000, 00    3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   10. 000, 00    Fonte 1500000000   10. 000, 00    Fonte 1500000000   10. 000, 00    Fonte 1500000000   10. 000, 00    Fonte 1500000000   10. 000, 00    Fonte 1500000000   10. 000, 00    Fonte 1500000000   10. 000, 00    Fonte 1500000000   10. 000, 00					
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   40. 000, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   40. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   20. 000, 00    Fonte 1500000000   20. 000, 00    3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   10. 000, 00    Fonte 1500000000   10. 000, 00    3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   10. 000, 00    Fonte 1500000000   10. 000, 00    Fonte 1500000000   10. 000, 00	2 0 00 00 00				40,000,00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   40. 000, 00				40,000,00	40. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   20. 000, 00   Fonte 1500000000   20. 000, 00			40,000,00	40. 000, 00	
Fonte 1500000000   20.000,00			1		
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00	0. 0. 00. 00. 00				
Fonte 1500000000   10.000,00	3 3 90 36 00				
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   10. 000, 00   Fonte 1500000000   10. 000, 00	0. 0. 00. 00. 00				
Fonte 1500000000   10.000,00	3, 3, 90, 39, 00				
	2. 2. 00. 00. 00				
		,	1,	_	conti nua

continua -

continuos	ão			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00	Bespesas de capital	I	1	40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40. 000, 00	40. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	40. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80. 000, 00
20 544 0345 1.025	   Construção e Melhoria de Açudes, Poços,			
20 011 0010 1.020	Barragens e Cisternas			
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando	İ		
	a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município,	į		
	Destinados ao Fornecimento de Água para População	ļ		
	Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas			
4 0 00 00 00	Irrigadas.			605 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos		615. 000, 00	625. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	615. 000, 00	013. 000, 00	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	600. 000, 00	j	
4 7 00 00 00	Fonte 1500000000	600. 000, 00	40.000.00	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	10,000,00	10. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00 4. 5. 90. 61. 00	Aplicações diretas   Aquisição de imóveis	10. 000, 00   10. 000, 00		
4. 3. 30. 01. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	625. 000, 00
20 606 0381 2.079	   Agricultura Familiar - Gestão,			
20 000 0001 2.010	Incentivo e Comercialização			
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e			
	Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a	į	j	
	Recuperação de Solos Através de Mecanismos	ļ		
	Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura,			
2 0 00 00 00	Distribuições de Defesivos.			£2 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes   Outras despesas correntes	-	53. 000, 00	53. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12. 000, 00	33. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	j	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   Subvenções econômicas	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções economicas   Fonte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	39. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 000, 00		
	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00	į	
0 0 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000     Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00   10. 000, 00		
J. J. 90. JO. UU	outros serv. de tercerros pessoa fisica   Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	10000 100000000	10. 000, 00	-	continua -

	_			
- continuaç		10,000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
3. 3. 90. 48. 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 46. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2. 000, 00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63. 000, 00
20 606 0402 2.080	   Amparo e Assistência Técnica a			
20 000 0402 2.000	Assentamentos Agrícolas			
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no			
	Território Municipal a Asssitência Técnica de	i i		
	Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento	j j	İ	
	no Cultivo de Novas Culturas Produtivas.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			26. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	10,000,00	26. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo   Contribuições	10. 000, 00   8. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Fonte 1500000000	8. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	6. 000, 00	į	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	6. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	6. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	4. 000, 00   4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
		, i	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26. 000, 00
00 000 0004 0 004				
20 609 0384 2.081	Desenvolvimento da Pecuária   Garantir a Fomentação da Pecuária, Promovendo			
	Garantir a Fomentação da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos			
	Humanos Envolvidos com o Segmento.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			76. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	76. 600, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	10.000,00		
3. 3. 50. 43. 00	Fonte 1500000000   Subvenções sociais	10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 30. 43. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	54. 600, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00	ļ	
2 2 00 22 00	Fonte 1500000000	30.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist.gratuita   Fonte 1500000000	3. 600, 00   3. 600, 00		
	Folice 1300000000	J. 000, 00	_	continua -
				Jones Haa

	≈ -			
- continuaç		10 000 00	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0 0 00 07 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		17 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		47 000 001	17. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	17 000 00	17. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	17. 000, 00		
	Fonte 1500000000	17. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	93. 600, 00
	TOTAL DA MITTIDADE		1	00. 000, 00
23 605 0385 2.082	Incentivo e Desenvolvimento de Ações		į	
	para o Fomento da Pesca e Aquicultura	j	į	
	Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas	İ	į	
	para o Fomento da Pesca e Aquicultura Como Forma de	İ	į	
	Geração de Emprego e Renda.	i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i	i	58. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i	58. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	58. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	i	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	4. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	,	i	80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	80. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	60. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	60. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	į	
	į		į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	138. 000, 00
00 001 0441 1 000	Constanção o Defense de Mercede			
23 691 0441 1.026	Construção e Reforma de Mercados,			
	Feiras e Matadouros			
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e			
	Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras			
	de Pequenos Negócios, Visando Formentar o Comércio			
4 0 00 00 00	Local.			191 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		111 000 00	121. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	111 000 00	111. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	111. 000, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500000000	1. 000, 00   1. 000, 00	-	
	ronce 1300000000	1. 000, 00		continua -
			_	continua -

- continuaç	ão -				
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	100. 000, 00 100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00 4. 5. 90. 00. 00	Inversões financeiras Aplicações diretas	101100 1000000000	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	E . 150000000	10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	121. 000, 00

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 10 Procuradoria Geral do Município UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Procuradoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 062 0021 2.083	   Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário			
71 002 0021 2,000	Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao	i i	i	
	Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a	i i	i	
	Agilização do Processo Judiciário de Interesse			
	Coletivo da População em Geral.	j j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	į	18. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	18. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18. 000, 00
04 091 0042 2.084	   Manutenção das Atividades da			
	Procuradoria Municipal	i		
	Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e	i i		
	Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os			
	Setores da Administração Municipal e População em	i i	j	
	Geral.	i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	į	2. 106. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	1. 485. 700, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 485. 700, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 024. 700, 00		
	Fonte 1500000000	1. 024. 700, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	226. 500, 00		
	Fonte 1500000000	226. 500, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00	ļ	
0.4.00.04.55	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	219. 500, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500000000	219. 500, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
0 1 00 04 00	Fonte 1500000000	1.000,00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		- continu

- continuaç	ão -			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00	1	
0. 1. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1, 000, 00	621. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	621. 100, 00	021. 100, 00	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 900, 00	-	
0. 0. 00. 14. 00	Fonte 1500000000	3. 900, 00	-	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		
3. 3. 30. 31. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
S. S. 90. SS. 00		3. 000, 00		
2 2 00 24 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
0 0 00 07 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
0 0 00 07 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	374. 800, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	374. 800, 00	ļ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	59. 100, 00		
	Fonte 1500000000	59. 100, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	155. 500, 00		
	Fonte 1500000000	155. 500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 800, 00		
	Fonte 1500000000	2. 800, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			98. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		98. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	98. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	88. 000, 00		
	Fonte 1500000000	88. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 204. 800, 00
04 122 0006 2.085	Revitalização e Controle da Legislação Municipal			
	Revisar e Controlar a Legislação Municipal			
	Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico			
	Naci onal			
			-	continua -

	continuo	ñ.			
•	conti nuaç 3. 0. 00. 00. 00	AU -	I	1 1	17 000 00
	3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		17. 000, 00	17. 000, 00
	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 000, 00	17.000,00	
	3. 3. 90. 00. 00	Serviços de consultoria		 	
	3. 3. 90. 33. 00	Serviços de consultorra 	5. 000, 00 5. 000, 00	 	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	 	
	3. 3. 90. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica   Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 000, 00		
	3. 3. 30. 40. 00	Serv. techologia ini of mayao/commine 13   Fonte 150000000	2. 000, 00		
			۵. 000, 00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	_	 	17. 000, 00
		TOTAL BIT TITTEL			11. 000, 00
				İ	
				İ	
			j	j i	
			j	j i	
				į i	
			İ	j	
				İ	
			j	j i	
			İ	į į	
			İ	į į	
				ļ į	
				ļ	
				[	
		l .		1	

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer DA DESPESA

OI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0007 2.086	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	de Juventude, Esporte e Lazer			
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços			
	Administrativos da Sec. de Esporte e Juventude, com			
	Vistas a Garantir ao Setor de Recursos Materiais e			
	Humanos com Qualidade e Especialização.			0.000.000
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			959. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		622. 300, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	622. 300, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	514. 000, 00		
	Fonte 1500000000	514. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	93. 300, 00		
	Fonte 1500000000	93. 300, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		337. 300, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	332. 300, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	11. 000, 00		
	Fonte 1500000000	11. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	21. 800, 00		
	Fonte 1500000000	21. 800, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	

. •	~			
- continuaç				
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00		
	Fonte 1500000	1 ' 1		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	23. 100, 00		
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	1.000,00		
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	166. 000, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1500000	1		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	3. 400, 00		
0 0 00 47 00	Fonte 1500000	1 1		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
0 0 00 01 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	86. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000	1		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000	1		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	10.000,00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000	000   10.000,00		10 900 00
	Despesas de capital   Investimentos		16 200 00	16. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	16. 200, 00	16. 200, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1500000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	14. 200, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000			
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000			
		1.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	975. 800, 00
				,
08 243 0142 2.087	Projetos Sociais para Juventude	j	İ	
	Assegurar a Implantação e Manutenção de Proje	tos	į	
	Sociais de Apoio, Promoção, Proteção	e i	j	
	Desenvolvimento Juvenil.	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	14. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	14. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6. 000, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	2. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000	000   2. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	4. 000, 00		
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 1500000	1 1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00		
	Fonte 1500000	000   4. 000, 00		
			-	continua -

continuo	ão			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00		1	1	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	+	2. 000, 00	۵. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUEDADE	ļ	Ì	10 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16. 000, 00
27 812 0007 2.088	Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento do Esporte.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			438. 300, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		438. 300, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	347. 100, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções   Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	4. 000, 00   343. 100, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	343. 100, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	4. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	j	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	87. 200, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	2. 000, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000	85. 200, 00   85. 200, 00		
	100000000	00. 200, 00	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- į	438. 300, 00
27 812 0009 1.027	Construção a Dof. do Estádio Municipal			
21 012 0009 1.021	Construção e Ref. do Estádio Municipal, Ginásios e Demais Equip. Esportivos	}		
	Construção, reforma e ampliação de estadios e			
	equi pamentos esportivos.	i		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	j	881. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	881. 900, 00	
4. 4. 90. 00. 00	A 1 · ~ 1 · .		001.000,00	
	Aplicações diretas	881. 900, 00	001. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	752. 200, 00	001. 000, 00	
	Obras e instalações Fonte 1500000000	752. 200, 00   500. 000, 00	001. 000, 00	
	Obras e instalações         Fonte 1500000000             Fonte 1700000000           Fonte 1700000000	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00	001. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações       Fonte 1500000000           Fonte 1700000000         Fonte 1701000000	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00		
	Obras e instalações Fonte 1500000000   Fonte 1700000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações       Fonte 1500000000           Fonte 1700000000         Fonte 1701000000           Equi pamentos e material permanente       Fonte 1500000000	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00   118. 700, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000   Fonte 1700000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00		
4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Obras e instalações  Fonte 1500000000   Fonte 1700000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1500000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00   118. 700, 00   10. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Obras e instalações  Fonte 1500000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1500000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00   118. 700, 00   10. 000, 00   1. 000, 00		881 900 00
4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Obras e instalações       Fonte 1500000000           Fonte 1700000000         Fonte 1701000000           Equipamentos e material permanente       Fonte 1500000000           Fonte 1700000000         Fonte 1700000000           Aquisição de imóveis       Fonte 1700000000	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00   118. 700, 00   10. 000, 00   1. 000, 00	-	881. 900, 00
4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Obras e instalações       Fonte 1500000000   Fonte 1700000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 17010000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 15000000000   Fonte 15000000000   Fonte 150000000000   Fonte 1500000000000   Fonte 150000000000   Fonte 15000000000000   Fonte 150000000000000000000	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00   118. 700, 00   10. 000, 00   1. 000, 00	-	881. 900, 00
4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00 4. 4. 90. 61. 00	Obras e instalações  Fonte 1500000000   Fonte 170000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1500000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Aquisição de imóveis   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Aquisição, Reforma e Ampliação de Areninhas   Construção, Reforma e Ampliação de Areninhas,	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00   118. 700, 00   10. 000, 00   1. 000, 00	-	881. 900, 00
4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00 4. 4. 90. 61. 00	Obras e instalações  Fonte 1500000000   Fonte 170000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1500000000   Fonte 170000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000    TOTAL DO PROJETO  Construção, Reforma e Ampliação de Areninhas   Construção, Reforma e Ampliação de Areninhas, objetivando a propagação de uma nova dinâmica social	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00   118. 700, 00   10. 000, 00   1. 000, 00	-	881. 900, 00
4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00 4. 4. 90. 61. 00	Obras e instalações  Fonte 1500000000   Fonte 170000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1500000000   Fonte 170000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000    TOTAL DO PROJETO  Construção, Reforma e Ampliação de Areninhas   Construção, Reforma e Ampliação de Areninhas, objetivando a propagação de uma nova dinâmica social na cidade, com estrutura para prática esportiva e	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00   118. 700, 00   10. 000, 00   1. 000, 00	-	881. 900, 00
4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00 4. 4. 90. 61. 00	Obras e instalações  Fonte 1500000000   Fonte 170000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1500000000   Fonte 170000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000    TOTAL DO PROJETO  Construção, Reforma e Ampliação de Areninhas   Construção, Reforma e Ampliação de Areninhas, objetivando a propagação de uma nova dinâmica social	752. 200, 00   500. 000, 00   123. 200, 00   129. 000, 00   128. 700, 00   118. 700, 00   10. 000, 00   1. 000, 00	-	881.900,00 continua -

continuac				
- continuaç 4.0.00.00.00	Despesas de capital	1	1	600. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		600. 000, 00	000. 000, 00
4. 4. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal	200. 000, 00		
4. 4. 30. 42. 00	Auxílios	200. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	200. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	400. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	400. 000, 00		
	Fonte 1500000000   Fonte 1701000000	100. 000, 00   300. 000, 00		
	rollice 1701000000	300. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600. 000, 00
27 812 0521 2.089	   Desenvolvimento do Desporto Amador			
27 012 0021 2.000	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática			
	de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas			
	Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e	į	į	
	Promovendo Competições Que Despertem a Integração			
	Social das Comunidades e Povo em Geral.	ļ		440 400 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0 000 00	113. 400, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas	2. 000, 00	2. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		111. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	111. 400, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00   1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	32. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000     Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32. 000, 00   73. 400, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	73. 400, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	113. 400, 00
				,
27 812 0521 2.090	Programa Segundo Tempo de Práticas Desportivas	į	İ	
	Democratizar o Acesso Prática e Cultura do Esporte de	ļ		
	Forma a Promover o Desenvolvimento Integral de			
	Crianças, Adolescentes e Jovens, Como Fator de			
	Formação da Cidadania e Melhoria da Qualidade de     Vida, Prioritariamente em Áreas de Vulnerabilidade.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			31. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		15. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	4. 000, 00		continue
			-	continua -

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			16. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		16. 000, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	F 4 4700000000	2. 000, 00		
2 2 00 20 00	   Material de consumo	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	l .	Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	   Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1. 000, 00		
3. 3. 30. 31. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 32. 00	   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit		2. 000, 00		
0, 0, 00, 04, 00		Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2. 000, 00	i	
		Fonte 1500000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2. 000, 00	ĺ	
	l .	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				6. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			6. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		6. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E 150000000	6. 000, 00		
		Fonte 1500000000	6. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	37. 000, 00
		_		ļ	
27 812 0522 1.029	Construção, Ref. e Ampliação de Praças   Construir, Recuperar e Ampliar Está				
	Campos e Quadras de Esportes e Lazer,			İ	
	Recreação, a Fomentação do Despor			j	
	Formação de Atletas		İ	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				420. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			410. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		410. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	10.000,00	ļ	
4 4 00 71 00	l .	Fonte 1500000000	10.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E	400. 000, 00		
		Fonte 1500000000	100. 000, 00		
		Fonte 1700000000   Fonte 1701000000	200. 000, 00   100. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00	   Inversões financeiras	TOILE 1/01000000	100.000,00	10. 000, 00	
			10. 000, 00	10.000,00	
	I ADITCACOES OFFELAS				
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas   Aquisição de imóveis			j	
	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	10. 000, 00   10. 000, 00	İ	
4. 5. 90. 00. 00	Aquisição de imóveis	Fonte 15000000000	10. 000, 00		400,000,00
4. 5. 90. 00. 00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	10. 000, 00	-    -	420. 000, 00
4. 5. 90. 00. 00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	10. 000, 00	-	420. 000, 00
4. 5. 90. 00. 00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	10. 000, 00	-	420. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

3. 482. 400, 00

## Governo Municipal de Tianguá Secretaria de Cultura

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura DETALHAMENTO

DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0007 2.091	   Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura			
122 0007 2.001	Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de			
	Cultura, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos		i	
	Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.	i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j j	İ	1. 691. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00		į į	636. 800, 00	
3. 1. 90. 00. 00		636. 800, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	102. 600, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	102. 600, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	436. 000, 00		
	Fonte 1500000000	436. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	87. 700, 00	ļ	
0 4 00 40 00	Fonte 1500000000	87. 700, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	4. 000, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 1500000000	1. 500, 00		
2 1 00 04 00		1. 500, 00   4. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas   Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 000, 00		
3. 1. 30. 30. 00	Fonte 150000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1.000,00	1. 054. 400, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5. 000, 00	1. 00 1. 100, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00	i	
0.0.00.11.00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	4. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	İ	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00	į	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 047. 400, 00	ĺ	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 000, 00	ļ	
0 0 00 04 00	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	50. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	40. 000, 00		
9 9 00 99 00	Fonte 1500000000	40. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	I	- continu

continuo	~ o				
- continuaç		ı	1 000 00	1	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	150000000	1. 000, 00		
2 2 00 25 00		1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	130000000	10. 000, 00   50. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00		1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		1. 000, 00	-	
0. 0. 00. 07. 00		1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100000000	659. 400, 00		
0.0.00.00.00		1500000000	659. 400, 00	i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		10. 000, 00	i	
		1500000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	İ	5. 000, 00	į	
	Fonte	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10. 000, 00		
		1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	470000000	10. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00		1500000000	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	150000000	10. 000, 00		
2 2 00 02 00		1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1500000000	40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1300000000	40. 000, 00		77. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			77. 400, 00	77. 400, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		77. 400, 00	77. 400, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		10. 000, 00	i	
		1500000000	10. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		67. 400, 00	į	
	Fonte	1500000000	67. 400, 00	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 768. 600, 00
40 040 0440 0 000			ļ	ļ	
13 243 0142 2.092	Gestão e Manutenção do Naná	1 ./ .!			
	Oferecer atendimento terapêutico e	pedagógi co			
	especializado à pessoas com deficiência anos que tem impedimentos de longo prazo				
	física, intelectual, mental ou senso		}		
	transtornos globais do desenvolvimento(TGD			-	
3, 0, 00, 00, 00	Despesas correntes	,. 	i	i	30. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i	15. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 000, 00	, i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	İ	10. 000, 00	į	
		1500000000	10. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5. 000, 00		
		1500000000	5. 000, 00	47 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15 000 00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1300000000	5. 000, 00		
J. J. JU. JU. UU		1500000000	5. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00		
		1500000000	5. 000, 00	i	
		1	′ 1	_	conti nua

- continua -

4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			5. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35. 000, 0
13 391 0242 2.093	Recuperação e Preservação do Patrimônio			
	Hi stóri co Arqui tetôni co			
	Garantir a Valorização do Passado e Memória Coletiva		ļ	
	das Cidades, Não Só na Arquitetura, Mas em Diversas			
2 0 00 00 00	Áreas do Conhecimento Humano.			64 000 0
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		64 000 00	64. 000, 0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	2 000 00	64. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00   3. 3. 50. 43. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Subvenções sociais	2. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 30. 43. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	2. 000, 00	ł	
3. 3. 00. 43. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00	}	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	Ì	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00	İ	
į	Fonte 1500000000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			130. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	100 000 00	130. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	130. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e material permanente	100. 000, 00   30. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	194. 000, 0
13 392 0007 2 094	Gestão de Convênios e Parcerias para			
	Fomento a Cultura			
	Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com			
į	Entidades Diversas para o Fomento da Cultura.		j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	212. 000, 0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		212. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	150. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	150. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	150. 000, 00	ļ	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	40. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	40. 000, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	22. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
i	Lonto Inividual			
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00   10. 000, 00		

- continuaç	ão -			
	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	212. 000, 00
13 392 0068 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro.			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	202 000 00	202. 000, 00	212. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas  Obras e instalações  Fonte 1500000000	202. 000, 00   202. 000, 00   2. 000, 00		
4. 5. 00. 00. 00 4. 5. 90. 00. 00	Fonte 1701000000   Inversões financeiras   Aplicações diretas	200. 000, 00       10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis Fonte 1500000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	212. 000, 00
13 392 0077 2.095	Implantação e manutenção da Banda Municipal 12 de Agosto Desempenhar Um Importante Papel de Mobilizadora da Comunidade nos Seus Momentos Mais Raros e Solenes, Cumprir o Papel de Escola Livre de Musica, Verdadeiro Conservatório do Povo e Manter-Se Como Guardiã da			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00	Tradição Musical do Nosso Município.  Despesas correntes  Outras despesas correntes  Aplicações diretas  Outros serv. de terceiros pessoa física	53. 000, 00   48. 000, 00	53. 000, 00	53. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000   Fonte 1500000000   Fonte 1500000000	48. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	120. 000, 00   120. 000, 00   120. 000, 00	120. 000, 00	120. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	173. 000, 00
13 392 0147 2.096	Promoção das Festividades Tradicionais do Calendário Cultural do Município Garantir a realização dos eventos tradicionais do município, tais como Festa dos Reis, Carnaval, Semana Santa, Ciclo Junino, Festa de Emancipação Pólitica do Município, Ciclo Natalino e Reveillon.			4.070.400.00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 41. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	4. 000, 00   2. 000, 00	1. 658. 100, 00	1. 658. 100, 00
3. 3. 001 11. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00	-	continua -

- CONTÉTIUAÇÃO - 3.3 50.43.0   Subvenções socials   Fonte   150000000   2.000, 00   3.3 50.045.0   Subvenções socials   Fonte   150000000   4.000, 00   4.000, 00   4.000, 00   4.000, 00   4.000, 00   4.000, 00   4.000, 00   3.3 90. 30.0   Naterial de consumo   Fonte   150000000   50.000, 00   3.3 90. 36.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   1.460.100, 00   3.3 90. 30.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   1.00.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   1.460.100, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   1.460.100, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   1.460.100, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   1.460.100, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   1.460.100, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   1.460.100, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   50.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   50.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   50.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terce pessas jurídica   Fonte   150000000   50.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   50.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   10.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   10.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   10.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   10.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   10.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros serv. de terceiros pessas fisica   Fonte   150000000   10.000, 00   3.3 90. 00.0   Outros		~ _			
Same			0 000 00 1	1	
3.3. 0.0 0.0 00   Transf. a inst. priv. com fins lucrativo   4.000, 00   4.000	3. 3. 50. 43. 00				
3.3, 90, 045, 00 3.3, 90, 00 00 4, 000,	0 0 00 00 00	·			
Second Color   Seco					
3.3.90.00.00   Apli caches diretas   1.650.00.00   50.000.00   40.000.00   50.000.00   40.000.00   50.000.00   40.000.00   50.000.00   40.000.00   50.000.00   40.000.00   50.000.00   50.000.00   60.	3. 3. 60. 45. 00				
3.3.90.30.00   Material de consumo	0 0 00 00 00	·			
Sample   Fonte   1500000000					
3.3.90.31.00   Premiações cult.art.cient.desp.e outras   Fonte 1500000000   40.000,00   100.000,	3. 3. 90. 30. 00				
Fonte   1500000000	0 0 00 01 00	l l			
3.3.90.30.00 3.3.90.39.00  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 1.460.100.00	3. 3. 90. 31. 00				
Solution   Color   C	0 0 00 00 00	·			
3.3.90.30.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   I. 460.100, 00   I.	3. 3. 90. 36. 00				
Fonte   1500000000   1. 460. 100, 00	0 0 00 00 00				
TOTAL DA ATIVIDADE     -   1.658.100,00	3. 3. 90. 39. 00				
13 392 0241 2.097   Programas e Projetos de Difusão Cultural Carantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Joven Artesão.   150.000.00		Fonte 1500000000	1. 460. 100, 00		
13 392 0241 2.097   Programas e Projetos de Difusão Cultural Carantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Joven Artesão.   150.000.00		TOTAL DA ATLUIDADE			1 650 100 00
Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Joven Artesão.   3. 0. 00. 0. 00   Despesas correntes   150. 000, 00   150. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Aplicações diretas   150. 000, 00   50		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 038. 100, 00
Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Joven Artesão.   3. 0. 00. 0. 00   Despesas correntes   150. 000, 00   150. 000, 00   3. 3. 90. 30. 00   Aplicações diretas   150. 000, 00   50	12 202 0241 2 007	Programas a Projetos de Difusão Cultural			
Comp por Exemplo a Banda de Misica Municipal e Projeto de Jovem Artesão.   150.000,00	15 592 0241 2.097				
Projeto de Jovem Artesão.   150.000.00		Como non Evamplo, a Pando do Músico Municipal a			
3. 0. 00. 00 0 0 Despesas correntes 3. 3. 00 00 0. 00 3. 3. 90 0. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90 0. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90 0. 00 Outras serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 50 0. 000, 00 50 0					
3.3.00.00.00   Outras despesas correntes   150.000,00   Aplicações diretas   150.000,00   S0.000,00	2 0 00 00 00				150 000 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   150. 000, 00   50.				150 000 00	130. 000, 00
3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   50.000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000			150 000 00	130. 000, 00	
Solution   Fonte   1500000000   Sol. 000, 00   So					
3.3.90.36.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500000000   50.000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,00   50.0000,	3. 3. <del>9</del> 0. 30. 00				
Social Content   Soci	3 3 00 36 00	·			
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000   Fonte 1500000	3. 3. 30. 30. 00				
TOTAL DA ATIVIDADE   -   150.000,00	3 3 00 30 00	·			
TOTAL DA ATIVIDADE   -   -   150.000,00	3. 3. 90. 39. 00				
Ampliação do Calencário Cultural do Município   Promover e incentivar a realização de eventos culturais do imaginário popular, como forma de ampliar o calendário cultural, possibilitando a revitalização dos existentes e a criação de novas produções.   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   158. 700, 00     3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   158. 700, 00     3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   10. 000, 00     3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   74. 000, 00     3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   74. 700, 00     TOTAL DA ATIVIDADE   -   158. 700, 00     13 392 0241 2. 099   Execução da Lei de Incentivo à Cultura   LC 195(Lei Paulo Gustavo)   Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LC 195.		rolice 1500000000	30. 000, 00		
Ampliação do Calencário Cultural do Município   Promover e incentivar a realização de eventos culturais do imaginário popular, como forma de ampliar o calendário cultural, possibilitando a revitalização dos existentes e a criação de novas produções.   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   158. 700, 00     3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   158. 700, 00     3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   Fonte 1500000000   10. 000, 00     3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   74. 000, 00     3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   74. 700, 00     TOTAL DA ATIVIDADE   -   158. 700, 00     13 392 0241 2. 099   Execução da Lei de Incentivo à Cultura   LC 195(Lei Paulo Gustavo)   Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LC 195.		TOTAL DA ATLVIDADE	_	_	150 000 00
Promover e incentivar a realização de eventos culturais do imaginário popular, como forma de ampliar o cal endário cultural, possibilitando a revitalização dos existentes e a criação de novas produções.   3.0.00.00.00   Despesas correntes   158.700,00     3.3.90.00.00   Outras despesas correntes   158.700,00     3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   10.000,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   74.000,00     3.3.90.39.00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   74.700,00     3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   74.700,00     Fonte 1500000000   74.700,00     Fonte 1500000000   74.700,00     TOTAL DA ATIVIDADE   -   158.700,00     Assegurar a execução da Lei de Incentivo à Cultura   LC 195(Lei Paulo Gustavo)   Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LC 195.		TOTAL DA ATTVIDADE			100. 000, 00
Promover e incentivar a realização de eventos culturais do imaginário popular, como forma de ampliar o cal endário cultural, possibilitando a revitalização dos existentes e a criação de novas produções.   3.0.00.00.00   Despesas correntes   158.700,00     3.3.90.00.00   Outras despesas correntes   158.700,00     3.3.90.30.00   Material de consumo   Fonte 1500000000   10.000,00     3.3.90.30.00   Outros serv. de terceiros pessoa física   74.000,00     3.3.90.39.00   Outros serv. de terce pessoa jurídica   74.700,00     3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   74.700,00     Fonte 1500000000   74.700,00     Fonte 1500000000   74.700,00     TOTAL DA ATIVIDADE   -   158.700,00     Assegurar a execução da Lei de Incentivo à Cultura   LC 195(Lei Paulo Gustavo)   Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LC 195.	13 392 0241 2 098	Ampliação do Calencário Cultural do Municínio			
Culturais do imaginário popular, como forma de ampliar o calendário cultural, possibilitando a revitalização dos existentes e a criação de novas produções.   3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   158. 700, 00     3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   158. 700, 00     3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   158. 700, 00     3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   10. 000, 00     Fonte 1500000000   10. 000, 00     Fonte 1500000000   74. 000, 00     3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   74. 000, 00     Fonte 1500000000   74. 700, 00     Fonte 15000000000   74. 700, 00     Fonte 1500000000   novas produções.  3. 0. 00. 00. 00. 00  Bespesas correntes  3. 3. 00. 00. 00  Aplicações diretas  3. 3. 90. 30. 00  Material de consumo  Fonte 1500000000  Fonte 1500000000  3. 3. 90. 36. 00  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500000000  74. 000, 00  74. 700, 00  Fonte 1500000000  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  TOTAL DA ATIVIDADE  LC 195(Lei Paulo Gustavo)  Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LC 195.					
revitalização dos existentes e a criação de novas produções.  3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE  Execução da Lei de Incentivo à Cultura LC 195(Lei Paulo Gustavo) Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LC 195.					
produções.					
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   158. 700, 00   3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   158. 700, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   158. 700, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   10. 000, 00   3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   74. 000, 00   5		, , ,			
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes   158. 700, 00   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   158. 700, 00   3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   10. 000, 00   5	3 0 00 00 00			i	158 700 00
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   158. 700, 00			i	158, 700, 00	100, 700, 00
3. 3. 90. 30. 00   Material de consumo   10. 000, 000, 00   10. 000, 000, 00   10. 000, 000, 00   10. 000, 000, 00   10. 000, 00			158, 700, 00	1001 100, 00	
Fonte 1500000000				i	
3. 3. 90. 36. 00   Outros serv. de terceiros pessoa física   74. 000, 00   74. 000, 00   74. 000, 00   74. 700, 00	0. 0. 00. 00. 00			i	
Solution   Fonte   1500000000   74, 000, 00   74, 700, 0	3, 3, 90, 36, 00	·		i	
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   74. 700, 00   74. 700, 00					
Fonte 1500000000 74.700,00  TOTAL DA ATIVIDADE - 158.700,00  13 392 0241 2.099   Execução da Lei de Incentivo à Cultura   LC 195(Lei Paulo Gustavo)   Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LC 195.	3. 3. 90. 39. 00	·			
TOTAL DA ATIVIDADE - 158.700,00  13 392 0241 2.099   Execução da Lei de Incentivo à Cultura   LC 195(Lei Paulo Gustavo)   Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LC 195.					
13 392 0241 2.099   Execução da Lei de Incentivo à Cultura   LC 195(Lei Paulo Gustavo)   Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LC 195.			,	İ	
LC 195(Lei Paulo Gustavo)   Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo -   LC 195.		TOTAL DA ATIVIDADE	- j	- j	158. 700, 00
LC 195(Lei Paulo Gustavo)   Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo -   LC 195.			į	į	
Assegurar a execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LC 195.	13 392 0241 2.099		į	į	
LC 195.			ĺ		
- continua -		LC 195.			
				-	continua -

conti nuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			735. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i	735. 000, 00	700,000,00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	30. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	15. 000, 00		
0, 0, 00, 11, 00	Fonte 1715000000	15. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	15. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1715000000	15. 000, 00	i	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	15. 000, 00	i	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômi cas	15. 000, 00		
0. 0. 00. 40. 00	Fonte 1715000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	690. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	200. 000, 00	-	
3. 3. 90. 31. 00		1 1		
0 0 00 00 00	Fonte 1716000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1715000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00	ļ	
	Fonte 1715000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	225. 000, 00		
	Fonte 1715000000	225. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	225. 000, 00		
	Fonte 1715000000	225. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	j	20.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00	į	
	Fonte 1715000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	i - i	-	755. 000, 00
	1011 <u>11</u> 211 111 121112		i	
			-	
			ļ	
		ļ		
		ĺ	ĺ	
		į į	j	
		į į		
		į į		
		1		

# Governo Municipal de Tianguá Controladoria Geral do Município

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Geral do Município UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Geral do Município DETALHAMENTO

DA DESPESA

OI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0007 2.100	Manutenção das Atividades da			
122 0007 2.100	Control adoria Geral do Município			
	Prover os Órgãos da Administração Direta e Indireta			
	do Município, Bem Como o Poder Administrativo dos			
	Mei os Necessários em Termos Físicos e Financeiros	i i		
	para Implementação e Gestão de Seus Programas			
	Finalísticos.	i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		506. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	431. 300, 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	431. 300, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	311. 900, 00	j	
	Fonte 1500000000	311. 900, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	102. 400, 00	İ	
	Fonte 1500000000	102. 400, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		75. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	4. 000, 00		
0 0 70 40 00	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas Fonte 1500000000	2. 000, 00		
2 2 00 00 00		2. 000, 00   67. 500, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	2. 000, 00		
3. 3. 30. 04. 00	Fonte 150000000	2. 000, 00		
3 3 90 14 00	Diárias - civil	3. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00		
5. 5. 55. 61. 66	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
5. 5. 55. 6 <b>2.</b> 60	Fonte 1500000000	2. 000, 00		

continuaç	eão -				
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		2. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	rubbugenb e despesas com rocomoção	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	   Outras desp. pessoal dec. contrat. tero		1. 000, 00		
3. 3. 30. 34. 00	outras desp. pessoar dec. contrat. tero	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Convi coa do conquitania	rollice 1500000000			
5. 5. 90. 55. 00	Serviços de consultoria	E 150000000	5. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4. 000, 00		
		Fonte 1500000000	4. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra		2. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic I	PJ	2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1. 000, 00	Ì	
	1	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		17. 500, 00	i	
		Fonte 1500000000	17. 500, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	100000000	1. 000, 00	ì	
0. 0. 00. 02. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	101100 100000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	   Despesas de capital	TOILE 130000000	1.000,00	1	38. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de Capitai   Investimentos			38. 500, 00	30. 300, 00
	1		20 500 00	36. 300, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		38. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E 4 170000000	10.000,00		
4 4 00 70 00		Fonte 1500000000	10.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E . 150000000	28. 500, 00		
		Fonte 1500000000	28. 500, 00	ļ	
				ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	545. 300, 00
			İ	İ	
			į į	Ì	
			j	i	
			j	į	
				i	
				i	
			1		

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
15 122 0068 1.031	   Construção do Centro Municipal de			
.0 144 0000 17 001	Convenções e Eventos		i	
	Construir o Centro de Eventos Dotado de Instalações		i	
	Modernas e Bem Equipado para Abrigar Convenções,		i	
	Pal estras, Fei ras, Shows, Congressos, Workshops,		i	
	Exposições, Seminários e Outros Eventos, Bem Como		i	
	Garantir o Seu Pleno Funcionamento.		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	84. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		84. 000, 00	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	84. 000, 00	i	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	70. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	70. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	4. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	84. 000, 00
15 452 0283 2.101	   Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços		i	
	de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo		İ	
	Domicilar e Urbano, Bem Como dos Entulhos		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	į	6. 194. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	18. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	4. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	4. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	6. 176. 200, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00	j	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	2. 000, 00	ĺ	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 173. 200, 00	į	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	

	•			
- continuaç				
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	2. 000, 00	ļ	
0 0 00 04 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
0 0 00 05 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	2. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	4. 000, 00   2. 000, 00		
3. 3. 30. 37. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 144. 200, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	5. 494. 200, 00		
	Fonte 1899000002	650. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	i	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE			6. 195. 200, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE	-	-	0. 195. 200, 00
18 122 0007 2.102	Manutenção das Atividades da Secretaria			
10 122 0007 2.102		!		
	de Meio Ambiente e lurismo			
	de Meio Ambiente e Turismo Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio I			
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio			
3. 0. 00. 00. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio   Ambiente e Turismo.			3. 364. 200, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes		534. 000, 00	3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	534. 000, 00	534. 000, 00	3. 364. 200, 00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes	534. 000, 00   5. 000, 00	534. 000, 00	3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000		534. 000, 00	3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	5. 000, 00	534. 000, 00	3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00	534. 000, 00	3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes  Pessoal e encargos sociais  Aplicações diretas  Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  Fonte 1500000000    Obrigações patronais	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00	534. 000, 00	3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes  Pessoal e encargos sociais  Aplicações diretas  Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  Fonte 1500000000  Obrigações patronais  Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   87. 900, 00	534. 000, 00	3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes  Pessoal e encargos sociais  Aplicações diretas  Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  Fonte 1500000000  Obrigações patronais  Fonte 1500000000  Outras desp. variáveis pessoal civil	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   87. 900, 00   2. 000, 00	534. 000, 00	3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes  Pessoal e encargos sociais  Aplicações diretas  Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  Fonte 1500000000  Obrigações patronais  Fonte 1500000000  Outras desp. variáveis pessoal civil  Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   87. 900, 00		3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 00. 00. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes  Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  Fonte 1500000000  Obrigações patronais  Fonte 1500000000  Outras desp. variáveis pessoal civil  Fonte 1500000000  Outras despesas correntes	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   87. 900, 00   2. 000, 00   2. 000, 00	534. 000, 00	3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes  Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  Fonte 1500000000  Obrigações patronais  Fonte 1500000000  Outras desp. variáveis pessoal civil  Fonte 1500000000  Outras despesas correntes Aplicações diretas	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   87. 900, 00   2. 000, 00   2. 830. 200, 00		3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 00. 00. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000  Obrigações patronais Fonte 1500000000  Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1500000000  Outras despesas correntes Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   2. 000, 00   2. 830. 200, 00   5. 000, 00		3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 04. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000  Obrigações patronais Fonte 1500000000  Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1500000000  Outras despesas correntes Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 830. 200, 00   5. 000, 00		3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000  Obrigações patronais Fonte 1500000000  Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1500000000  Outras despesas correntes Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000  Diárias - civil	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 830. 200, 00   5. 000, 00   4. 000, 00		3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 04. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000  Obrigações patronais Fonte 1500000000  Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1500000000  Outras despesas correntes Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000  Diárias - civil Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 830. 200, 00   5. 000, 00   4. 000, 00		3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 04. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes  Pessoal e encargos sociais  Aplicações diretas  Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  Fonte 1500000000  Obrigações patronais  Fonte 1500000000  Outras desp. variáveis pessoal civil  Fonte 1500000000  Outras despesas correntes  Aplicações diretas  Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Diárias - civil  Fonte 1500000000  Material de consumo	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 830. 200, 00   5. 000, 00   4. 000, 00   4. 000, 00   33. 500, 00		3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 04. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes  Pessoal e encargos sociais  Aplicações diretas  Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  Fonte 1500000000  Obrigações patronais  Fonte 1500000000  Outras despesas correntes  Aplicações diretas  Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Diárias - civil  Fonte 1500000000  Material de consumo  Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   4. 000, 00   4. 000, 00   33. 500, 00		3. 364. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 04. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  Despesas correntes  Pessoal e encargos sociais  Aplicações diretas  Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  Fonte 1500000000  Obrigações patronais  Fonte 1500000000  Outras desp. variáveis pessoal civil  Fonte 1500000000  Outras despesas correntes  Aplicações diretas  Contratação por tempo determinado  Fonte 1500000000  Diárias - civil  Fonte 1500000000  Material de consumo	5. 000, 00   5. 000, 00   439. 100, 00   439. 100, 00   87. 900, 00   2. 000, 00   2. 000, 00   2. 830. 200, 00   5. 000, 00   4. 000, 00   4. 000, 00   33. 500, 00		3. 364. 200, 00

- continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	4. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 390. 200, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Fonte 1500000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 390. 200, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 500, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
2. 2. 00. 20. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	365. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	365. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	52. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		52. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	52. 500, 00		
	Fonte 1500000000	52. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 416. 700, 00
40, 400, 0004, 0, 400	W			
18 122 0384 2.103	Manutenção do Centro de Bem Estar Animal			
3. 0. 00. 00. 00	Gerenciamento do Centro de Bem Estar Animal.			384. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		25. 000, 00	304. 300, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	23.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
2, 2, 2, 2, 2	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		359. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	359. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 000, 00		
0.00.00.00	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	324. 500, 00   324. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	J&4. J00, 00   		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	0. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	389. 500, 00
10 8/4 00/8 4 000				
18 541 0347 1.032	Construção e Funcionamento do Parque			
	Botâni co e Ecológi co da Ibi apaba			continua -
				Contra nua

- continuação -

- continuaç	ão -			
•	Garantir a Construção e o Funcionamento Parque   Botânico e Ecológico Objetivando a Recuperação e   Manutenção de Áreas Preservadas do Complexo   Vegetacional Serrano, Composto por Vegetação			
	Tropical, com Representantes de Mata de Tabuleiro,	į	į	
4 0 00 00 00	Cerrado e Caatinga.			100 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	100.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	80. 000, 00		
	Fonte 1500000000	80. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
4 4 00 61 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis Fonte 1500000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
		10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
18 542 0343 2.104	Ações de Educação Ambiental e Sanitária			
	Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os	į	į	
	Segmentos da Sociedade com Vistas a Melhoria da			
	Qualidade de Vida da População Através da Construção   de Uma Rede Social Sustentável.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			12. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		12. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3. 000, 00   3. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	į	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500000000	3. 000, 00   3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	3. 000, 00		3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 000, 00	0, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
18 542 0346 2.105	Ações de Defesa e Controle Ambiental			
18 342 0340 2.103	Desenvol ver, Implantar e Manter Projetos Ambientais			
	de Arborização do Território Municipais, Voltados a		i	
	Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com	į	į	
	Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Condições de Climatologia.  Despesas correntes			12. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		12. 000, 00	12. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00	12. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	į	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000	3. 000, 00   3. 000, 00		
	Tonce 1000000000	0. 000, 00	_	continua -

- continuaç	año.			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
			ĺ	
23 695 0444 1.033	Implantação de Pólos de Lazer e		ļ	
	Infraestrutura Turística			
	Fomentar o Potencial Turístico do Município     Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da			
	Exploração dos Parques Municipais com Implantação de		ł	
	Pólos de Lazer.		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	132. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	122. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	122. 400, 00		
4. 4. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	ļ	
4 4 00 51 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	112. 400, 00   12. 400, 00		
	Fonte 1700000000	100. 000, 00	i	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	100, 000, 00	10. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	İ	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	132. 400, 00
		į	į	
23 695 0444 2.106	Desenvolvimento do Potencial Turistico		ļ	
	do Município			
	Fomentar o Potencial Turístico do Município,			
	Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da     Exploração dos Parques Municipais.			
3, 0, 00, 00, 00	Despesas correntes		i	12. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		12. 000, 00	121 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00	Í	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000     Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00   3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Vultius serv. de tercerros pessua fisica   Fonte 1500000000	3. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00	i	
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		j	3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	!	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		continua -
				Joneshiau

- continuação -TOTAL DA ATIVIDADE 15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10. 362. 800, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 Em~R\$~1,~OO

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ.e Empreend UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria de Indústria e Comércio DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 122 0007 2.107	   Manutenção das Atividades do Mercado Público			
0 122 0001 21101	Gerenciar as atividades do mercado público.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	125. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		125. 000, 00	120, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	125. 000, 00	120.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	l	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110. 000, 00	ŀ	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	110. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	110.000,00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	J. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Apricações diretas   Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00				
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130. 000, 00
3 691 0441 2.108	Manutanção dos Atividades de Constania			
3 091 0441 2.106	Manutenção das Atividades da Secretaria			
	de Indústria e Comércio			
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria			
0 0 00 00 00	e Comércio.			1 070 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		700 400 00	1. 856. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		739. 400, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	739. 400, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1.000,00	ļ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	616. 300, 00		
	Fonte 1500000000	616. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	120. 100, 00		
	Fonte 1500000000	120. 100, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	1. 117. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00	.	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00	i	
	Fonte 150000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	1. 000, 00	i	
2. 2. 20. 20. 30	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
	15/100 100000000	1, 555, 66	ı	- continu

continuo	ão			
- continuaç 3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1. 000, 00	l I	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15000000		 	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 114. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00	i	
	Fonte 15000000		i i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	14. 200, 00	į į	
	Fonte 15000000		į į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000	60. 900, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	00   60. 900, 00   1. 008. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 15000000		 	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00		
	Fonte 15000000		İ	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	1. 000, 00	į į	
	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	17. 400, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 15000000	00   17. 400, 00		00 100 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00 100 00	29. 100, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	99 100 00	28. 100, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	28. 100, 00 1. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 15000000		 	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	27. 100, 00		
	Fonte 15000000			
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras		1. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	ĺ	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	1. 000, 00		
	Fonte 15000000	00   1. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUDADE			1 000 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-   	1. 886. 000, 00
26 782 0007 1 034	Reforma do Terminal Rodoviário			
20 102 0001 1:001	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			220. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		220. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	220. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	220. 000, 00		
	Fonte 15000000	00   220. 000, 00		
	TOTAL DO DDO IETO			220 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-   	220. 000, 00
26 782 0007 2.109	Gestão Administrativa do Terminal Rodoviário.			
0001 W. 100	Gerenciar o Terminal Rodoviário do Município.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			239. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		4. 000, 00	•
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00	į į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 000, 00	ĺ	
	Fonte 15000000	00   2. 000, 00		cont!
			-	- continua -

_	conti nuaç	ão -				
	3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		2. 000, 00		
			Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		007 000 00	235. 000, 00	
	3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo		235. 000, 00	l I	
	3. 3. 90. 30. 00	Materiai de Consumo	Fonte 1500000000	10. 000, 00 10. 000, 00	 	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	5. 000, 00	 	
		p	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220. 000, 00		
			Fonte 1500000000	220. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			00,000,00	20. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		20. 000, 00	20. 000, 00	
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		20. 000, 00	 	
	1. 1. 00. 02. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 1500000000	20. 000, 00	 	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	259. 000, 00
					İ	
					İ	
				I	I	

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0007 2.110	   Manutenção das Atividades da Divisão de			
1 122 0001 21110	Transportes/Garagem Muni ci pal - ASTT			
	Assegurar Manutnção das Atividades da Divisão de		i	
	Transportes/Garagem Muni ci pal - ASTT.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	22. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		22. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	22. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	<u> </u>	_	24. 000, 00
	IOIAL DA AIIVIDADE			۵۹. 000, 00
4 122 0102 2.111	Ações Municipais de Apoio aos Serviços		i	
1 144 0104 41111	de Segurança Pública - ASTT		i	
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar		i	
	Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação		i	
	de Sistemas de Monitoramento e Edificação de		i	
	Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	1. 168. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 163. 900, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 163. 900, 00	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	440. 200, 00	į	
	Fonte 1500000000	440. 200, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	722. 700, 00	İ	
	Fonte 1500000000	722. 700, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	5. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00	į	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
		·		- continu

. •	~				
<ul> <li>continuaç</li> </ul>					
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		1. 000, 00		
	Fo	nte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 000, 00	ĺ	
	Fo	nte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 46. 00	Auxílio alimentação	i	1. 000, 00	į	
		nte 1500000000	1. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1. 2.2., 2.2	i	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			2. 000, 00	2. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 000, 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		1. 000, 00	-	
4. 4. 30. 31. 00		nte 1500000000	1. 000, 00		
4 4 00 52 00		lite 1300000000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	150000000	1. 000, 00		
	01	nte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DI ITILIDADE				4 470 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 170. 900, 00
06 181 0006 2.112	Manutenção das Atividades da Guarda				
	Municipal - ASTT				
	Zelar pelo Bem dos Cidadãos e	a Segurança			
	Patrimonial, ao Executar Policiamento	Admi ni strati vo	į	į	
	Ostensi vo.	į	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	1. 369. 900, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i		1. 199. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 199. 000, 00	1, 100, 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		nte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	130000000	1. 193. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00		nte 1500000000			
2 1 00 12 00	l .	lite 1300000000	1. 193. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1,500,000,000	1. 000, 00		
0 1 00 10 00		nte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	4 200000000	1. 000, 00	ļ	
		nte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		1. 000, 00	ļ	
	l .	nte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		1. 000, 00		
	l .	nte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1. 000, 00		
		nte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			170. 900, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	į	1. 000, 00	į	
		nte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo		1. 000, 00	i	
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas		1. 000, 00	i	
		nte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		168. 900, 00	i	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 000, 00	i	
3. 3. 30. 31. 00		nte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	1000000000	25. 900, 00	-	
0. 0. 00. 11. 00	l .	nte 1500000000	25. 900, 00	-	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1000000000	1. 000, 00	-	
J. J. JU. JU. UU	l .	nte 1500000000	1. 000, 00		
3 2 AA 21 AA		11CE 19000000000			
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	nt o 1500000000	1. 000, 00		
	10	nte 1500000000	1. 000, 00		continua -
				-	continua -

- continuaç					
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	ta	1. 000, 00	ı	
0. 0. 00. 02. 00	material, bein ou serv. p/ urse. gracur	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	101100 1000000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Tussagens e despesas com Tocomoção	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	0utras desp. pessoal dec. contrat. ter		1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	vacias aesp. pessour acc. contrac. cer	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	   Serviços de consultoria	101100 1300000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	betviços de consultorra	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessou frisire	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	101100 1000000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Booksto de mae de obra	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 1000000000	126. 900, 00		
0. 0. 00. 00. 00	caeros servi de cerei pessoa jarrarea	Fonte 1500000000	126. 900, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		1. 000, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Obligações cirbacarras e concribacivas	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	101100 1000000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	vacios aux. Tinan. a pessous fisicas	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	101100 1000000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 1000000000	2. 100, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Despesses to exercise the enteriores	Fonte 1500000000	2. 100, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	101100 1000000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 1000000000	1. 000, 00		15. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			15. 900, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 900, 00	10.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		1. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101100 100000000	14. 900, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equipementess of material permanentes	Fonte 1500000000	14. 900, 00		
		101100 100000000	11,000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 385. 800, 00
					1, 000, 000, 00
26 122 0006 2.113	Manutenção das Atividades Demutran - A	STT	i i		
	1	istrativa do	i i		
	Departamento Municipal de Transito -		i i		
	Secretaria de Administração do Muni		i i		
	prestando Serviços aos Úsuários e		i i		
	Veículos Automotores, Dando Assistên		i i		
	Trânsito para Que Haja Melhor Mobili		i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 189. 600, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	2. 407. 200, 00	,,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 407. 200, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		2. 395. 800, 00	į	
	<b>,</b>	Fonte 1500000000	2. 395. 800, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		9. 400, 00		
		Fonte 1500000000	9. 400, 00	į	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1. 000, 00	į	
	· ·	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
			·	·_	conti nua

- continua -

conti nuaç	ão -			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		782. 400, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 60. 00. 00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 60. 45. 00	Subvenções econômicas	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	779. 400, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	291. 300, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17. 400, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 37. 00	Locação de mão de obra	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000		İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	462, 700, 00	İ	
	Fonte 1500000000	462. 700, 00	İ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000		İ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	i i	
	Fonte 1500000000		İ	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	24. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	24. 900, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	24. 900, 00	į į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	23. 900, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	23. 900, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 214. 500, 00
			ĺ	
			ĺ	

continua -

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria de Turismo
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Turismo
DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 695 0007 2.114 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização. 3, 0, 00, 00, 00 896. 800, 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 458, 200, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 458, 200, 00 Contratação por tempo determinado 40.000,00 3. 1. 90. 04. 00 Fonte 1500000000 40, 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 302, 100, 00 Fonte 1500000000 302. 100, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 116. 100, 00 Fonte 1500000000 116. 100, 00 Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 438, 600, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 438.600,00 3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 51.000,00 Fonte 1500000000 51.000,00 Diárias - civil 3. 3. 90. 14. 00 3.600,00 Fonte 1500000000 3.600,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 41.000,00 Fonte 1500000000 41.000,00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras 3. 3. 90. 31. 00 51.000,00 Fonte 1500000000 51,000,00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 20.000,00 Fonte 1500000000 20.000,00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 33. 00 20.000,00 Fonte 1500000000 20.000,00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 30.000,00 Fonte 1500000000 30.000,00 3. 3. 90. 37. 00 Locação de mão de obra 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 197.000,00 Fonte 1500000000 197.000,00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Obrigações tributárias e contributivas 1.000,00 3. 3. 90. 47. 00 Fonte 1500000000 1.000.00 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 20.000,00 Fonte 1500000000 20.000,00 1.000.00 3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais Fonte 1500000000 1.000,00

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				91. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			91. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		91. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	470000000	51. 000, 00		
4 4 00 59 00		1500000000	51. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte	1500000000	40. 000, 00     40. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	987. 800, 00
23 695 0444 1.035	Implantação de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística Fomentar o Potencial Turístico do Notadamente o Ecológico, Visando a I Exploração dos Parques Municipais com Imp Pólos de Lazer.	Município Expansão da l olantação de l			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ		į	835. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			830. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		830. 400, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1500000000	830. 400, 00   20. 000, 00		
		1700000000	810. 400, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras			5. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	j	5. 000, 00	į	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		5. 000, 00		
	Fonte	1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO				925 400 00
	TOTAL DO PROJETO		- 	-	835. 400, 00
				ł	
				İ	
				İ	
		j		į	
				ļ	
				ł	
				j	
		İ		j	
				-	
				ļ	
		ĺ		į	
		İ	ļ	j	
				ļ	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
99 999 9999 9.001 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, III, B da Lei Complementar N 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Fonte 1500000000	850. 000, 00 850. 000, 00 850. 000, 00	850. 000, 00	850. 000, 00
	TOTAL DE RESERVA	-	-	850. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

850.000,00

| 000.000,00

## Governo Municipal de Tianguá ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
5 01. 12 812 0522 1.001	Construção Implantação o Adoqueção do Quadras Espantivas Espalares	277. 800, 00
5 02. 12 361 0068 1.002	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares   Construção, Ref, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educ Básica-FME	469. 000, 00
5 03. 12 361 0068 1.002	Construção, Ref, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educ Básica-FUNDEB Construção, Ref, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educ. Básica - FUNDEB	5. 541. 800, 00
		1
02. 10 301 0033 1.004	Implantação e Manutenção do Pólo Academia de Saúde	126. 000, 00
02. 10 301 0033 1.005	Construção e reforma de Academias da Saúde	125. 000, 00
02. 10 301 0068 1.006	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde	1. 460. 800, 00
02. 10 302 0068 1.007	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento	215. 700, 00
02. 10 302 0198 1.008	Construção, Reforma e Equipamentos da UPA	272. 600, 00
02. 10 305 0068 1.009	Construção, Ref. Ampliação e Equipamento do Centro de Zoonoses	213. 000, 00
02. 08 244 0148 1.010	Construção, Ampliação e Equipamento de CRAS	150. 000, 00
02. 08 244 0149 1.011	Construção, Ampliação e Equipamento de CREAS	50. 000, 00
03. 08 243 0143 1.012	Construção da Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente	50. 000, 00
01. 15 122 0068 1.013	Obras e Instalações de Pequeno Porte	162. 000, 00
01. 15 451 0009 1.014	Implantação e Manutenção de Ciclovias	55. 000, 00
01. 15 451 0282 1.015	Urbanização e Revitalização de Áreas e Passeios Públicos	265. 000, 00
01. 15 451 0284 1.016	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas	900. 700, 00
01. 15 451 0285 1.017	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	1. 865. 300, 00
01. 16 244 0301 1.018	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	131. 000, 00
01. 17 244 0321 1.019	Melhorias Sanitárias Domiciliares	100.000,00
01. 17 244 0322 1.020	Implantação e Ampliação de Redes de Ábastecimento de Água	1. 010. 000, 00
01. 17 512 0324 1.021	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas	1. 450. 400, 00
01. 25 122 0481 1.022	Projeto de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica	600. 000, 00
01. 26 782 0501 1.023	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	2. 527. 100, 00
01. 26 782 0501 1.024	Construção e Recuperação de Obras de Arte	265. 300, 00
01. 20 544 0345 1.025	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	625. 000, 00
01. 23 691 0441 1.026	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	121. 000, 00
01. 27 812 0009 1.027	Construção e Ref. do Estádio Municipal, Ginásios e Demais Equip. Esportivos	881. 900, 00
01. 27 812 0521 1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Areninhas	600. 000, 00
01. 27 812 0522 1.029	Construção, Ref. e Ampliação de Praças Desportivas	420. 000, 00
01. 13 392 0068 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura	212. 000, 00
01. 15 122 0068 1.031	Construção do Centro Municipal de Convenções e Eventos	84. 000, 00
01. 18 541 0347 1.032	Construção e Funcionamento do Parque Botânico e Ecológico da Ibiapaba	100. 000, 00
01. 23 695 0444 1.033	Implantação de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística	132, 400, 00
15. 26 782 0007 1.034	Reforma do Terminal Rodoviário	220. 000, 00
01. 23 695 0444 1.035	Implantação de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística	835. 400, 00
	TOTAL	22. 515. 200, 00
01. 01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção do Poder Legislativo de Tianguá	9. 687. 200, 00
01. 04 122 0006 2.002	Convênios com Poder Judiciário, Polícia e Detran	8. 000, 00
01. 04 122 0007 2.003	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	1. 423. 900, 00
01. 04 122 0010 2.004	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria	28. 500, 00
01. 04 122 0145 2.005	Consórcio Intermunicipal de Governança Cooperativa	10. 000, 00
01. 04 131 0070 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	11. 000, 00
01. 04 122 0007 2.007	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	3. 442. 500, 00
01. 04 122 0007 2.008	Indenizações e Acordos Trabal histas	4. 638. 200, 00
01. 04 122 0007 2.009	Manutenção das Atividades da Divisão de Transportes/Garagem Municipal	60. 000, 00
01. 04 122 0102 2.010	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública	28. 000, 00
01. 04 123 0007 2.011	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	8. 147. 900, 00
	•	- continua

Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 01. 28 843 0545 2.012	   Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada	1. 569. 800, 00
5 01. 12 361 0007 2.013	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	9. 324. 100, 00
5 01. 12 361 0229 2.014	Atividades de Educação Complementar	14. 000, 00
5 01. 12 362 0221 2.015	Desenvol vi mento do Ensi no Médi o - FME	2. 164. 200, 00
5 01. 12 363 0223 2.016	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública	8. 000, 00
5 01. 12 364 0221 2.017	Apoi o a Estudantes Uni versitários	469. 700, 00
5 02. 12 243 0142 2.018	Gestão e Manutenção do Naná	40. 000, 00
02. 12 361 0221 2.019	Desenvol vi mento do Ensi no Fundamental - FME	3. 475. 900, 00
5 02. 12 361 0221 2.020	Implementação de Escolas em Tempo Integral - EB	17. 000, 00
02. 12 361 0221 2.021	Fardamentos e Kits Escolares para Alunos	180. 000, 00
02. 12 361 0226 2.022	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FME	3. 464. 100, 00
5 02. 12 361 0227 2.023	Gestão da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3. 479. 700, 00
02. 12 365 0221 2.024	Desenvol vi mento de Educação Infantil - FME	66. 500, 00
02. 12 365 0227 2.025	Gestão da Alimentação Escolar - Creche	1. 191. 084, 00
02. 12 365 0227 2.026	Gestão da Alimentação Escolar - Pré Escola	627. 000, 00
02. 12 366 0221 2.027	Desenvol vi mento da Educação de Jovens e Adultos - FME	51. 000, 00
02. 12 366 0227 2.028	Gestão da Alimentação Escolar - EJA	99. 400, 00
02. 12 367 0227 2.029	Gestão da Alimentação Escolar - AEE	59. 800, 00
02. 12 367 0230 2.030	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais	14. 000, 00
03. 12 361 0221 2.031	Gestão e Manitenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	107. 246. 000, 00
03. 12 361 0226 2.032	Gestão do Transporte Escol ar Munici pal	3. 042. 200, 00
03. 12 365 0221 2.033	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB	10. 380. 600, 00
03. 12 365 0221 2.034	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escolar - FUNDEB	10. 212. 100, 00
03. 12 366 0221 2.035	Gestão e Manutenção da Educação de de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB	1. 521. 400, 00
03. 12 367 0221 2.036	Gestão e Manutenção de Educação Especial - FUNDEB	4. 101. 200, 00
01. 10 122 0007 2.037	Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	25. 213. 800, 00
01. 10 244 0142 2.038	Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde	1. 075. 000, 00
01. 10 301 0032 2.039	Apoi o ao Programa Mai s Médi cos	425. 000, 00
01. 10 301 0002 2. 000	Realização de Campanha de Saúde Pública	21. 000, 00
01. 10 302 0145 2.041	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	1. 549. 000, 00
3 02. 10 122 0187 2.042	Enfrentamento da Emergência COVID-19	289. 100, 00
02. 10 301 0035 2.043	Programa Saúde na Escola	80. 000, 00
3 02. 10 301 0033 2. 043 3 02. 10 301 0181 2. 044	Gestão, Fortal eci mento e Expansão da Atenção Básica de Saúde	27. 246. 000, 00
02. 10 301 0182 2.045	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família	151. 000, 00
02. 10 301 0102 2. 046	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil	14. 000, 00
02. 10 301 0100 2. 040	Ações de Educação em Saúde	16. 000, 00
02. 10 302 0181 2.048	Gestão e Manutenção do Programa Naná	364. 100, 00
02. 10 302 0181 2.049	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC	56. 976. 900, 00
02. 10 302 0101 2. 043	Manutenção das Ações do Resgate e Apoi o as Ações do SAMU	1. 079. 500, 00
02. 10 302 0198 2.051	Gestão Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	282. 300, 00
02. 10 303 0192 2.052	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	945. 100, 00
02. 10 305 0185 2.053	Gestão e Manutenção das Ações de Vigilâcia em Saúde	4. 060. 700, 00
02. 10 331 0180 2.054	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabal hador - CEREST	596. 200, 00
01. 08 122 0003 2.055	Manutenção dos Consel hos Vincul ados a Assistência Social	137. 000, 00
01. 08 122 0007 2.056	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	5. 766. 400, 00
01. 08 122 0147 2.057	Realização Conferências da Assistência Social do Municipio	17. 000, 00
01. 08 243 0142 2.058	Gestão e Manutenção do Programa Naná no Município	59. 400, 00
01. 08 243 0142 2.059	Manutenção do Conselho Tutelar	313. 600, 00
01. 08 243 0143 2.039	Manut. das Ações de Profissionalização, Inclusão Produtiva e Empreendedorismo	
' 02. 08 122 0141 2.061	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	24. 000, 00 142. 600, 00
02. 08 125 0141 2.062	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF	861. 300, 00
UL. UU 1LU U141 L. UUL	ucstao posetiitiaiizada do iiogiama poisa Tamiiila - Iup Ibi	- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
7 02. 08 243 0142 2.063	   Primeira Infância no Suas – Programa Criança Feliz	779. 300, 00
7 02. 08 244 0141 2.064	Fortal ecimento do Control e Social Igd Suas e Igd-Pbf	167. 000, 00
7 02. 08 244 0141 2.065	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	375. 000, 00
7 02. 08 244 0142 2.066	Manutenção do CRAM - Centro de Referência da Mulher	282. 600, 00
7 02. 08 244 0142 2.000	Proteção Social Básica - BL-PSB	1. 889. 900, 00
7 02. 08 244 0148 2.068	BPC na Escola	3. 000, 00
7 02. 08 244 0148 2.069	Gestão de Benefícios Eventuais	219. 500, 00
7 02. 08 244 0149 2.070	Proteção Social Especial - BL-PSE	2. 560. 100, 00
7 03. 08 243 0143 2.071	Manutenção de Projetos para Fortalecimento das Entidades	506. 200, 00
7 03. 08 243 0143 2.072	Manutenção de Projetos Destinados a Criança e ao Adolescente	571. 800, 00
7 04. 08 241 0144 2.073	Manuntenção dos Projetos Destinados à Pessoa Idosa	90. 000, 00
3 01. 14 182 0142 2.074	Ações Integradas de Defesa Civil	105. 000, 00
3 01. 14 162 0142 2.074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	11. 219. 300, 00
3 01. 15 122 0007 2.075	Ampliação, Conserv. e Funcionamento dos Parques Municipais de Iluminação Públ	
01. 20 122 0007 2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico	14. 741. 400, 00
01. 20 125 0006 2.078	Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Serviço de Inspeção Municipal - SI	1. 951. 400, 00
		80. 000, 00
01. 20 606 0381 2.079 01. 20 606 0402 2.080	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	63. 000, 00
	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas   Desenvolvimento da Pecuária	26. 000, 00
01. 20 609 0384 2.081		93. 600, 00
01. 23 605 0385 2.082	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Pesca e Aquicultura	138. 000, 00
01. 04 062 0021 2.083	Apoi o Muni ci pal na Execução do Processo Judi ci ári o	18. 000, 00 2. 204. 800, 00
01. 04 091 0042 2.084	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	
01. 04 122 0006 2.085	Revitalização e Controle da Legislação Municipal	17. 000, 00
01. 04 122 0007 2.086	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	975. 800, 00
01. 08 243 0142 2.087	Projetos Sociais para Juventude	16. 000, 00
01. 27 812 0007 2.088	Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte	438. 300, 00
01. 27 812 0521 2.089	Desenvol vi mento do Desporto Amador	113. 400, 00
01. 27 812 0521 2.090	Programa Segundo Tempo de Práticas Desportivas	37. 000, 00
01. 13 122 0007 2.091	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	1. 768. 600, 00
01. 13 243 0142 2.092	Gestão e Manutenção do Naná	35. 000, 00
01. 13 391 0242 2.093	Recuperação e Preservação do Patrimônio Histórico Arquitetônico	194. 000, 00
01. 13 392 0007 2.094	Gestão de Convênios e Parcerias para Fomento a Cultura	212. 000, 00
01. 13 392 0077 2.095	Implantação e manutenção da Banda Municipal 12 de Agosto	173. 000, 00
01. 13 392 0147 2.096	Promoção das Festividades Tradicionais do Calendário Cultural do Município	1. 658. 100, 00
01. 13 392 0241 2.097	Programas e Projetos de Difusão Cultural	150. 000, 00
01. 13 392 0241 2.098	Ampliação do Calencário Cultural do Município	158. 700, 00
01. 13 392 0241 2.099	Execução da Lei de Incentivo à Cultura LC 195(Lei Paulo Gustavo)	755. 000, 00
01. 04 122 0007 2.100	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	545. 300, 00
01. 15 452 0283 2. 101	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	6. 195. 200, 00
01. 18 122 0007 2.102	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	3. 416. 700, 00
01. 18 122 0384 2.103	Manutenção do Centro de Bem Estar Animal	389. 500, 00
01. 18 542 0343 2.104	Ações de Educação Ambiental e Sanitária	15. 000, 00
01. 18 542 0346 2.105	Ações de Defesa e Controle Ambiental	15. 000, 00
01. 23 695 0444 2.106	Desenvol vi mento do Potencial Turistico do Município	15. 000, 00
15. 23 122 0007 2.107	Manutenção das Atividades do Mercado Público	130.000,00
15. 23 691 0441 2.108	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	1. 886. 000, 00
15. 26 782 0007 2.109	Gestão Administrativa do Terminal Rodoviário.	259. 000, 00
01. 04 122 0007 2.110	Manutenção das Atividades da Divisão de Transportes/Garagem Municipal - ASTT	24. 000, 00
01. 04 122 0102 2.111	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública - ASTT	1. 170. 900, 00
01. 06 181 0006 2.112	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - ASTT	1. 385. 800, 00
01. 26 122 0006 2.113	Manutenção das Atividades Demutran - ASTT	3. 214. 500, 00

## - continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
17 01. 04 695 0007 2.114	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		987. 800, 00
		TOTAL	382. 446. 484, 00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência		850. 000, 00
		TOTAL	850. 000, 00
			İ
	TOTAL		405. 811. 684, 00

#### Governo Municipal de Tianguá ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

## TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	268. 006. 184, 00 137. 805. 500, 00
TOTAL	405. 811. 684, 00

Ceará

## Governo Municipal de Tianguá Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgão

Em RS 1.00

Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgá	<del></del>					Em R\$ 1,0
Ó R G Ã O S	Janei ro	Feverei ro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bi mestre
======================================	774. 976, 00	774. 976, 00	1. 549. 952, 00	774. 976, 00	774. 976, 00	1. 549. 952, 00
02 Gabi nete do Prefeito	118. 512, 00	118. 512, 00	237. 024, 00	118. 512, 00	118. 512, 00	237. 024, 00
O3 Secretaria de Administração	653. 496, 00	653. 496, 00	1. 306. 992, 00	653. 496, 00	653. 496, 00	1. 306. 992, 00
04 Secretaria de Finanças	777. 416, 00	777. 416, 00	1. 554. 832, 00	777. 416, 00	777. 416, 00	1. 554. 832, 00
05 Secretaria de Educação	13. 403. 006, 72	13. 403. 006, 72	26. 806. 013, 44	13. 403. 006, 72	13. 403. 006, 72	26. 806. 013, 44
06 Secretaria de Saúde	9. 823. 824, 00	9. 823. 824, 00		9. 823. 824, 00	9. 823. 824, 00	19. 647. 648, 00
07 Sec. do Trabalho e Assistência Social	1. 201. 256, 00	1. 201. 256, 00	2. 402. 512, 00	1. 201. 256, 00	1. 201. 256, 00	2. 402. 512, 00
08 Secretaria de Infraestrutura	2. 831. 800, 00	2. 831. 800, 00	5. 663. 600, 00	2. 831. 800, 00	2. 831. 800, 00	5. 663. 600, 00
09 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus	247. 840, 00	247. 840, 00	495. 680, 00	247. 840, 00	247. 840, 00	495. 680, 00
0 Procuradoria Geral do Município	179. 184, 00	179. 184, 00	358. 368, 00	179. 184, 00	179. 184, 00	358. 368, 00
1 Secretaria da Juventude, Esporte e La	278. 592, 00	278. 592, 00	557. 184, 00	278. 592, 00	278. 592, 00	557. 184, 00
2 Secretaria de Cultura	425. 312, 00	425. 312, 00	850. 624, 00	425. 312, 00	425. 312, 00	850. 624, 00
3 Controladoria Geral do Município	43. 624, 00	43. 624, 00	87. 248, 00	43. 624, 00	43. 624, 00	87. 248, 00
4 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambien	829. 024, 00	829. 024, 00	1. 658. 048, 00	829. 024, 00	829. 024, 00	1. 658. 048, 00
5 Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empre		199. 600, 00	399. 200, 00	199. 600, 00	199. 600, 00	399. 200, 00
6 Autarqui a de Seg., Trânsi to e Transpo	463. 616, 00	463. 616, 00	927. 232, 00	463. 616, 00	463. 616, 00	927. 232, 00
17 Secretaria de Turismo	145. 856, 00	145. 856, 00	291. 712, 00	145. 856, 00	145. 856, 00	291. 712, 00
9 Reserva de Contingência	68. 000, 00	68. 000, 00		68. 000, 00	68. 000, 00	136. 000, 00
7 O T A L	32. 464. 934, 72	32. 464. 934, 72	64. 929. 869, 44	32. 464. 934, 72	32. 464. 934, 72	64. 929. 869, 44
ÓRGÃOS	Mai o	Junho	3º Bimestre	Jul ho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal de Tianguá	774. 976, 00	774. 976, 00	1. 549. 952, 00	774. 976, 00	774. 976, 00	1. 549. 952, 00
2 Gabinete do Prefeito	118. 512, 00	118. 512, 00	237. 024, 00	118. 512, 00	118. 512, 00	227 024 0
3 Secretaria de Administração	653. 496, 00	653. 496, 00	1. 306. 992, 00	652 406 001		
04 Secretaria de Finanças	777. 416, 00			653. 496, 00	653. 496, 00	
		777. 416, 00	1. 554. 832, 00	777. 416, 00	777. 416, 00	1. 306. 992, 0
	13. 403. 006, 72	13. 403. 006, 72	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44	777. 416, 00 13. 403. 006, 72		1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0
6 Secretaria de Saúde		13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00	777. 416, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0
6 Secretaria de Saúde 17 Sec. do Trabalho e Assistência Social	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00	13. 403. 006, 72	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44	777. 416, 00 13. 403. 006, 72	777. 416, 00 13. 403. 006, 72	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0
6 Secretaria de Saúde 17 Sec. do Trabalho e Assistência Social 18 Secretaria de Infraestrutura	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0
6 Secretaria de Saúde 7 Sec. do Trabalho e Assistência Social 8 Secretaria de Infraestrutura	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00 2. 402. 512, 00 5. 663. 600, 00 495. 680, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0 5. 663. 600, 0 495. 680, 0
6 Secretaria de Saúde 7 Sec. do Trabalho e Assistência Social 8 Secretaria de Infraestrutura 9 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00	1. 554. 832, 00   26. 806. 013, 44   19. 647. 648, 00   2. 402. 512, 00   5. 663. 600, 00	777. 416, 00   13. 403. 006, 72   9. 823. 824, 00   1. 201. 256, 00   2. 831. 800, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0 5. 663. 600, 0 495. 680, 0
6 Secretaria de Saúde 7 Sec. do Trabalho e Assistência Social 8 Secretaria de Infraestrutura 9 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus 0 Procuradoria Geral do Município	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00 2. 402. 512, 00 5. 663. 600, 00 495. 680, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0 5. 663. 600, 0 495. 680, 0 358. 368, 0
6 Secretaria de Saúde 7 Sec. do Trabalho e Assistência Social 8 Secretaria de Infraestrutura 9 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus 0 Procuradoria Geral do Município 1 Secretaria da Juventude, Esporte e La 2 Secretaria de Cultura	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00 2. 402. 512, 00 5. 663. 600, 00 495. 680, 00 358. 368, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0 5. 663. 600, 0 495. 680, 0 358. 368, 0 557. 184, 0
6 Secretaria de Saúde 7 Sec. do Trabalho e Assistência Social 8 Secretaria de Infraestrutura 9 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus 0 Procuradoria Geral do Município 1 Secretaria da Juventude, Esporte e La 2 Secretaria de Cultura 3 Controladoria Geral do Município	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00 2. 402. 512, 00 5. 663. 600, 00 495. 680, 00 358. 368, 00 557. 184, 00 850. 624, 00 87. 248, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0 5. 663. 600, 0 495. 680, 0 358. 368, 0 557. 184, 0 850. 624, 0
6 Secretaria de Saúde 7 Sec. do Trabalho e Assistência Social 8 Secretaria de Infraestrutura 9 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus 0 Procuradoria Geral do Município 1 Secretaria da Juventude, Esporte e La 2 Secretaria de Cultura 3 Controladoria Geral do Município 4 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambien	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00 2. 402. 512, 00 5. 663. 600, 00 495. 680, 00 358. 368, 00 557. 184, 00 850. 624, 00 87. 248, 00 1. 658. 048, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0 5. 663. 600, 0 495. 680, 0 358. 368, 0 557. 184, 0 850. 624, 0 87. 248, 0 1. 658. 048, 0
06 Secretaria de Saúde 17 Sec. do Trabalho e Assistência Social 18 Secretaria de Infraestrutura 19 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus 10 Procuradoria Geral do Município 11 Secretaria da Juventude, Esporte e La 12 Secretaria de Cultura 13 Controladoria Geral do Município 14 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambien 15 Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empre	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00 2. 402. 512, 00 5. 663. 600, 00 495. 680, 00 358. 368, 00 557. 184, 00 850. 624, 00 87. 248, 00 1. 658. 048, 00 399. 200, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0 5. 663. 600, 0 495. 680, 0 358. 368, 0 557. 184, 0 87. 248, 0 1. 658. 048, 0 399. 200, 0
06 Secretaria de Saúde 17 Sec. do Trabalho e Assistência Social 18 Secretaria de Infraestrutura 19 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus 10 Procuradoria Geral do Município 11 Secretaria da Juventude, Esporte e La 12 Secretaria de Cultura 13 Controladoria Geral do Município 14 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambien 15 Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empre	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00 463. 616, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00 2. 402. 512, 00 5. 663. 600, 00 495. 680, 00 358. 368, 00 557. 184, 00 850. 624, 00 87. 248, 00 1. 658. 048, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00 463. 616, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0 5. 663. 600, 0 495. 680, 0 358. 368, 0 557. 184, 0 87. 248, 0 1. 658. 048, 0 399. 200, 0
06 Secretaria de Saúde 17 Sec. do Trabalho e Assistência Social 18 Secretaria de Infraestrutura 19 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus 10 Procuradoria Geral do Município 11 Secretaria da Juventude, Esporte e La 12 Secretaria de Cultura 13 Controladoria Geral do Município 14 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambien 15 Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empre 16 Autarquia de Seg., Trânsito e Transpo 17 Secretaria de Turismo	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00 463. 616, 00 145. 856, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00 463. 616, 00 145. 856, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00 2. 402. 512, 00 5. 663. 600, 00 495. 680, 00 358. 368, 00 557. 184, 00 87. 248, 00 1. 658. 048, 00 399. 200, 00 927. 232, 00 291. 712, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00 463. 616, 00 145. 856, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00 463. 616, 00 145. 856, 00	1. 306. 992, 0 1. 554. 832, 0 26. 806. 013, 4 19. 647. 648, 0 2. 402. 512, 0 5. 663. 600, 0 495. 680, 0 358. 368, 0 557. 184, 0 87. 248, 0 1. 658. 048, 0 399. 200, 0 927. 232, 0 291. 712, 0
05 Secretaria de Educação 06 Secretaria de Saúde 07 Sec. do Trabalho e Assistência Social 08 Secretaria de Infraestrutura 09 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus 10 Procuradoria Geral do Município 11 Secretaria da Juventude, Esporte e La 12 Secretaria de Cultura 13 Controladoria Geral do Município 14 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambien 15 Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empre 16 Autarquia de Seg., Trânsito e Transpo 17 Secretaria de Cuntingência	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00 463. 616, 00	13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00 463. 616, 00	1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00 2. 402. 512, 00 5. 663. 600, 00 495. 680, 00 358. 368, 00 557. 184, 00 87. 248, 00 1. 658. 048, 00 399. 200, 00 927. 232, 00 291. 712, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00 463. 616, 00	777. 416, 00 13. 403. 006, 72 9. 823. 824, 00 1. 201. 256, 00 2. 831. 800, 00 247. 840, 00 179. 184, 00 278. 592, 00 425. 312, 00 43. 624, 00 829. 024, 00 199. 600, 00 463. 616, 00	237. 024, 00 1. 306. 992, 00 1. 554. 832, 00 26. 806. 013, 44 19. 647. 648, 00 2. 402. 512, 00 495. 680, 00 358. 368, 00 557. 184, 00 87. 248, 00 1. 658. 048, 00 399. 200, 00 927. 232, 00 291. 712, 00 136. 000, 00

Ó R G Ã O S		Setembro	Outubro	5° Bimestre	Novembro	Dezembro	6° Bi mestre
01 Câmara Municipal de Tianguá 02 Gabinete do Prefeito		774. 976, 00   118. 512, 00	774. 976, 00   118. 512, 00	1. 549. 952, 00   237. 024, 00		1. 162. 464, 00   177. 768, 00	1. 937. 440, 00 296. 280, 00

## - continuação -

03 Secretaria de Administração	653. 496, 00	653. 496, 00	1. 306. 992, 00	653. 496, 00	980. 244, 00	1. 633. 740, 00
04 Secretaria de Finanças	777. 416, 00	777. 416, 00	1. 554. 832, 00	777. 416, 00	1. 166. 124, 00	1. 943. 540, 00
05 Secretaria de Educação	13. 403. 006, 72	13. 403. 006, 72	26. 806. 013, 44	13. 403. 006, 72	20. 104. 510, 08	33. 507. 516, 80
06 Secretaria de Saúde	9. 823. 824, 00	9. 823. 824, 00	19. 647. 648, 00	9. 823. 824, 00	14. 735. 736, 00	24. 559. 560, 00
07 Sec. do Trabalho e Assistência Social	1. 201. 256, 00	1. 201. 256, 00	2. 402. 512, 00	1. 201. 256, 00	1. 801. 884, 00	3. 003. 140, 00
08 Secretaria de Infraestrutura	2. 831. 800, 00	2. 831. 800, 00	5. 663. 600, 00	2. 831. 800, 00	4. 247. 700, 00	7. 079. 500, 00
09 Sec. de Agric. Pecuária e Desenv. Sus	247. 840, 00	247. 840, 00	495. 680, 00	247. 840, 00	371. 760, 00	619.600,00
10 Procuradoria Geral do Município	179. 184, 00	179. 184, 00	358. 368, 00	179. 184, 00	268. 776, 00	447. 960, 00
11 Secretaria da Juventude, Esporte e La	278. 592, 00	278. 592, 00	557. 184, 00	278. 592, 00	417. 888, 00	696. 480, 00
12 Secretaria de Cultura	425. 312, 00	425. 312, 00	850. 624, 00	425. 312, 00	637. 968, 00	1. 063. 280, 00
13 Controladoria Geral do Município	43. 624, 00	43. 624, 00	87. 248, 00	43. 624, 00	65. 436, 00	109.060,00
14 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambien	829. 024, 00	829. 024, 00	1. 658. 048, 00	829. 024, 00	1. 243. 536, 00	2. 072. 560, 00
15 Sec. de Ind. Com. Desenv. Econ. e Empre	199. 600, 00	199. 600, 00	399. 200, 00	199. 600, 00	299. 400, 00	499.000,00
16 Autarquia de Seg., Trânsito e Transpo	463. 616, 00	463. 616, 00	927. 232, 00	463. 616, 00	695. 424, 00	1. 159. 040, 00
17 Secretaria de Turismo	145. 856, 00	145. 856, 00	291. 712, 00	145. 856, 00	218. 784, 00	364. 640, 00
99 Reserva de Contingência	68. 000, 00	68. 000, 00	136. 000, 00	68. 000, 00	102. 000, 00	170. 000, 00
T O T A L	32, 464, 934, 72	22 464 024 72	64. 929. 869, 44	22 464 024 72	48 607 409 081	Q1 162 336 Q0
IVIAL	32. 404. 334, 72	32. 404. 334, 72	04. 323. 003, 44	32. 404. 334, 72	40. 031. 402, 00	01. 102. 330, 60

T O T A L G E R A L | 405. 811. 684, 00

Ceará Governo Municipal de Tianguá ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Pági na : 001

	weeer cas p	or romee de
Códi go	Fonte	Val or
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	99. 123. 519, 14
	Receita de Imposto e Trans Educação	12. 358. 678, 08
	Receita de Imposto e Trans Saúde	22, 932, 363, 25
	Outros recursos não vinculados	136, 000, 00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	23. 417. 609, 20
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	54. 646. 088, 13
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	8. 446. 379, 70
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	19. 708. 219, 30
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	10. 742. 280, 00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	25. 065. 320, 00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	2. 523. 620, 00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	2. 859. 935, 00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	2. 530, 00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	2. 714. 805, 00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	560, 625, 00
1569000000	Outras transferências do FNDE	318. 320, 00
1570000000	Transferênci a de convêni o-Uni ão/Educação	10. 115. 000, 00
	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	100.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	752. 445, 00
	Transferênci a SUS-Bloco de manutenção	55. 308. 922, 20
1602000000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	891. 020, 00
	Transferênci a de convêni o - Uni ão/Saúde	2. 070. 000, 00
	Transferência de convênio - Estado/Saúde	13. 725. 135, 00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	250. 815, 00
	Outros recursos vinculados à Saúde	10.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	2. 694. 910, 00
	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	17. 710, 00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	27. 485, 00
	Outros convênios da União	13. 843. 740, 00
	Outros convênios do Estado	1. 962. 350, 00
	Transferênci a especi al da União	680. 000, 00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	7. 360, 00
	Transf. Cultura - LC195/22 - Audi ovi sual	502. 000, 00
	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	125. 000, 00
1749000000	Outras vinculações de transferências	11. 362. 080, 00
1750000000		42. 550, 00
	Contribuição de iluminação pública	3. 484. 730, 00
	Recursos de operações de crédito	1. 947. 640, 00
	Outras vinculações legais	150. 000, 00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	184. 500, 00
	Total	405. 811. 684, 00